



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025 TRF6



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

O Relatório de Gestão de 2025 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 198/2022 e com as orientações do guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relato integrado – 3ª edição, 2022.

O período contemplado neste Relatório refere-se ao ano de 2025, sendo o terceiro ano do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Para aprimorar a experiência de leitura, a versão em PDF deste Relatório de Gestão conta com recursos de navegação rápida. As setas posicionadas acima do cabeçalho permitem que o leitor, a qualquer momento, retorne ao Sumário (seta à esquerda) ou avance diretamente para o capítulo seguinte (seta à direita).

Além disso, no próprio Sumário, todos os capítulos estão vinculados às respectivas páginas, possibilitando acesso direto ao conteúdo com apenas um clique. Boa leitura.



SUMÁRIO

1.	VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO	7
2.	GOVERNANÇA	27
3.	RESULTADOS	84
4.	ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	148
5.	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	244



Senhoras e Senhores,

Apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região referente ao exercício de 2025, documento integrante do processo de prestação de contas anual desta Unidade Prestadora de Contas, elaborado em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e com os normativos do Tribunal de Contas da União, especialmente a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

-
O ano de 2025 representou um período de consolidação institucional para o TRF6, que, ao completar seu terceiro ano de funcionamento, enfrentou o desafio permanente de estruturar, ampliar e qualificar a prestação jurisdicional em um Estado de grande extensão territorial, populoso e de expressiva diversidade social, econômica e cultural, como Minas Gerais. Nesse contexto, o Tribunal reafirmou seu compromisso com a missão de garantir à sociedade uma justiça acessível, célere, efetiva, transparente e sustentável.

Os resultados apresentados neste Relatório evidenciam o esforço coletivo de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, e demais colaboradores no cumprimento da função constitucional do Poder Judiciário. Ao longo do exercício, foram julgados mais de um milhão de processos nas diversas instâncias da Justiça Federal da 6ª Região, com destaque para o significativo volume de entregas finalísticas e para a ampliação do acesso à justiça por meio da interiorização dos serviços, da expansão das Unidades Avançadas de Atendimento e do uso intensivo de soluções digitais.



No âmbito da Presidência, a atividade de admissibilidade de recursos destinados aos Tribunais Superiores, desenvolvida com o suporte da Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores – ASRET, revelou-se essencial para a organização, racionalização e redução do acervo processual. Como resultado desse trabalho, o número de processos conclusos foi significativamente reduzido, passando de 10.255 em dezembro de 2024 para 4.550 em dezembro de 2025, com a prolação de 20.447 decisões ao longo do exercício. Paralelamente, concluiu-se a migração integral do acervo para o sistema eproc, em consonância com o processo de modernização tecnológica destacado neste Relatório, e avançou-se para a fase final de tratamento do acervo remanescente oriundo do TRF da 1ª Região, com previsão de encerramento desse passivo em abril de 2026. Essas ações consolidam ganhos expressivos em eficiência, padronização e celeridade na tramitação dos recursos excepcionais.

A gestão estratégica permaneceu alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia da Justiça Federal, priorizando em sua carteira de iniciativas voltadas à digitalização integral dos processos, à modernização da Primeira Instância, ao fortalecimento da conciliação, à gestão de precedentes qualificados, à inovação tecnológica e à sustentabilidade ambiental, econômica e social. Tais ações contribuíram de forma objetiva para a melhoria dos indicadores de desempenho, para o avanço no Prêmio CNJ de Qualidade e para o aprimoramento contínuo da transparência institucional, refletido no desempenho do Tribunal no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça.

No campo da governança, a atuação do TRF6 esteve pautada pelos princípios da liderança, da estratégia e do controle, com a consolidação de instâncias colegiadas, comitês e comissões permanentes, o fortalecimento dos controles internos, da gestão de riscos e da auditoria interna, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de escuta e relacionamento com a sociedade, notadamente por meio da Ouvidoria, do Comitê Jus-Povos, do Observatório do TRF6, dos Juizados Especiais nos lugares longínquos, do Tribunal (de turmas e seções) Itinerante e das ações de comunicação institucional.

Os riscos e desafios enfrentados ao longo de 2025 — como as limitações de força de trabalho, a necessidade de amadurecimento dos sistemas administrativos e judiciais e a pressão orçamentária inerente ao cenário fiscal — foram continuamente monitorados e tratados por meio de ações de mitigação, planejamento e priorização estratégica, sempre com foco na continuidade e na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Este Relatório de Gestão busca oferecer uma visão integrada e transparente da atuação do Tribunal no exercício de 2025, evidenciando não apenas os resultados alcançados, mas também os desafios enfrentados, os riscos gerenciados e as perspectivas para o futuro. Trata-se, sobretudo, de um instrumento de accountability, que reafirma o compromisso do TRF6 com a boa governança, o uso responsável dos recursos públicos e a geração de valor para a sociedade.

Por fim, registro meu agradecimento a todas as pessoas e instituições que contribuíram para os resultados ora apresentados, reiterando o compromisso desta Presidência com o fortalecimento da Justiça Federal da 6ª Região e com a entrega de uma prestação jurisdicional cada vez mais eficiente, humana e acessível.

DESEMBARGADOR FEDERAL VALLISNEY OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO



1.

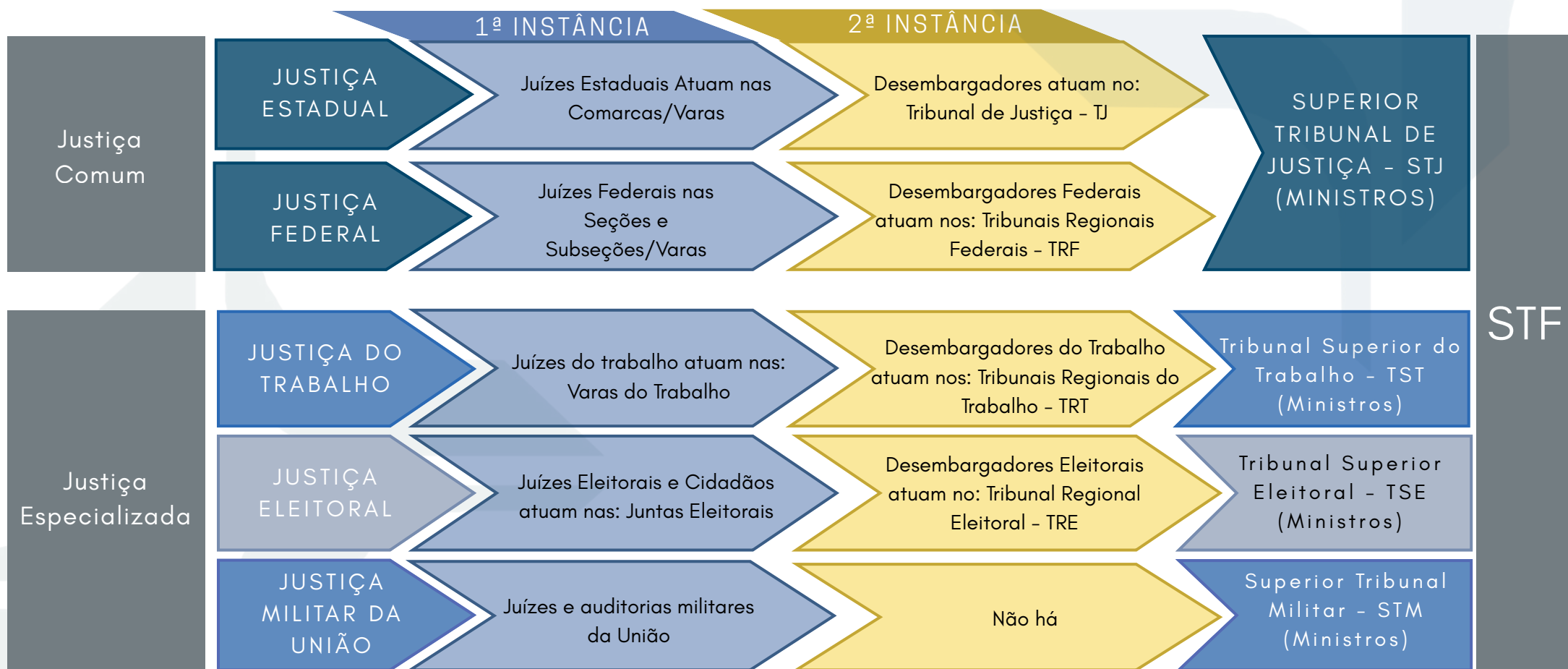
VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

O capítulo apresenta a Justiça Federal da 6ª Região, sua missão, visão e valores, estrutura organizacional, modelo de negócios e sua atuação no ambiente interno e externo.

Subseção Judiciária de Uberaba

Supremo Tribunal Federal – STF

Ministros atuam no STF em casos que envolvam lesão ou ameaça à Constituição Federal





O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado e tem como função interpretar a lei e aplicar o direito, garantindo a solução de conflitos e a pacificação social. A jurisdição, que significa “dizer o direito”, é exercida por juízes e tribunais de forma imparcial, sempre em busca da justiça e da segurança jurídica. Esse poder é essencial para a democracia, pois assegura que lesões ou ameaças a direitos sejam resolvidas por meio de processos judiciais, evitando a justiça privada.

Ele é composto por cinco segmentos: Justiça Estadual e Justiça Federal, que integram a Justiça Comum, e Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar, que integram a Justiça Especial. No âmbito federal, a Justiça é organizada em primeiro grau pelas seções judiciárias, previstas na Lei 5.010, de 30/05/1966, situadas nas capitais dos estados e no Distrito Federal, onde atuam os juízes federais responsáveis pela maior parte das ações. No mesmo patamar hierárquico, estão as justiças especializadas, que tratam de matérias específicas como eleições, relações trabalhistas e questões militares.

O segundo grau da Justiça Federal é formado por seis Tribunais Regionais Federais (TRFs), que julgam recursos e causas de maior complexidade. São eles: TRF da 1ª Região, com sede em Brasília; TRF da 2ª Região, no Rio de Janeiro; TRF da 3ª Região, em São Paulo; TRF da 4ª Região, em Porto Alegre; TRF da 5ª Região, em Recife; e TRF da 6ª Região, em Belo Horizonte. Essa estrutura garante maior abrangência e eficiência na prestação jurisdicional em todo o país.



Fonte: Pesquisa museológica do Centro de Memória do TRF6 e <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/panorama-e-estrutura-do-poder-judiciario-brasileiro/>

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) foi criado pela Lei Nº 14.226, de 20 de outubro de 2021 e instalado em Belo Horizonte no dia 19 de agosto de 2022; ele tem jurisdição sobre o Estado de Minas Gerais e abrange a 1ª e a 2ª Instâncias, representadas, respectivamente, pela Seção Judiciária de Minas Gerais e pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região. A composição do TRF6 obedece ao previsto nos artigos 106 e 107 da Constituição Federal de 1988 e à Resolução nº 742 - CJF, de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução nº 787 - CJF, de 24 de agosto de 2022.



Habitantes:

O Estado tem aproximadamente 20.539.989 de habitantes, quase 10% da população estimada do país, sendo o segundo estado mais populoso do Brasil.



Sede:

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região tem a sede estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, capital do estado.



Municípios:

Existem 853 municípios, sendo o estado com o maior número de municípios, apresentando muita diversidade por Mesorregião.



Extensão Territorial:

O Estado de Minas Gerais possui extensão territorial de 586.513,984 quilômetros quadrados, sendo a maior unidade federativa da Região Sudeste.



População Indígena:

No Estado de Minas Gerais tem, aproximadamente, 36.699 indígenas.



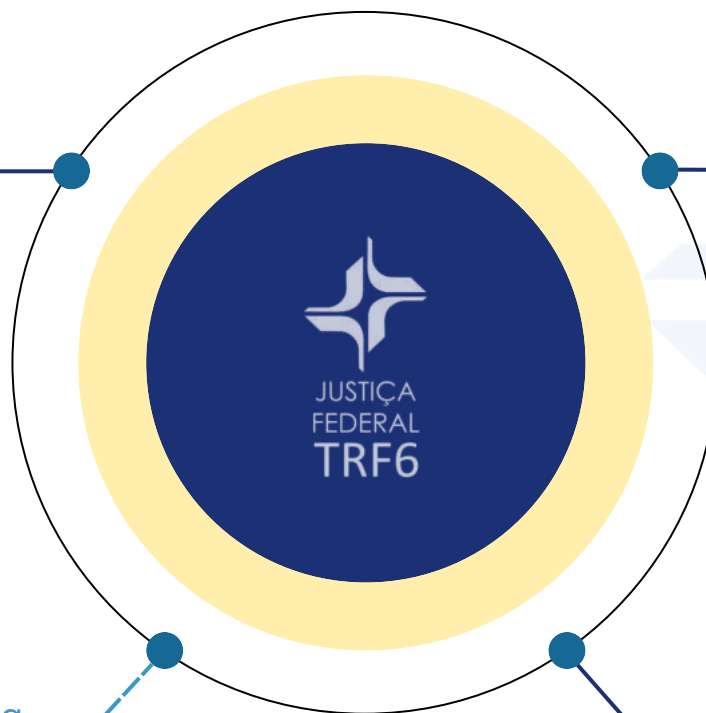
1

Seção
Judiciária

26

Subseções
Judiciárias

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/.html> | <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pesquisa/10102/122229>



Recurso da Justiça Federal e Recursos da Competência delegada

Competência Delegada

Art. 109, § 3º, da Constituição Federal de 1988

Processar e julgar:

causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, quando a comarca em que não houver vara federal for mais do que 70km distante do município sede federal, conforme determina a Lei 13.876/2019 com vigência a partir de 01/01/2020.

Competência da Justiça Federal da 6ª Região

Art. 108 da Constituição Federal de 1988

Processar e julgar originalmente:

- os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e os da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

Julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.



Varas Federais

Art. 109, da Constituição Federal de 1988

Processar e julgar:

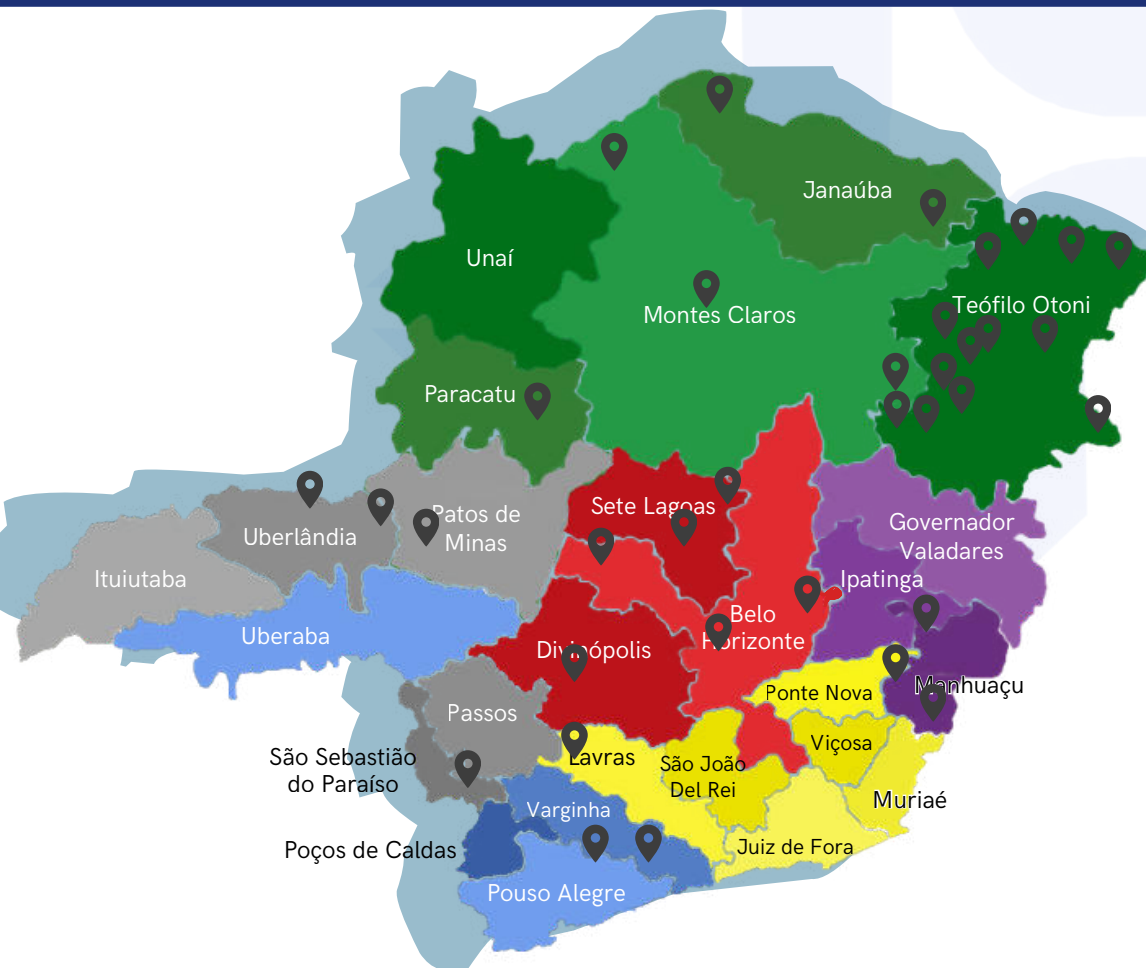
- causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas;
- causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
 - causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- causas que tratem de grave violação a direitos humanos;
- causas de disputa sobre direitos indígenas;
- causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- mandados de segurança e habeas data contra ato de autoridade federal, exceto competência dos tribunais federais;
- habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade;
- crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União;
- crimes previstos em tratado ou convenção internacional, em determinados casos;
 - crimes contra a organização do trabalho e, por vezes, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro;
- execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação.

Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs)

A criação e instalação de UAAs, regulamentada pela Resolução Presi-TRF6 nº 02/2024, de 17/01/2024, representa uma iniciativa estratégica, moderna e sustentável do TRF6 para a capilarização da Justiça Federal em Minas Gerais, garantindo o exercício da competência federal, o maior acesso dos jurisdicionados aos serviços, a padronização da jurisprudência e a redução de recursos processuais destinados ao TRF6.

No mesmo sentido, a criação/adesão de Pontos de Atendimento Digitais (PIDs), atende às exigências e diretrizes da Resolução 508/2023 do CNJ, que incentiva a inclusão digital e a adoção de sistemas multiportas locais, vocacionados para o atendimento multidisciplinar, que propiciarão ao jurisdicionado, em um único lugar, acesso a uma carteira de serviços, órgãos e instituições que promoverão, em última análise, a resolução adequada de conflitos, efetivação e atendimento de direitos.

A atividade pretende, ainda, impactar nos objetivos estratégicos do TRF6, em especial ampliando e facilitando o acesso à justiça federal, fomentando o estabelecimento de parcerias interinstitucionais, aumentando a eficiência, eficácia e ampla abrangência dos serviços prestados pelo TRF6, bem como incentivando a melhor comunicação e proximidade com a sociedade.



No mapa é possível observar a expansão das UAAs.

Em 2025 foram instaladas 14 novas Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs) em Minas Gerais. Com essas inaugurações, o estado passou a contar, ao final de 2025, com 35 UAAs em funcionamento.

Fonte: SEGEP e <https://portal.trf6.jus.br/corregedoria/uaa/>

Juizado Especial Federal – [Lei 10.259/2001](#)

- JEF Criminal: competem processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor gravidade, cuja pena máxima não seja superior a dois anos, ou multa;
- JEF Cível: processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. Quando a pretensão versar sobre obrigações que irão vencer, a soma de 12 prestações não pode ser maior que 60 salários mínimos.
- No final de 2025, foi implementado o processo de reestruturação e modernização da Primeira Instância da 6ª Região. Com essa mudança, todas as varas passaram a contar com um Juizado Especial Adjunto, resultando na extinção dos Juizados Especiais Federais (JEFs) autônomos. O detalhamento pode ser verificado no item 2.3.2 Corregedoria. e 3.1.5 Juizado Especial Federal

Turma Recursal – [Lei 10.259/2001](#), c/c a [Lei 9.099/1995](#) e a [Lei 12.665/2012](#)

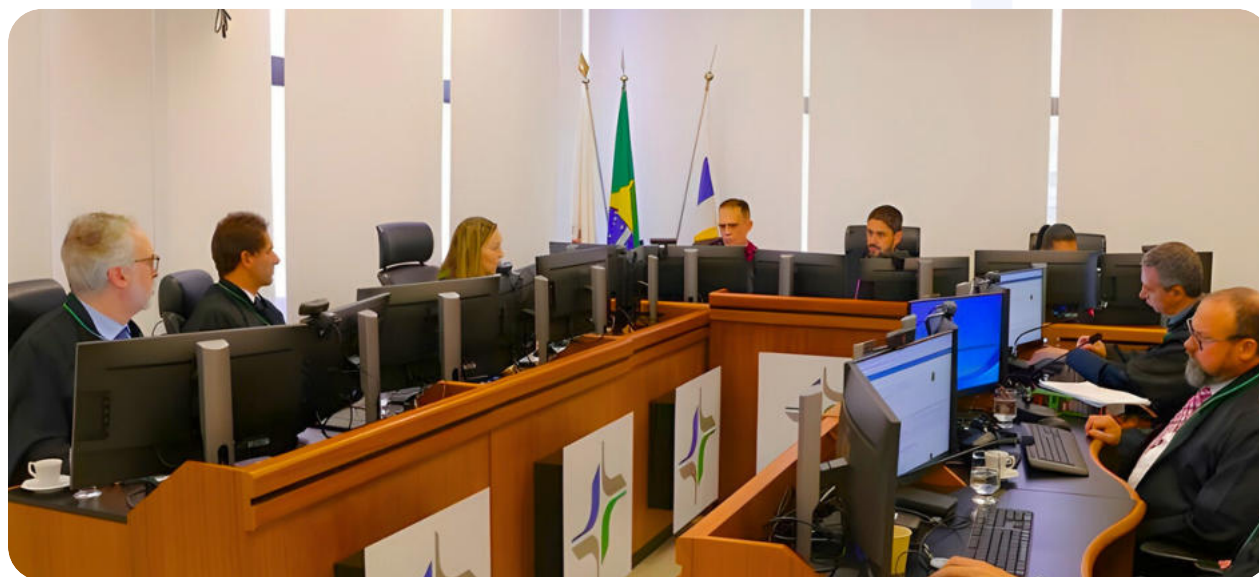
- As turmas recursais têm a competência de processar e julgar recursos cíveis e criminais provenientes dos juizados especiais federais, além de atuar em incidentes de impedimento e suspeição de juízes e membros do Ministério Público, conflitos de competência entre juízes, habeas corpus e mandados de segurança contra decisões dos juizados e seus próprios atos. Também lhes cabe analisar revisões criminais de seus julgados e dos juízes federais, bem como agravos internos contra decisões monocráticas, conforme a legislação e o regimento interno.
- No âmbito do TRF6 as Turmas são compostas, cada uma, por três juízes federais titulares dos cargos de juiz federal de turma recursal e por um juiz federal suplente, sendo quatro na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, uma na Subseção Judiciária de Juiz de Fora e uma na Subseção Judiciária de Uberlândia, totalizando 6 Turmas Recursais

Turma Regional de Uniformização- [Lei 10.259/2001](#), art. 14

- Compete julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Sexta Região sobre questões de direito material;
- A TRU/JEF é composta pelos Juízes Presidentes das Turmas Recursais sob a presidência do Desembargador Federal designado para exercer o cargo de Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Sexta Região;
- As sessões de julgamento da TRU ocorrerão sempre mediante convocação do Presidente da TRU encaminhada aos magistrados integrantes da Turma. Os advogados serão intimados da pauta de julgamento mediante publicação.
- A criação da Turma Regional de Uniformização (TRU) no TRF6 marcou um avanço na consolidação dos Juizados Especiais Federais em Minas Gerais. Sua missão é harmonizar entendimentos divergentes entre Turmas Recursais, assegurando maior segurança jurídica e eficiência. A primeira sessão ocorreu em agosto de 2024, inaugurando um sistema que garante decisões mais estáveis e previsíveis. A TRU reúne-se, no mínimo, duas vezes ao ano, conforme a [Resolução Presi 42/2024](#).

Turma Nacional de Uniformização [Lei 10.259/2001](#), art. 14

- Criada pela [Lei n. 10.259/2001](#), funciona junto ao Conselho da Justiça Federal;
- Objetivo: uniformizar a jurisprudência no âmbito dos Juizados Federais; processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões;
- Composição: 12 juízes federais provenientes das turmas recursais dos juizados, sendo 2 juízes federais de cada Região. Sua presidência é exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal.



1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.4.1 ESTRUTURA DO 2º GRAU

Plenário:

Constituído da totalidade dos integrantes do Tribunal, é dirigido pela Presidência.

Conselho de Administração:

Constituído da Presidente do Tribunal, Vice-Presidente, Corregedor-Geral, Coordenador Geral de Projetos e dois integrantes mais antigos do Tribunal e, em sistema de rodízio, por mais dois integrantes eleitos pelo Plenário.

Turmas:

O Tribunal tem quatro Turmas, constituída cada uma de quatro integrantes. As Seções e as Turmas serão presididas por seu integrante mais antigo, obedecendo-se à ordem de antiguidade no órgão fracionário, em sistema de rodízio, pelo prazo de dois anos.

1ª Seção:

Especializada em matéria de previdência social e benefícios assistenciais, matéria penal, de improbidade administrativa, de servidores públicos e concursos públicos.

- 1ª Turma
- 2ª Turma

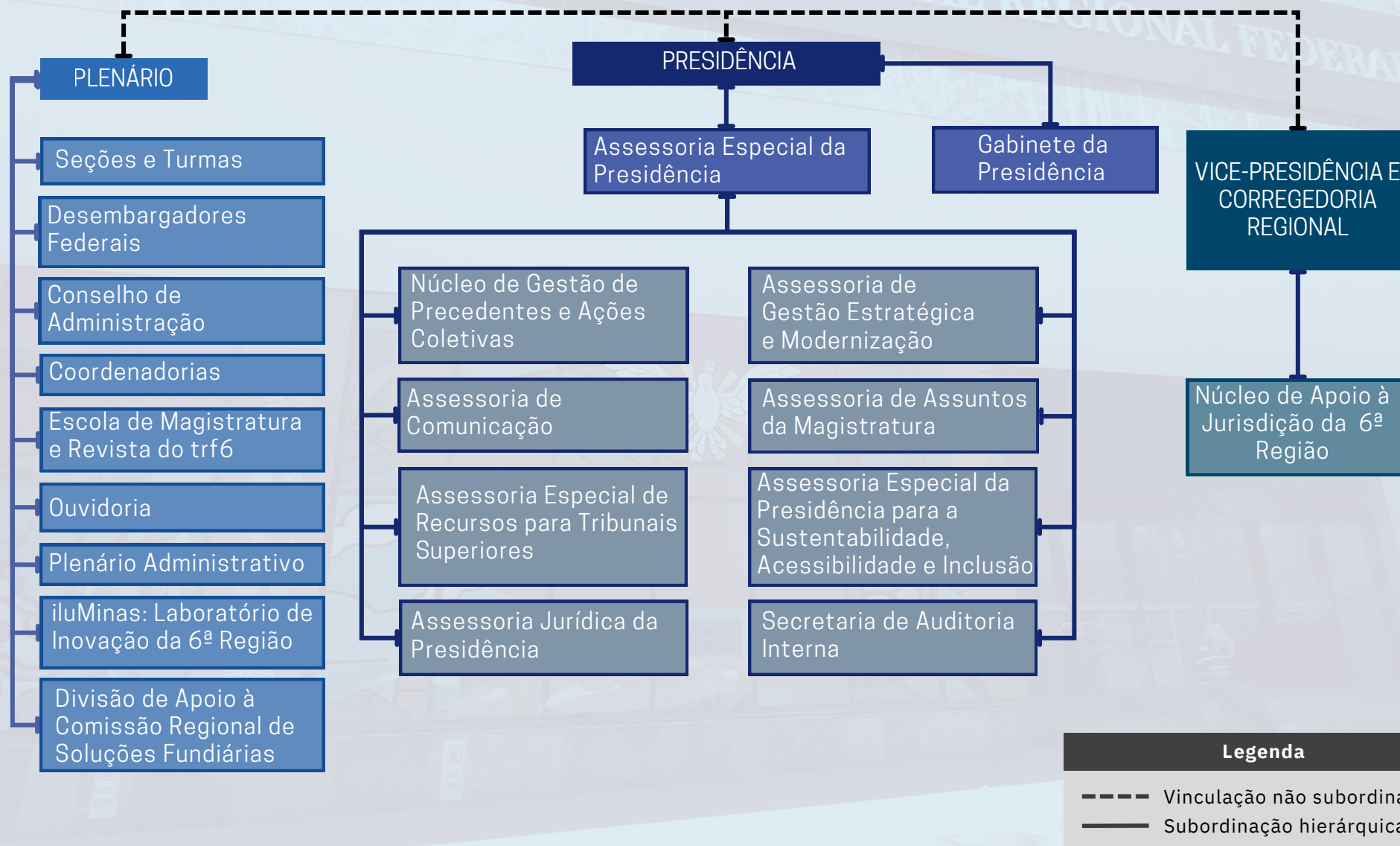
2ª Seção:

Especializada em matéria tributária, financeira e de conselhos profissionais e nas demais matérias de direito Administrativo, civil e comercial, não previstas na competência da 1ª Seção.

- 3ª Turma
- 4ª Turma

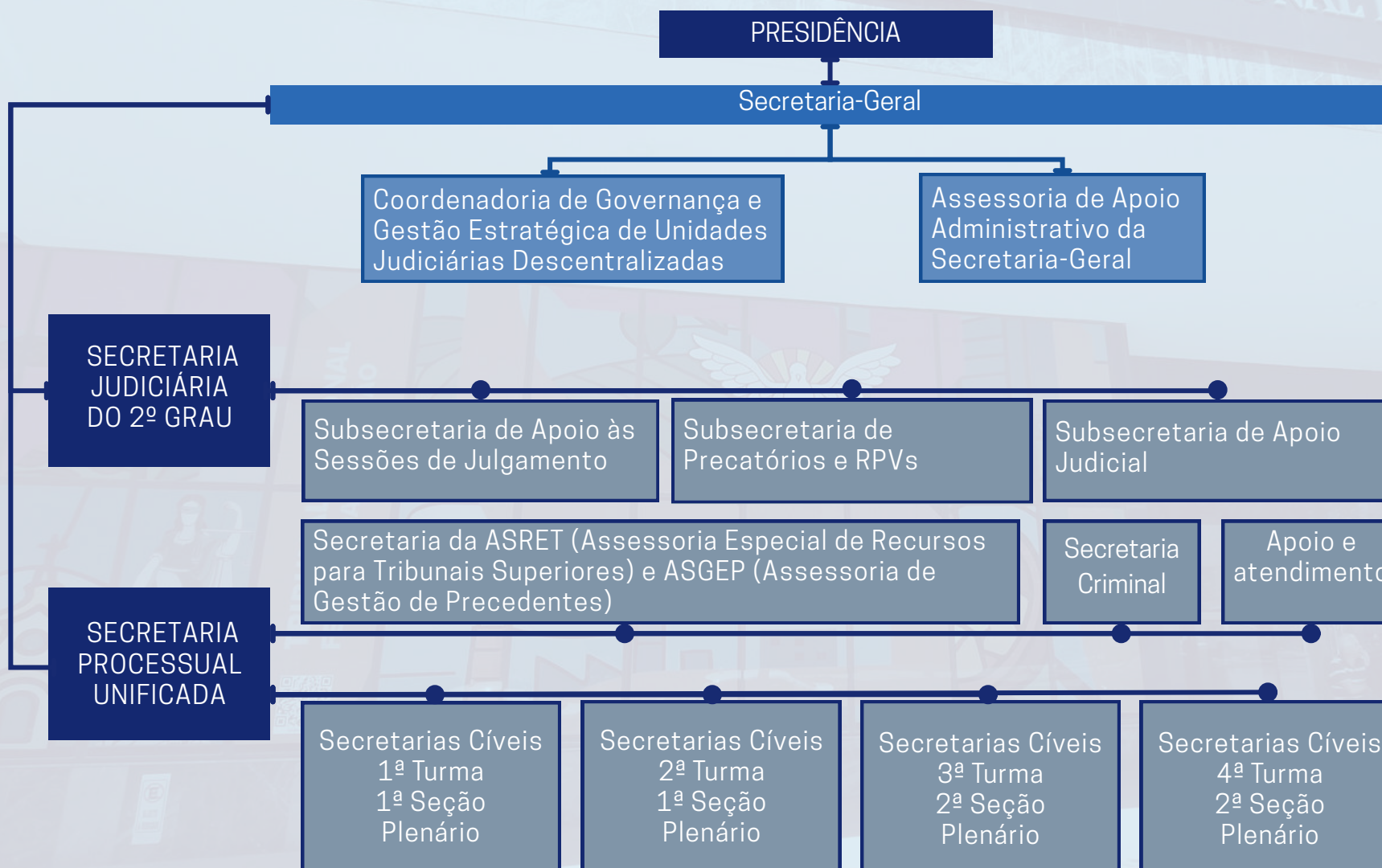
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.4.2 ORGANOGRAMA 2º GRAU – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO



1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.4.2 ORGANOGRAMA 2º GRAU – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO



1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.4.3 ESTRUTURA COMPARTILHADA 1º E 2º GRAU

Estrutura Administrativa Compartilhada entre 1º e 2º Grau

Estruturas subordinadas à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:



Tecnologia da Informação



Gestão de Pessoas



Administração e Serviços



Segurança, Inteligência e Transporte



Administração de Orçamento



Administração de Finanças



Administração de Contratos



Gestão Documental

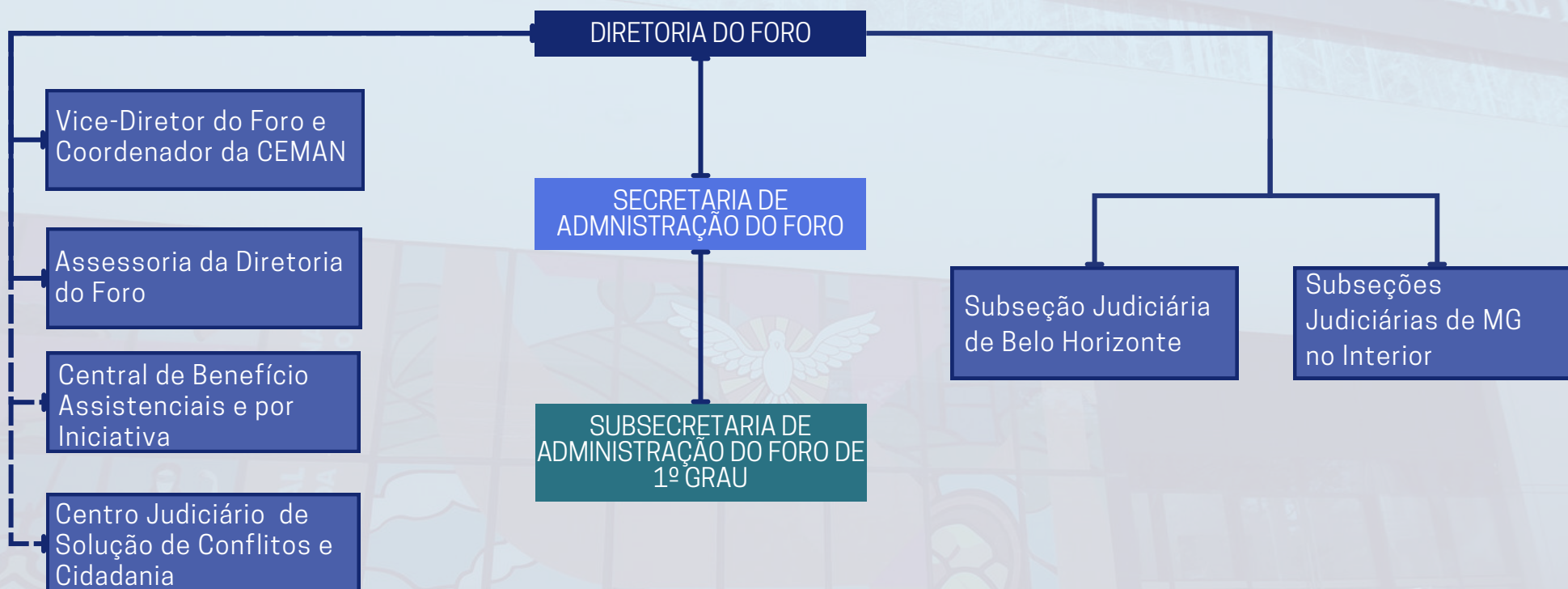
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.4.4 ORGANOGRAMA ESTRUTURA COMPARTILHADA 1º E 2º GRAU



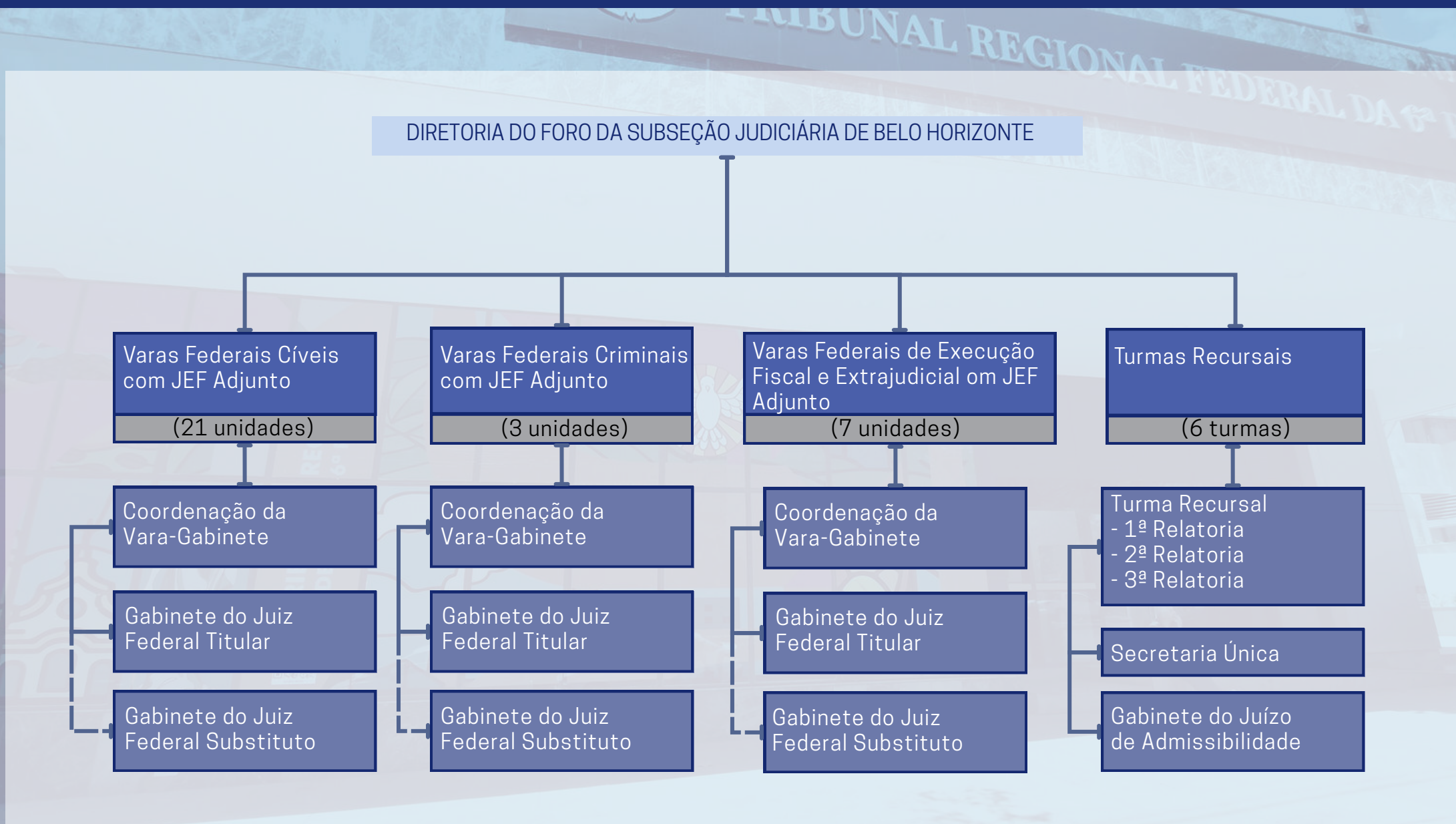
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.4.5 ORGANOGRAMA DO 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



Legenda

- Apoio Administrativo
- Subordinação hierárquica





MISSÃO

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva, transparente e sustentável.



VALORES

Ética, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação e cooperação.

1.6 MODELO DE NEGÓCIO



DEMANDAS:

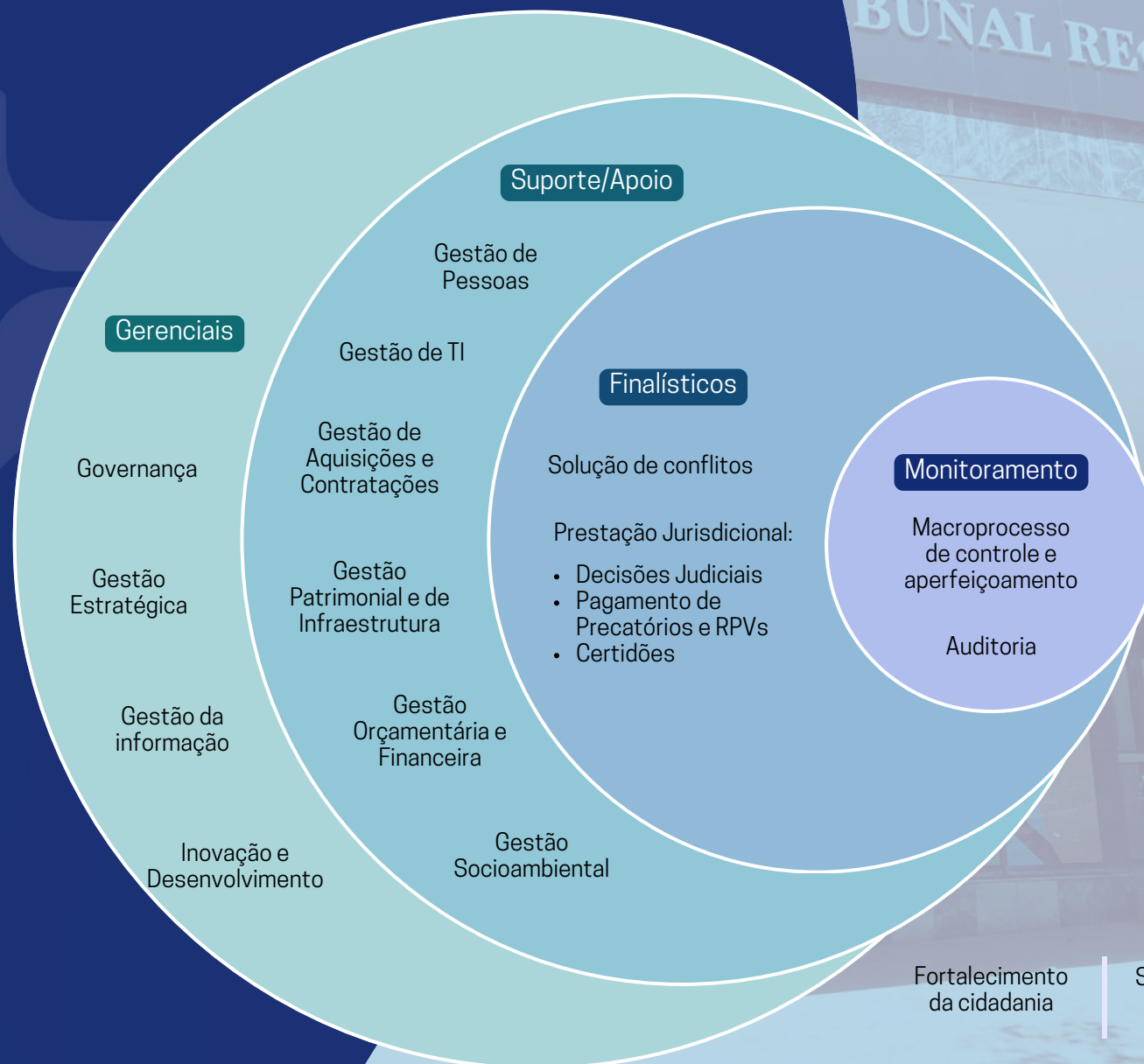
Demandas judiciais

Processos de competência da Justiça Federal

Recursos judiciais

Pedidos de Conciliação

Pedidos de Certidão



RESULTADOS:

Processos julgados

469.249 NAS VARAS FEDERAIS
88.891 NO 2º GRAU
405.430 NOS JEFs
67.983 NAS TURMAS RECURSAIS
220 NA TRU

Fonte: Data-SEIS.

Casos encerrados por Conciliação

325.567 NAS VARAS FEDERAIS
882 NO 2º GRAU
64.218 NOS JEFs
1.308 NAS TURMAS RECURSAIS

Fonte: Data-SEIS

Requisições de Pequeno Valor (RPVs)

Durante o exercício de 2025, foram autuadas, processadas e pagas:
202.793 processos
236.598 beneficiários
R\$ 3.039.201.873,30

Fonte: SUPRE

VALOR PÚBLICO/SOCIAL

Fortalecimento da cidadania

Segurança jurídica

Justiça Social

Desenvolvimento sustentável



Litígio Zero e Negociação de Créditos Judicializados

Iniciativa da Receita Federal para reduzir contencioso tributário

Uso Ético da Inteligência Artificial no Judiciário

Debate nacional sobre regulamentação e práticas éticas no uso da IA pelo Judiciário.

Responsabilização de Plataformas Digitais

Decisão do STF estabelece parâmetros para responsabilização por conteúdos de terceiros.

Novas Regras para FGTS

Aumento do acesso à justiça através dos canais digitais de atendimento, implementação de novas ferramentas de trabalho, especialmente no que diz respeito à comunicação entre os servidores.

Concurso para Magistratura do TRF6

O TRF6 iniciou a etapa de realização de provas para seu concurso de magistratura, reforçando a renovação e fortalecimento da carreira judicial.

Criação do Fundo Rio Doce

Governo Federal instituiu fundo para reparação e justiça social aos atingidos por tragédias ambientais.

Investimentos na Defensoria Pública Itinerante

Mais de R\$ 100 milhões serão destinados à ampliação da Defensoria, fortalecendo o acesso à justiça.

Recorde de Deportações de Brasileiros

Número elevado de deportações dos EUA gera demandas humanitárias e jurídicas.

COP30 e Litigância Climática

COP30 deve impulsionar ações judiciais relacionadas ao meio ambiente. O Brasil figura entre os quatro países com mais processos climáticos

Lei que Agrava Penas Para Crimes Contra Vulneráveis

Norma sancionada amplia punições para crimes contra idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Aumento de Ações contra Planos de Saúde

Processos contra operadoras cresceram 31,5%, indicando tendência de judicialização na saúde.

Acordo TRF6 e Samarco para Indenizações

TRF6 e Samarco firmaram acordo para agilizar a homologação de mais de 300 mil indenizações a atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, acelerando reparações socioambientais.

Consideram-se os temas materiais relevantes aqueles que causam ou podem vir a causar impacto na geração de valor da Justiça Federal da 6ª Região, ou seja, a capacidade de prestar a jurisdição visando a pacificação social, segurança jurídica, fortalecimento da cidadania e a satisfação das demandas sociais.

A definição dos temas abordados no Relatório de Gestão da Justiça Federal da 6ª Região leva em conta as determinações da IN TCU 84/2020, do Anexo II da Decisão Normativa TCU 198/2022 e do Guia para elaboração na forma de relato integrado do TCU, edição 2022.

Além dos normativos do TCU, esses temas são definidos com base na análise da cadeia de valor e na análise dos gestores quanto à importância e ao impacto na gestão durante o exercício.

Na delimitação dos temas consideram a missão, objetivos estratégicos, prioridades da gestão, metas, principais resultados, riscos, desafios e perspectivas.

No ano de 2025, foram selecionados os temas mais relevantes considerando as atividades da Justiça Federal da 6ª Região e as demandas dos jurisdicionados.





JUSTIÇA FEDERAL

2.

GOVERNANÇA

Este capítulo traz informações sobre como a Justiça Federal da 6ª Região planeja o cumprimento da sua missão, apresenta seu planejamento estratégico, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento da estratégia, assim como os riscos e oportunidades, controles internos e o seu relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU 3ª edição, aprovado pela Portaria TCU 170/2020, a governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança organizacional inclui a definição de objetivos, a alocação de responsabilidades, a avaliação de desempenho e a tomada de decisões coletivas.

A governança pública baseia-se nos princípios da ética, integridade, confiança, motivação, desenvolvimento de competências, delegação de tarefas, prestação de contas, responsabilização e reconhecimento, conforme o Referencial Básico.



Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional três práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da liderança seja considerado excelente:



Liderança é considerada a habilidade de motivar, influenciar, inspirar e comandar um grupo de pessoas, a fim de atingir os resultados almejados.

É fator crítico de sucesso para implementação de boas práticas de governança na esfera pública. Reveste-se de grande relevância o engajamento de gestores públicos na internalização dos valores organizacionais, na definição e desdobramento das estratégias e na busca de alcance de resultados. Boas práticas de liderança devem permear a atuação da Administração, de unidades administrativas colegiadas e de seus principais gestores.



Fonte: OCDE

2.1.1 ALTA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO



PRESIDENTE

Desembargador Federal
Vallisney Oliveira



VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador Federal
Ricardo Machado Rabelo



SECRETÁRIO-GERAL

Juiz Federal
Antônio Francisco do Nascimento



DIRETOR-GERAL

Jânio Mady dos Santos

2.1.2 ALTA ADMINISTRAÇÃO DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS



Belo Horizonte

Juiz Federal
José Carlos
Machado Júnior



Janaúba

Juiz Federal
Jeffersson Ferreira Rodrigues



Divinópolis

Juiz Federal
Walter Henrique
Vilela Santos



Juiz de Fora

Juiz Federal
Renato Grizotti Junior



Governador Valadares

Juiz Federal
José Mauro Barbosa



Lavras

Juiz Federal
Pedro Maradei Neto



Ipatinga

Juiz Federal
José Geraldo Amaral
Fonseca Júnior



Manhuaçu

Juiz Federal
Cristiano Mauro da Silva



Ituiutaba

Juiz Federal
Felipe Bouzada
Flores Viana



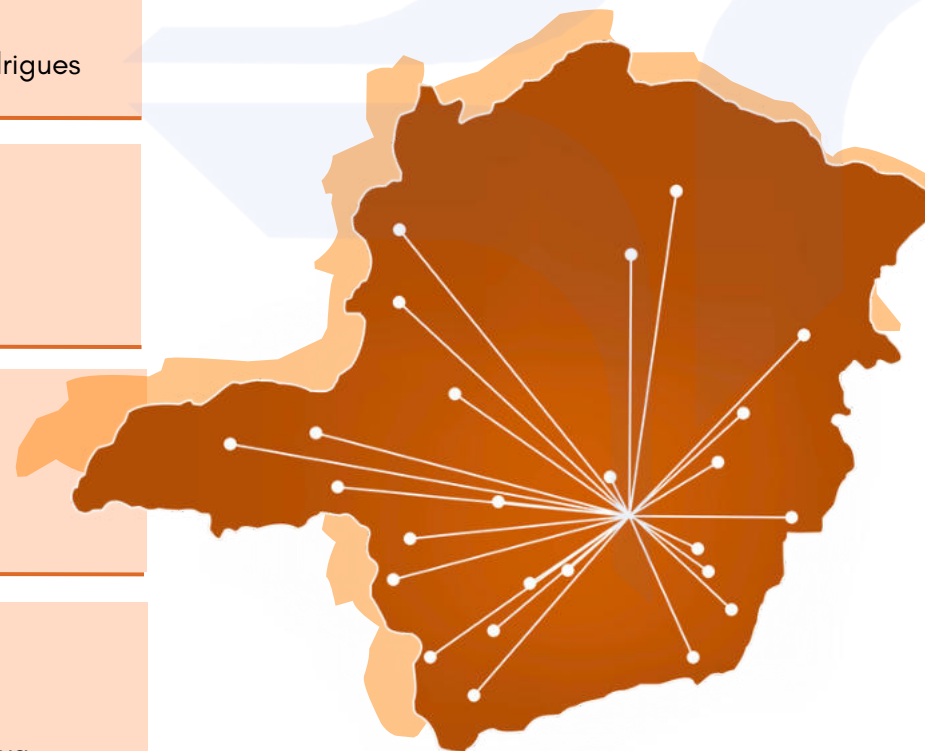
Montes Claros

Juiz Federal
Paulo Máximo
de Castro Cabacinha



Muriaé

Juiz Federal
Frederico Pereira Martins



2.1.2 ALTA ADMINISTRAÇÃO DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS



Paracatu

Juiz Federal
João Moreira Pessoa de
Azambuja



Pouso Alegre

Juíza Federal
Tânia Zucchi de Moraes



Uberaba

Juiz Federal
Mauro Henrique Vieira



Passos

Juiz Federal
Bruno Augusto
Santos Oliveira



São João Del Rei

Juíza Federal
Ariane da Silva
Oliveira



Uberlândia

Juiz Federal
Flávio da Silva
Andrade



Patos de Minas

Juiz Federal
Gustavo Baião Vilela



São Sebastião do Paraíso

Juiz Federal
Michael Procópio Ribeiro
Alves Avelar



Unaí

Juíza Federal
Célia Regina Ody
Bernardes



Poços de Caldas

Juiz Federal
Francisco de Assis
Garcês Castro Júnior



Sete Lagoas

Juiz Federal
Cláudio Henrique
Fonseca de Pina



Varginha

Juiz Federal
Mauro Rezende de
Azevedo



Ponte Nova

Juiz Federal
Lucílio Linhares
Perdigão de Moraes



Teófilo Otoni

Juiz Federal
Antônio Lúcio Túlio de
Oliveira Barbosa



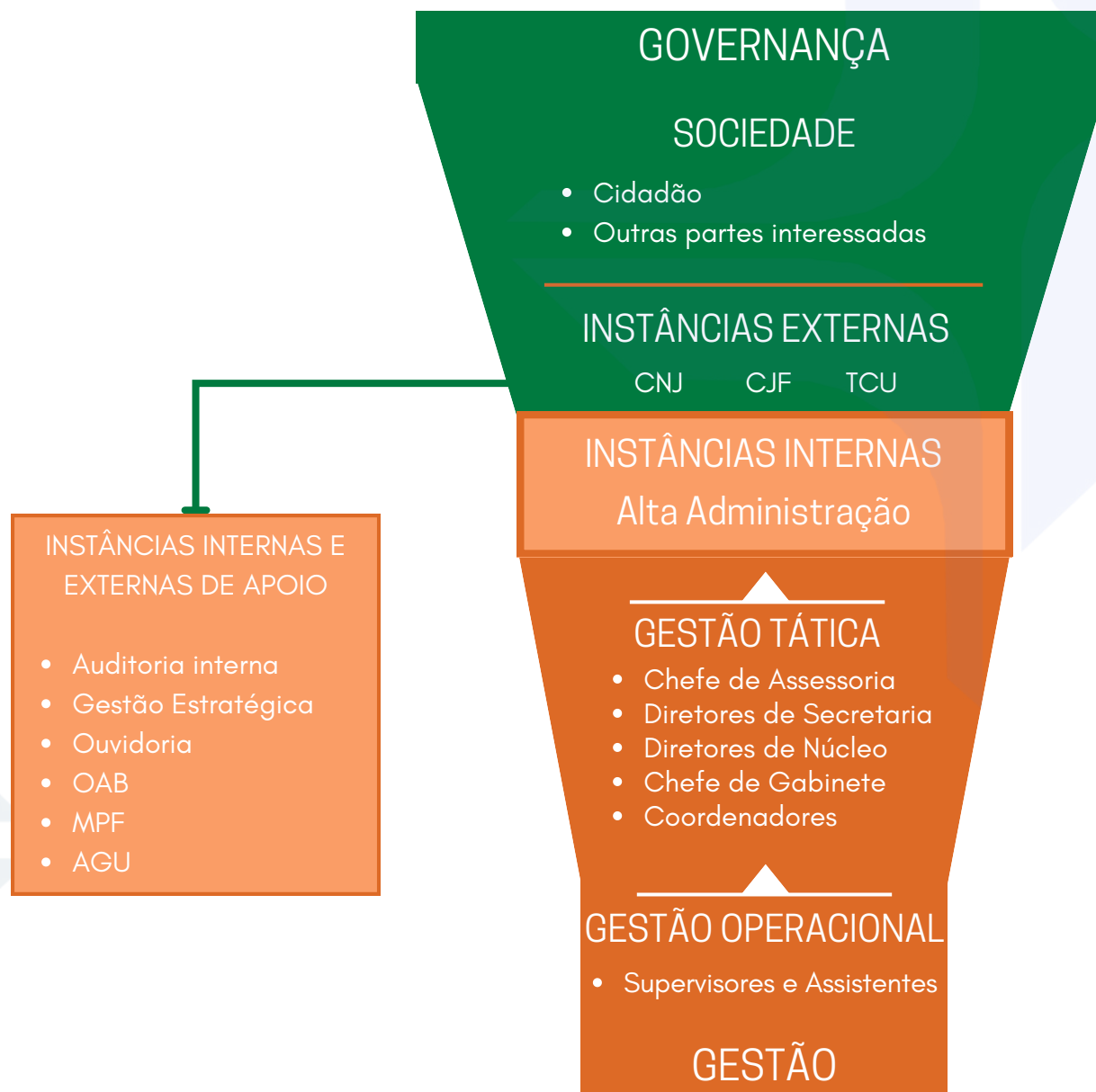
Viçosa

Juiz Federal
Gleuso de Almeida
França

2.1.3 MODELO DE GOVERNANÇA

Uma organização é liderada pelos membros das instâncias internas de governança, que são coletivamente responsáveis por definir o direcionamento estratégico; supervisionar a gestão; envolver as partes interessadas; gerenciar conflitos internos e riscos estratégicos; auditar e avaliar o sistema de gestão e controle e, ainda, promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência.

O modelo de governança da 6ª Região, encontra-se com a seguinte estrutura:



2.1.3 MODELO DE GOVERNANÇA

PARTES INTERESSADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO



2.1.3 MODELO DE GOVERNANÇA

Instâncias Internas de Governança

Responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que atendam sempre ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho dessas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados:

ALTO COLEGIADO

- Plenário (Regimento Interno - TRF6)
- Conselho de Administração (Regimento Interno - TRF6)
- Comissão Permanente de Regimento Interno (Regimento Interno - TRF6)
- Comitê de Gestão Estratégica Regional (Portaria Presi n. 152, de 13 de maio de 2025).

ALTA ADMINISTRAÇÃO

- Presidente, vice-presidente e corregedor regional (Regimento Interno - TRF6)
- A Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais; Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias e a Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais e de Cooperação Judiciária (Regimento Interno - TRF6)
- Diretores e vice-diretores de foro e de subseção judiciária (Resolução CJF 79/2009)

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Secretário-Geral da Presidência (Regimento Interno - TRF6)
- Diretor-Geral do Tribunal (Regimento Interno - TRF6)
- Diretor de Secretaria Administrativa (Resolução CJF 79/2009)
- Comissões Permanentes do TRF6 (Regimento Interno - TRF6)

2.1.3 MODELO DE GOVERNANÇA

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Realizam a comunicação entre as partes interessadas internas e externas à Administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

- Comissão de Regimento (Portaria Presi 26/2025)
- Comissões de Apoio a Sindicâncias e PADs (Comissões temporárias formadas por ato próprio)
- Dirigentes da Ouvidoria (Portaria Presi 167/2024)
- Comitê de Governança de Segurança da Informação - CGSI-JF6 (Portaria Presi 374/2025)
- Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região - CGTIC (Portaria Presi 214/2024)
- Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região - CGER-JF6 (Portaria Presi 118/2022)
- Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Portaria Presi 111/2022)
- Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais (Portaria Presi 135/2022)
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Portaria Presi 68/2022)
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária de Minas Gerais (Portaria SJMG-DIREF 7/2022)
- Comitê Técnico de Obras Regional da Sexta Região - CTO-R (Portaria Presi 37/2023)

Fonte: <https://portal.trf6.jus.br/portal-da-transparencia/audiencia-e-sessoes/comissoes-do-trf6-2/comissoes-do-2o-grau/comissoes-permanentes-do-2-grau/>

2.1.3 MODELO DE GOVERNANÇA

Instâncias Internas de Gestão

- Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região ([Resolução Presi 15/2023](#))
- Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (alterada pela [Portaria Presi 114/2023](#))
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região ([Portaria Presi 139/2023](#))
- Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 6ª Região - CORETAB-6 ([Portaria Presi 10/2025](#))
- Comitê de Equidade Racial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ([Resolução Presi 16/2025](#))
- Institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ-JF6) ([Portaria Presi 50/2023](#))

São competências dos responsáveis pela gestão tática e pela coordenação da gestão operacional em áreas específicas:

Diretores de secretaria, diretores de subsecretarias, coordenadores, chefes de assessoria, chefes de gabinete e diretores de núcleo (Regulamento de Serviço em elaboração)

São competências dos responsáveis pela gestão operacional e pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio:

Supervisores de seção e assistentes (Regulamento de Serviço em elaboração)

Outras comissões e grupos de trabalho operacionais (Resoluções ou portarias que os instituíram)

A governança será avaliada anualmente, por meio dos levantamentos de governança realizados pelo TCU, CNJ e CJF. A sucessão da governança, por sua vez, também é determinada pela liderança e está disciplinada no Regimento Interno do TRF 6ª Região.

Integridade

Outra prática esperada da liderança é a promoção da integridade, conforme [Resolução CNJ 410/2021](#). Dessa forma, magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e voluntários do TRF 6ª Região, independentemente do cargo ou função que ocupam, são regidos pelos seguintes atos normativos:

- [Código de Ética da Magistratura Nacional](#)
- [Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal](#)

O TRF6 mantém em funcionamento contínuo o canal da ouvidoria usado para apresentar sugestões, fazer reclamações, denúncias ou elogios em relação aos serviços da Justiça Federal de 1º e 2º graus, inclusive reclamações que versem sobre morosidade e excesso de prazo na tramitação de processos judiciais. O [acesso ao formulário da ouvidoria](#) está na página inicial do Tribunal .

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da estratégia seja considerado excelente:

ESTABELECE A ESTRATÉGIA	A estratégia é executada com a atuação dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional e monitorada e avaliada por meio de: • Acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas; • Gestão de riscos e controles internos; • Avaliação de desempenho das pessoas envolvidas.
PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA	
GERIR RISCOS	
MONITORAR O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE GESTÃO	
MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS	

2.2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da 6ª Região tem como parâmetros iniciais a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026, formalizada pelo Conselho Nacional de Justiça (Res. CNJ 325/2020), e a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026, estatuída pelo Conselho da Justiça Federal (Res. CJF 668/2020).

De forma a construir uma estratégia participativa, foi realizada pesquisa com magistrados, servidores, estagiários e terceirizados para a definição dos objetivos estratégicos da JF6, alinhados com os macrodesafios definidos pelo CNJ e pelo CJF. A referida pesquisa foi utilizada para a elaboração e definição dos objetivos para o período de 2023 a 2026.

No Poder Judiciário o planejamento estratégico tem um ciclo de 6 anos, porém, como o TRF 6ª Região foi instalado em agosto de 2022 a Estratégia da Justiça Federal da 6ª Região foi planejada para o período de 2023-2026, conforme consta da Portaria Presi 118/2022, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 6ª Região e a composição dos Comitês da Estratégia. Em 18 de agosto de 2023 foi publicada a Portaria Presi 125/2023, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023-2026.

Em 2025, o Conselho Nacional de Justiça iniciou o processo de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o próximo ciclo, 2027-2032.

Reafirmando seu compromisso com o aprimoramento da gestão judiciária e a disseminação das metas nacionais, o TRF6 participou do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento teve por objetivo avaliar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovar as Metas Nacionais para 2026, bem como divulgar os tribunais agraciados com o Prêmio CNJ de Qualidade. Durante o evento foram anunciados os macrodesafios para o período de 2027 a 2032, que irá compor o próximo Planejamento Estratégico.



2.2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Missão



Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão do Futuro



Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável.

Valores



Ética, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação e cooperação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Sociedade

Estabelecer parcerias interinstitucionais visando aumentar a qualidade dos serviços prestados

Ampliar e facilitar o acesso à Justiça

Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade

Processos Internos

Priorizar a digitalização e migração dos processos físicos

Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos

Readequar a estrutura Judicial das Subseções da Justiça Federal da 6ª Região

Aprimorar os fluxos das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública

Agilizar os trâmites administrativos

Incentivar a cultura da conciliação pré-processual

Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social

Instituir a governança da aplicação dos precedentes qualificados do STJ e STF

Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios

Internalização da normatização administrativa

Desenvolver fluxos de trabalhos para otimizar o andamento dos processos criminais

Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional

Aprimorar os fluxos procedimentais das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais

Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos

Aprendizado e Crescimento

Garantir a acurácia dos dados cadastrais e gerenciais de pessoal do 1º e do 2º graus

Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação

Promover a adoção de política de segurança institucional

Otimizar o planejamento da execução orçamentária

Oferecer um ambiente saudável de trabalho

Fortalecimento da relação entre instituições públicas de segurança

Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI

Promover o desenvolvimento profissional

Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos

Fortalecer a segurança de instalações

Fonte: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/mapa-estrategico/>

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Garantia dos Direitos de Cidadania

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Ampliar e facilitar o acesso à justiça	• Criação de Núcleos de Justiça 4.0 • Criação de Unidade de Atendimento Avançado - UAA • Atendimento Jurisdicional Humanizado a Pessoa em Situação de Rua - ATENDE JURIS PopRua • Central de Acolhimento - Justiça para Todos • ChatBot na Central de Atendimento - Nível 0 da Central de Atendimento Virtual • Criação Estratégica de UAAs e PIDs • PopRua - Cadastro e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Rua • Programa de Residência Jurídica

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade	• Criação da Central de Atendimento ao usuário • Execução do Projeto para a melhoria da comunicação interna e externa • Impulsionar a reforma da Escola da "Aldeia Escola Floresta Maxacali" / SSJ Teófilo Otoni. • JUS-POVOS • Observatório de causas relevantes • TRF6 em Pauta • Tribunal Itinerante • Campanha de conscientização previdenciária: pense no futuro e garanta proteção social a você e à sua família • TRU Itinerante - Julgamentos Descentralizados da Turma Regional de Uniformização da 6ª Região
Estabelecer parcerias interinstitucionais visando aumentar a qualidade dos serviços prestados	• Estabelecimento de Parcerias Interinstitucionais por meio da Rede Nacional de Centros de Inteligência

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Priorizar a digitalização e migração dos processos físicos	Finalizar a digitalização e migração do acervo
Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos	- Implantação do eproc - Programa TES -Tecnologias Éticas e Sustentáveis
Readequar a estrutura Judicial das Subseções da Justiça Federal da 6ª Região	Estudo para readequação das Subseções do Estado

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Aprimorar os fluxos das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública	Criação de mecanismos para viabilizar o cumprimento da meta 4
Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos	- Adequar informações do Portal da Transparência - Implementar a Política de Integridade - Gestão de Melhorias nos índices do CNJ de qualidade 2025 - Conheça as Comissões do TRF6
Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios	- Aperfeiçoar e normatizar o processo de gestão contratual, com foco na delimitação dos papéis e na segregação de funções entre gestor e fiscal - Aperfeiçoar e normatizar o processo de contratações, com foco no aprimoramento da formação de preços e de mecanismos de otimização, como uso de modelos de artefatos e listas de verificação

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para Conflitos

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Incentivar a cultura da conciliação pré-processual	- Definir fluxos de ações para prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais de conflitos por meio do Centro de Inteligência e da Central de Conciliação - Central de Audiências Virtuais de Conciliação do TRF6 - Execução da Repactuação de Mariana - Medidas de estruturação, consolidação e profissionalização do Sistema de solução adequada de conflitos na Justiça Federal da 6ª Região

Macrodesafio: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Instituir a governança da aplicação dos precedentes qualificados do STJ e STF	Aprimorar a atuação do NUGEPNAC

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social	- Mandamus: uma diligência sustentável, segura e eficiente! - GerMinas-TRF6 - Janela Verde - TRF6 Carbono Zero

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Desenvolver fluxos de trabalhos para otimizar o andamento dos processos criminais	Regionalização de unidades jurisdicionais em 1º Grau para aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Agilizar os trâmites administrativos	- Mapeamento e Gestão dos processos de trabalho críticos, visando avaliação e otimização - Aperfeiçoar o processo de gestão e controle patrimonial - Atendimento destacado de desarquivamento de processos judiciais físicos - Frota Verde
Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional	- Definir e implementar um modelo de gestão operacional para as áreas administrativas - Projeto-Piloto – Acordo de Cooperação entre o TRF 6ª Região e a Procuradoria da Fazenda Nacional – Dinamização de Descarte processual – Classe de Execução-Fiscal - UAA em Tempo Real – Painel PowerBI para Unidades Avançadas de Atendimento
Internalização da normatização administrativa	Mapear e criar um cronograma para redação e publicação dos normativos administrativos essenciais ao Tribunal em que ainda estejam utilizando os do TRF1

Macrodesafio: Aprimoramento da Gestão do Acervo de Ações Relativas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Aprimorar os fluxos procedimentais das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais	- Implantação do eproc - Criação de Núcleos de Justiça 4.0

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Garantir a acurácia dos dados cadastrais e gerenciais de pessoal do 1º e 2º graus	• Sanear definitivamente a base de dados do sistema SARH, revisando os fluxos de trabalho • Assumir o planejamento e o acompanhamento das rubricas referentes às despesas de pessoal
Promover o desenvolvimento profissional	• Aperfeiçoar e normatizar o processo de movimentação de pessoal, incluindo a previsão de um processo seletivo para a ocupação de cargos e funções comissionada • Aperfeiçoar e normatizar o processo de capacitação de servidores com foco no resultado institucional e nas demandas transversais • Implementar um programa para formação de lideranças que também abranja aspectos técnicos e operacionais de gestão • Programa de Incentivo à Participação Feminina no TRF6 • Programa da Escola de Magistratura para o ano de 2025
Oferecer um ambiente saudável de trabalho	• Implementar ações de qualidade de vida como o programa permanente com foco na saúde da mulher madura, e o programa setembro amarelo • Avaliação e acompanhamento multidisciplinar dos servidores e magistrados portadores de deficiência do TRF6 • Conexão TRF6 • Vida 360 – Propósito, Saúde e Felicidade • Aplicativo Voz Contra o Assédio

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Otimizar o planejamento da execução orçamentária	• Aperfeiçoar e normatizar o processo de planejamento orçamentário • Aperfeiçoar o acompanhamento da execução do Planejamento Anual de Contratações – PAC • Unificar a execução orçamentária e financeira do 1º e do 2º graus, alinhando-a ao conceito de estrutura compartilhada

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos	• Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais • Substituir os equipamentos centrais do CPD que estejam com idade avançada
Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI	• Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI
Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação	• Normatizar e implementar uma política de segurança da informação

2.2.3 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Macrodesafio: Fortalecimento de Segurança e Proteção Institucional

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
Fortalecimento da relação entre instituições públicas de segurança	Operacionalizar a área de inteligência e estabelecer parcerias para cooperação com órgãos parceiros
Promover a adoção de política de segurança institucional	Operacionalizar a Comissão Permanente de Segurança do TRF6, com foco na definição e na publicação da política de segurança institucional
Fortalecer a segurança de instalações	Reativar e modernizar os mecanismos de controle de acesso ao Tribunal, incluindo as catracas de portaria, as cancelas de garagem e os instrumentos de identificação de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários

2.2.4 GESTÃO DE RESULTADOS

CGER

1. O Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região - CGER-JF6 (Portaria Presi 118/2022) é o responsável pela gestão dos resultados

VERIFICA

2.
 - Os objetivos estratégicos estão sendo atingidos (eficácia);
 - Os recursos disponíveis estão sendo empregados de forma econômica (economicidade);
 - Os resultados imediatos alcançados estão sendo maximizados com relação aos recursos empregados (eficiência) e se os resultados diretos e indiretos estão contribuindo para solucionar os problemas identificados (efetividade e impacto).

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

3. O CGER-JF6 reuni-se a cada 4 meses para realizar as reuniões de análise da estratégia. Os resultados alcançados durante o período de janeiro a dezembro de 2025, serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão.

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo de controle seja considerado excelente:

- Promover a transparência, garantindo a disponibilização de informações de forma clara, atualizada e acessível ao público;
- Garantir a accountability, garantindo não apenas a prestação de contas, mas também a responsabilização dos agentes públicos sempre que necessário;
- Avaliar a satisfação das partes interessadas, o que inclui divulgar e atualizar a Carta de Serviços, realizar pesquisas de satisfação e utilizar seus resultados para aperfeiçoar processos internos e a entrega dos serviços;
- Avaliar a efetividade da auditoria interna, assegurando que sua atuação contribua de forma consistente para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

São ferramentas de controle da governança sobre a gestão:

Gestão de Riscos e Controles Internos; Correições Ordinárias e Extraordinárias; Sindicâncias e Abertura de Processos Administrativos Disciplinares, Auditorias Internas; Avaliação de Desempenho Periódica e Ouvidoria.



2.3.1 TRANSPARÊNCIA

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instância externa de governança, apura, anualmente, o Índice de Transparência do Poder Judiciário, tendo como fundamento a Resolução CNJ 215/2015, a fim de avaliar, com dados objetivos, o grau de informação que os tribunais e conselhos brasileiros disponibilizam aos cidadãos.

A transparência deve contemplar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, dando acesso e compreensão a todos os cidadãos do que eles têm realizado através do poder de representação que lhes foi confiado.

Nesse sentido, transparência fiscal pode ser entendida como a possibilidade do acompanhamento claro e transparente, da execução orçamentária e das finanças públicas, devendo-se ressaltar que dar publicidade não é necessariamente ser transparente, pois é preciso que estas sejam claramente compreendidas. (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009)

Legislação:

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR N 101/2000:

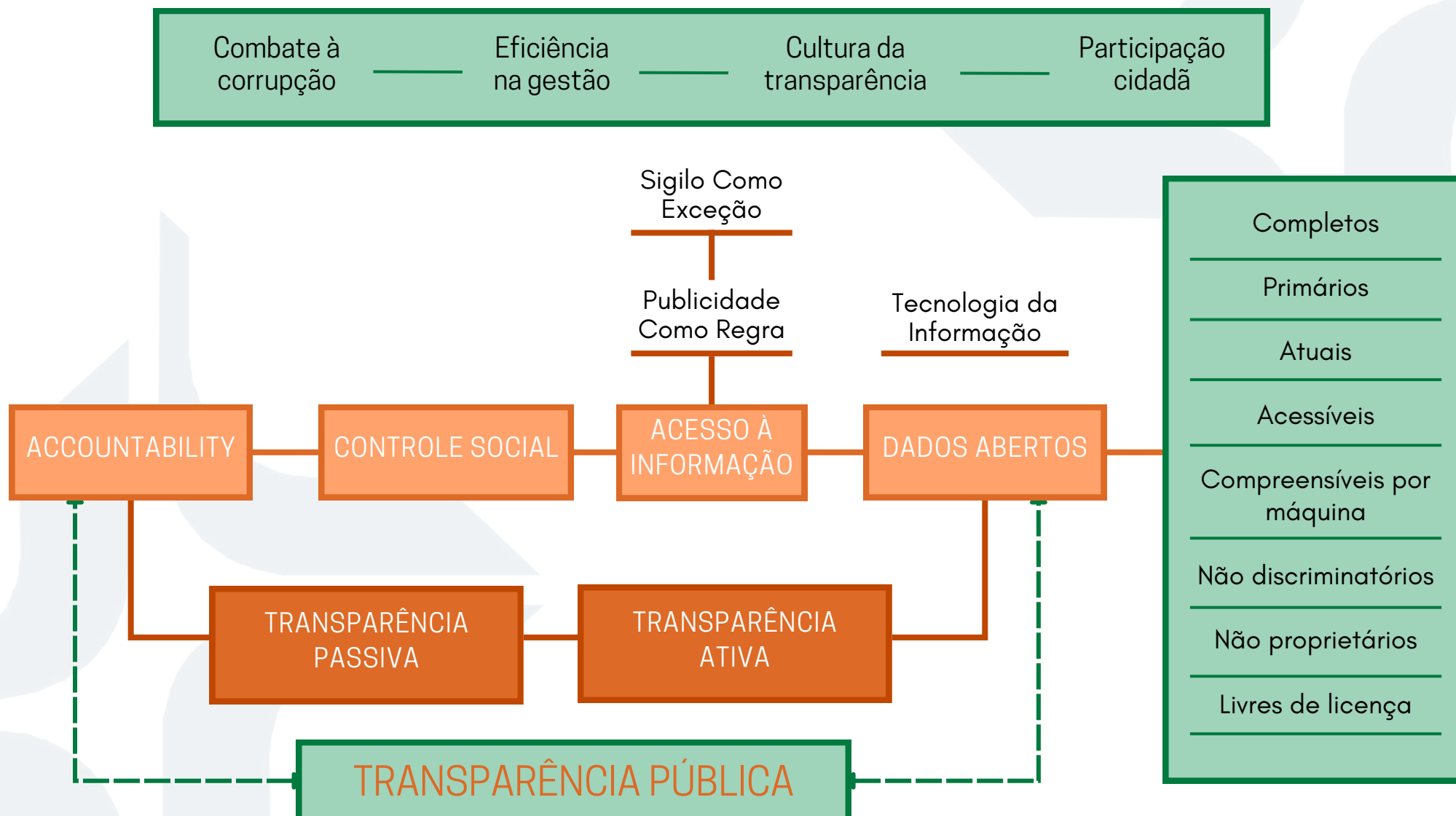
- alicerçada em quatro eixos: planejamento, controle, responsabilização e transparência.

LEI DA TRANSPARÊNCIA – LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, regulamentada pelo DECRETO Nº 10540/2020:

- planos , orçamentos, divulgação do orçamento, prestação de contas.

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI Nº 7724/2012:

- consolidar e definir o marco regulatório sobre o acesso à informação pública sob a guarda do Estado;
- estabelecer procedimentos para que Administração responda a pedidos de informação do cidadão e;
- estabelecer que o acesso à informação pública é a regra e não a exceção.

2.3.1 TRANSPARÊNCIA

2.3.1 TRANSPARÊNCIA



TRANSPARÊNCIA ATIVA

- A partir da página inicial do portal do Tribunal é possível acessar o banner “Transparência e Prestação de Contas”, onde constam todos os itens que integram a prestação de contas anual, conforme recomendações no Acórdão 1832/2018-TCU – Plenário, atualizado pelo Acórdão 798/2020 – TCU, atendendo ao § 1º do artigo 9º da IN TCU 84/2020 e também a Resolução CNJ 260/2018;
- Disponibilização das planilhas de contratações, orçamentos, gastos, transferências e repasses atualizados para download em formato aberto;
- Disponibilização dos procedimentos licitatórios com a respectiva documentação;
- Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

- No Portal, o cidadão tem acesso, logo na página inicial, ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).
- Ouvidoria



Fonte: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/transparencia-do-2o-grau/>

2.3.1 TRANSPARÊNCIA

Ranking da Transparência

O Ranking, instituído pela [Resolução CNJ 260/2018](#), é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que se destacam na publicação da informação de forma clara e organizada para os cidadãos. Os itens sob avaliação estão distribuídos em onze temas e composto por 83 itens, como, por exemplo, se os órgãos publicam os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; o calendário das sessões colegiadas; a ata das sessões dos órgãos colegiados; o campo denominado “Serviço de Informações ao Cidadão” na página inicial; informações sobre licitações e contratos, entre outros.

Em 2025, o TRF6 passou pela terceira avaliação do Ranking da Transparência e alcançou a 5ª posição:

Embora o TRF6 ocupe a 5ª posição no Ranking da Transparência, esse resultado demonstra o esforço contínuo do Tribunal para aprimorar a divulgação das informações à sociedade. Com apenas três anos de existência, estamos implementando novos processos e capacitando servidores para alcançar índices cada vez melhores.



Fonte Portal CNJ

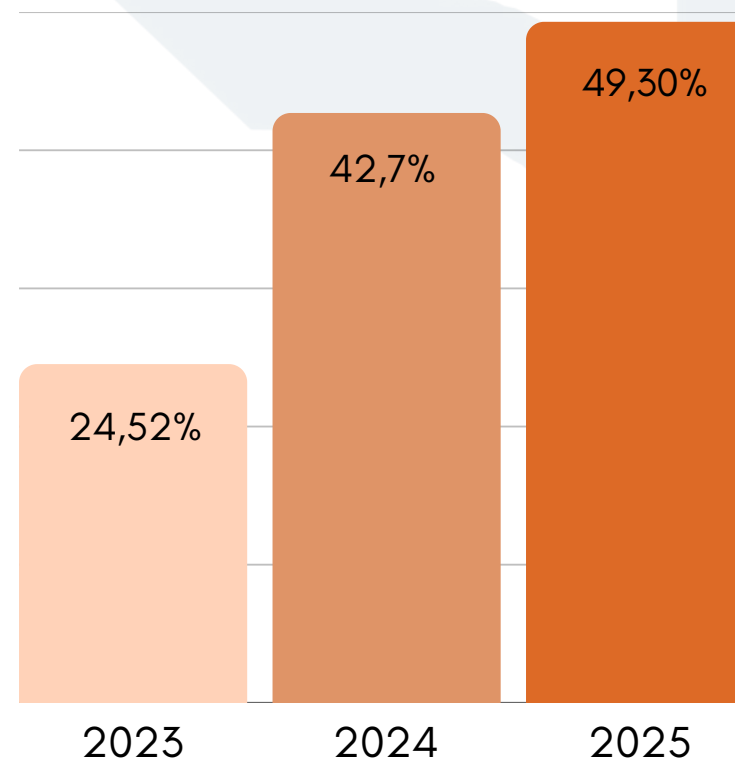
2.3.1 TRANSPARÊNCIA

Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade é concedido anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, e visa estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento, o que se traduz especialmente na sistematização e na disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional; além de reconhecer os tribunais pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações.

Desde a primeira avaliação em 2023, o TRF6 tem demonstrado significativa evolução e maturidade nos seus indicadores de qualidade. O desempenho inicial de 24,52% naquele ano foi seguido por um expressivo avanço para 42,7% em 2024, alcançando 49,30% em 2025. Essa trajetória evidencia o compromisso do tribunal com a melhoria contínua, consolidando práticas de gestão mais eficientes e alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. A evolução dos índices reflete não apenas o esforço institucional, mas também a capacidade de adaptação e inovação, posicionando o TRF6 em um patamar cada vez mais elevado no cenário nacional.

Desempenho do TRF6 no Prêmio CNJ de Qualidade desde 2023:



Fonte Portal CNJ

2.3.2 CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da Sexta Região, órgão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, é responsável pela atividade correcional de primeiro grau no âmbito da Sexta Região, nos termos do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno desta Corte, além de, concorrentemente possuir as incumbências elencadas no artigo 18 do referido Regimento.

Inspecção Geral Ordinária no Exercício de 2025

- Período: 19 a 23/05/2025;
- Abrangência: todas as unidades de Primeiro Grau da 6ª Região;
- Total de processos: 121 autos individualizados (55 da Subseção Judiciária de Belo Horizonte e 66 das demais subseções);
- Objetivo: Autoinspeção para verificação de conformidade e eficiência administrativa.

Correição Geral Ordinária Realizada em 2025

- Início: Portaria Coger n. 6/2024
- Total: 84 processos de correição ordinária em varas, secretarias únicas e centrais.
- Abrangência: Todas as subseções da 6ª Região, incluindo Belo Horizonte, Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares, Uberlândia, Uberaba, entre outras.

Principais eventos apurados ou irregularidades que impactaram o desempenho do 1º Grau

Dificuldades identificadas:

- Quadro reduzido de servidores;
- Desafios no uso do sistema Eproc.

Providências tomadas: Continuidade do projeto “100% Eproc – Gestão com Automação”, visando:

- Modernização e automação dos fluxos processuais;
- Padronização de procedimentos;
- Otimização da gestão de recursos humanos;
- Maior celeridade na tramitação processual.



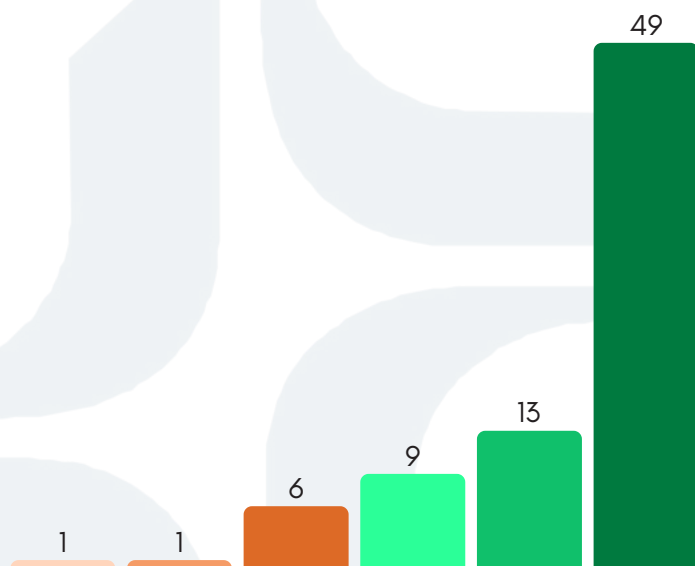
Fonte: COGER

2.3.2 CORREGEDORIA

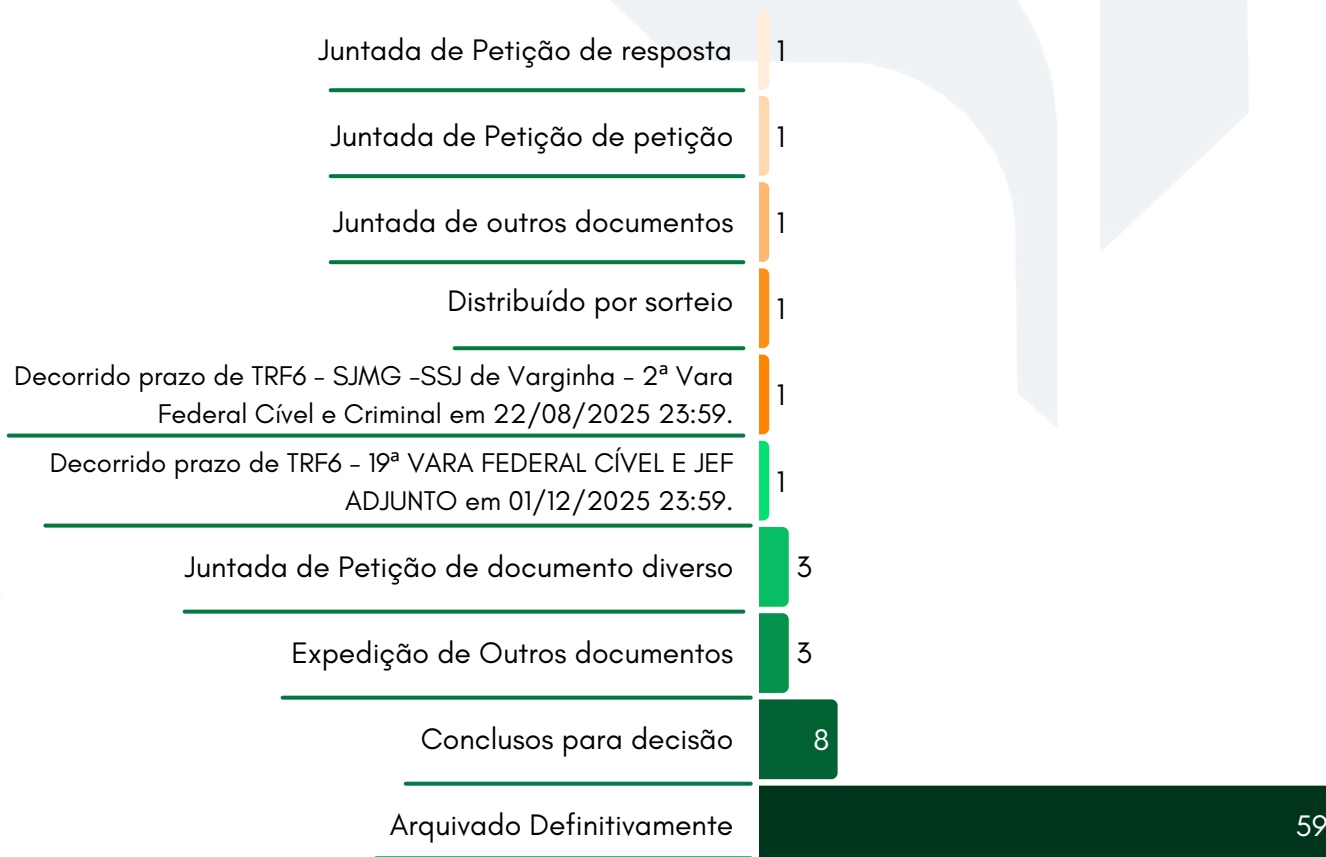
Atividades Disciplinares

No ano de 2025, foram instaurados 79 processos disciplinares por meio do sistema PJECor, sendo:

- Reclamação para Garantia das Decisões
- Correição Ordinária
- Reclamação disciplinar
- Pedido de providências
- Correição parcial ou reclamação correicional
- Representação por excesso de prazo



Desses 79 processos, a situação foi:



Fonte: COGER

2.3.2 CORREGEDORIA

Atuação da unidade e principais destaques

- Projeto “COGER com você”: Reuniões periódicas com magistrados de 1º grau.
- Automação do Eproc: Tem como finalidade auxiliar as unidades judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região a implementar automações no sistema de processo judicial eletrônico – Eproc, tornando a prestação jurisdicional mais eficiente. O projeto já passou pelas Subseções de Unaí, Divinópolis, Janaúba, Montes Claros, Ponte Nova, Passos, Ipatinga, Governador Valadares, Sete Lagoas, Ituiutaba, Pouso Alegre, Uberlândia, Uberaba, Poços de Caldas, Lavras e Juiz de Fora, além da 1ª, 2ª e 4ª Secretarias Unificadas Cíveis com JEF Adjunto de Belo Horizonte;
- Central de Benefícios Assistenciais e por Incapacidade: Fluxo automatizado com laudo eletrônico garantindo rapidez, segurança e auxilia na produção de minutas, resultando em uma prestação jurisdicional mais célere.

Outro marco foi a **reestruturação e modernização da Primeira Instância**, em duas fases — reestruturação e equalização — visando redistribuir de forma mais adequada a carga de trabalho entre juízes e servidores, aumentar a eficiência, atender às metas nacionais do Poder Judiciário e aproveitar novas ferramentas tecnológicas para estabelecer bases de futura equalização da distribuição entre as unidades, abrangendo também o interior do Estado.

Principais mudanças:

- Todas as varas terão Juizado Especial Adjunto (extinção dos JEFs autônomos).
- Na capital: 21 varas cíveis com competência plena.
- Criação de 4 secretarias unificadas cíveis em Belo Horizonte.
- Concentração da execução fiscal em 7 varas especializadas na capital.
- Criação de 6 macrorregiões criminais com 8 varas especializadas
- Interior: varas com competência cível e previdenciária + Juizado Especial Adjunto.

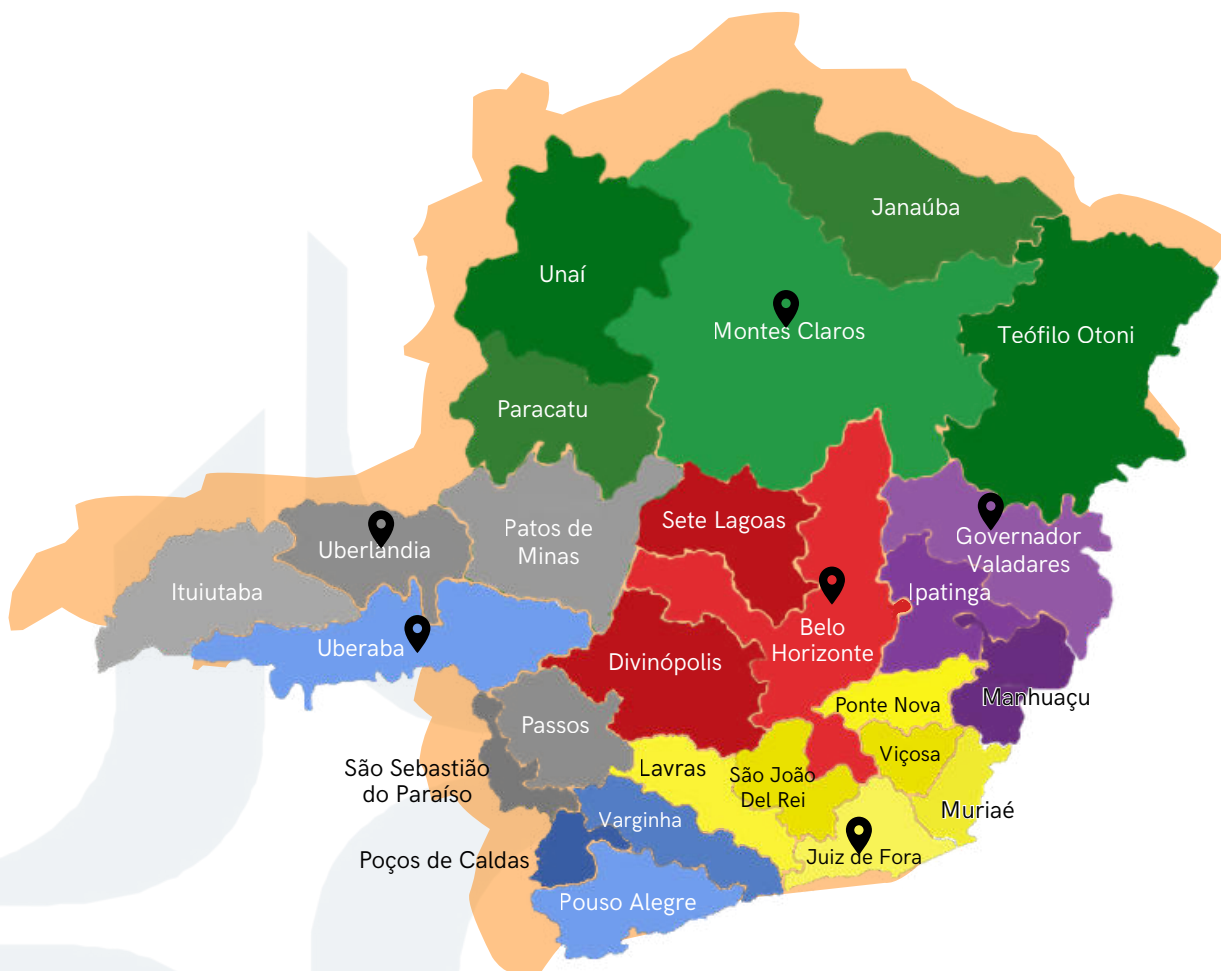


CORREGEDORIA TRF6

Fonte: COGER

2.3.2 CORREGEDORIA

Atuação da unidade e principais destaques



Mapa das Macrorregiões criminais da 6ª Região

Perspectivas para 2026

- Continuidade das correições ordinárias em subseções do interior (Patos de Minas, Unai, Paracatu, Varginha, Pouso Alegre, Passos, Lavras, Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso, Divinópolis).
- Implementação da equalização do acervo entre unidades.
- Expansão da automação do Eproc e incremento da Central de Benefícios.

Fonte: COGER

2.3.3 OUTROS CONTROLES INTERNOS

Objetivo

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região mantém mecanismos de supervisão, controle e correição voltados à preservação da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos e na condução de suas atividades. As apurações administrativas seguem normativos internos e fluxos definidos, com instauração de procedimentos de natureza correicional quando cabível, assegurando contraditório, ampla defesa e tratamento adequado das informações.

Conformidade Legal

A condução dos trabalhos tem como base legal a Lei 8.112/1990 e, subsidiariamente, as Leis 13.105/2015 e 9.784/1999 e o Decreto-Lei 3.689/1941. Regimento interno do TRF6, Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e a Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Comissões Disciplinares e Competência

- A atividade disciplinar no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região é estruturada para assegurar o cumprimento dos deveres funcionais de magistrados e servidores, observando a legislação aplicável, atos do Conselho Nacional de Justiça e normas internas. Os procedimentos de apuração disciplinar seguem o modelo previsto na Lei nº 8.112/1990 para servidores e na Lei Orgânica da Magistratura para magistrados, iniciando-se, quando necessário, por investigação preliminar ou sindicância destinada à verificação de materialidade e autoria. Para infrações de menor potencial ofensivo, admite-se a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta.
- No Tribunal (2º grau), compete à Presidência decidir processos disciplinares e à Diretoria-Geral instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, constituindo comissões específicas para cada caso. No primeiro grau, a Diretoria do Foro conduz a instauração e instrução dos procedimentos referentes a servidores das Seções e Subseções Judiciárias, conforme Resolução CJF nº 79/2009. Tais apurações são registradas em processo eletrônico sigiloso e conduzidas por comissões temporárias designadas por portaria da autoridade competente.
- Com relação aos magistrados, o Provimento COGER nº 1/2024 estabelece que a Corregedoria Regional é responsável pela instauração de investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares. As reclamações e representações tramitam exclusivamente no sistema PJeCor, abrangendo classes processuais como sindicância, reclamação disciplinar, processo administrativo disciplinar e pedido de providências. Assim, o TRF6 mantém um conjunto de mecanismos correicionais que atende ao requisito de apresentar, no Relatório de Gestão, as principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela unidade, conforme previsto nos normativos do TCU.

2.3.4 APURAÇÃO DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO – SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

APURAÇÕES NO 1º GRAU

2024

- 1 PAD foi instaurado e concluído sem dano ao erário.

2025

- Sindicâncias instauradas – 6
- PADs instaurados – 6
- PADS concluídos em 2025 – 2
- Sindicâncias Concluídas em 2025 – 7

Em nenhum caso houve dano ao erário.

APURAÇÕES NO 2º GRAU

2024

Não houve a instauração de PADs e Sindicâncias

2025

- Sindicâncias instauradas – 5
- PADs instaurados – 1

Houve a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em duas sindicâncias, bem como a apuração de dano ao erário em outras duas sindicâncias, nos valores de R\$ 1.500,00 e R\$ 1.200,00.

ROL DE PROCESSOS

- O rol dos processos – que apuram dano ao erário, fraude ou corrupção contra a Administração Pública – encontra-se no Portal do TRF 6ª Região, 2º Grau, em Transparência e Prestação de contas, clicando-se em Gestão, Procedimentos Administrativos você tem acesso:

[a página de Sindicâncias e PADS Servidores](#)

[a página de Sindicâncias e PADS – Magistrados](#)

2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

A Assessoria de Comunicação (Ascom) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) tem como principal objetivo desenvolver e executar estratégias de comunicação institucional essenciais para a construção e o fortalecimento de uma identidade e imagem positivas do TRF6.

Com foco na transparência e na credibilidade, atua na difusão do posicionamento do Tribunal perante a sociedade, assegurando que suas ações e decisões sejam divulgadas, compreendidas e reconhecidas pelo público.

As informações apresentam uma síntese das principais ações, resultados e iniciativas desenvolvidas pela Ascom ao longo de 2025. As ações realizadas abrangeram a produção de conteúdos jornalísticos, o desenvolvimento de campanhas institucionais, iniciativas de comunicação interna, o fortalecimento da presença digital, a ampliação da produção audiovisual e a adoção de práticas de linguagem simples.



2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

2025: Comunicação que aproxima o TRF6 da sociedade



914 Notícias publicadas

+11% em relação a 2024



1.800 Publicações
nas Redes Sociais

+24% em relação a 2024



58 Matérias sobre
decisões judiciais

+82% em relação a 2024



69 Reportagens
para rádio e TV
justiça

+283% em relação a 2024



28 Campanhas
publicitárias
institucionais

+75% em relação a 2024



637 Conteúdos
acessíveis

+10% em relação a 2024



+500 Atendimentos à
imprensa



+400 Coberturas
de eventos



Fonte: ASCOM

2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

Assessoria e Imprensa

Mais de 500 atendimentos prestados a jornalistas realizados por telefone, por e-mail e também por WhatsApp.

Campanhas Publicitárias

Foram veiculadas 28 campanhas publicitárias, com abordagem de temas estratégicos como:

- Saúde e qualidade de vida do servidor;
- Prevenção e combate ao assédio;
- Ações solidárias;
- Cidadania e valorização da memória institucional;

Campanhas Institucionais

Foram realizadas campanhas institucionais e ações de divulgação, com a produção de peças gráficas e conteúdos informativos por e-mail e portais institucionais. As principais foram:

- Corrida Solidária do TRF6
- Semana do Servidor
- Campanha “Comé Qui É?” (Linguagem Simples)
- Primeiro concurso público para juíza e juiz federal substituto do TRF6
- Aniversário das Subseções
- Projeto Vida360

Jornalismo e Comunicação Interna

Foram produzidas e disponibilizadas:



914 notícias, nos portais institucionais (TRF6, SJMG e Intranet)



180 peças em vídeos para a TV Corporativa



7 edições do boletim “Em Dia com a 6ª Região”

Fonte: ASCOM

2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

Presença Digital do TRF6

Instagram

Visitas ao perfil: 58 mil

Total de seguidores: 15,8 mil


Facebook

O perfil do TRF6 no Facebook, criado em maio de 2024, foi denunciado por suposta violação das normas da plataforma. Embora não tenha sido constatada irregularidade, o perfil foi desabilitado em 2025. Com isso, a comunicação digital manteve o foco nas demais plataformas oficiais, especialmente o Instagram e os portais institucionais, garantindo a continuidade e a efetividade da presença digital do Tribunal.

YouTube

Vídeos destaque :

- “TRF6 visita aldeia Maxakali em Ladainha e fortalece laços com os indígenas” – 24,5 mil visualizações
- “Mensagem do Presidente para o Dia Internacional da Mulher” – 10,8 mil visualizações



Fonte: ASCOM

2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

Presença Digital do TRF6

Flickr

Entre os conteúdos de maior destaque estiveram os registros da Instalação do Comitê Jus-Povos e da Solenidade de Comemoração de 3 anos do TRF6.

Twitter

As publicações foram voltadas principalmente à divulgação de informações institucionais, decisões judiciais, eventos e conteúdos de utilidade pública

Jornal da Justiça

Houve uma significativa ampliação das ações no campo audiovisual, com a produção de vídeos, documentários e coberturas especiais. Foram realizadas 69 reportagens para a Rádio e TV Justiça, representando um crescimento expressivo de 283% em relação a 2024. No programa “Jornal da Justiça”, exibido pela TV Justiça, manteve-se a regularidade de aproximadamente uma reportagem por semana.

Portais do Tribunal e da Seção Judiciária

Em 2025 foram elaboradas e publicadas nos portais do Tribunal e da Seção Judiciária 58 matérias de decisões judiciais todas com a inclusão de resumos em linguagem simples.

Destaques:

“ O reconhecimento, pelo TRF6, dos direitos do povo Krenak”

“ O reconhecimento da responsabilidade do Estado em casos de adoções ilegais”

“ A determinação de inclusão de aviso em vídeos do YouTube sobre a proibição de propaganda infantil abusiva”

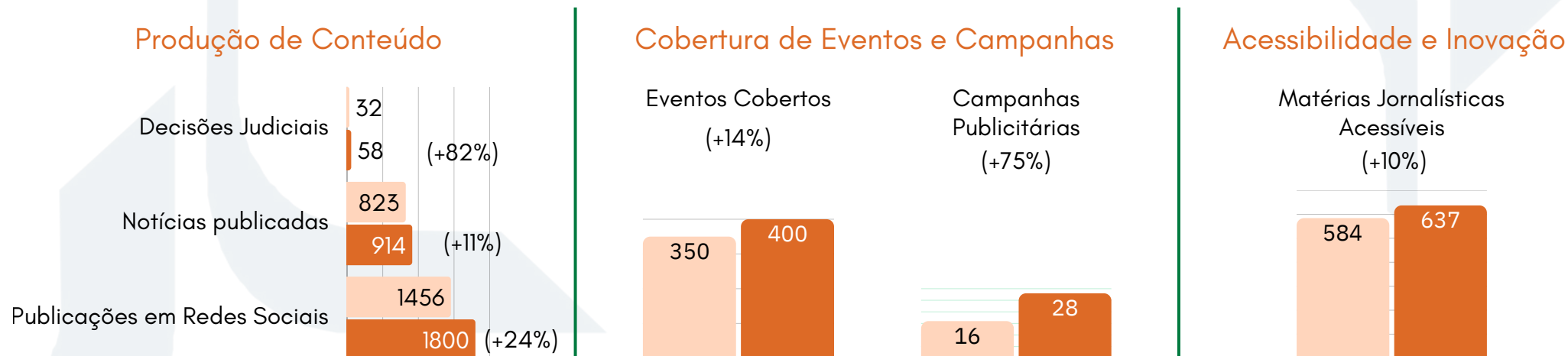
“ A garantia de aposentadoria à mãe lavradora, sob a perspectiva de gênero”

2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

Avanços em Números e Realizações

Comparando os dados de 2024 e 2025, é possível destacar avanços em números e realizações, indicando um crescimento significativo nas atividades de comunicação e na abrangência institucional. Abaixo estão os principais avanços identificados:

Legenda: 2024 2025



Fonte: ASCOM

2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

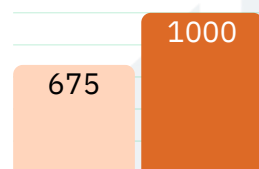
Avanços em Números e Realizações

Legenda: 2024 2025

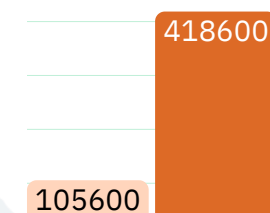
Redes Sociais e Engajamento

Instagram

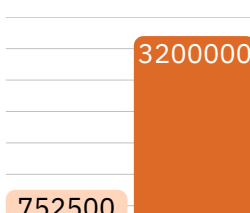
Publicações e Stories
(+48%)



Alcance de pessoas
(+296%)



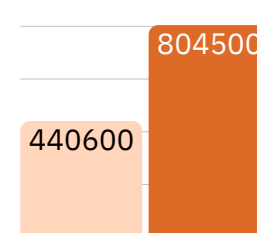
Visualizações
(+325%)



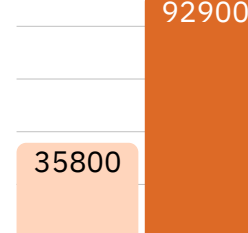
Produção Audiovisual

YouTube

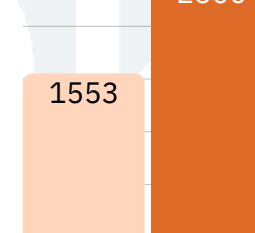
Impressões
(+83%)



Visualizações
(+160%)



Tempo de exibição
(Horas)
(+61%)



Destaques em 2025

- Desenvolvimento de Projetos Estratégicos como “JF6 Revelações – Os caminhos da Justiça Federal”, elaboração do Manual da Assessoria de Comunicação, produção do documentário sobre a criação do TRF6 e TRF6 em Pauta;
- Desenvolvimento de campanhas e documentos em linguagem simples e produções com acessibilidade;
- Ampliação da comunicação direta com magistrados via WhatsApp.

Fonte: ASCOM



2.3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

Acessibilidade

A Ascom manteve, em 2025, como diretriz permanente a promoção da acessibilidade comunicacional, assegurando uma informação institucional clara, compreensível e acessível a todos os públicos. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Produção de 637 matérias jornalísticas em formato acessível, com recursos de audiodescrição.
- Utilização sistemática de linguagem clara e objetiva, com textos alinhados à esquerda e estruturados de forma compatível com leitores de tela;
- Inclusão de resumo em linguagem simples em todas as decisões judiciais divulgadas nos canais institucionais;
- Desenvolvimento da campanha “Comé Qui É?”, voltada à disseminação de boas práticas de linguagem simples;
- Descrição textual (texto alternativo) em imagens publicadas nos portais institucionais,
- Publicação de vídeos no canal institucional do YouTube com legendas.

Perspectiva para 2026

- Fortalecimento e consolidação das ações de 2025, com foco na ampliação da transparência, inovação dos formatos de comunicação e qualificação do diálogo com sociedade, imprensa e público interno.
- TRF6 em Pauta: avanço na implantação do estúdio de podcast e ampliação da produção de conteúdos audiovisuais.
- JF6 Revelações: expansão do projeto, com a sistematização das produções realizadas no processo de interiorização do Tribunal e o registro da memória institucional.
- Aprimoramento da comunicação nas redes sociais com maior atuação multicanal, diversificação dos formatos (vídeos curtos), e fortalecimento da presença institucional no YouTube, Instagram e demais plataformas estratégicas.
- Acessibilidade comunicacional como diretriz permanente, com o aprimoramento dos recursos de audiodescrição, legendas, texto alternativo em imagens e produção de conteúdos em linguagem simples.
- Melhoria do relacionamento com a imprensa aperfeiçoando os fluxos de atendimento e padronizando os processos para garantir maior agilidade, previsibilidade e segurança institucional.
- Na gestão avançar na mitigação de riscos operacionais, na adoção de indicadores de desempenho. E manter a capacitação continuada da equipe.

Dessa forma, a Ascom projeta para 2026 a consolidação de uma comunicação institucional cada vez mais estratégica, acessível, inovadora e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da imagem do TRF6 e para a aproximação do Poder Judiciário com a sociedade.

2.3.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 6ª Região é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRF6, que tem como objetivo o aprimoramento da prestação jurisdicional mediante a participação social.

A Justiça Federal da 6ª Região preza pela privacidade e utilização adequada dos dados pessoais dos usuários internos e externos, sendo assim, atua em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O cidadão tem acesso à Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 6ª Região através do atendimento presencial, formulário eletrônico, correspondência física, e-mail e ligação telefônica.



Reclamação

Relatar insatisfação com ações e serviços prestados



Sugestão

Propor ações úteis para melhoria da gestão



Elogio

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço



Solicitação

Requer informações ou esclarecimento de dúvidas



Denúncia

Apontar falhas na gestão ou no atendimento recebido



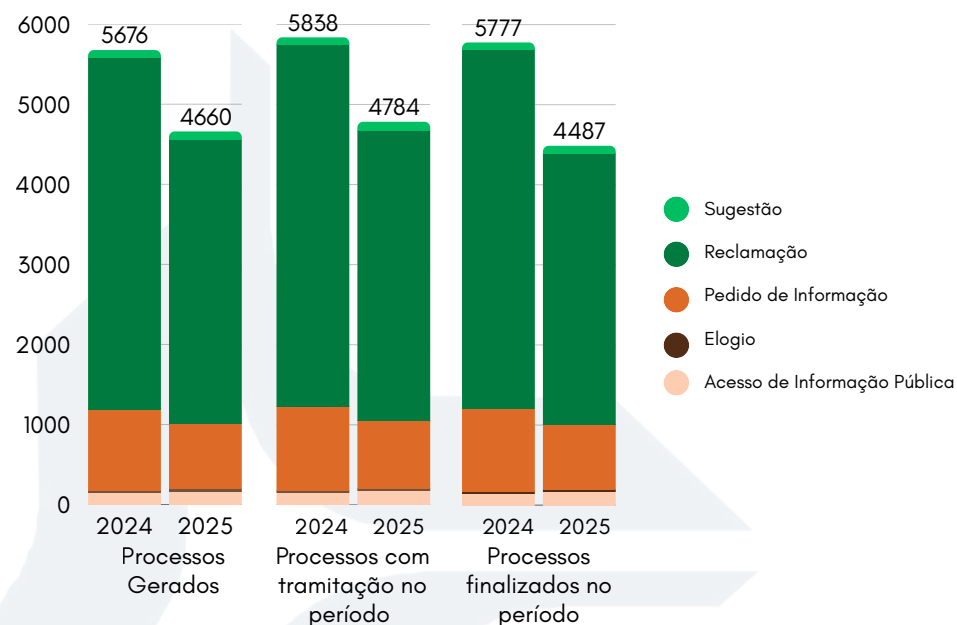
Simplifique

Propor simplificações de procedimentos

2.3.6 OUVIDORIA

Em 2025, observou-se uma redução no volume de demandas recebidas pela Ouvidoria do TRF6, fenômeno associado à consolidação da Central de Atendimento de Informações Processuais, que passou a absorver parte significativa das consultas dos jurisdicionados. Ainda assim, o desempenho da Ouvidoria permanece altamente satisfatório, com elevado índice de atendimento e respostas positivas aos usuários, reafirmando seu papel como canal qualificado de interlocução entre o público e o Tribunal.

Demandas Geradas Via SEI 2024-2025



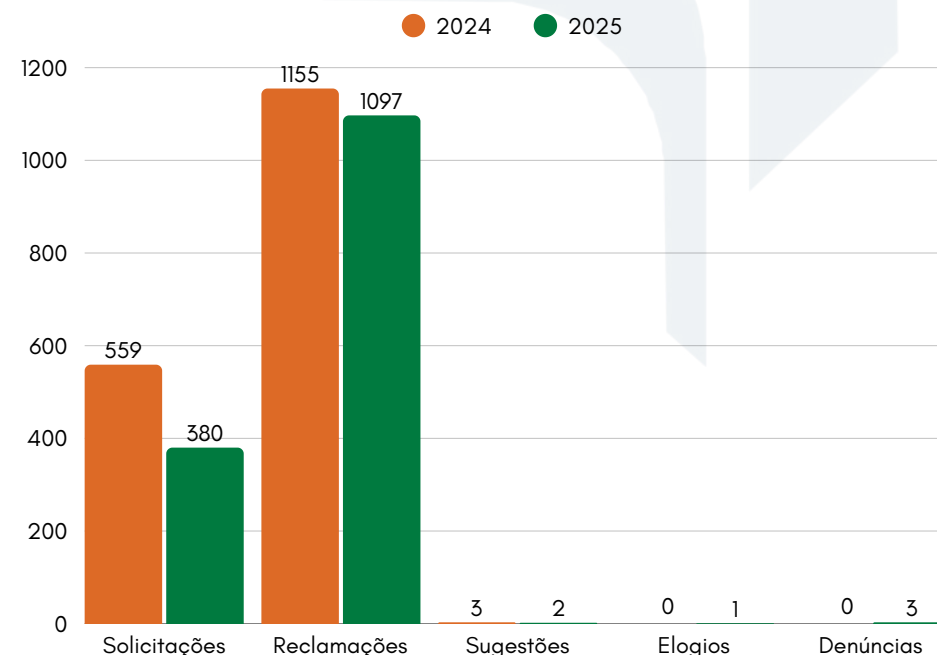
Tempo tramitação - 2025

O tempo médio total de tramitação dos processos em 2025 foi de 10d 12h 34m 28s.

Denúncias - 2025

Processos Gerados - 31
Processos Finalizados - 19

Demandas recebidas via e-mail, atendimento telefônico ou presencial 2024-2025



Em 2025, todas as solicitações, sugestões, elogios e denúncias foram devidamente atendidas, assim como 1.065 reclamações.

2.3.6 OUVIDORIA

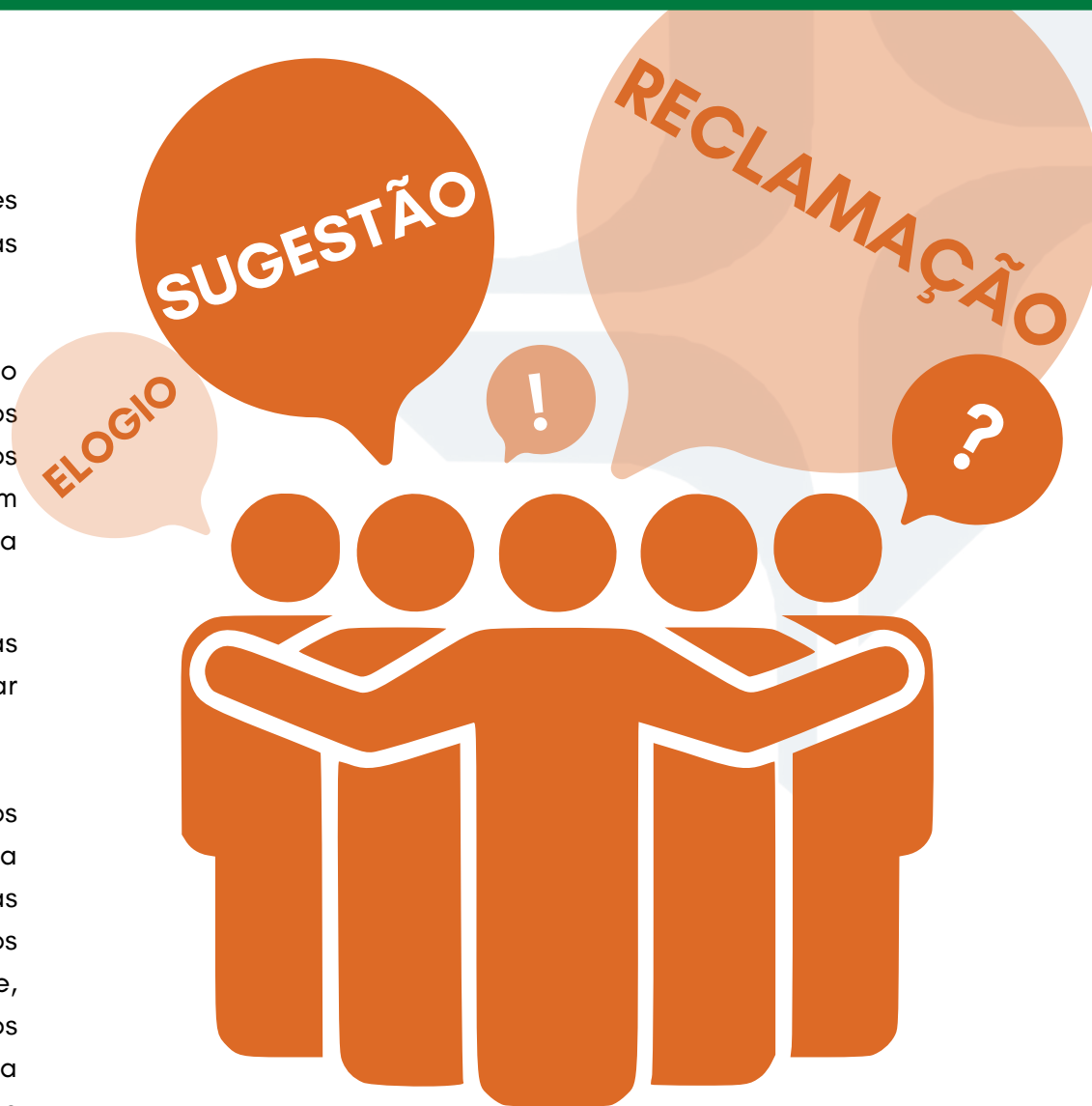
Destaques do Ano, Perspectivas para 2026 e Controles Internos

Em razão da criação da Central de Atendimento de Informações Processuais, houve uma diminuição no número de demandas recebidas pela Ouvidoria em relação ao ano anterior.

Para 2026, estão previstas ações estruturantes voltadas ao fortalecimento institucional da unidade, incluindo a atualização dos normativos internos da Ouvidoria, a ampliação das capacitações dos servidores e a implantação de sistemas informatizados que substituam tarefas hoje realizadas manualmente, aumentando a eficiência operacional.

A unidade também manterá o intercâmbio contínuo com outras ouvidorias do âmbito estadual e federal, com o objetivo de incorporar boas práticas consolidadas na Administração Pública.

No tocante aos controles internos, a Ouvidoria adota procedimentos que garantem rastreabilidade, priorização e segurança da informação, como o uso de marcadores nos processos do SEI e nas comunicações eletrônicas, evitando duplicidade de encaminhamentos e assegurando o devido acompanhamento das demandas. Utiliza-se, ainda, a ferramenta de “retorno programado” para monitoramento dos prazos de resposta, com geração de relatórios mensais para identificação de eventuais atrasos. Os processos sigilosos são tratados com rigoroso controle de acesso, sendo disponibilizados exclusivamente ao(à) servidor(a) no exercício da direção da unidade, em observância às normas de proteção e resguardo de informações sensíveis.



2.3.7 AUDITORIA INTERNA

Auditoria

Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e de consultoria, que tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa.

É um instrumento de controle interno que compreende a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, de forma permanente e contínua, com o intuito de detectar eventuais irregularidades e colaborar para segurança razoável de não ocorrência de desvios ou ilegalidades.

A finalidade básica da auditoria é, pois, comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, de controles internos e de gerenciamento de riscos.

Assim, há o acompanhamento da execução do orçamento, a verificação da legalidade na aplicação do dinheiro público e o apoio aos órgãos de controle interno e externo, fornecendo informações e avaliações independentes e objetivas, com vistas a reduzir eventuais riscos e outros malefícios que impeçam a persecução dos objetivos organizacionais.

A Secretaria de Auditoria Interna tem as suas atividades definidas na Estratégia de Auditoria Interna e no Plano Anual de Auditoria – PAA e no planejamento dos trabalhos de cada auditoria, que são elaborados em consonância com as diretrizes previstas na Resolução 677/2020, do Conselho da Justiça Federal e Resolução 309/2020, alterada pela Resolução 633/2025, do Conselho Nacional de Justiça.



2.3.7 AUDITORIA INTERNA

Critérios de Elaboração da Estratégia da Auditoria Interna

I - a identificação da visão de auditoria interna e a estratégia geral para o seu alcance;

II - a definição de objetivos estratégicos e resultados a serem alcançados pela atividade de Auditoria Interna; e

III - a definição de ações, recursos e o apoio administrativo necessário para o alcance dos objetivos estabelecidos.

§ 1º A Estratégia de Auditoria será utilizada para promover melhorias identificadas a partir das avaliações do Programa de Qualidade da Auditoria, de modo a estabelecer um ciclo de melhoria contínua.

§ 2º A Estratégia de Auditoria coincidirá com o período do Planejamento Estratégico do respectivo tribunal ou conselho.

Objetivos

1. Fomentar a boa governança pública;
2. Promover a transparência;
3. Avaliar a gestão dos recursos públicos afetos ao Órgão;
4. Fiscalizar áreas relevantes e prioritárias da gestão;
5. Propor melhorias na prestação de contas;
6. Atuar de forma pedagógica e orientar os gestores no desempenho da missão institucional;
7. Aprimorar os controles internos administrativos;
8. Monitorar as recomendações emitidas em auditorias.

Os objetivos citados são detalhados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAA de cada exercício.

O objetivo do PAA é definir os trabalhos a serem executados pela Secretaria de Auditoria Interna, de modo a contribuir para que a gestão dos recursos disponibilizados seja conduzida com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados, pautando-se nos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Para atingir o seu objetivo, o PAA prevê a realização de auditorias, ações de acompanhamento e atividades de monitoramento das recomendações propostas aos gestores, define as ações e objetivos da unidade de auditoria interna e contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Na elaboração do PAA, a unidade de auditoria interna deve considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 6ª Região.

2.3.7 AUDITORIA INTERNA

Trabalhos da Auditoria Interna Realizados no Ano de 2025

Os resultados dos trabalhos de auditoria estão disponíveis no Portal do TRF6, através do menu Transparência e Prestação de contas. Em 2025, foram realizadas:

- Auditoria Contínua em Processos Licitatórios e de Contratos Selecionados, Relativa ao Exercício de 2025, no Âmbito do TRF6, da SJMG e de Subseções Judiciárias, com Foco na Gestão Contínua dos Riscos que Permeiam a Fase da Contratação dos Serviços;
- Ação Coordenada de Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, de Pena de Multa e de Perda de Bens e Valores, coordenada pelo CNJ;
- Auditoria Contínua de Conformidade na Execução e nos Pagamentos das Contratações Terceirizadas com dedicação exclusiva de mão de obra, em vigor no ano de 2024;
- Monitoramento do Atendimento das Recomendações Expedidas no Relatório Final da Auditoria de Conformidade na Execução e nos Pagamentos das Contratações Terceirizadas de Manutenção de Elevadores;
- Auditoria para Avaliação dos Procedimentos Relativos à Implementação da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores;
- Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade Exercício 2024 – término da auditoria iniciada no ano de 2024;
- Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade Exercício 2025– com término previsto para 31/03/2026.

Principais Resultados 2025

Em 2025, a Auditoria Interna do TRF6 realizou um conjunto de ações abrangendo monitoramento de recomendações, auditorias de conformidade, auditorias contínuas e participação em ações coordenadas nacionais. Os trabalhos contemplaram temas relevantes, como contratos terceirizados, gestão de frota, capacitação de servidores, licitações e gestão de bens e valores oriundos de prestações pecuniárias. Os resultados indicam avanços na implementação de recomendações anteriores, melhorias gradativas nos controles administrativos e identificação de fragilidades associadas à padronização documental, fiscalização de contratos e integração dos controles de riscos. A Auditoria Interna segue atuando de forma preventiva e tempestiva, alinhada às diretrizes de governança e às exigências do Tribunal de Contas da União.

2.3.8 GESTÃO DE RISCOS

VISÃO GERAL	LINHAS DE DEFESA				
DESCRIÇÃO DO RISCO: Mapeamento de eventos que afetam o risco TIPIFICAÇÃO DO RISCO: Análise do risco voltado para as dimensões estratégicas PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Classificação por probabilidade IMPACTO: Grau de impacto na continuidade nas atividades do Tribunal AÇÃO: Ações a serem implementadas para mitigar o risco MONITORAMENTO: Verificação das possíveis mudanças do risco residual com revisão do impacto	Os gestores das unidades administrativas atuam de forma a gerenciar seus próprios riscos e ações com a finalidade de resolver as fragilidades dos processos de trabalho		Dupla Checagem: os atos administrativos são realizados pelo servidor e por seu superior imediato		
	Realizado pelo NUMOG através da coordenação, execução e monitoramento do programa de integridade e gestão de risco		Monitoramento Coordenação Comunicação Investigação		
	Auditoria Interna: avaliação e consultoria independente e objetiva		Avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão		
	ÁREAS MAPEADAS				
	Gestão de pessoas Conciliação Tecnologia da informação Magistratura Comunicação Estratégia Orçamento Finanças Contratos				

2.3.8 GESTÃO DE RISCOS

Riscos e Oportunidades

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Insuficiência de servidores/equipe técnica qualificada, gerando sobrecarga e atrasos nas entregas e no acompanhamento de contratos/obras.	MODERADA	BAIXO	Nomeação de servidores; priorização de demandas críticas; contratação de equipes especializadas (manutenção predial, apoio técnico de engenharia/arquitetura); definição de perfis e seleção de prestadores; capacitação de equipes; alocação de serviço extraordinário para conferências.
Infraestrutura de TI insuficiente e obsoleta.	BAIXO	MODERADO	Substituição de equipamentos centrais do CPD com idade avançada.
Baixo planejamento e baixa conscientização dos usuários em Segurança da Informação.	BAIXO	MODERADO	Normatizar e implementar Política de Segurança da Informação; consolidar políticas e normas de SI e ações de conscientização.
Baixa maturidade de Governança de TI e desalinhamento entre iniciativas de TIC e objetivos estratégicos.	BAIXO	MODERADO	Desenvolver e documentar políticas e procedimentos de governança de TIC com base em melhores práticas (ITIL/COBIT).
Indisponibilidade/queda dos links de internet.	BAIXO	ALTO	Contratar redundância de links de internet.
Desenvolvimento de softwares com vulnerabilidades.	BAIXO	ALTO	Elaborar, formalizar e executar processo de desenvolvimento seguro.

2.3.8 GESTÃO DE RISCOS

Riscos e Oportunidades

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Falta de clareza do escopo de projetos/contratações para os interessados.	MODERADA	MODERADO	Divulgar e detalhar claramente o escopo aos interessados.
Falta de alinhamento entre áreas e planejamento deficitário nas contratações; fiscalização deficitária.	BAIXO	BAIXO	Equipe multidisciplinar de planejamento; atuação integrada (área demandante, planejamento, licitações, contratos e jurídica); análise conjunta e orientação técnica; segregação de funções entre gestor e fiscal.
Falhas de controle nas contratações com dedicação exclusiva (desoneração/reoneração).	BAIXO	BAIXO	Capacitação específica; adequação de instrumentos e metodologia para impedir cotação de encargos desonerados nas planilhas.
Respostas ambíguas/duplicadas a esclarecimentos e impugnações em pregões.	MODERADA	MODERADO	Centralizar respostas na área técnica e no pregoeiro.
Inconformidades com a Lei 14.133/21 (minutas, formalização, prorrogação, rescisão).	MODERADA	BAIXO	Aplicar checklists específicos para elaboração, formalização, prorrogação e rescisão; dupla checagem de conformidade.
Desatualização jurídico-normativa e padronização deficiente de minutas, roteiros, publicações, orientações (incl. CADIN).	BAIXO	MODERADO	Padronizar minutas; manter repositório de normas/jurisprudência/orientações; unificar roteiros e centralizar no site; publicar orientações claras sobre CADIN.

2.3.8 GESTÃO DE RISCOS

Riscos e Oportunidades

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Controle tardio de contratações diretas e risco de não conclusão no mesmo exercício.	BAIXO	MODERADO	Planilha de controle e monitoramento; solicitação de dados de suprimento de fundos; controle antecipado na fase de instrução.
Não identificar/solucionar obstáculos para envio de dados ao eSocial.	MODERADA	ALTO	Definir fluxo entre áreas para identificar tabelas, criar campos no SARH e inserir informações.
Desconhecimento do quantitativo real/ideal de cargos nas subseções, dificultando remanejamentos.	BAIXO	MODERADO	Planilha de controle de cargos; análise e remanejamento de cargos vagos
Remoção de servidores não atende normas do edital por falta de sistemas informatizados.	BAIXO	BAIXO	Publicar edital; criar página na intranet; operacionalizar inscrições; estabelecer fluxo para alternância; controle por planilha.
Nomeações do concurso: não uso de todas as autorizações orçamentárias; posse com fraude; dificuldade de absorver processos das SESAPs.	MODERADA	ALTO	Fluxo envolvendo todas as unidades; página na internet; planilha de acompanhamento; serviço extraordinário para conferência documental.
Programas de saúde: baixa adesão e entraves de contratação (pendências de certidões/notas).	BAIXO	BAIXO	Exigir justificativas; avaliar natureza da pendência; aceitar notas de serviços similares prestados a privados quando aplicável.

2.3.8 GESTÃO DE RISCOS

Riscos e Oportunidades

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Paralisação de atendimentos por falta de materiais de consumo (consultórios SUASA).	BAIXO	BAIXO	Acompanhamento de estoque e prazos de reposição prévia.
Elevadores obsoletos com histórico de acidentes e fiscalização técnica insuficiente.	MODERADA	ALTO	TR para modernização e manutenção por longo prazo; contratação de consultoria/fiscalização especializada.
Falhas nos sistemas de climatização (motobombas/chillers e ar-condicionado).	MODERADA	ALTO	Contratar manutenção preventiva/corretiva das motobombas e empresa especializada para manter qualidade do ar e climatização.
Capacidade insuficiente para executar programa de manutenção predial.	MODERADA	ALTO	Contratar equipe especializada (elétrica, mecânica, hidráulica, alvenaria, pintura etc.).
Registros patrimoniais desatualizados gerando demonstrações contábeis incorretas e risco de rejeição de contas	BAIXO	ALTO	Contratar sistema de gestão patrimonial e realizar 1º inventário completo.

2.3.8 GESTÃO DE RISCOS

Riscos e Oportunidades

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Obras e projetos com má qualidade, especificações insuficientes, planilhas inadequadas, fornecedores de baixa qualidade, e fiscalização interna insuficiente; dificuldades de aprovação (CBMMG) e logística (distância).	BAIXO	ALTO	Apuração de responsabilidade quando cabível; contratação de fiscalização técnica; requisitos técnico-operacionais nas contratações; definição conceitual prévia; reuniões recorrentes e aprovação de conceitos; previsão contratual de fiscalização pela projetista; organização e priorização por processo eletrônico.
Falta de treinamento/atualização no uso de softwares de engenharia (ex.: Autodesk).	BAIXO	MODERADO	Contratar cursos e instituir rotina de capacitação contínua.
Alto volume de demandas de engenharia nas subseções, falta de especialistas, especificações incompletas e orçamentos incorretos.	MODERADA	BAIXO	Oficializar pedidos por processo eletrônico e criar lista de priorização.

Pesquisa de Ambiente de Trabalho

Em 2025 a Secretaria de Gestão de Pessoas participou de todas as etapas da aplicação da 2ª Pesquisa Nacional de Clima Organizacional e de qualidade de Vida no Trabalho promovida pelo Conselho da Justiça Federal, no período de 2 a 30 de junho de 2025.

A pesquisa, ouviu servidoras e servidores de todo o país para mensurar o nível de satisfação e a percepção sobre o ambiente de trabalho.

Em 2025, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) registrou um Índice de Clima Organizacional (ICO) de 61,5% e um Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT) de 69,6%.

Consulta Pública para Subsidiar a Formulação de Metas para 2025 no Âmbito da Justiça Federal

O TRF6 participou de consulta pública conjunta com o CJF, visando subsidiar a formulação das metas para 2025. O período de disponibilização foi de 15 de junho até 15 de julho de 2024, e o resultado encontra-se disponível através do link.

Consulta Pública Sobre a Revisão da Estratégia Nacional Ciclo 2027-2032

O TRF6 disponibilizou consulta para o público interno, visando subsidiar a revisão da Estratégia Nacional ciclo 2027-2032, sobre a visão, missão, valores e macrodesafios. O período de disponibilização foi de 29 de maio até 04 de junho, e de 10 de julho até 17 de julho de 2025, respectivamente. O resultado foi encaminhado ao Conselho da Justiça Federal para discussão junto a Rede de Governança Colaborativa.



3.

RESULTADOS

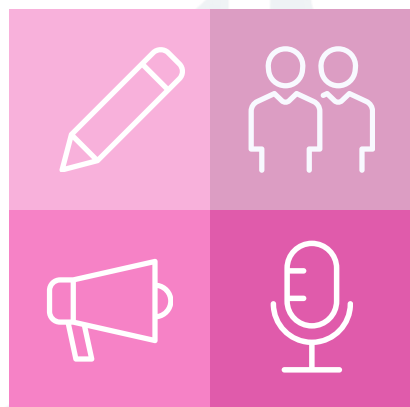
O capítulo demonstra o desempenho e os resultados finalísticos alcançados em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos, por meio de utilização de indicadores de metas de resultados, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.



Subseção Judiciária de Uberlândia

Os principais resultados entregues à sociedade pela Justiça Federal da 6ª Região são aqueles descritos em seu modelo de negócio, conforme Capítulo 1 deste relatório.

Os quatro grandes processos de trabalho, que objetivam a prestação jurisdiccional, são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo, onde se inserem as atividades cotidianas ligadas à área fim.



1	RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO
	Distribuição
	Tramitação
	Arquivamento provisório
	Sobrestamento/suspensão
	Análises de precedentes

2	SOLUCIONAR CONFLITOS
	Julgamento
	Admissibilidade e recursos
	Conciliação
	Jurisprudência

3	BAIXAR PROCESSOS
	Arquivamento definitivo

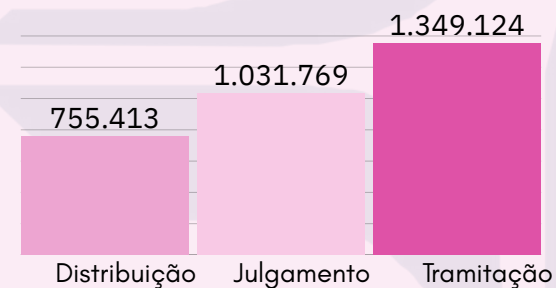
4	EXECUTAR SENTENÇAS
	Cumprimento de sentença
	Execução penal
	Pagamentos de precatórios e RPVs



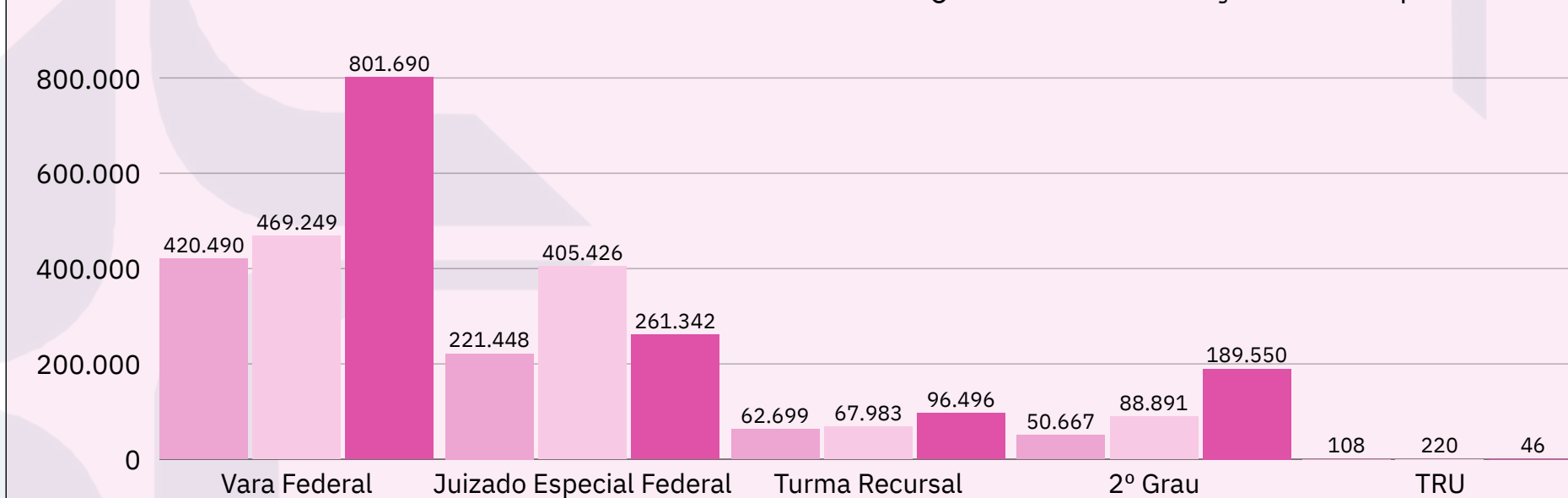
RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Movimentação processual na 6ª Região

Processos Distribuídos, Julgados e em Tramitação no TRF6 2025



Processos Distribuídos, Julgados e em Tramitação no TRF6 por Juízo 2025



Fonte: Data-SEIS.

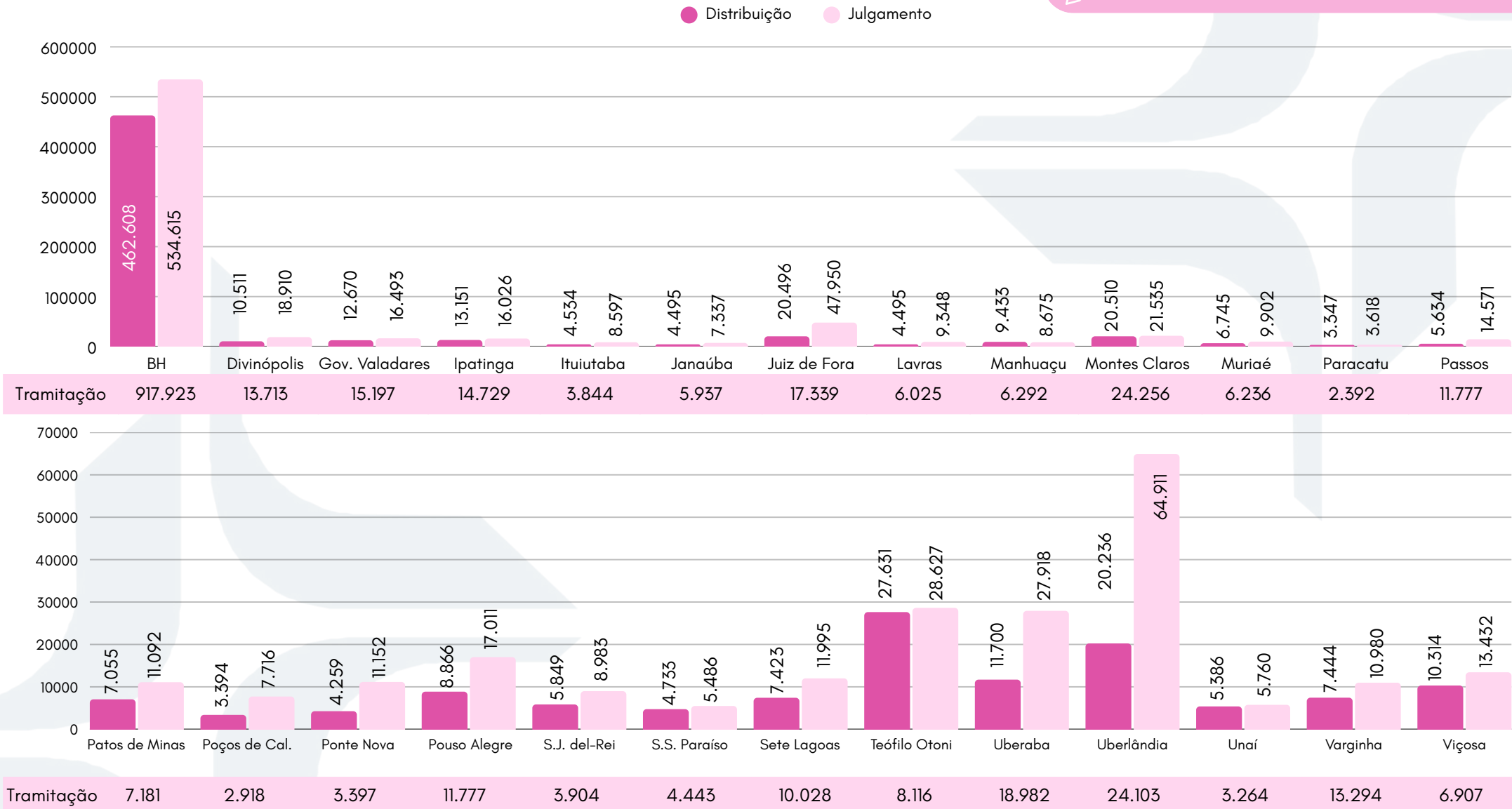
3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



3.1.1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR LOCALIDADE (1º GRAU)



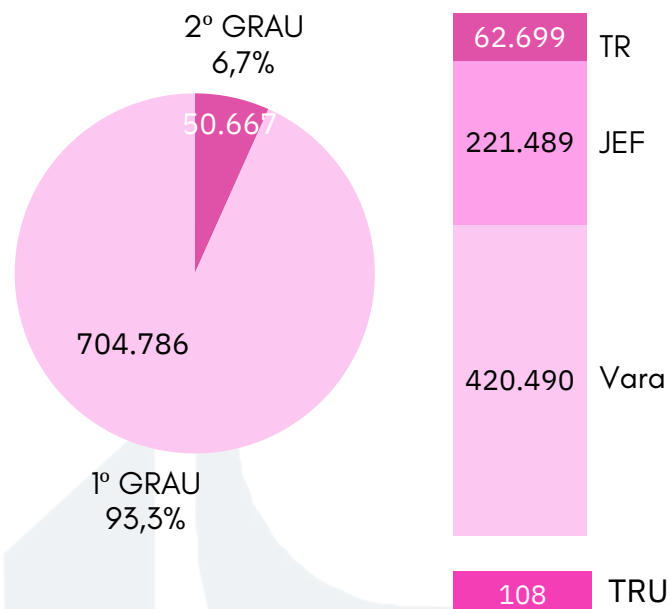
RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO



Fonte: Data-SEIS.

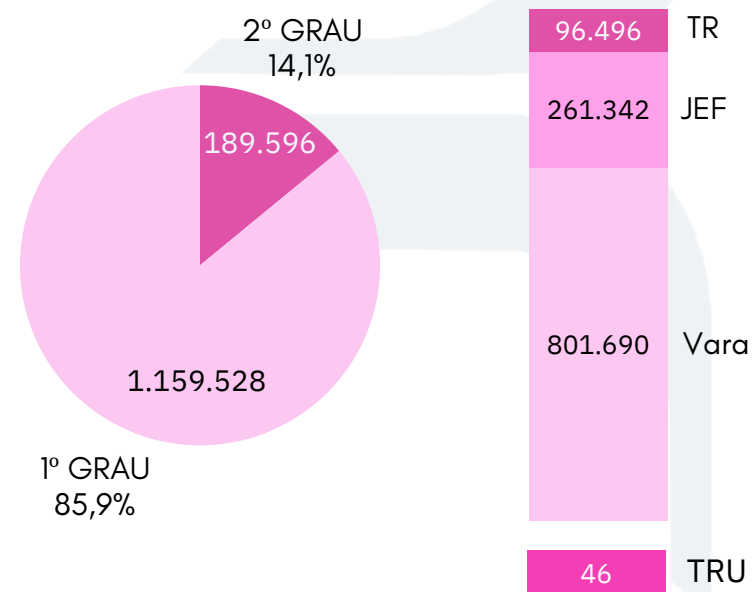


Distribuição: 704.786 Processos Distribuídos



No cálculo da distribuição judicial, são considerados todos os processos (casos novos) e procedimentos que entraram no período de janeiro a dezembro de 2025 na 6ª Região.

Tramitação: 1.349.124 Processos em Tramitação



No cálculo da tramitação judicial, são considerados todos os processos que ainda não foram arquivados definitivamente na 6ª Região ou baixados para instância de origem, inclusive aqueles já julgados que ainda precisam cumprir fases processuais, como, por exemplo, cumprimento de sentença ou execução judicial, análise de recursos etc. (Situação em 31/12/2025)

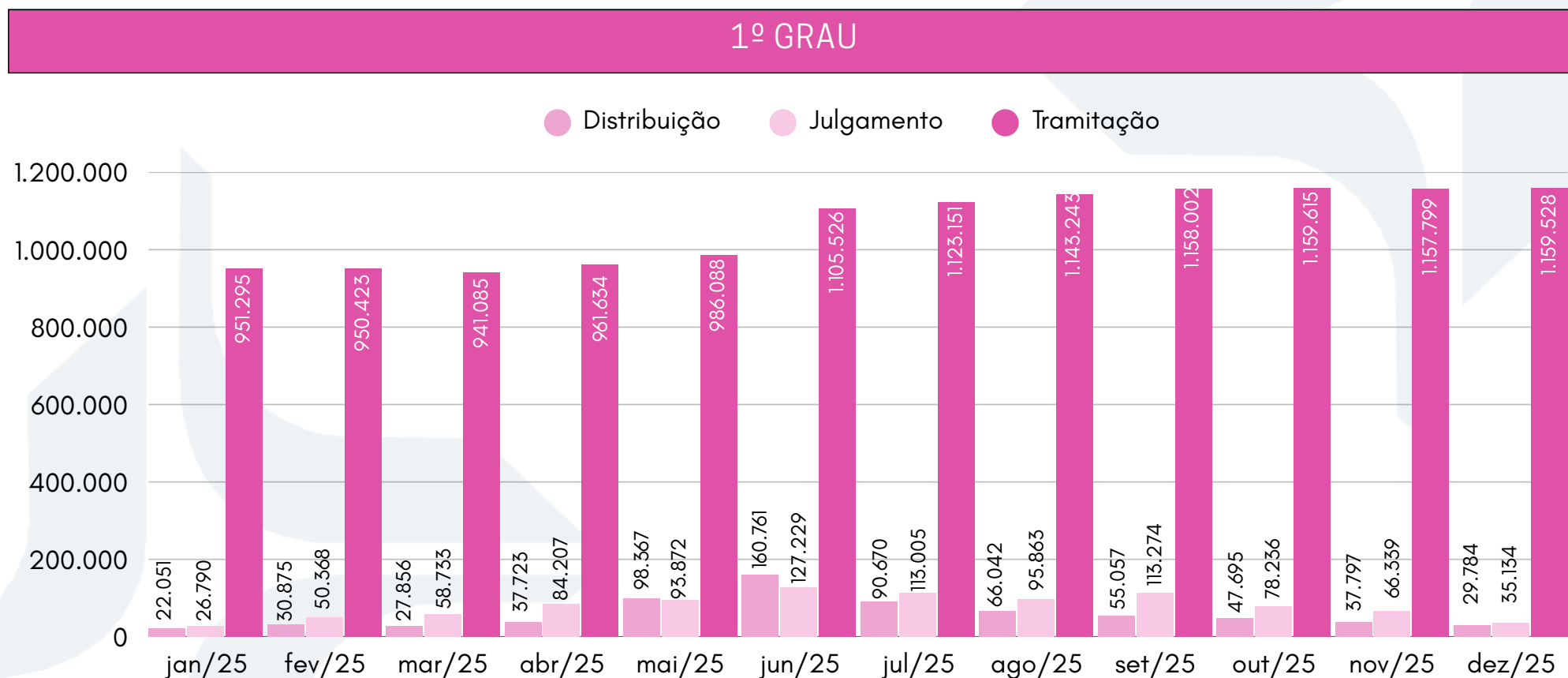
3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



3.1.2 COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU)



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO



Fonte: Data-SEIS

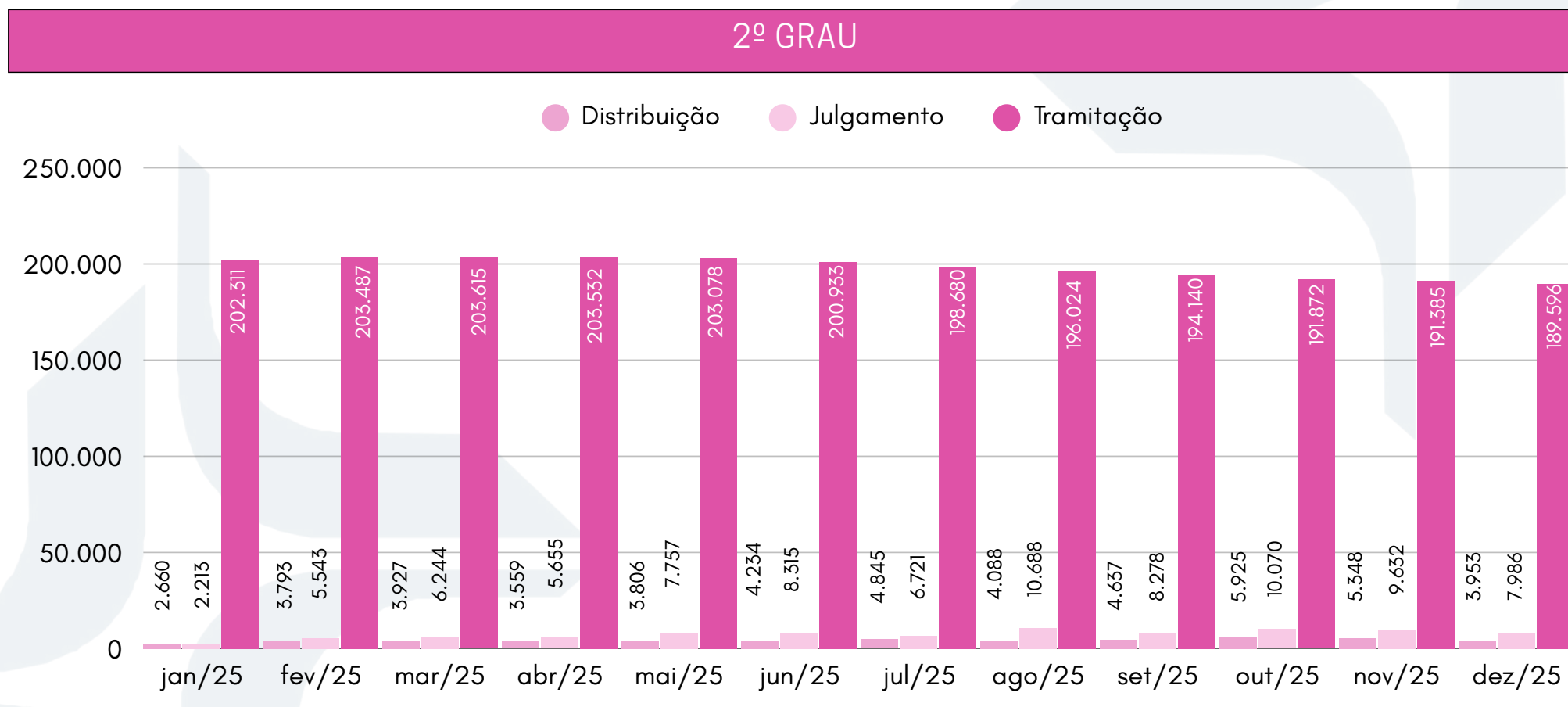
3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



3.1.2 COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU)



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO



Fonte: Data-SEIS

3.1.3 COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (SUBSEÇÕES)



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Subseção Judiciária de Belo Horizonte (BH)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	361.630	726.640
Juizado	38.279	94.787
Turma	62.699	96.496

Subseção Judiciária de Ipatinga (IIG)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	3.107	4.054
Juizado	10.044	10.675

Subseção Judiciária de Janaúba (JUA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	893	1.051
Juizado	5.320	4.886

Subseção Judiciária de Governador Valadares (GVS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.367	4.568
Juizado	10.303	10.629

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (JFO)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	6.159	8.323
Juizado	14.337	9.016

Subseção Judiciária de Divinópolis (DVL)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	4.024	5.305
Juizado	6.487	8.408

Subseção Judiciária de Ituiutaba (IUA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	978	843
Juizado	3.557	3.001

Subseção Judiciária de Lavras (LAV)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.242	1.563
Juizado	3.253	4.462

Fonte: Data-SEIS

3.1.3 COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (SUBSEÇÕES)



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Subseção Judiciária de Manhuaçu (MNC)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.277	1.212
Juizado	8.156	5.080

Subseção Judiciária de Paracatu (PTU)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	812	437
Juizado	2.535	1.955

Subseção Judiciária de Poços de Caldas (PCS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.170	961
Juizado	2.224	1.957

Subseção Judiciária de Montes Claros (MCL)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	4.095	6.643
Juizado	16.415	17.883

Subseção Judiciária de Passos (PSS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.072	2.344
Juizado	4.562	4.717

Subseção Judiciária de Ponte Nova (PNV)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	974	1.020
Juizado	3.285	2.377

Subseção Judiciária de Muriaé (MRE)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.391	964
Juizado	5.354	5.272

Subseção Judiciária de Patos de Minas (PMS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.715	1.690
Juizado	5.340	5.491

Subseção Judiciária de Pouso Alegre (PSA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	3.132	4.095
Juizado	5.734	7.682

Fonte: Data-SEIS

3.1.3 COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (SUBSEÇÕES)



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Subseção Judiciária de São João Del Rey (SJD)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.611	1.124
Juizado	4.238	2.780

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni (TOT)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.071	1.021
Juizado	25.560	7.095

Subseção Judiciária de Unaí (UNI)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	750	593
Juizado	4.636	2.671

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (SSP)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	775	1.009
Juizado	3.958	3.434

Subseção Judiciária de Uberaba (UBE)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	4.475	6.453
Juizado	7.225	12.529

Subseção Judiciária de Varginha (VGA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	3.155	4.718
Juizado	4.289	8.576

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SLA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.441	2.498
Juizado	4.982	7.530

Subseção Judiciária de Uberlândia (UDI)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	7.568	11.114
Juizado	12.668	12.989

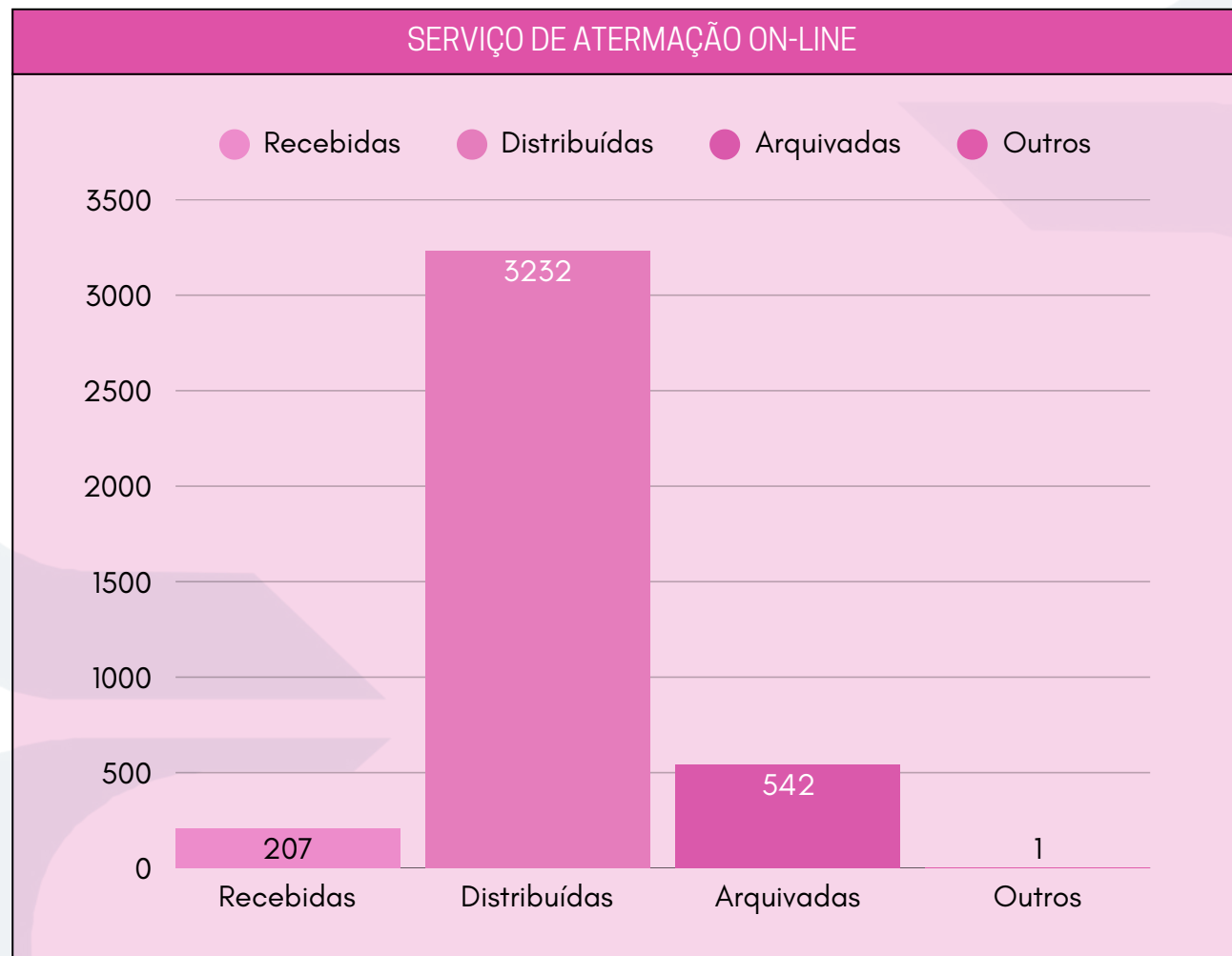
Subseção Judiciária de Viçosa (VCS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.606	1.447
Juizado	8.708	5.460

Fonte: Data-SEIS

3.1.4 SERVIÇO DE ATERMAÇÃO



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO



Fonte: Atermação on-line

3.1.4 SERVIÇO DE ATERMAÇÃO

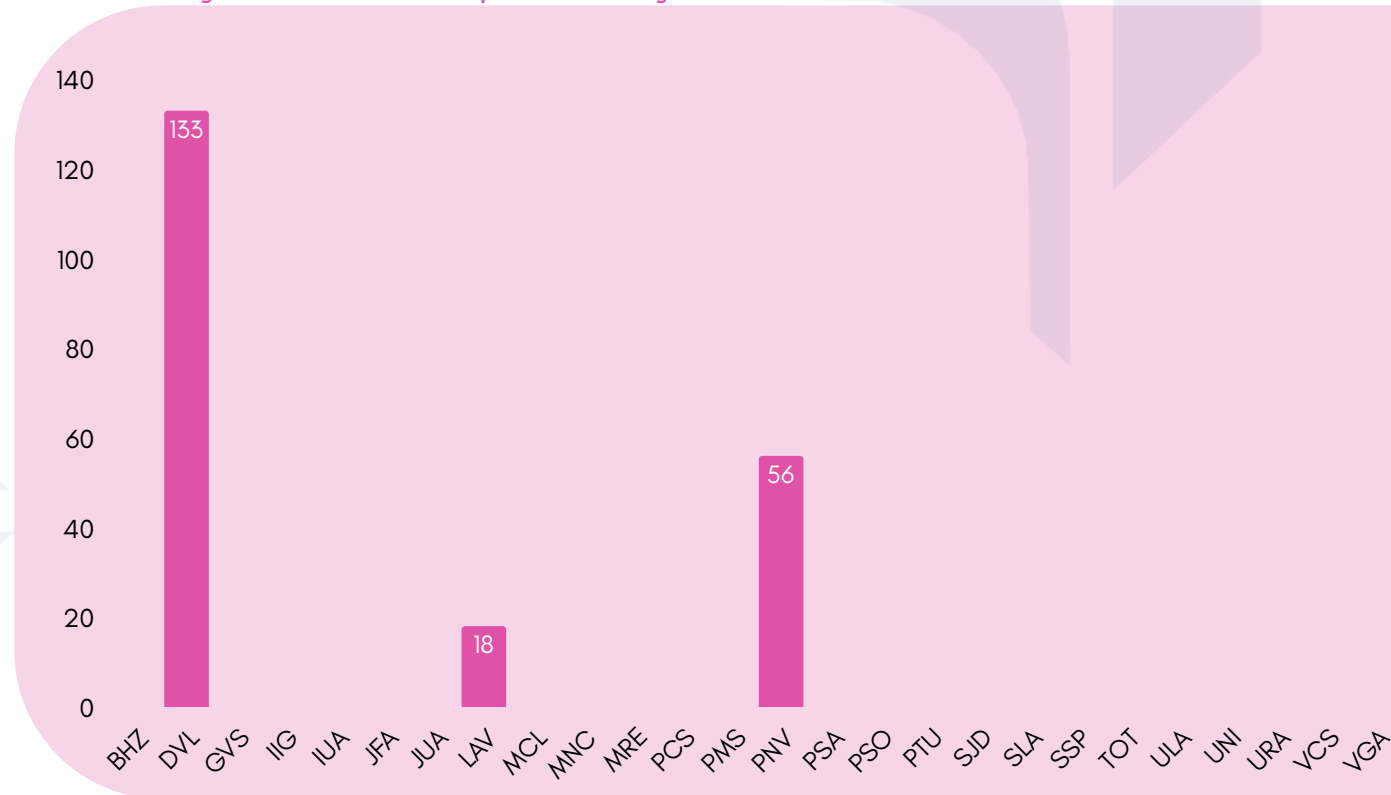


RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Atermações Recebidas em a Todo Estado

OBJETO	QUANTIDADE
Adicional Aposentadoria	0
Aposentadoria Idade	19
Auxílio-Brasil	0
Auxílio-doença/Aposentadoria invalidez	59
Auxílio-Reclusão	1
Averbação Aposentadoria	0
Correção FGTS	0
LOAS	22
Medicamentos	18
Pensão por Morte	4
Revisão vida Toda	0
Salário-Maternidade	3
Seguro DPVAT	1
Outros	80

Atermações Recebidas por Subseção Judiciária



Fonte: Atermação on-line

3.1.5 ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

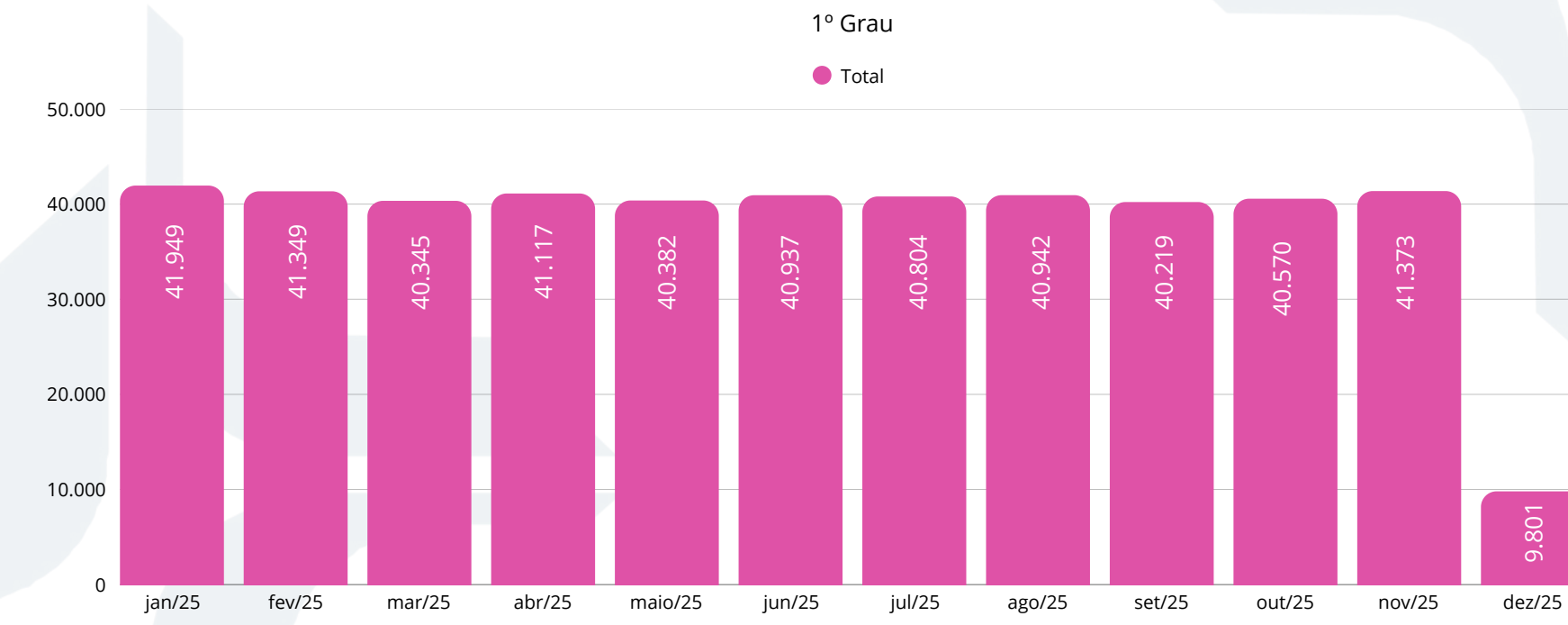
Art. 921, § 2º, do CPC

Acontece quando o juiz determina o arquivamento dos autos, em virtude de ter decorrido o prazo de 1 ano da suspensão do processo, sem que tenha sido localizado o executado ou que tenham sido encontrados seus bens penhoráveis.



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Processos arquivados provisoriamente no 1º GRAU



Fonte: Data-SEIS

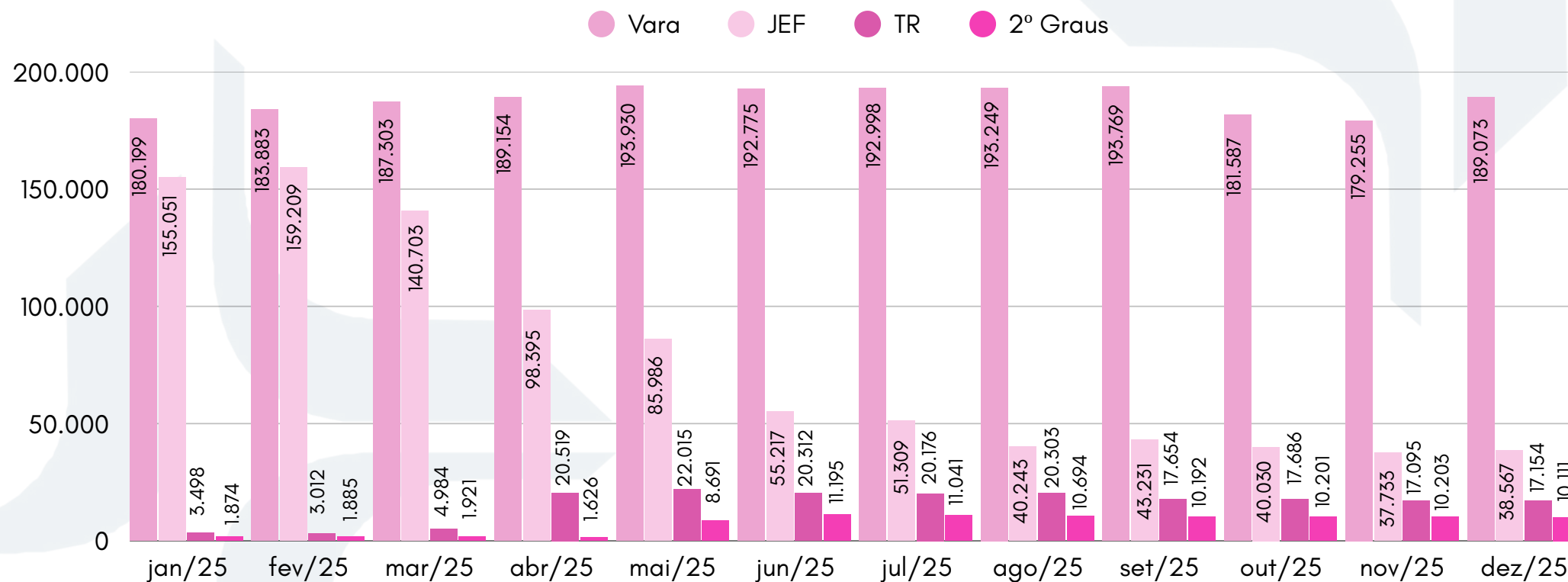
3.1.6 SUSPENSÃO / SOBRESTAMENTO



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

Art. 62 da CF e arts. 60, 110, 120, 498, 543, 543-B, 543-C e 1.000 do CPC, do CPC.

O processo é sobrestado ou suspenso temporariamente quando há necessidade de paralisação do curso do processo em virtude da existência de alguma questão prejudicial. O processo deixa de receber andamento no período.



Fonte: Data-SEIS

3.1.7 GESTÃO DE PRECEDENTES

Atividades em 2025

O Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) desenvolveu ações estratégicas para aprimorar a gestão de precedentes no TRF6:

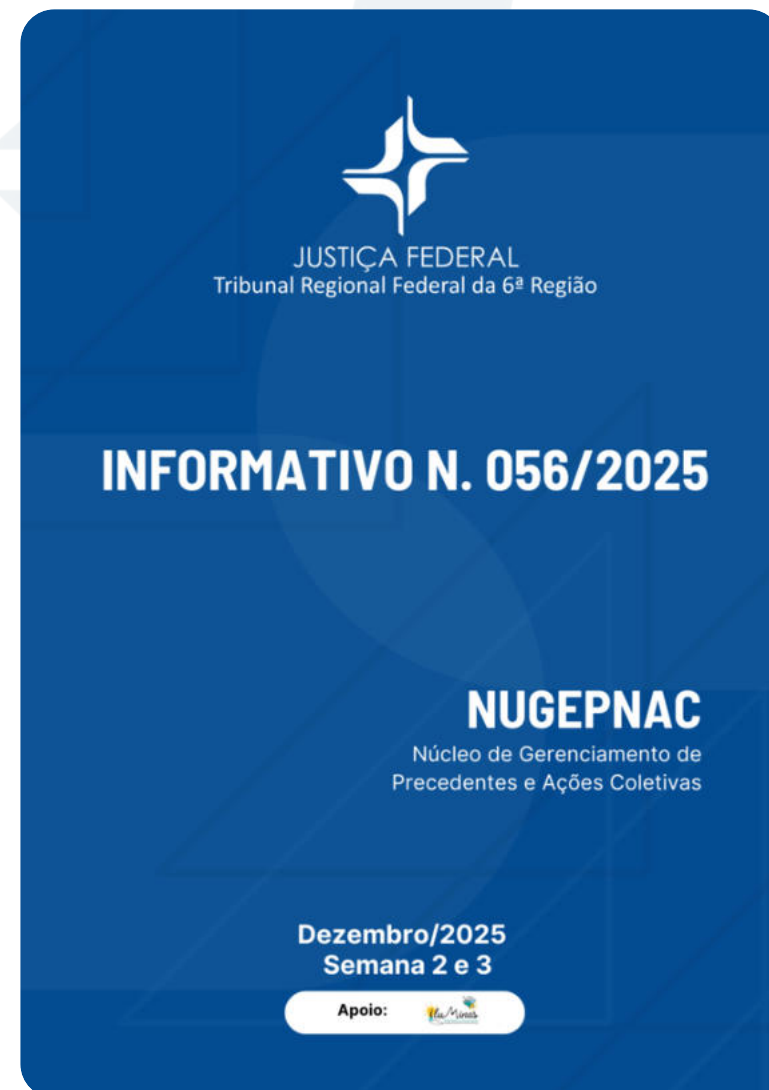
- **Informativos:** Continuidade na elaboração e envio semanal do Informativo NUGEPNAC, com compilação de temas constitucionais julgados pelo STF e STJ.
- **Comunicação:** Criação de canal no Microsoft Teams, com 442 membros, para divulgação de afetações, suspensões nacionais e teses firmadas.
- **Gestão Processual:** Atualização diária do sistema eproc e manutenção de informações sobre IRDRs e IACs no portal do TRF6.
- **Sobrestamento/Dessobrestamento:** Controle dos processos conforme julgamento dos temas, com envio à Presidência para análise.
- **Integração Institucional:** Realização de reuniões interinstitucionais para gestão do dessobrestamento de processos sobrestados pelos Temas 6 e 1234/STF (medicamentos de alto custo).
- **Capacitação e Difusão:** Palestras e projeto “NUGEPNAC Ensina” para a 1ª instância, incentivando a instauração de IRDRs e uso de ferramentas de IA.
- **Participação Nacional:** Atuação em grupos de inteligência do CNJ e CJF, além de eventos nacionais sobre gestão de precedentes.
- **Cooperação Técnica:** Gestão do acordo com TRF4 para implantação do módulo de jurisprudência.

Perspectivas para 2026

- Implementação das medidas da Recomendação CJF nº 07/2025.
- Criação de painel de Business Intelligence para monitoramento dos processos sobrestados.
- Continuidade das ações de integração e capacitação.



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO



Fonte: NUGEPNAC

3.1.8 JURISPRUDÊNCIA



RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO

A JURISP (Assessoria de Jurisprudência) era responsável pela gestão e divulgação da jurisprudência do TRF 6ª Região. Contudo, em fevereiro/2025, após Acordo de Cooperação Técnica firmado com o TRF 4ª Região (SEI 0012899-43.2024.4.06.8000), houve a implantação do módulo de jurisprudência integrado ao sistema eproc. Essa funcionalidade permite a imediata inserção dos julgados para consulta pública tão logo seja disponibilizado pelo desembargador prolator da decisão, automatizando e trazendo agilidade e eficiência ao serviço que era até então realizado pela JURISP.

Nesse contexto, referido órgão foi extinto, com realocação dos servidores ali lotados.



3.1.9 RECURSOS PARA TRIBUNAIS SUPERIORES



A Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores (ASRET), vinculada à Presidência do TRF6, tem como principais competências, nos termos do art. 1.030 do Código de Processo Civil (CPC) e da regulamentação interna:

- Decidir sobre a admissibilidade dos recursos especial e extraordinário, nos termos do art. 1.030, incisos I a V, do Código de Processo Civil (CPC);
- Remeter os recursos às instâncias superiores nos casos de admissão;
- Remeter os recursos aos órgãos fracionários do Tribunal para fins de retratação (art. 1.030, II do CPC);
- Realizar o juízo de retratação e, na sua negativa, remeter os agravos em recurso especial e em recurso extraordinário (art. 1.042 do CPC) aos tribunais superiores;
- Processar e encaminhar os recursos ordinários (art. 1.028, § 3º, do CPC) à instância de destino;
- Elaborar relatório, voto e ementa nos recursos interpostos contra decisões monocráticas da Presidência (art. 1.021 do CPC) e nos embargos opostos contra acórdãos da sua relatoria;
- Proferir decisões e despachos nos processos da competência da Presidência ainda pendentes de juízo de admissibilidade;
- Selecionar recursos como representativos de controvérsia constitucional ou infraconstitucional (art. 1.030, IV do CPC);
- Gerenciar o acervo de processos em tramitação na Presidência.

Trabalho Interinstitucional – Dessobrestamento de Processos (Temas 6 e 1234/STF)

Destaca-se, em 2025, a realização do primeiro trabalho interinstitucional estruturado voltado à gestão do dessobrestamento de processos relacionados aos Temas 6 e 1234 do STF (medicamentos de alto custo), no âmbito da Presidência do TRF6.

A iniciativa envolveu reuniões entre o NUGEPNAC, a ASRET, a Advocacia-Geral da União e a Advocacia-Geral do Estado, com a elaboração conjunta de listas de processos, formulação de pedidos de desistência pelos entes públicos e encaminhamento de feitos para eventual juízo de retratação, com vistas à otimização da aplicação dos precedentes firmados.

Após criteriosa triagem, os processos dessobrestados foram identificados por meio de lembretes específicos, totalizando 737 processos, os quais foram remetidos aos gabinetes dos respectivos Desembargadores relatores para análise de possível juízo de retratação, entre os meses de junho e setembro de 2025.

3.1.9 RECURSOS PARA TRIUNAIIS SUPERIORES



SOLUCIONAR CONFLITOS

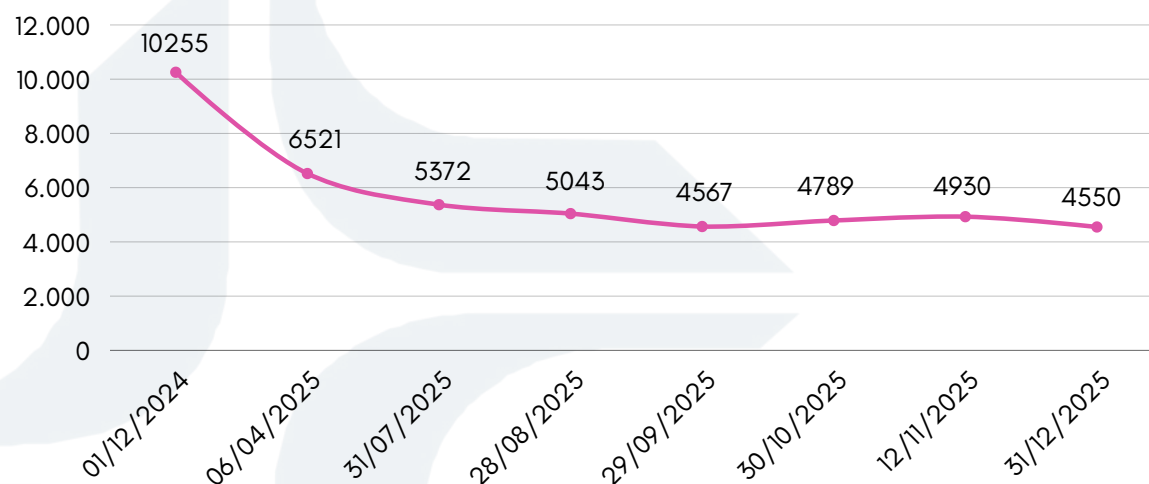
Migração do acervo processual

No exercício de 2025, a ASRET atuou de forma decisiva na migração do acervo processual do sistema PJe para o Eproc, tendo sido migrados 11.174 processos, com a criação e parametrização de fluxos, localizadores e rotinas necessárias à regular tramitação dos feitos, sem interrupção das atividades ordinárias da unidade.

Gestão do acervo e controle interno

A ASRET manteve controle sistemático do acervo de processos conclusos, inclusive por meio de controles internos manuais da unidade, o que contribuiu para a redução do acervo pendente e para o aprimoramento da gestão do fluxo processual, em especial diante do elevado volume de feitos sob responsabilidade da Presidência.

Acervo do Gabinete



Perspectivas para 2026

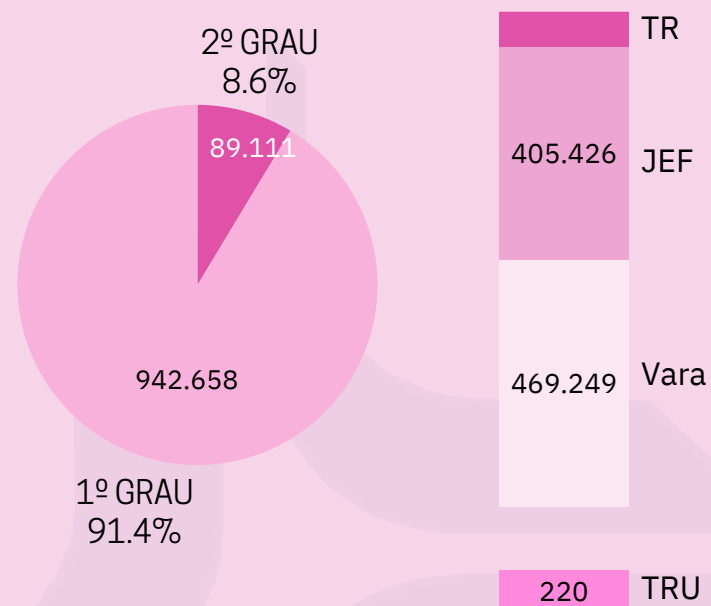
Para o exercício de 2026, a ASRET projeta as seguintes linhas de atuação prioritárias:

- Dar continuidade aos trabalhos e às práticas de gestão implementadas em 2025;
- Redução progressiva do acervo pendente, com foco nos processos oriundos do TRF1;
- Fortalecimento da governança intersetorial,
- Investimento contínuo em capacitação, especialmente em admissibilidade recursal e precedentes;
- Consolidar e institucionalizar, em conjunto com o NUGEPNAC, a sistemática de precedentes, mediante a definição de fluxos de trabalho, critérios objetivos para a seleção de temas repetitivos e a formalização de rotinas que assegurem a identificação e o adequado encaminhamento de recursos representativos de controvérsia.



JULGAMENTO

JULGAMENTOS: 1.031.769 julgamentos realizados



Na quantidade de julgamentos, consideram-se todas as sentenças, acórdãos e decisões terminativas proferidas no ano de 2025 (tipos de julgamento da árvore de movimentações das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ).

Fonte: Data-SEIS

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

No ano de 2025, foram contabilizados no TRF6:

- 129 recursos remetidos ao STF
- 3.590 recursos remetidos ao STJ
- 115 recursos recebidos do STF
- 1.179 recursos recebidos do STJ
- 1.447 autos encaminhados para juízo de retratação devido a divergência com o STF
- 864 autos encaminhados para juízo de retratação devido a divergência com o STJ

Fonte: Sistema Eproc 2g

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



SOLUCIONAR CONFLITOS

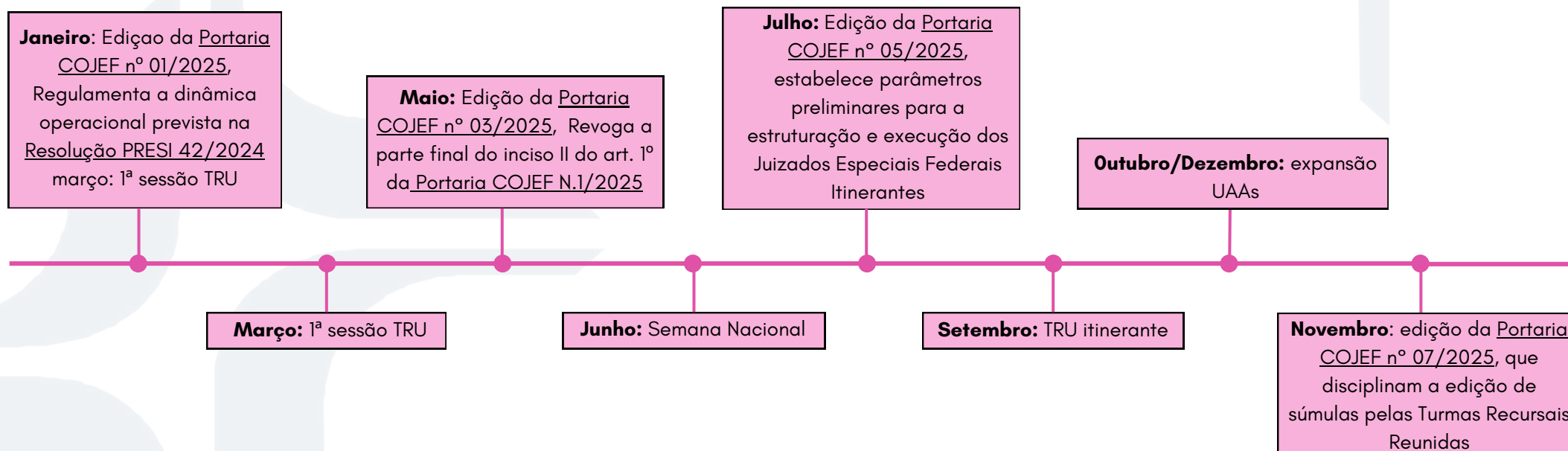
2025 foi um ano de expansão e modernização para os Juizados Especiais Federais (JEFs) da 6ª Região. As principais ações incluíram:

- Interiorização dos serviços com novas Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs).
- Reestruturação completa dos JEFs, extinguindo unidades autônomas e criando Juizados Adjuntos.
- Fortalecimento da uniformização jurisprudencial pela Turma Regional de Uniformização (TRU).
- Avanços em automação e inovação tecnológica.

Atos Normativos Relevantes Aprovados em 2025

Foram editadas portarias que:

- Regulamentaram fluxos processuais e admissibilidade de recursos.
- Definiram parâmetros para JEFs itinerantes.
- Disciplinaram a edição de súmulas pelas Turmas Recursais.



Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Turma Regional De Uniformização

Produção Jurisprudencial da TRU em 2025:

Em 2025, a TRU realizou duas sessões ordinárias, fixando quatro novas teses (teses 8 a 11) e um representativo de controvérsia sobre exposição à eletricidade e uso eficaz de EPI. Foram julgados 30 processos, incluindo a 2ª sessão itinerante em Juiz de Fora, que contou com participação acadêmica e reforçou a interiorização da atividade uniformizadora. Também foram publicados dois Boletins de Jurisprudência (junho e dezembro), consolidando as decisões e teses firmadas no ano que podem ser acessados por meio desse [link](#) ou no QR Code ao lado.



SOLUCIONAR CONFLITOS



Tese	Tema	Impacto
8	Art. 142 da Lei 8.213/91	Definição para segurados pós-vigência
9	MP 805/2017	Limite para auxílio-moradia
10	Alistamento militar	Não é prova de vínculo
11	Isenção de IPI	Taxistas com autorização

Até dezembro de 2025, a TRU dispunha de 43 processos em andamento.

Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Mutirões e Iniciativas Relevantes

A maior parte das unidades informou não ter realizado mutirões em 2025, sobretudo em razão da recente aquisição da competência dos Juizados Especiais Federais (JEF), ocorrida, em sua maioria, entre setembro e novembro de 2025. Entretanto, algumas iniciativas relevantes foram registradas:

Subseção Judiciária de Belo Horizonte

- 3ª Vara Criminal: realização de mutirão no âmbito do Projeto Pena Justa (CNJ), com análise em larga escala de processos de execução penal para verificação de hipóteses de indulto.
- 4ª Secretaria Cível: mutirões internos voltados à triagem processual, agendamento de perícias, expedição de RPVs, arquivamento e outras atividades administrativas.
- 4ª Vara Cível e JEF Adjunto: mutirão interno voltado à redução de sentenças pendentes.
- 21ª Vara Cível e JEF Adjunto – BH: mutirão para redução de conclusões pendentes, envolvendo assessores e estagiários.
- Varas criminais e cíveis de menor porte: relataram não ter realizado mutirões, ou referiram iniciativas “prejudicadas” devido à recente instalação do JEF.



SOLUCIONAR CONFLITOS



Fonte: COJEF

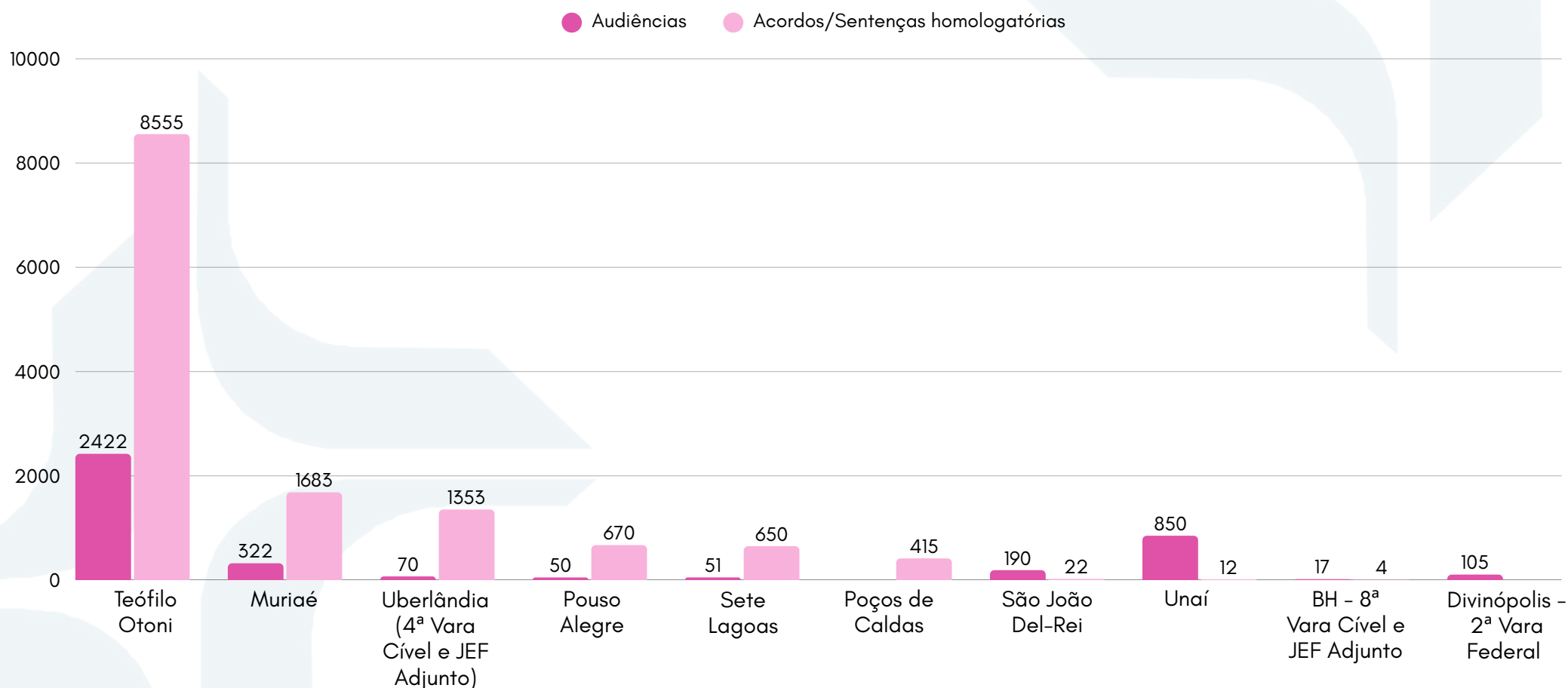
3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



SOLUCIONAR CONFLITOS

Conciliação Nos Juizados Especiais Federais

Os números de acordos e audiências demonstram forte variabilidade entre as unidades, influenciada pela maturidade da competência JEF e pelo perfil das demandas. Notou-se ainda que algumas unidades criminais, fiscais ou recém-transformadas em JEF adjunto registraram inexistência de acordos em razão da natureza da matéria ou da ausência de fluxo consolidado de conciliação.



Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



SOLUCIONAR CONFLITOS

Projetos, Eventos e Inovações

A inovação e a automação foram os eixos centrais de desempenho em 2025. As unidades relataram iniciativas que buscam otimizar a tramitação processual

Inovação, Automação e Eproc 100%:

Unidade	Iniciativa/Resultado
Varginha	Automação no eproc; redução do tempo médio; convidada para “100% Eproc - Gestão com Automação”
CEASBI (BH)	Fluxos automatizados de intimação, conferência e minutas
Ponte Nova	Centenas de automações; 5.117 minutas automáticas; residentes jurídicos
Passos	Automação integral do fluxo de conciliações; checklists
Divinópolis	Reorganização da Central de Perícias e expedição de RPVs
Uberlândia	Central de Benefícios por Incapacidade; tramitação em dia
16ª Vara Cível - BH	Uso de IA para elaboração de minutas
Teófilo Otoni	Projeto JEFs Virtuais — Inovação, Acesso e Eficiência

Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Projetos, Eventos e Inovações

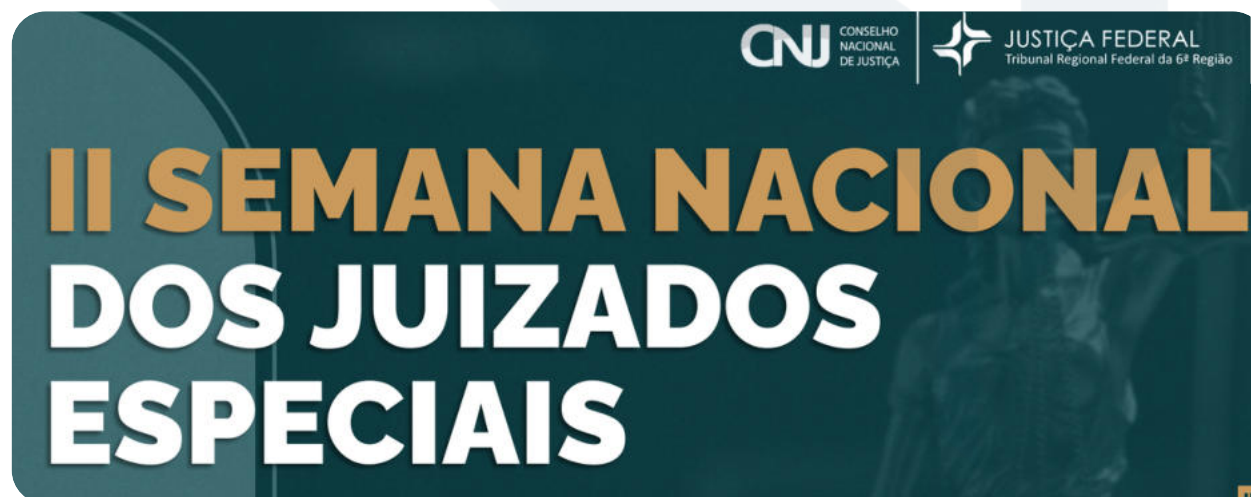


SOLUCIONAR CONFLITOS

2ª Semana Nacional dos Juizados Especiais

A Semana Nacional dos Juizados Especiais foi realizada no TRF6 entre 3 e 5 de junho, com encontros presenciais voltados para o aprimoramento e valorização dos Juizados Especiais Federais. O evento, promovido pela Coordenadoria dos Juizados Especiais COJEF, contou com apoio técnico das áreas administrativas, da Escola de Magistratura e do Laboratório de Inovação iluMinas.

Coordenada pelo Conaje/CNJ, a iniciativa busca consolidar uma cultura de excelência e inovação, garantindo melhoria contínua do serviço à população. Na abertura, o presidente do TRF6 destacou os 30 anos do sistema, reconhecido por tornar a Justiça mais acessível, com rito simplificado, sem custas e inicialmente sem exigência de advogados.



Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

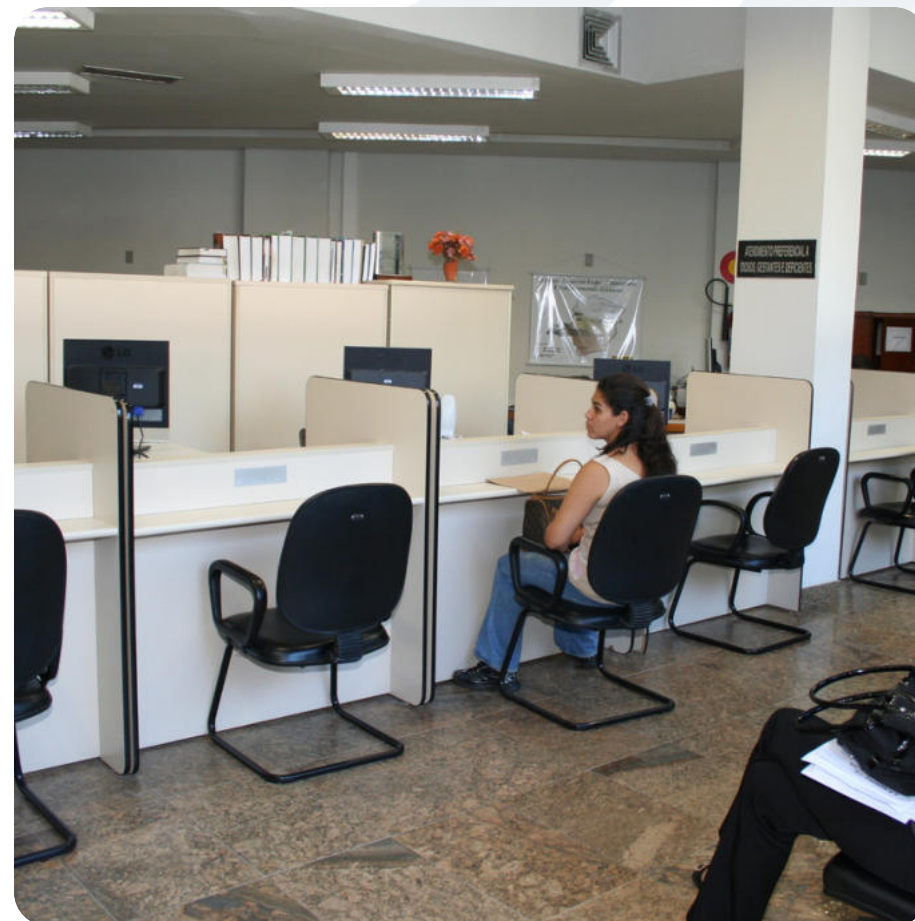
Destaques Operacionais



SOLUCIONAR CONFLITOS

Destaques Operacionais e Eficiência:

Unidade	Destaque	Efeito
Sete Lagoas; Unaí; Varas cíveis de BH	Redução de acervo	Melhoria de indicadores de estoque processual
Varginha	Consolidação de rotinas automatizadas	Celeridade e redução de tempos processuais
Teófilo Otoni	Aumento de distribuição e melhoria do tempo médio	Mais perícias, audiências e sentenças com eficiência
Muriaé; Passos	Homologações em larga escala contra o INSS	Ganho de efetividade em demandas repetitivas
11ª Vara Federal de BH	Manutenção rigorosa de prazos	Unidades considerada modelo pela Corregedoria

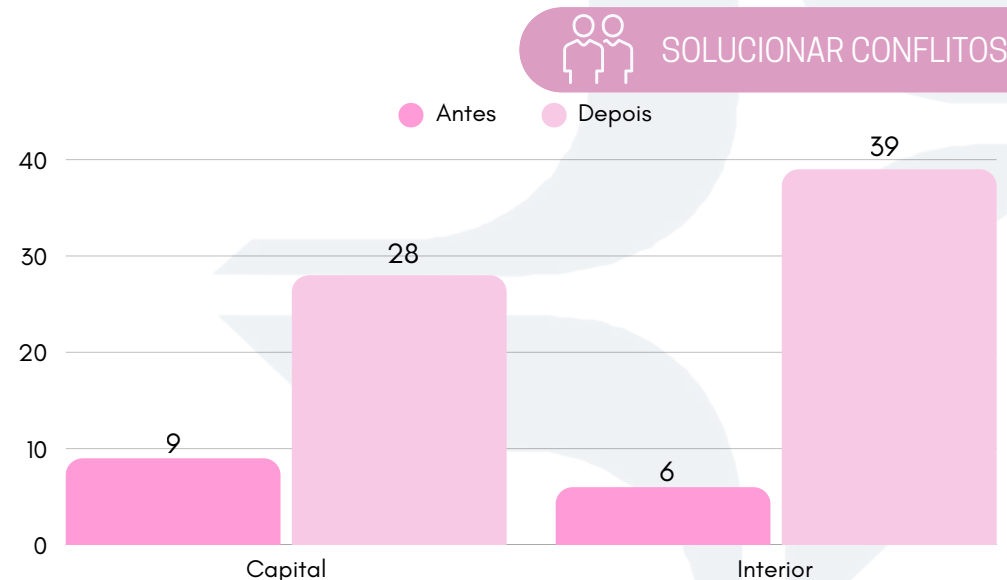


Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Reestruturação dos Juizados Especiais Federais da 6ª Região

A Resolução PRESI 14/2025 extinguiu os JEFs autônomos e instituiu o modelo universal de Juizado Especial Federal Adjunto, integrado às varas federais. Os efeitos incluem a transformação das varas em unidades com JEF adjunto (cível, criminal ou execução fiscal), criação de JEFs adjuntos especializados e redistribuição de competências, com equalização da carga de trabalho.



Capital – Belo Horizonte

Situação	Descrição
Antes	9 JEFs autônomos: varas cíveis sem padronização quanto ao JEF adjunto; varas de execução fiscal sem JEF adjunto
Depois	21 Varas Cíveis com JEF Adjunto; 7 Varas de Execução Fiscal com JEF Adjunto; 1 Vara especializada em Execução Fiscal de Conselhos Profissionais com JEF Adjunto

Interior – Minas Gerais

Situação	Descrição
Antes	6 JEFs autônomos; varas federais acumulando matérias diversas
Depois	Extinção total dos JEFs autônomos; todas as varas cíveis tornam-se varas com JEF adjunto; varas criminais especializadas receberam JEF criminal adjunto

Fonte: COJEF

3.1.10 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



SOLUCIONAR CONFLITOS

Destaques Operacionais

Perspectivas para 2026:

Unidade	Metas/Objetivos	Observações
Geral	Redução de acervo e conclusões; ampliação da automação; fortalecimento e conciliação	Consolidação das UAAs e rotinas JEF
Varginha	Reestruturação interna; ampliação das automações do eproc	Encerramento da competência criminal e provável perda de competência em execuções
Teófilo Otoni	Manter excelente prestação jurisdicional (celeridade justiça e acessibilidade)	—
Divinópolis	Melhorar tempo de análise de petições iniciais e reduzir prazo para julgamento	—
Uberlândia	Compartilhar tramitação de rito ordinário com JEF, sem prejuízo da celeridade	—

Fonte: COJEF

3.1.11 CONCILIAÇÃO



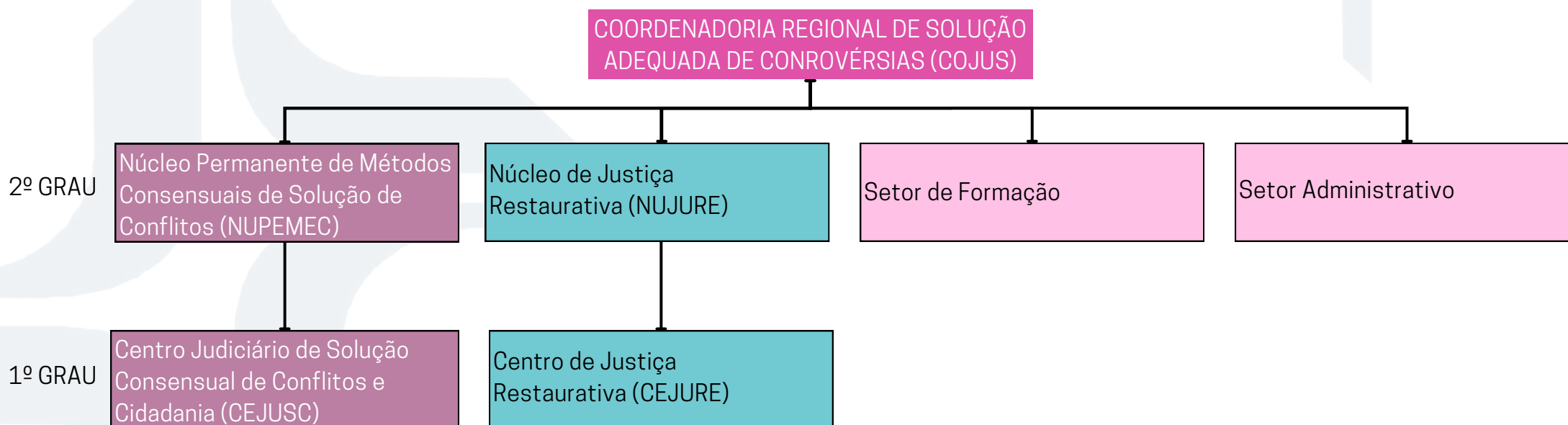
SOLUCIONAR CONFLITOS

A unidade de 2º grau do TRF6 responsável pela macrogestão dos meios consensuais de solução de conflitos e da justiça restaurativa é a Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias – COJUS.

A COJUS, conforme estabelecido pela Resolução Presi nº 21, de 16 de maio de 2024, constitui-se em órgão auxiliar do TRF6 e tem como estrutura prevista as seguintes unidades:

- I – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;
- II – Núcleo de Justiça Restaurativa – NUJURE;
- III – Setor de Formação;
- IV – Setor Administrativo.

O NUPEMEC é responsável pela implementação, coordenação e supervisão das ações de conciliação e mediação, realizadas pelos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), enquanto o NUJURE se concentra, com as mesmas atribuições, nas ações de justiça restaurativa, executadas pelos Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs). Os CEJUSCs e os CEJUREs são unidades da 1ª instância.



3.1.11 CONCILIAÇÃO



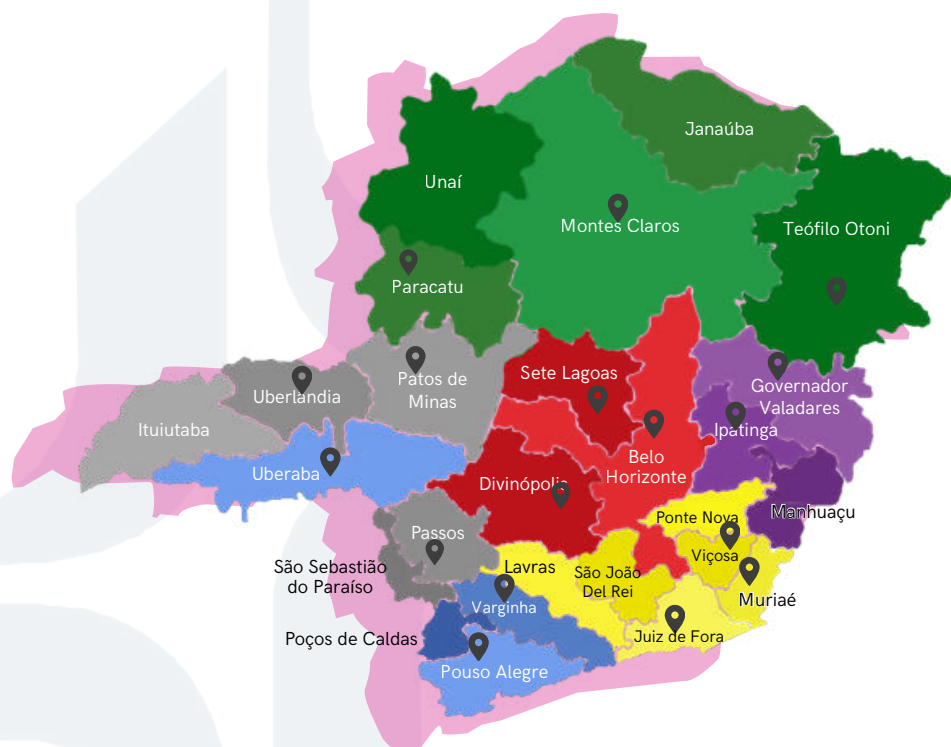
SOLUCIONAR CONFLITOS

Panorama da Conciliação na Justiça Federal da 6ª Região

Em 2025, a Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias (COJUS) consolidou a expansão e o fortalecimento da política de autocomposição na 6ª Região, com foco em padronização de procedimentos, ampliação da atuação dos CEJUSCs, melhoria da qualidade dos dados estatísticos e aprofundamento da interlocução interinstitucional.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) realizaram conciliações em processos judiciais e em requerimentos pré-processuais, envolvendo instituições como INSS, CEF, ANTT, DNIT, DPU, MPF, Universidades Federais e empresas como Samarco Mineração

Localidades onde atuam os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), as unidades da 1ª instância vinculadas ao NUPEMEC/COJUS.



Localidades onde atuam os Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs), as unidades da 1ª instância vinculadas ao NUJURE/COJUS:

- Belo Horizonte;
- Paracatu;
- Uberaba;
- Uberlândia.

3.1.11 CONCILIAÇÃO



SOLUCIONAR CONFLITOS

Principais Resultados da Conciliação em 2025

- 392.007 acordos homologados em 1º e 2º graus (dados TRF6 até 31/12/2025)
- 323.605 acordos homologados apenas nos CEJUSCs em requerimentos pré-processuais.

Fonte: Conciliações – Acordos Homologados na 6ª Região.

Principais Destaques: Repactuação de Mariana

A Repactuação de Mariana representou a maior frente operacional de conciliação no ano.

Resultados até 31/12/2025:

- 323.499 acordos homologados.
- R\$ 16,94 bilhões transacionados.
- Procedimentos 100% padronizados (triagem, autuação, sentença, conferência).
- Operação realizada pelo CEJUSC-BH com apoio técnico e estrutura específica

Principais Destaques: XX Semana Nacional de Conciliação

Realizada em novembro de 2025, com participação de todos os CEJUSCs.

Resultados:

- 1.003 audiências de conciliação.
- 14.243 acordos homologados.
- R\$ 471,32 milhões transacionados.
- Realização do Seminário "O Poder Judiciário e a necessária transformação cultural profunda"

Monitoramento e Controles Internos

- A COJUS implementou meio próprio de estatísticas em 2024 e, em 2025, integrou informações dos sistemas oficiais do CNJ e TRF6, reduzindo inconsistências.

Os controles internos incluíram:

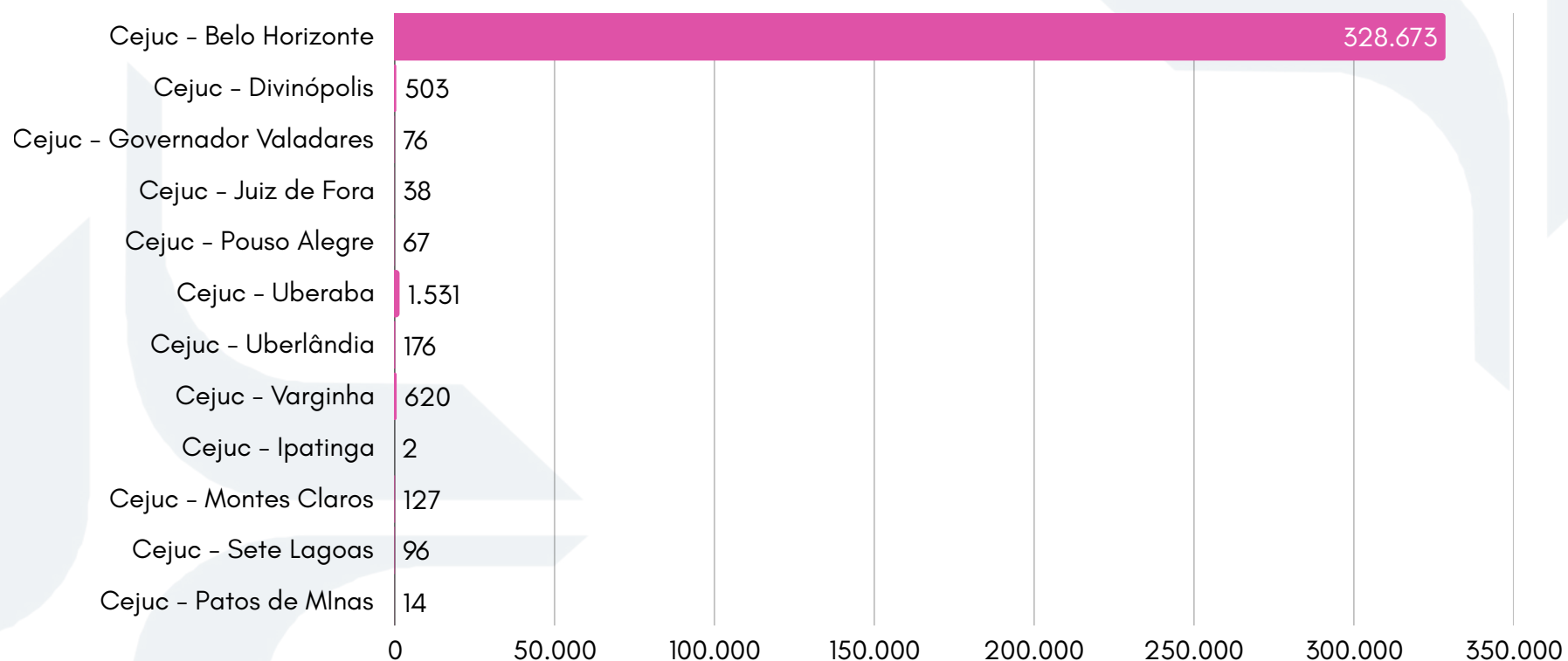
- Cruzamento de dados entre sistemas;
- Visitas técnicas aos CEJUSCs;
- Orientação contínua para melhoria de registros;
- Identificação de riscos de baixa efetividade e implementação de ações corretivas.
- Projeto piloto com a CEF demonstrou que a triagem prévia aumenta a taxa de acordos de 1,2% para 20%

3.1.11 CONCILIAÇÃO



SOLUCIONAR CONFLITOS

Quantidade de Conciliações por Unidade Judiciária Principal

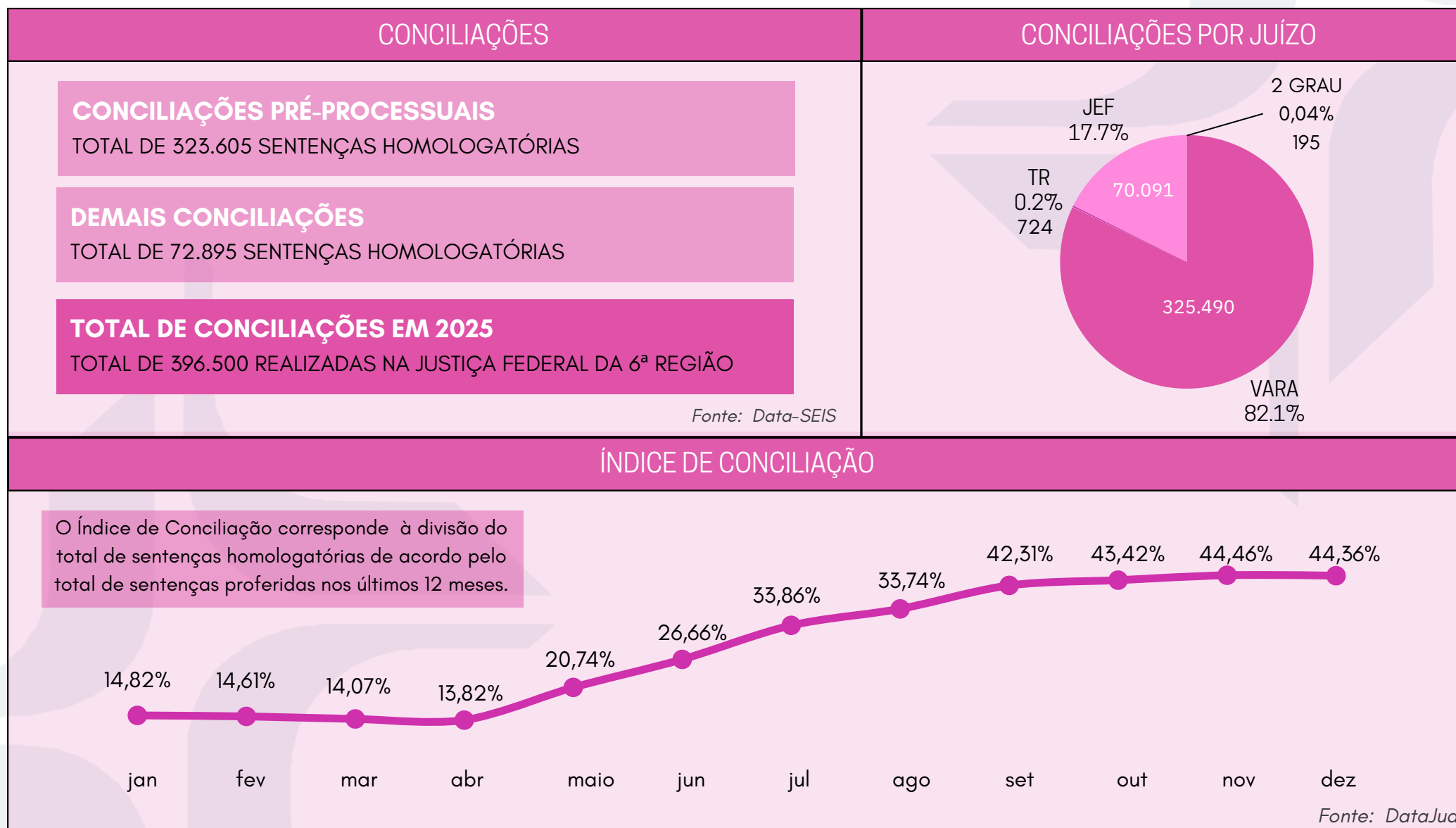


Fonte: Data-seis

3.1.11 CONCILIAÇÃO



SOLUCIONAR CONFLITOS





3.1.11 CONCILIAÇÃO



SOLUCIONAR CONFLITOS

Perspectivas para 2026

- Instalação de 9 (nove) novos CEJUSCs até 31/12/2026, garantindo a cobertura de 100% das 26 (vinte e seis) subseções judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região
- Criação da Central de Audiências Virtuais de Conciliação;
- Ampliação da atuação pré-processual;
- Projetos para prevenção de novos litígios e de tragédias ambientais;
- Fortalecer a formação continuada de magistrados, servidores, conciliadores e facilitadores restaurativos.
- Assegurar o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativas à solução adequada de controvérsias.



3.1.12 CENTRAL DE ATENDIMENTO



SOLUCIONAR CONFLITOS

Em 2025, a Central de Atendimento de Informações Processuais (CENIP) consolidou o modelo de atendimento multiportas e multiníveis, realizando 129.443 atendimentos ao público por balcão virtual, e-mail, atendimento presencial e telefone.

O balcão virtual foi o principal canal, com 55.051 atendimentos ($\approx 42,5\%$), seguido do telefone, com 42.598 ($\approx 32,9\%$). Somados, esses dois canais responderam por $\approx 75,4\%$ do total, demonstrando forte predominância do atendimento remoto.

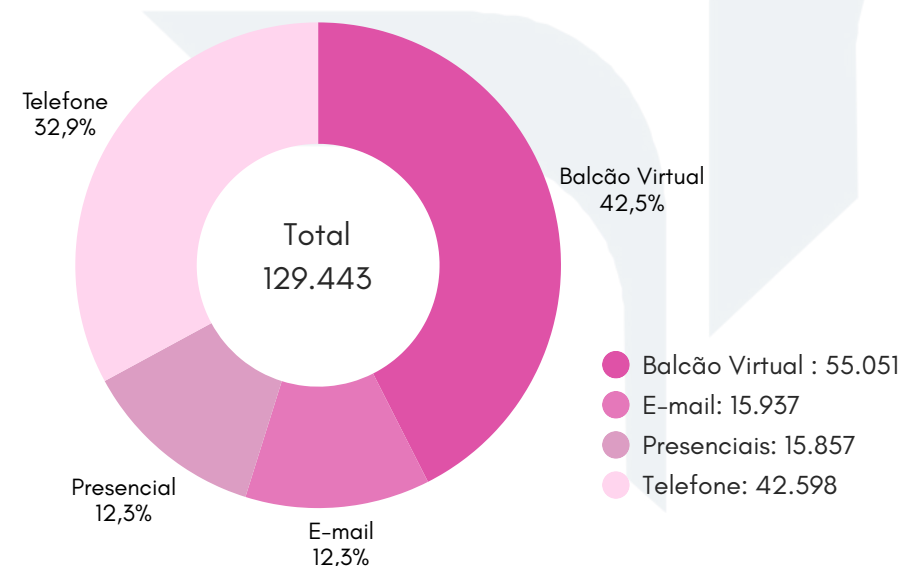
O desempenho da unidade foi impactado por mudanças institucionais relevantes, como a Modernização do 1º Grau, que reorganizou competências e redistribuição de acervos (com aumento de consultas complexas, especialmente em Execução Fiscal), exigindo readequação de fluxos e priorização de demandas.

No campo da governança, destacam-se ações de mitigação de riscos e

melhoria operacional, como a implantação do Jira, modernização da wiki, capacitações, reforço da equipe com criação de duas supervisões e melhoria do espaço físico ao final do exercício, contribuindo para maior rastreabilidade, padronização e previsibilidade no atendimento.

Para 2026, encontra-se em planejamento o projeto de atendimento destacado de desarquivamento de processos físicos, com agendamento (Agenda Celevi) e integração ao Jira, visando reduzir retrabalho, ampliar segurança e padronizar o atendimento às Secretarias Únicas.

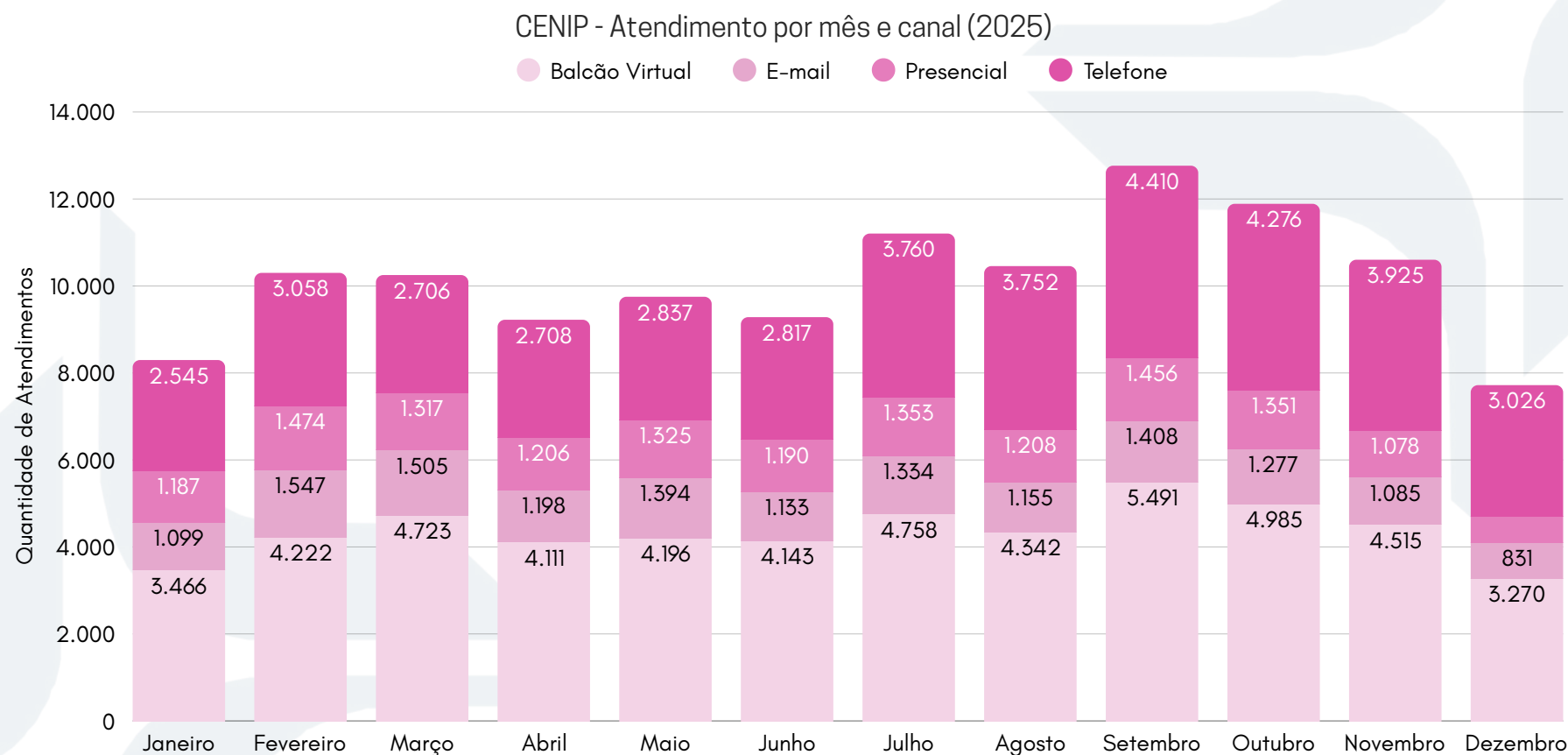
CENIP - Distribuição dos atendimentos por canal (2025)



3.1.12 CENTRAL DE ATENDIMENTO



SOLUCIONAR CONFLITOS



Atendimentos por mês e canal (2025) – mostra sazonalidade e carga operacional, sendo setembro/2025 o mês com maior demanda de atendimentos no ano.

3.1.13 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

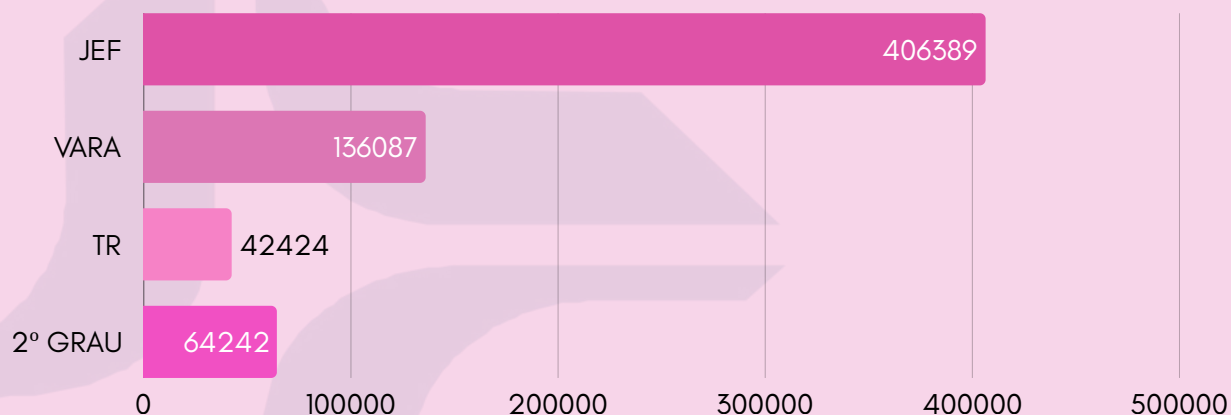


BAIXAR PROCESSOS

São considerados os processos:

- remetidos para outros órgãos judiciais competentes, seja por perda de competência seja com recursos para instância superior;
- julgados, que foram remetidos para a execução na instância inferior (processos julgados no TRF 6ª Região e remetidos para as Varas Federais da 6ª Região, ou processos julgados nas Turmas Recursais remetidos para os JEFs);
- arquivados definitivamente.

Processos Baixados na 6ª

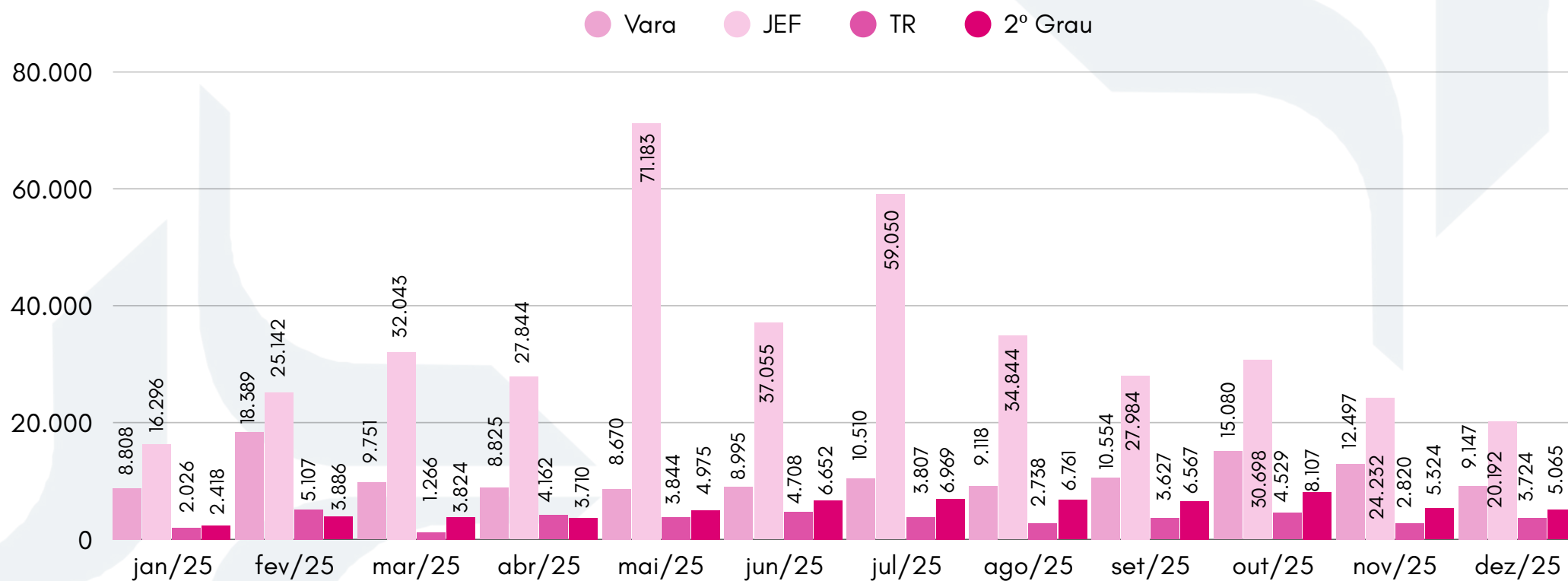


Fonte: Data-SEIS

3.1.13 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO



BAIXAR PROCESSOS



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6



3.1.14 EXECUÇÃO PENAL



EXECUTAR SENTENÇAS

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) é a ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país. O sistema foi adotado como política nacional pelo CNJ em 2016 e é regido pela Resolução 223/2016 e pela Resolução 280/2019, a qual revogou parcialmente a normativa anterior, a fim de estabelecer a obrigatoriedade e a unicidade do SEEU, sob a governança de Comitê Gestor especializado.

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

- Casos novos: 3.541
- Baixados: 6.277
- Suspensos/Sobrestados: 318
- Arquivo provisório: 6
- Tramitação: 3.804

Fonte: e-Siest do TRF6

3.1.15 EXECUÇÃO FISCAL E RECOLHIMENTOS DIVERSOS

Arrecadação de receitas ao Tesouro Nacional em decorrência da atividade jurisdiccional (Em R\$ bilhões)

 EXECUTAR SENTENÇAS

Recolhimento Diversos

Computam-se os recolhimentos de custas judiciais do 1º e 2º graus (Tesouro Gerencial), incluindo as da fase de execução, emolumentos e taxas, que são recolhidos diretamente ao erário e retornam parcialmente aos órgãos do Poder Judiciário na forma de dotação orçamentária, conforme o § 2º do art. 98 da CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.

Receita decorrente de execuções fiscais

Correspondem à soma da arrecadação bruta dos depósitos judiciais decorrentes da atividade judicial – referente às dívidas pagas pelos devedores em processos judiciais –, oriundos de órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (Tesouro Gerencial), e dos recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal).

A arrecadação obtida é bruta, pois, de acordo com a Secretaria de Orçamento do CJF, não é possível calcular a arrecadação líquida por região/UF, pois as restituições têm a sua contabilização centralizada na Delegacia da Receita Federal em Brasília.

Portanto, o resultado da arrecadação bruta, em 2025, de todo o País, está concentrado no Distrito Federal (R\$ 25.178.182.242,70).

* Não computados os valores controlados pela PGFN.

Fonte: SECONT-CJF; CEF-GEJUD
Elaboração: CJF/Corregedoria-Geral

Justiça Federal – Ano de referência – 2025

 EXECUTAR SENTENÇAS

Insumos, dotações e graus de utilização					
RECURSO FINANCEIROS (Em R\$1,00)					
REGIÃO	ORD	SEÇÃO JUDICIÁRIA	RECEITAS		
			R - RECOLHIMENTO DIVERSOS	REF - RECEITA BRUTA DECORRENTE DE EXECUÇÕES FISCAIS	DEPJUD - SALDO DE DEPOSITOS JUDICIAIS
6º	32	Minas Gerais	13.214.828	185.968.182	1.750.403.021,55
	33	T.R.F.	797.104		
TOTAL GERAL			14.011.932	185.968.182	1.750.403.022

Fonte: SECONT-CJF; CEF-GEJUD
Elaboração: CJF/Corregedoria-Geral

3.1.16 PECATÓRIOS E RPVS



A Secretaria Judiciária do 2º Grau (SECJU), subordinada à Secretária-Geral, é responsável por coordenar e uniformizar os serviços de apoio judicial do Tribunal, gerir o Plantão Judiciário, planejar e apoiar sessões de julgamento, administrar sistemas judiciais e processar pagamentos de Precatórios e RPVs.

Apesar dos desafios iniciais do TRF6, houve avanços significativos na consolidação das rotinas, capacitação da equipe e integração funcional entre 1º e 2º graus, garantindo maior eficiência e racionalização de recursos.

A SECJU é composta por três subsecretarias:

SUAJU: Apoio Judicial (suporte aos sistemas judiciais, implantação do eproc, migração do PJe).

SUASJ: Apoio às Sessões de Julgamento (acompanhamento de sessões, apoio a julgamentos, projeto Tribunal Itinerante).

SUPRE: Precatórios e RPVs (consolidação do eproc, automação de processos, integração com CEF e BB, treinamentos).

Precatórios – Proposta orçamentária 2026

Em abril de 2025, foram requisitados pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região e incluídos na proposta orçamentária de 2026, 10.527 precatórios, autuados entre 03/04/2024 e 02/04/2025, contemplando 15.548 beneficiários, no valor total de R\$2.075.794.510,81 (dois bilhões, setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Precatórios – Proposta orçamentária 2025

Em julho de 2025, todos os precatórios orçamentários da proposta 2025 foram integralmente quitados.

Foram pagos 9.885 precatórios, contemplando 14.059 beneficiários, no montante de R\$2.128.233.541,29 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), atualizado em julho de 2025.

Fonte: SUPRE

3.1.16 PECATÓRIOS E RPVS

Precatórios

EXECUTAR SENTENÇAS

Informações Sobre Precatórios Extraorçamentários

Em abril de 2025, foram requisitados, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, 113 precatórios extraorçamentários, no valor de R\$109.557.797,46 (cento e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para inclusão na proposta orçamentária de 2026 das respectivas entidades devedoras.

Os pagamentos dos precatórios extraorçamentários em 2025 foram efetuados como abaixo discriminado:

Mês de pagamento/2025	Valor pago (R\$)	Nº de precatórios quitados	Nº de repasses/pagamentos
Fevereiro	263.263,34	04	04
Março	161.384,90	01	07
Abril	106.573,28	01	05
Maiο	3.704.553,19	06	06
Junho	203.827,86	03	-
Julho	768.123,82	01	08
Agosto	83.072,72	-	07
Setembro	92.476,10	02	06
Outubro	148.653,84	03	06
Novembro	545.708,70	03	06
Dezembro	150.497,18	04	06
TOTAL 2025	6.228.134,93	28	61

Fonte: SUPRE

3.1.16 PECATÓRIOS E RPVS

Requisições de Pequeno Valor (RPVs)



EXECUTAR SENTENÇAS

Durante o exercício de 2025, foram autuadas e processadas pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o seguinte quantitativo de RPVs:

Mês de autuação/2025	Nº de processos	Nº de beneficiários	Valor (R\$)
Janeiro	10.062	11.526	152.529.356,05
Fevereiro	18.478	21.387	274.636.820,09
Março	21.359	24.878	339.528.346,60
Abril	14.587	16.911	220.350.993,93
Maiο	15.088	17.522	221.216.848,63
Junho	17.026	19.848	256.781.405,41
Julho	19.176	22.466	291.387.204,29
Agosto	16.984	19.891	246.003.520,51
Setembro	17.499	20.516	258.741.177,64
Outubro	18.984	22.395	286.851.765,79
Novembro	18.037	21.028	266.819.407,47
Dezembro	15.513	18.230	224.355.026,89
Total 2025	202.793	236.598	3.039.201.873,30

Fonte: SUPRE

3.1.16 PECATÓRIOS E RPVS

Iniciativas de impacto no processamento de requisições de pagamento:

O ano de 2025 foi o ano de consolidação do eproc como sistema único e integrado para cadastro, processamento e gestão das requisições de pagamento do TRF6, dando fim à dependência do sistema Oracle do TRF1.

Em abril de 2025, foram requisitados, pela primeira vez, no sistema próprio do TRF6 (eproc), os precatórios para inclusão na proposta orçamentária de 2026.

Certidão de regularidade de precatórios on-line

Foi implementada a funcionalidade para emissão de certidões de regularidade de pagamento de precatórios de forma automatizada (on-line) para os entes municipais que não figuram como requeridos (devedores) em nenhum precatório;

Comprovantes de levantamento de depósito da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

foi implementada funcionalidade do eproc que permite a consulta de saldo das contas de depósito da Caixa Econômica Federal, no próprio processo originário, através de Web Service, facilitando o fluxo de trabalho das Secretarias das Varas Federais;

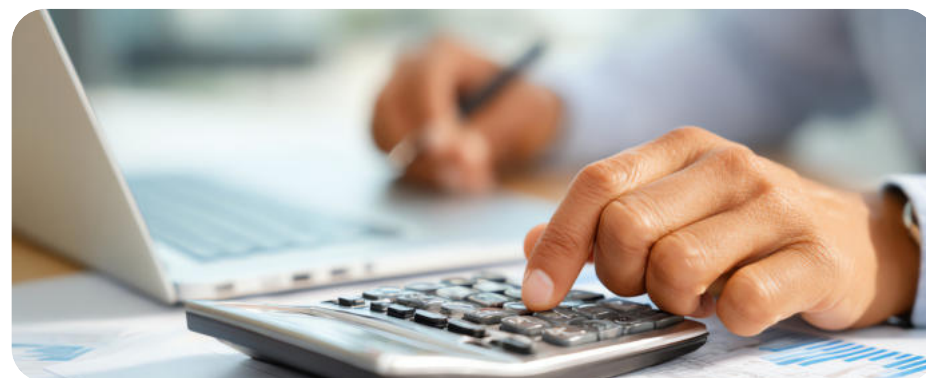
EXECUTAR SENTENÇAS

Pedido de TED

A partir do Web Service com a Caixa Econômica Federal, foi possível implementar a ferramenta "Pedido de TED" no eproc. O pedido de TED é um recurso disponível para o advogado, que permite a solicitação de transferência de valores depositados para pagamento de RPVs e precatórios diretamente para a instituição financeira, sem passar pela análise do magistrado ou da secretaria do Juízo, sendo necessário que o CPF do beneficiário da requisição de pagamento seja o mesmo do titular da conta destino.

Treinamento

A SUPRE promoveu treinamentos práticos para servidores da Justiça Estadual e da Justiça Federal, com foco na correta expedição de requisições no eproc. Além disso, manteve ativo um grupo no Microsoft Teams com 323 integrantes, para troca rápida de informações e esclarecimento de dúvidas.



Fonte: SUPRE

3.1.16 PECATÓRIOS E RPVS

Destaques 2025

- Mais de 4.800 chamados internos (PJe e eproc) e 8.000 externos atendidos (e-mail e vídeo chamada);
- Apoio operacional no julgamento de mais de 48 mil processos pelos órgãos colegiados do Tribunal;
- Atuação no projeto de implantação do eproc e migração do acervo do PJe para o eproc;
- Atuação em projetos de implantação de Turmas Suplementares, Tribunal Itinerante e projeto de Modernização das competências judiciais da 6ª Região;
- Automação de certidões e integração com sistemas bancários;
- Treinamentos e criação de canais ágeis de comunicação (Teams).

Perspectivas 2026

- Fortalecimento da governança dos serviços judiciários do 2º Grau.
- Maior estabilidade dos processos de trabalho.
- Ampliação da integração tecnológica.
- Foco em produtividade, qualidade da prestação jurisdicional e eficiência administrativa.
- Consolidação do papel central da SECJU na coordenação das atividades judiciárias do TRF6.

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região utiliza para monitoramento do desempenho das iniciativas estratégicas o Índice de Execução da Estratégia, que demonstra como o desenvolvimento de iniciativas impactam no alcance do conjunto dos objetivos estratégicos e das metas.

O novo ciclo do planejamento do Poder Judiciário teve início em 2021, porém o TRF6 foi criado em agosto de 2022, portanto, o planejamento estratégico do TRF6, deverá ser executado em menos tempo, ou seja, de 2023 a 2026. No entanto, espera-se que em dezembro de 2026, o Tribunal tenha alcançado 100% de execução.

Iniciativas estratégicas

A partir do novo ciclo do planejamento estratégico iniciado em 2021, a Carteira de Iniciativas da SJMG/TRF1 era composta por 6 projetos. Três dessas iniciativas foram concluídas antes do dia 19 de agosto de 2022, ou seja, ainda como Seção Judiciária da 1ª Região, as demais iniciativas foram incorporadas pelo TRF6 para finalização.

No ano de 2025, foram incluídas 25 iniciativas na carteira, através da aprovação pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER.

Considerando-se as iniciativas estratégicas e o seu impacto, calculado pelo peso de cada projeto nos macrodesafios relacionados aos objetivos estratégicos, constata-se que, em 2025, 65,6% da estratégia foi executada.



65,6%
DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

As iniciativas seguintes fazem parte da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 6ª Região.

Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI

Execução da Repactuação de Mariana

Seleção interna por Competências

Observatório de causas relevantes

Avaliação e acompanhamento multidisciplinar dos servidores e magistrados portadores de deficiência do TRF6

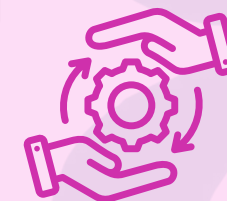
Programa TES -Tecnologias Éticas e Sustentáveis

Central de Acolhimento - Justiça para Todos

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Normatizar e Implementar um Modelo de Governança e Gestão de TI

Visa normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI, em alinhamento ao Macrodesafio – Fortalecimento da estratégia de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e de proteção de dados, estabelecido no Planejamento Estratégico do TRF6 2023-2026.



Escopo

- 1) Apresentar proposta do Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia da Informação do TRF6 (MGoTI-JF6);
- 2) Aquisição da Ferramenta de Gerenciamento de Serviços e Projetos de TIC (JIRA);
- 3) Implantação de Ferramenta de Gerenciamento de Serviços e Projetos de TIC (JIRA);
- 4) Implantação de Processos ITIL e Cobit;

Resultados

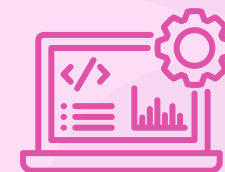
Os principais resultados do projeto foram:

- Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do TRF6 (CGETI) através da Portaria PRESI 78/2024;
- Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia da Informação do TRF6 – MGoTI-JF6.
- Aquisição e Implantação de Ferramenta de Gerenciamento de Serviços e Projetos de TIC (JIRA), com o objetivo de auxiliar o planejamento e coordenação das ações estratégicas e operacionais da SECTI.
- Implantação de Processos ITIL e Cobit, e,
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF6 – PDTIC.

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Avaliação e acompanhamento multidisciplinar dos servidores e magistrados portadores de deficiência do TRF6

Busca primar por atitudes e esforços para a promoção de um ambiente físico, social e psicológico acessível e inclusivo, de modo a garantir que magistrados e servidores PcD desempenhem suas atividades laborais com autonomia, dignidade, equidade e bem-estar, além de ampliar o acesso e qualificar o atendimento da SUASA/SECGP.



Escopo

1) Reuniões para planejamento do projeto, definição da periodicidade e fluxo das avaliações biopsicossociais, ergonômicas e psicológicas; 2) Formalização do projeto; 3) Aprovação do projeto; 4) Solicitação da listagem atualizada dos magistrados e servidores classificados como pessoa com deficiência; 5) Realizar a avaliação biopsicossocial dos servidores PcD recém-nomeados, na perícia admissional; 6) Avaliação ergonômica presencial ou via teams; 7) Realizar a avaliação biopsicossocial dos magistrados e servidores integrantes do quadro de pessoal do TRF6; 8) Realizar a avaliação psicológica do servidor PcD com vistas à nomeação nos cargos integrantes da estrutura organizacional do TRF6; 9) Realizar busca ativa dos magistrados e servidores PcD, integrantes do corpo funcional do TRF6; 10) atendimentos de psicologia focados no acolhimento e suporte aos magistrados e servidores PcD; 11) Aplicação das avaliações de reação dos atendimentos realizados, e consulta aos magistrados e servidores PcD sobre a existência de possíveis sugestões ou adaptações referentes à sua plena inclusão no ambiente de trabalho; 12) Controle estatístico das avaliações e atendimentos realizados; 13) Elaboração do termo de encerramento do projeto.

Resultados

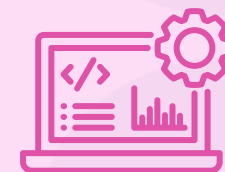
Dentre os principais resultados alcançados pelo projeto, destacam-se:

- 59 (cinquenta e nove) avaliações biopsicossociais junto ao corpo funcional do TRF6, através da aplicação do IF-BrA (Índice de Funcionalidade Brasileiro);
- avaliação psicológica na perícia admissional de 7 (sete) servidores nomeados;
- busca ativa da equipe de psicologia junto a 51 (cinquenta e um) servidores e 2 (dois) magistrados com deficiência, para apresentação do projeto, bem como para disponibilização de atendimentos assistenciais voltados ao acolhimento e suporte às demandas do referido público

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Execução da Repactuação de Mariana

Destina-se à reestruturação da capacidade operacional e estrutural do CEJUSC-BH, por meio da adequação de recursos humanos e materiais, com vistas à homologação de aproximadamente 300.000 acordos até dezembro de 2026, assegurando níveis adequados de eficiência e qualidade no atendimento da demanda decorrente do acordo de reparação do rompimento da Barragem de Fundão.



Escopo

- 1) Tratativas e assinatura do ACT TRF6 Samarco;
- 2) Adequação da infraestrutura física e recursos materiais necessários;
- 3) Alocação de recursos humanos;
- 4) Implementação de sistemas de acompanhamento de homologações e atualização permanente;
- 5) Treinamento da equipe;
- 6) Processamento das homologações conforme a meta estabelecida, e,
- 7) Monitoramento do cumprimento do acordo, e,
- 8) Tratativas e assinatura do ACT TRF6 Samarco.

Resultados

Os itens abaixo demonstram os resultados obtidos com o projeto:

- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica – ACT;
- Adequação da infraestrutura física e recursos humanos e materiais;
- Treinamento da equipe;
- Dados de outubro/2025 demonstram que foram realizadas 299.872 sentenças homologatórias.

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Programa TES –Tecnologias Éticas e Sustentáveis

Propõe-se a promover o uso compartilhado, ético e eficiente de novas tecnologias pela comunidade interna do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, fomentando a construção e a execução de uma visão de futuro baseada na integração consciente e informada dessas tecnologias.

Escopo
1) iluMinas informação – Cards enviados quinzenalmente; 2) iluMinas Colaborações – Realização de oficinas abertas 1 por mês; 3) Reuniões semanais de alinhamento; 4) Reunião com equipe da AWS para implementação de ambiente Interno de IA; 5) Campanha para buscar colaboradores voluntários para o iluMinas; 6) Realização de reuniões de alinhamento com os grupos voluntários; 7) Desenvolvimento de página dedicada à biblioteca de prompts e automações; 8) Fase de testes para o ambiente interno de IA; 9) Realização de pesquisa sobre o uso de IA e a percepção das novas tecnologias; 10) Aplicar a pesquisa de satisfação após a realização de oficinas e pesquisas periódicas sobre outras séries do programa

Resultados

Dentre os principais resultados alcançados até o momento pelo projeto, destacam-se:

- Realização de pesquisa sobre conhecimento em IA com a participação de no mínimo 300 pessoas. Número superado (168%);
- Adesão de pelo menos 1000 integrantes do corpo funcional nas atividades virtuais do iluminas durante o ano de 2025. Número superado, resultado da meta: 225,6%;
- Realizar ao menos 8 oficinas do iluMinas colaborações por ano. Número superado, resultado da meta: 187,5%;
- Divulgar ao menos 10 cards do iluMinas informação por ano. Número superado, resultado da meta: 170%.

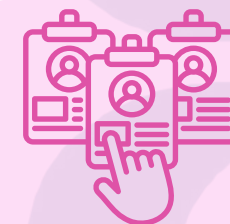
Para saber mais acesse: [Programa TES](#)



3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Seleção interna por Competências

Tem por objetivo desenvolver um programa destinado a auxiliar o gestor no processo de seleção de servidores para a ocupação de CJs e FCs, considerando o perfil do servidor e sua capacidade técnica para o adequado desempenho das atividades.



Escopo

- 1) Planejamento do processo de divulgação e seleção de vagas;
- 2) Elaboração de documentos;
- 3) Definição dos critérios de seleção e indicação de servidor;
- 4) Aprovação da proposta;
- 5) Disponibilização na intranet do processo de seleção.

Resultados

Os principais resultados do projeto foram:

- Elaboração da Resolução Presi 23/2025, que dispõe sobre a lotação e movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região (art. 10 a 15);
- Definição dos critérios de seleção e indicação de servidor;
- Disponibilização na intranet de processos de seleção para ocupação de cargos e funções.

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Central de Acolhimento – Justiça para Todos

Busca promover o acesso à justiça para pessoas em situação de rua por meio de um atendimento humanizado, especializado e inclusivo, conforme a Resolução CNJ nº 425/2021.



Escopo
1) Aquisição de Equipamentos e Materiais de Escritório; 2) Contratação de Serviços de Treinamento; 3) Implementação de Sistema de Gestão; 4) Acompanhamento e Avaliação do Projeto

Resultados

A Central de Acolhimento – Justiça para Todos foi inaugurada no dia 16 de maio de 2025, e encontra-se localizada na Rua Santos Barreto, 181 – Bairro Santo Agostinho.

O projeto possui as seguintes metas a serem alcançadas ao final de sua execução:

- Atender 100% das demandas processuais registradas na Central de Acolhimento;
- Alcançar uma taxa de satisfação de 100% entre os beneficiários atendidos;
- Acompanhar 100% das crianças e adolescentes em situação de rua atendidos pela Central de Acolhimento.

Para saber mais acesse: [Central de Acolhimento](#)

3.2.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS TRF6

Observatório de Causas Relevantes

Destina-se a subsidiar a atuação jurisdicional do TRF6 e a formulação da governança judicial da política de administração da Justiça Federal, com foco na eficiência e na efetividade das respostas e entregas na prestação de serviços e produtos judiciais, destacando-se a transparência, os valores, a identidade institucional e a preservação das relações e experiências intergeracionais.



Resultados

Elaboração da Portaria Presi 83/2025, que institui o Observatório TRF6, para acompanhamento e ampla divulgação de causas relevantes no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e dá outras providências;

Mapeamento de processos das temáticas do Observatório;

Publicação e acompanhamento de processos do Observatório de causas relevantes através do link:

<https://portal.trf6.jus.br/observatorio/>

Escopo

- 1) executar iniciativas relacionadas à temática de grande impacto na área dos direitos humanos, ambientais, sociais, patrimônio histórico e cultural, e outras causas de interesse difuso e coletivo, de ações afirmativas e de proteção a situações de vulnerabilidade;
- 2) elaborar estudos e pareceres sobre demandas que envolvam questões estratégicas relacionadas ao escopo do Observatório;
- 3) organizar publicações referentes à atuação do TRF6 no julgamento de causas relevantes em tramitação, relacionadas ao repertório temático do Observatório, bem como promover seminários, audiências públicas ou outros eventos concernentes a essas áreas temáticas; e
- 4) propor à Presidência do TRF6 medidas que considere pertinentes e adequadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à promoção da visibilidade das causas relevantes em tramitação que compõem o repertório temático, no âmbito de sua jurisdição;
- 5) promover o levantamento de dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e outros dados relevantes sobre medidas extrajudiciais e judiciais de grande repercussão;
- 6) monitorar o andamento e a solução das medidas extrajudiciais e das ações judiciais de grande impacto e repercussão;
- 7) propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos extrajudiciais e o reforço à efetividade dos processos judiciais relativos a fatos de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes do Poder Judiciário e do Ministério Público;
- 8) solicitar a outras áreas do TRF6 apoio técnico ou operacional para a consecução das atividades do Observatório;
- 9) realizar a prospecção das causas judiciais relevantes;
- 10) receber as iniciativas formuladas pelos legitimados e preparar a propositura de causas elegíveis para compor o repertório temático a ser submetido ao Presidente, conforme os critérios estabelecidos.



3.2.2 METAS

No ano de 2025, a consolidação dos resultados das Metas Nacionais da Justiça Federal, no âmbito da 6ª Região, foi realizada através da extração, tratamento e envio das movimentações processuais ao DataJud.

Em julho de 2025, com a implementação de uma nova solução de estatística para o Tribunal, o Data-SEIS, já é possível consolidar os dados do sistema o eproc, com aqueles advindos dos sistemas legados, a exemplo do PJe1G e do PJe2G. Esta nova plataforma de dados permite que seja feita a gestão do acervo processual pelas unidades e o acompanhamento das Metas Nacionais.

A previsão é de que, no próximo ano, o Painel para Acompanhamento das Metas Nacionais já esteja em funcionamento no Data-SEIS a partir de março/2026.



3.2.2 METAS

Resultado Consolidado

META	DESCRIÇÃO	6ª REGIÃO
1 CELERIDADE	Julgar mais processos que os distribuídos	107,4%
2 PROCESSOS ANTIGOS	Julgar 85% dos processos distribuídos até 31/12/2021 (1º e 2º grau)	74,86%
	Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2022 (JEFs e TRs)	95,54%
	Julgar todos os processos distribuídos há 16 anos (2009)	98,65%
3 CONCILIAÇÃO	Aumentar o índice de conciliação da Justiça em números em 0,5 ponto percentual	420,27%
4 COMBATE À CORRUPÇÃO	Julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos até 31/12/2022	114,49%
	Julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbabilidade administrativa distribuídos até 26/10/2021	88,78%

5 EFICIÊNCIA	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 43%	119,01%
6 AÇÕES AMBIENTAIS	Julgar 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2024	133,21%
7 INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	Julgar 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024	173,58%
	Julgar 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024	266,67%
9 INOVAÇÃO	Implantar, no ano de 2025, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra seção judiciária, tribunal ou órgão público, com avaliação de benefícios à sociedade relacionados à Agenda 2030.	100%
10 INFÂNCIA E JUVENTUDE	Julgar 100% dos casos de subtração intencional de crianças distribuídos até 31/12/2024, em cada uma das instâncias	80%

Fonte: Painel Metas Nacionais 2025 - CNJ atualizado em 25/02/2026

3.2.2 METAS

Em 2025, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região completou três anos de implantação, portanto o cumprimento de 7 das 9 metas estabelecidas, demonstra que, mesmo sendo uma instituição recente, o TRF6 tem avançado de forma consistente na consolidação de uma cultura organizacional orientada para a eficiência e para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Os dados apresentados indicam avanços relevantes na gestão dos processos, no aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho e na adoção de práticas que fortalecem a governança institucional. Esses esforços refletem o compromisso do Tribunal com a entrega de uma justiça mais célere, efetiva e de qualidade para a sociedade.

Dessa forma, o Tribunal mantém seu alinhamento aos valores institucionais de respeito à cidadania e à dignidade humana, sustentabilidade, transparência, qualidade e inovação, fundamentos que orientam suas ações estratégicas. Nesse contexto, o TRF6 reafirma sua missão de aprimorar continuamente seus serviços, consolidar sua estrutura organizacional e contribuir para o fortalecimento da Justiça Federal.



3.2.2 METAS



O TRF6 atingiu a Meta 9, por meio dos projetos **“Mandado de Intimação em linguagem simples integrado ao eproc”** e **“Rede de Inovação da Justiça Federal”**.

Os projetos foram realizados de forma colaborativa com Laboratórios de Inovação de outros Tribunais, sendo o objetivo a busca de solução conjunta sobre a meta 9 do CNJ, que visa estimular a inovação no Poder Judiciário.

Como resultado do **“Mandado de Intimação em linguagem simples integrado ao eproc”**, o IluMinas (TRF6) e o UAILab (TJMG) desenvolveram em conjunto um novo modelo de mandado judicial em linguagem simples e acessível, já integrado ao sistema eproc. A iniciativa surgiu a partir da constatação de que muitos jurisdicionados têm dificuldade em compreender integralmente os mandados judiciais, especialmente aqueles emitidos em contextos de audiência. O novo modelo apresenta blocos visuais claros, como Atenção, Entenda e Orientações Gerais, além de ícones que auxiliam na rápida identificação de informações essenciais.

Para saber mais acesse: <https://iluminas.trf6.jus.br/meta-9/>



O projeto **“Implementação da Rede de Inovação da Justiça Federal”** é uma iniciativa do Conselho da Justiça Federal (CJF), coordenada pelo Laboratório de Inovação Ipê Lab, que visa integrar os laboratórios e núcleos de inovação dos seis Tribunais Regionais Federais em uma estrutura colaborativa nacional. A proposta é inédita no âmbito da Justiça Federal e busca promover atuação conjunta e estratégica entre as regiões, enfrentando desafios institucionais comuns de forma integrada. Isso permitirá otimizar recursos, evitar retrabalho e ampliar o impacto das soluções desenvolvidas, aproveitando a expertise específica de cada laboratório regional. O projeto está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Agenda 2030 da ONU e aos objetivos estratégicos da Justiça Federal.

Para saber mais acesse: <https://iluminas.trf6.jus.br/meta-9-cjf-2/>

1 de 2

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal Cível e JEF Adjunto de Belo Horizonte

Av. Álvares Cabral, 1805, 6º Andar - 1ª Secretária Única Cível - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31)3501-1674 - https://portal.trf6.jus.br - E-mail: 1secciv@trf6.jus.br

MANDADO DE SEGURANÇA (VARA CÍVEL) Nº 6367237-39.2025.4.06.3800/MG

IMPETRANTE:
IMPETRADO:

MANDADO Nº 380004001313

Destinatário:

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1805, CEMAN - VIA E-MAIL, Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG 30170008 (Comercial) Obs.: supjur@fgv.br

DADOS PESSOAIS DO DESTINATÁRIO

Nome:
CPF/CNPJ:
Data de nascimento:
Mêl:
Telefone: (9)TELEFONEDESTINATARIO(9)
E-mail: (9)EMAILDESTINATARIO(9)

O Juiz Federal manda que o(a) Oficial(a) de Justiça INTIME a testemunha para comparecer à seguinte audiência:

AUDIÊNCIA (Especificar se Presencial/Virtual):
Data: 09/09/20XX
Horário: 00:00 horas
Local: Endereço ou Link

ATENÇÃO
Se você não comparecer espontaneamente, poderá ser levado(a) para a audiência com auxílio da polícia, ter que pagar multa ou ser processado. Se você não puder ir, deverá comunicar e comprovar com antecedência o motivo da ausência.

ENTENDA
• Mandado: ordem do juiz
• Oficial de Justiça: quem entrega a ordem
• Intimação: ordem para cumprir determinada ação

ORIENTAÇÕES GERAIS

- No dia da audiência, leve documento de identificação pessoal com foto (carteira de identidade, de motorista ou de trabalho).
- Você é obrigado a comparecer, ainda que tenha que faltar no trabalho ou nos estudos. A Justiça fornecerá um comprovante de participação na audiência. Basta solicitar.
- Caso a audiência seja virtual, você precisará de um celular ou computador com internet e câmera para participar. Se você não tiver esses recursos, procure o atendimento presencial na Vara Federal para receber ajuda.

ATENDIMENTO
Horário de funcionamento: de 12h às 18h (atendimento presencial) | de 9h às 18h (demais canais)

3.3.1 PREMIAÇÕES RECEBIDAS

22º Prêmio Innovare

- O TRF6 foi vencedor na categoria “Tribunal”, com a prática Acordo de Repactuação de Mariana — considerado um dos maiores e mais complexos acordos de reparação ambiental já conduzidos pelo Judiciário brasileiro.
- A Central de Atendimentos de Informações Processuais (CENIP) do TRF6 também foi um dos finalistas para concorrer ao Prêmio.



Prêmio Boas Práticas em Rede

- TRF6 conquista 1º lugar no Prêmio Boas Práticas em Rede, concedido pelo CJF

BOAS PRÁTICAS
EM REDE



3.3.1 PREMIAÇÕES RECEBIDAS

XV edição do Prêmio Conciliar é Legal

- TRF6 recebe Menção Honrosa por maior índice de resolução de conflitos



Mutirão Processual Penal 2024

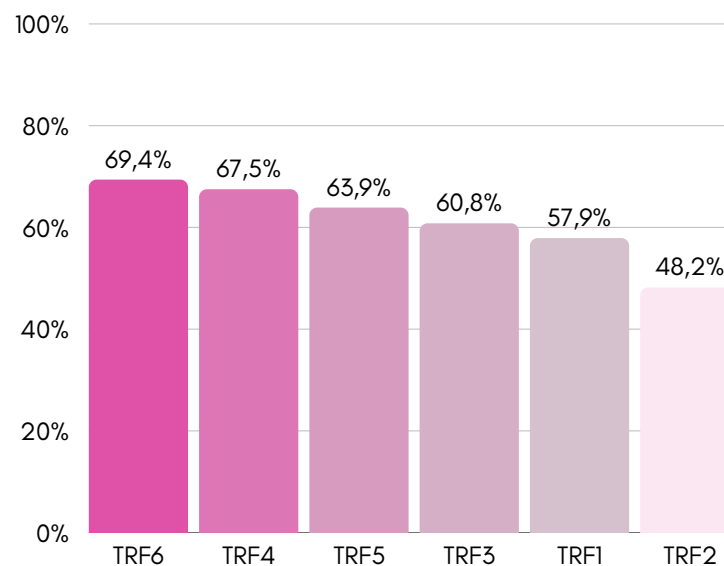
- TRF6 é destaque nacional por número de processos analisados em 2024



1º lugar no Índice de Desempenho de Sustentabilidade

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região alcançou o 1º lugar no Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Poder Judiciário no segmento Justiça Federal, com IDS de 69,40%.

O TRF6, pelo segundo ano consecutivo, manteve sua medição como primeiro colocado no segmento Justiça Federal, demonstrando o resultado do trabalho contínuo realizado, e seu compromisso com a sustentabilidade.



9º BALANÇO DA
SUSTENTABILIDADE
DO PODER JUDICIÁRIO

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2025

3.3.1 PREMIAÇÕES RECEBIDAS

6ª edição do Prêmio Inovação Judiciário Exponencial

- O projeto “JEFs Virtuais – Juizados Especiais Federais Virtuais”, desenvolvido pela Subseção Judiciária de Teófilo Otoni (MG), recebeu Menção Honrosa na categoria “Projetos – Inovação Social”
- O desembargador federal Pedro Felipe Santos foi o vencedor da categoria “Liderança Exponencial – Tribunais Federais” pelo TRF6.
- A Escola de Magistratura do TRF6 foi finalista na categoria “Escolas Judiciais” com o projeto “TRF6 em Debate”
- O servidor José Fernando Barros e Silva foi finalista na categoria “Executivo de Inovação – Tribunais Federais”



2ª edição Selo Linguagem Simples 2025



- TRF6 foi um dos 3 Tribunais Federais reconhecidos com o Selo Linguagem Simples 2025



3.3.2 PREMIAÇÕES CONCEDIDAS

Boas Práticas no TRF6 – Excelência e Inovação nas Unidades do 1º Grau

A Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) promoveu, em setembro de 2025, em Diamantina/MG, o evento “Boas Práticas no TRF6 – Excelência e Inovação nas Unidades do 1º Grau”. O encontro reuniu representantes das unidades judiciais de 1º grau da Justiça Federal da 6ª Região, com o objetivo de valorizar iniciativas que aprimorem a gestão, a prestação jurisdicional e os serviços oferecidos à sociedade.

Sete unidades foram premiadas pelo desempenho no período agosto de 2024 a julho de 2025:

- Categoria Vara Única: 3ª Vara Federal de Juiz de Fora
- Categoria Vara + JEF Adjunto: Vara Federal com JEF Adjunto de Teófilo Otoni
- Categoria Criminal (BH): 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte
- Categoria Execução Fiscal (BH): 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Belo Horizonte
- Categoria JEF: 1ª Vara JEF de Juiz de Fora
- Categoria Cível (BH): 11ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte
- Categoria Turma Recursal – Melhor Resultado Individual: Flávio da Silva Andrade (6ª Turma Recursal)



3.3 RECONHECIMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.3.2 PREMIAÇÕES CONCEDIDAS

Selo Sustentajud

O Selo Sustentajud foi uma iniciativa voltada ao reconhecimento e à valorização de práticas internas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. O selo teve como objetivo estimular o engajamento de unidades, equipes e servidores no desenvolvimento de ações alinhadas às diretrizes do Plano de Logística Sustentável, promovendo a disseminação de boas práticas e o fortalecimento da cultura da sustentabilidade no âmbito institucional.

Como parte do Selo Sustentajud, longo do ano de 2025 foram realizadas cerca de 90 ações de sustentabilidade ambiental e social, envolvendo diretamente 250 servidores distribuídos em 21 equipes. Dentre as ações, estiveram: ações solidárias, como campanhas do quilo, do leite e de agasalhos e visitas à instituições; ações de qualidade de vida, como trilhas ecológicas, confraternizações, corridas e ginástica laboral; ações ambientais, como criação de horta, campanhas de educação ambiental, redução de papel, entre outras.





4.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

O capítulo demonstra como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, patrimoniais, tecnológicos, entre outros, bem como os desafios enfrentados e as perspectivas para os próximos exercícios.

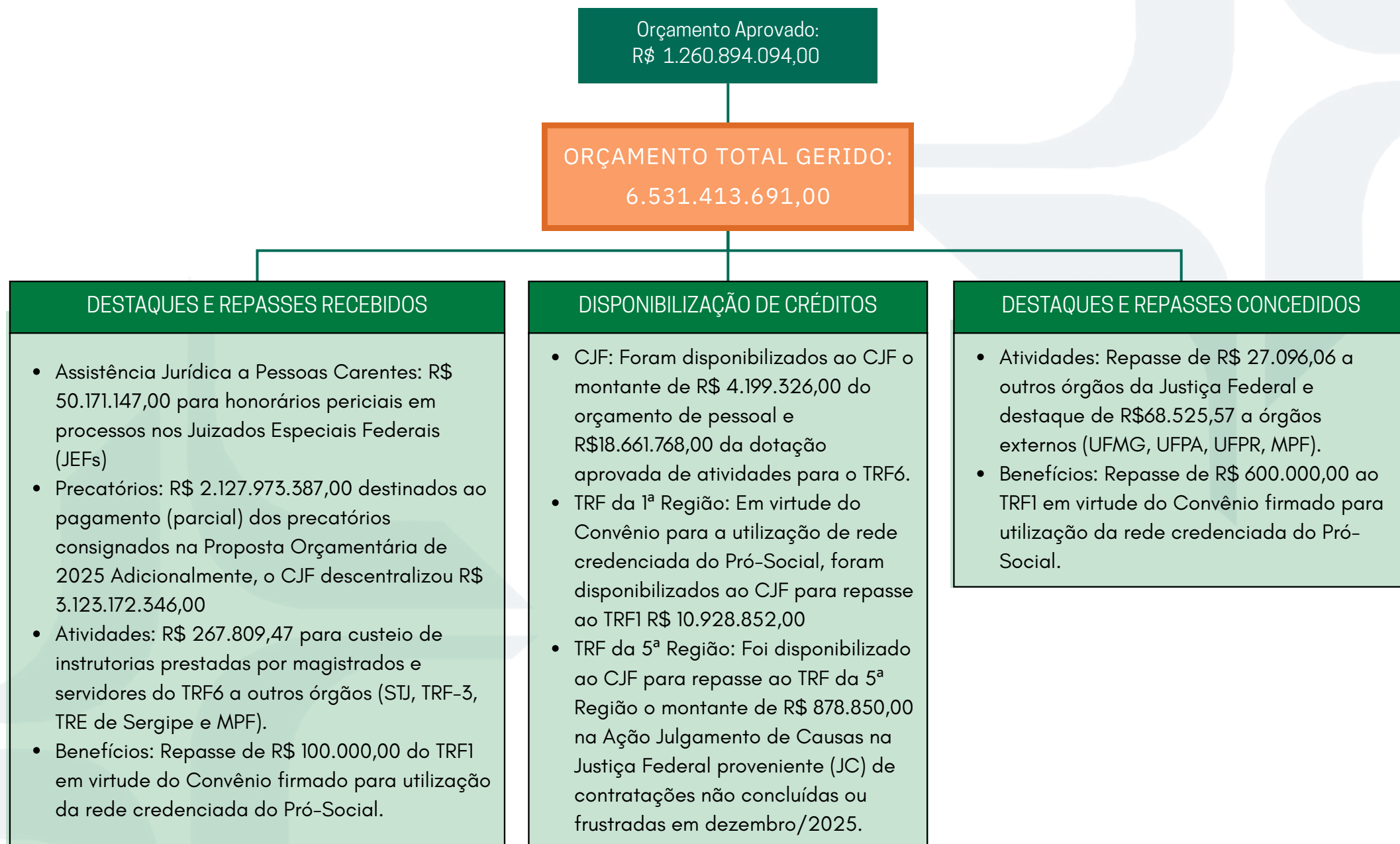
Subseção Judiciária de Passos

A gestão orçamentária e financeira é um núcleo estratégico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Sua missão transcende o simples controle de contas; ela garante que as necessidades administrativas sejam atendidas com eficiência, legalidade e transparência. Suas atividades dividem-se, primordialmente, em dois eixos indissociáveis:

1. O Planejamento: Envolve a elaboração criteriosa da Proposta Orçamentária, definindo prioridades de alocação de recursos para garantir a continuidade dos serviços e a realização de investimentos. É nesta fase que se alinham as demandas das diversas unidades com a disponibilidade orçamentária prevista.
2. A Execução: Trata-se da operacionalização do orçamento aprovado. É o monitoramento contínuo de todas as despesas, assegurando que cada gasto cumpra os ritos legais (empenho, liquidação e pagamento) e respeite os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelos tetos de gastos constitucionais.

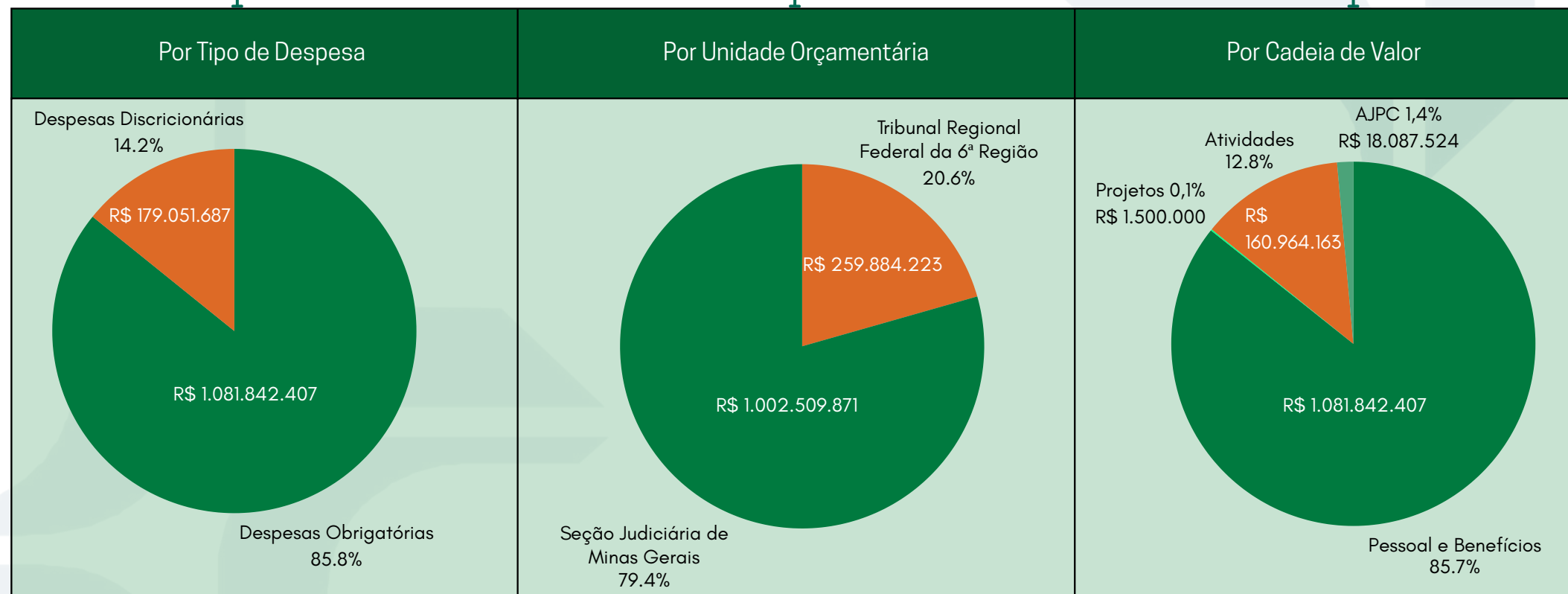
O principal desafio permanece sendo a gestão de uma estrutura compartilhada entre o primeiro e o segundo grau — cenário advindo da criação do Tribunal em 2022 — que opera com duas unidades orçamentárias distintas. Embora a estrutura ainda não esteja totalmente consolidada devido ao curto período de implantação, a gestão demonstra amadurecimento progressivo, evidenciado pelo aperfeiçoamento contínuo de controles, ferramentas e rotinas.





Detalhamento – Dotação Aprovada

Orçamento Aprovado:
R\$ 1.260.894.094,00



4.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	ORÇAMENTO ATUALIZADO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXECUÇÃO FINANCEIRA	
TOTAL	1.232.940.274	1.227.517.792	99,56%	1.168.369.530	95,18%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	976.498.293	972.015.428	99,54%	957.836.581	99,76%
AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS	95.144.114	94.999.677	99,85%	89.295.335	93,99%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	18.087.524	18.082.524	99,97%	16.064.155	88,83%
ATIVIDADES	143.210.343	142.420.162	99,45%	105.173.458	73,85%

- Execução Orçamentária: 99,56% (R\$ 1,227 bilhão empenhados).
- Execução Financeira: 96,36% (R\$ 1,182 bilhão pagos).

4.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**PRECATÓRIOS**

Do total de R\$ 8,324 bilhões (destaque e dotação própria), foram pagos R\$ 4,99 bilhões de precatórios e RPVs (requisições de pequeno valor) e R\$ 209,69 milhões inscritos em restos a pagar para execução em 2026.

BENEFÍCIOS

Da dotação atualizada de R\$ 95,144 milhões, foram pagos R\$ 89,295 milhões referentes a auxílio alimentação, auxílio pré-escolar e assistência médica/odontológica de pessoal requisitado. A dotação também cobriu integralmente as necessidades de assistência médica e odontológica de magistrados, servidores e seus dependentes, garantindo a manutenção do convênio herdado do TRF1 e a adesão ao Pró-Social.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA À PESSOAS CARENTES (AJG)

Execução plena das despesas liquidadas conforme apuração do sistema AJG/CJF, totalizando R\$ 16,064 milhões pagos e R\$ 2,018 inscritos em restos a pagar. Do destaque de R\$ 50,171 milhões, foram pagos R\$ 47,83 milhões e inscritos em restos a pagar R\$ 2,34 milhões, sem impacto no teto de gastos da Justiça Federal, por ser oriundo do Ministério da Economia.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A dotação consignada a este TRF6 foi suficiente para quitar a folha regular durante o exercício. Foram inscritos em Restos a Pagar (RAP) valores referentes a parte dos passivos de exercícios anteriores cujo pagamento foi sobrestado pelo CJF em 2025.

ATIVIDADES

Do total do orçamento destinado às despesas discricionárias, atualizado em R\$ 143,210 milhões (consideradas as devoluções ao CJF e demais movimentações de créditos), foram empenhados R\$ 142,421 milhões, resultando no percentual de execução orçamentária de 99,45%. Em 2025, foi editada pelo CJF a Nota Técnica nº 05/2025 (em anexo), que estabeleceu a taxa de execução orçamentária de 60% do orçamento da Ação Julgamento de Causas na Justiça Federal – JC até o final de setembro/2025. Tal meta foi plenamente atingida. Foram pagos R\$ 105,173 milhões, atingindo a execução financeira de 73,85%. A inscrição em restos a pagar foi de R\$ 38,732 milhões, representado 2,72% do orçamento executado em 2025.

4.1.2 EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO APROVADA E DA EXECUÇÃO NO TRIÊNIO 2023/2025

DOTAÇÃO APROVADA TRIÊNIO 2023 - 2025			
	2023 (Em milhões R\$)	2024 (Em milhões R\$) 7.792	2025 (Em milhões R\$)
PESSOAL E BENEFÍCIOS	895,69	996,34	1.081,84
AJPC	3,91	4,84	18,09
ATIVIDADES	134,73	175,49	162,46
TOTAL GERAL	1.034,32	1.176,66	1.262,39

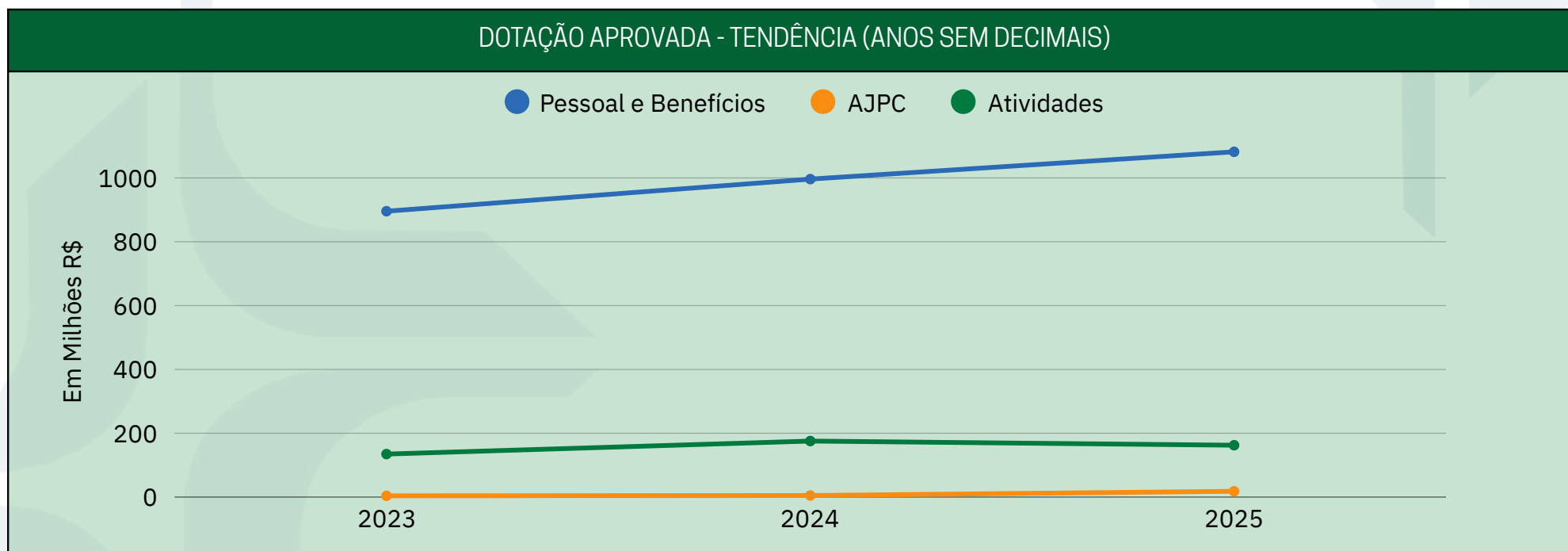
VARIAÇÃO NO PERÍODO			
GRUPO LOA	2023→2024 (%)	2024→2025 (%)	Acumulada 2023→2025 (%)
PESSOAL E BENEFÍCIOS	+11,24%	+8,58%	+20,78%
AJPC	+23,84%	+274,03%	+363,20%
ATIVIDADES	+30,25%	-7,42%	+20,59%
TOTAL GERAL	+13,76%	+7,29%	+22,05%

4.1.2 EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO APROVADA E DA EXECUÇÃO NO TRIÊNIO 2023/2025

O Total Geral da dotação aprovada cresceu 22,05% no triênio, sustentado pela dotação destinada a Pessoal e Benefícios e, em menor medida, por Atividades.

Houve um o salto da dotação aprovada em 2025 para AJPC, aumento de 8,58% em Pessoal e Benefícios e redução de R\$ 7,42% do orçamento destinado a Atividades, em relação a 2024. Tal fato mostra um achatamento da dotação destinada às despesas discricionárias pela dotação consignada para as despesas obrigatórias.

Uma vez mantida a trajetória de crescimento da dotação aprovada para Pessoal e Benefícios ($\approx +10\%$ a.a.), a tendência é que o orçamento se torne mais rígido a cada ano, reduzindo progressivamente o espaço para despesas discricionárias.



4.1.2 EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO APROVADA E DA EXECUÇÃO NO TRIÊNIO 2023/2025

	Grupo LOA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (Processados e não processados)	TOTAL PAGO	Execução Orçamentária	Execução Financeira
2023	Pessoal e Benefícios	885.819.232	871.194.966	870.117.745	3.854.065	873.971.811	98,89%	98,23%
	Atividade AJPC	3.899.861	3.579.964	3.579.964	-	3.579.964	99,88%	91,80%
	Atividade - Custeio	124.768.092	85.185.327	85.146.900	8.081.830	93.228.729	92,60%	68,24%
	TOTAL	1.014.487.185	959.960.257	958.844.609	11.935.895	970.780.504		
2024	Pessoal e Benefícios	985.654.074	977.314.747	976.503.588	10.892.762	987.396.350	98,98%	99,07%
	Atividade AJPC	4.783.055	4.364.702	4.144.900	319.897	4.464.797	98,91%	86,66%
	Atividade - Custeio	164.624.385	114.615.513	113.335.244	39.554.572	152.889.816	93,81%	69,84%
	TOTAL	1.155.061.514	1.096.294.961	1.093.983.733	50.767.231	1.144.750.963		

4.1.2 EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO APROVADA E DA EXECUÇÃO NO TRIÊNIO 2023/2025

	Grupo LOA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (Processados e não processados)	TOTAL PAGO	Execução Orçamentária	Execução Financeira
2025	Pessoal e Benefícios	1.067.015.105	1.059.242.286	1.047.131.916	6.363.489	1.053.495.405	99,56%	98,14%
	Atividade AJPC	18.082.524	17.389.394	16.064.155	357.740	16.421.895	99,97%	88,83%
	Atividade - Custeio	142.420.162	106.233.391	105.173.458	48.158.153	153.331.611	99,45%	73,85%
	TOTAL	1.227.517.791	1.182.865.071	1.168.369.529	54.879.382	1.223.248.911		

Execução Orçamentária - Variação no período			
	2023→2024 (%)	2024→2025 (%)	Acumulada 2023→2025 (%)
Pessoal e Benefícios	0,09	0,58	0,67
Atividade AJPC	-0,97	1,06	0,09
Atividade - Custeio	1,31	5,64	6,85

Execução Financeira - Variação no período			
	2023→2024 (%)	2024→2025 (%)	Acumulada 2023→2025 (%)
Pessoal e Benefícios	0,86	-0,94	-0,09
Atividade AJPC	-5,6	2,51	-3,23
Atividade - Custeio	0,88	7,27	8,21

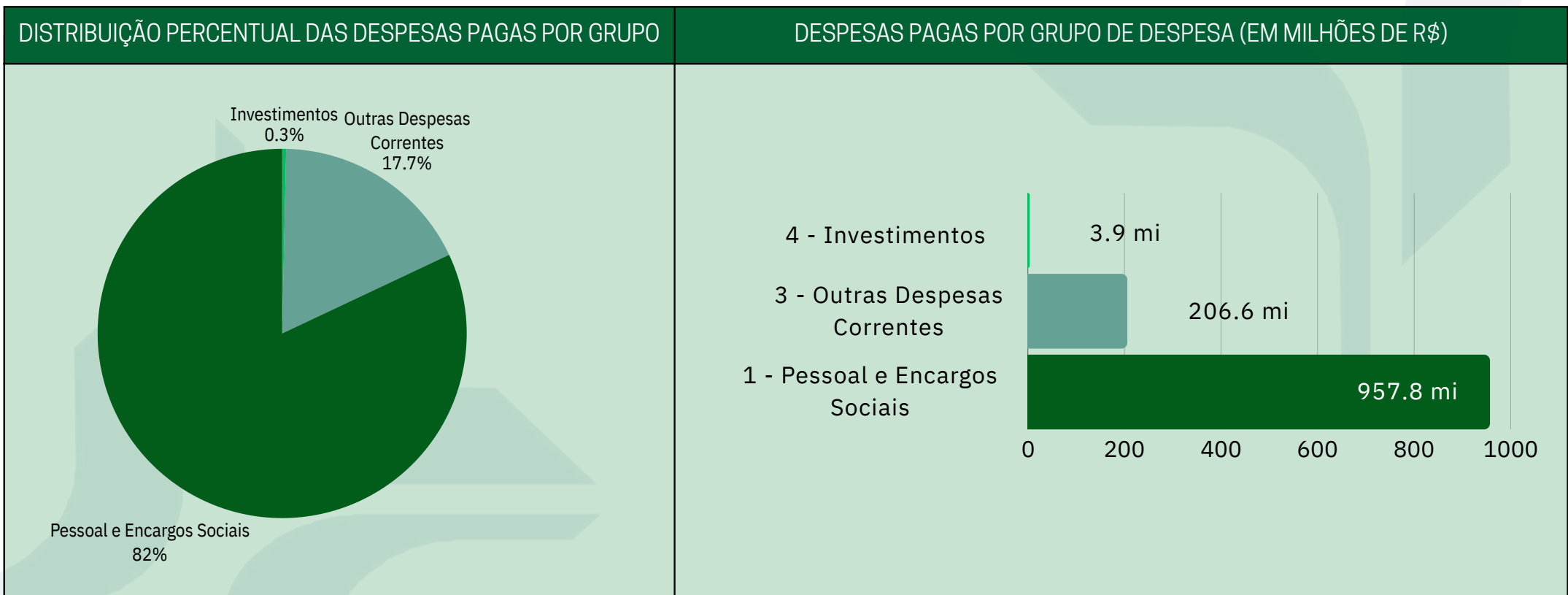
4.1.3 VALOR LIQUIDADO E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, LIQUIDADO PAGO OU NÃO NO ANO BASE DE 2025

Em 2025, foram inscritos em restos a pagar o total de R\$ 73,496 milhões, assim distribuídos:

GRUPO LOA	RESTOS A PAGAR INSCRITOS - EM R\$	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - EM R\$	RESTOS A PAGAR PAGOS - EM R\$	RESTOS A PAGAR A PAGAR - EM R\$
Pessoal	16.368.492	9.411.351	4.369.291	2.587.850
Benefício	2.084.939	68.464	1.994.198	22.278
Atividade AJPC	638.155	280.414	357.740	0
Atividade custeio	54.405.187	4.761.259	48.158.153	1.485.776
TOTAL	73.496.773	14.521.487	54.879.382	4.095.904

Foram pagos o total de R\$ 54,879 milhões, cancelados R\$ 14,521 milhões e restaram a pagar R\$ 4,096 milhões, reinscritos para execução em 2026.

4.1.4 VALORES PAGOS POR GRUPOS E ELEMENTO DE DESPESA



4.1.4 VALORES PAGOS POR GRUPOS E ELEMENTO DE DESPESA

GRUPO 1: Pessoal e Encargos Sociais

ELEMENTO DESPESA		2023 VALOR R\$	2024 VALOR R\$	2025 VALOR R\$	VARIAÇÃO ACUMULADA NO TRIÊNIO %
01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	120.433.093	132.892.784	143.676.034	19,30
03	Pensões	20.599.459	21.052.341	22.507.559	9,26
07	Contribuição a entidade fechada previdenciária	7.003.456	8.415.326	9.442.888	34,83
11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	536.153.624	597.576.524	649.240.065	21,09
13	Obrigações patronais	94.545.507	100.377.525	105.318.826	11,39
16	Outras despesas variáveis – Pessoa Civil	13.626.854	14.231.459	13.628.029	0,01
91	Sentenças judiciais	576.071	551.103	675.906	17,33
92	Despesas de exercícios anteriores	2.182.929	15.050.484	3.518.277	61,17
94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.461.936	1.419.231	1.543.523	5,58
96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	5.818.249	6.709.311	8.285.472	42,40
TOTAL		802.401.178	898.276.087	957.836.581	19,37

As despesas com pessoal e encargos sociais apresentaram um aumento de 11,95% de 2024 em relação a 2023 e 19,37% de 2025 em relação a 2024, e variação acumulada de 19,37% no triênio. O acréscimo ocorrido em 2025 deve-se à nomeação de 94 novos servidores vindos do Concurso Público homologado neste exercício, requisição de servidores de outros órgãos e entes da Federação, decorrentes da reestruturação do 1º Grau, além de decisões administrativas do CJF que incorreram em ajustes na folha de pagamento.

4.1.4 VALORES PAGOS POR GRUPOS E ELEMENTO DE DESPESA

GRUPO 3:

Outras Despesas Correntes

ELEMENTO DESPESA		2023 VALOR - R\$	2024 VALOR - R\$	2025 VALOR - R\$	VARIAÇÃO ACUMULADA NO TRIÊNIO %
08	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	4.329.338,52	5.495.911,56	5.529.560,30	27,72
14	Diárias - Pessoal civil	1.406.732,62	1.983.929,94	3.131.998,91	122,64
30	Material de Consumo	1.248.628,39	1.243.754,23	1.380.222,78	10,54
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.232.692,86	1.221.079,46	1.457.272,86	18,22
35	Serviços de Consultoria	8.734,54		8.734,58	0,00
36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	12.385.195,33	12.040.702,36	22.401.655,75	80,87
37	Locação de Mão-de-Obra	35.307.781,93	38.389.397,03	40.632.292,62	15,08
39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Operação intra orçamentária	28.936.377,97	25.802.975,07	32.253.949,84	11,47
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.032.838,40	23.216.325,62	18.745.798,72	166,55
46	Auxílio-Alimentação	30.154.865,20	36.197.503,59	45.011.937,56	49,27
47	Obrigações tributárias e contributivas	658.587,33	682.307,04	2.492.157,66	278,41
48	Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas			865.588,87	
49	Auxílio - transporte	1.064.309,21	1.500.378,05	1.306.694,75	22,77
92	Despesas de exercícios anteriores	3.178.737,66	1.169.344,62	3.691.231,05	16,12
93	Indenizações e restituições	26.170.778,48	33.872.202,91	27.106.600,57	3,58
96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	244.293,09	251.121,93	239.033,27	(2,15)
TOTAL		153.359.891,53	183.066.933,41	206.254.730,09	33,90

Os gastos com despesas do Grupo 3 - Outras Despesas Correntes - apresentou um crescimento de 19,37% de 2024 em relação a 2023, e de 12,66% de 2025 em relação a 2024, com variação acumulada no triênio de 33,90%. O incremento na dotação aprovada para AJPC justifica os aumentos nas despesas de elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Destaca-se o relevante aumento de gastos com o pagamento de diárias.

4.1.4 VALORES PAGOS POR GRUPOS E ELEMENTO DE DESPESA

GRUPO 4:

Investimentos

ELEMENTO DESPESA		2023 VALOR - R\$	2024 VALOR - R\$	2025 VALOR - R\$	VARIAÇÃO ACUMULADA NO TRIÊNIO %
39	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Operação intra orçamentária	50.631,83	94.786,82	6.840,00	(86,50)
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	635.600,00	64.830,28	2.305.654,25	262,70
51	Obras e Instalações	500,00	114.312,78	27.750,00	55,50
52	Equipamentos e Material Permanente	2.327.561,80	12.248.849,26	1.600.369,71	(31,24)
TOTAL		3.014.293,63	12.522.779,14	3.940.613,96	30,73

Em relação aos gastos com investimentos, os gastos com equipamentos e material permanente em 2024 e com despesas de TI em 2025 ainda refletem o processo de consolidação da implantação do TRF6 em 2022, assim como reforço da estrutura do 1º Grau.

4.1.5 DESPESAS DE PESSOAL POR ÁREA (CONFORME INDICADORES DO JUSTIÇA EM NÚMEROS)

As informações relativas a gastos com pessoal por área meio (administrativa) e fim (judiciária) de 1º e 2º grau e com os inativos deverão ser apuradas pela área de planejamento orçamentário, mediante informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, vez que os dados não podem ser obtidos diretamente no SIAFI, no entanto a área de gestão de pessoas ainda não possui as ferramentas necessárias para informar tais dados.

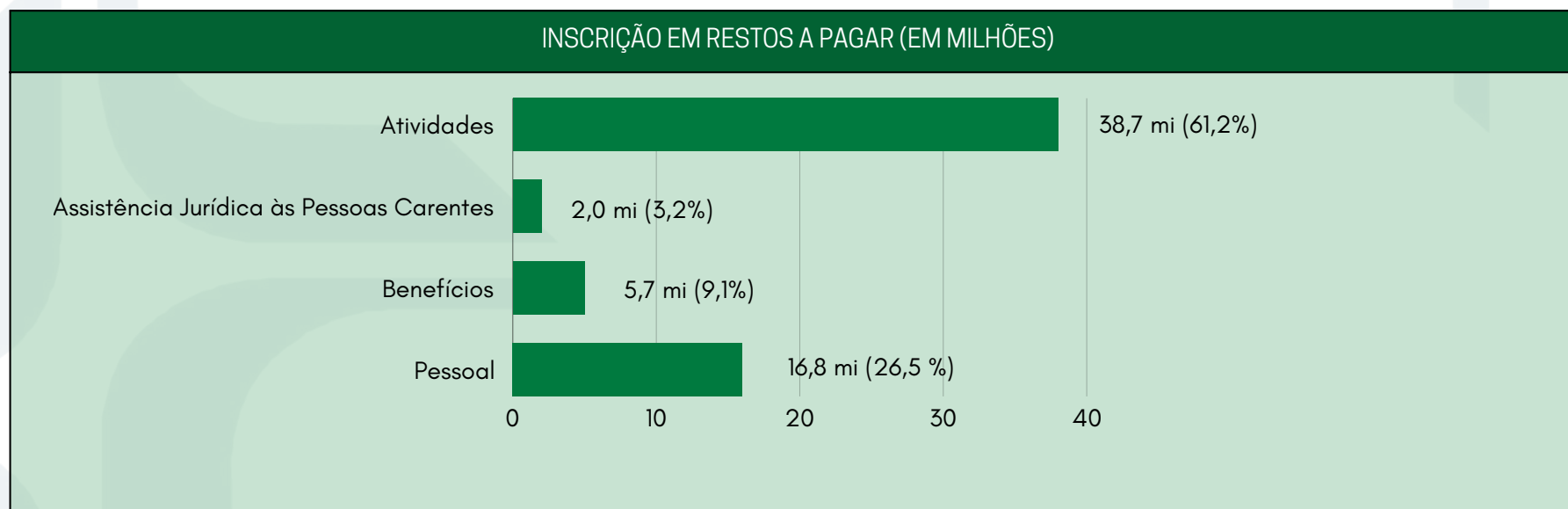
4.1.6 GASTOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO EM R\$ MILHÕES (INCLUSIVE TRIBUTOS)

O gasto com a locação de imóveis em 2025 refere-se primordialmente às unidades de Primeiro Grau, tendo totalizado R\$8.089.280,77.

Em relação ao Segundo Grau, houve o gasto de R\$ 9.510,00 relativo à locação de espaço para realização do evento “Programa de Desenvolvimento de Gestores – TRF6”

4.1.7 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar referem-se a despesas empenhadas em exercícios anteriores e que não foram pagas no respectivo exercício financeiro. Para 2026, o total inscrito em restos a pagar (inscritos e reinscritos) foi de R\$ 63,244 milhões, conforme abaixo:





4.1.8 LIMITE DE GASTOS – EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

O limite de gastos autorizado para a Sexta Região foi a dotação constante da Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos suplementares, correspondente a R\$ 179,052 milhões, relativo às despesas discricionárias – Atividades e AJPC.

Com a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das despesas discricionárias imposta pela Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025), dentre as quais estão incluídas as dotações de atividade (custeio), obras e AJPC, houve a devolução ao Conselho da Justiça Federal de R\$ 18,662 milhões de atividades – custeio, e o repasse ao TRF da 5ª Região do montante de R\$ 878.850,00.

Tendo em vista as diretrizes resultantes do novo arcabouço fiscal do Governo Federal, com o déficit próximo ao limite para continuar dentro da banda permitida durante todo o ano, o CJF entendeu como prudencial que o montante total de restos a pagar pagos em 2025 fosse considerado para o cálculo do limite de pagamentos do teto de gastos estabelecido pela EC 95/2016, juntamente com as despesas do exercício. Dessa forma, o total pago em 2025 de R\$ 169,514 milhões ficou dentro do teto de R\$ 179,052 milhões.

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO - <u>EC 95/2016</u> (EM R\$)						
Dotação Aprovada	Destaque Concedido	Crédito Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos (Processados e não processados)	Total Pago
179.051.687	68.526	795.182	160.269.764	121.014.141	48.499.377	169.513.518

4.1.9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TI: MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS; DESPESAS EMPENHADAS; DESPESAS POR GRUPO; RESTOS A PAGAR

A dotação destinada às despesas de TI foi de R\$ 36,098 milhões, correspondente a 20,16% do orçamento aprovado para Atividades – Custeio em 2025. Com execução de 99,79%, foram empenhados R\$ 36,023 milhões, liquidados R\$ 22,103 milhões e inscrito em restos a pagar o total de R\$ 14,006 milhões, conforme abaixo:

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DE TI- EM R\$							
GRUPO DE DESPESA		DOTAÇÃO APROVADA	CRÉDITO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)
4	Investimentos	4.186.298	64.000	4.122.298	3.294.505	3.275.741	846.557
3	Outras Despesas Correntes	31.912.185	10.890	31.901.295	18.808.397	18.741.343	13.159.952
TOTAL		36.098.483	74.890	36.023.593	22.102.902	22.017.084	14.006.509

Principais Riscos e Problemas Enfrentados em 2025

Com a implantação do TRF6 ainda recente, em agosto de 2022, a Justiça Federal da Sexta Região ainda carece da consolidação de suas rotinas, atividades e sistemas, para seu pleno funcionamento. Até o momento, os sistemas administrativos secundários ainda não foram totalmente implantados, o que dificulta e prejudica o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira do TRF6 e aumenta a possibilidade de erros.

Permanece como principal problema enfrentado a gestão da estrutura compartilhada de 1º e 2º graus, uma vez que praticamente os mesmos servidores que atuavam na SJMG assumiram as atribuições do novo Tribunal. Além do reduzido quadro de servidores, que pressiona a capacidade operacional, é importante destacar os problemas referentes à própria execução orçamentária de duas Unidades Gestoras executoras principais.

Com o advento da obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias (atividades e projetos), a partir da LDO 2020, e o novo arcabouço fiscal adotado pelo Governo Federal, tornou-se necessário o controle mais rígido dos limites financeiros estabelecidos pela EC 95/2016 de forma que a equação Limite de Gasto x Execução das Despesas Discricionárias seja equilibrada para não extrapolar os parâmetros definidos na Lei e não finalizar o exercício com crédito disponível sem execução.

A edição da Norma Técnica nº 5/2025 pelo CJF, estabelecendo metas para a execução orçamentária na Justiça Federal, trouxe novos desafios para a gestão do orçamento em todos os TRFs em 2025. A partir de 2026, a meta será de 80% de execução até o fim de agosto, ainda mais desafiadora.

Análise da Comparação do Desempenho Atual com o Esperado/ Orçado

O desempenho de 2025 ficou próximo do planejado, tendo sido a execução orçamentária de 99,56% da dotação disponível. A disponibilização de créditos ao CJF impossibilitou a efetivação de algumas contratações, que foram postergadas para 2026.

A execução financeira de 95,18% foi um pouco melhor que a de 2024 (94,71%). Em relação às Atividades e AJPC, cuja execução financeira impacta no limite de pagamento do exercício subsequente, a inscrição em Restos a Pagar foi inferior ao total de 2024, caindo de 3,3% do orçamento executado para 2,54%.



Medidas Mitigadoras

- Governança: Reuniões estratégicas com o CJF para alinhamento de demandas e melhoria de processos;
- Benchmarking: Intercâmbio de rotinas e sistemas com outros tribunais;
- Modernização: Adoção do SIGEO (Sistema de Gestão Orçamentária), cedido pela Justiça do Trabalho/TST, marcando um avanço tecnológico crucial;
- Melhoria de processos internos e definição de papéis: Normatização dos processos de planejamento e gestão orçamentária e de contratações, dando a eles um caráter mais objetivo e eficiente, de maneira a esclarecer às unidades internas suas responsabilidades quanto ao planejamento e execução de despesas sob sua gestão;
- Capacitação: Treinamento de servidores para aperfeiçoamento das competências técnicas e utilização de ferramentas que facilitem a execução de suas rotinas e atividades, possibilitando a otimização do tempo e a fidedignidade de dados e informações prestadas.

Perspectivas e Desafios

A estratégia para 2026 é aperfeiçoar os modelos de gestão, processos de trabalho e uso de ferramentas mais modernas, que sejam compatíveis com a estrutura do Tribunal e visem ao aprimoramento da governança orçamentária. O desafio a ser alcançado é o de tornar as ações da 6ª Região, especialmente no âmbito orçamentário, mais eficientes, elevando a qualidade no planejamento, na gestão do gasto público e no valor para a sociedade, promovendo a sustentabilidade financeira da instituição para médio e longo prazos.

A melhoria na gestão orçamentária está diretamente relacionada ao aperfeiçoamento de rotinas internas e à definição clara dos papéis e responsabilidades das Unidades do Tribunal, assim como no apoio da Alta Administração para que haja um planejamento factível e o cumprimento das demandas previstas.

Principais Normas e Regulamentos

- Lei 14.133/21;
- Lei Complementar 123/2006;
- Decreto 8.538/2015;
- Decreto 11.462/2023;
- INs 5/2017, 73/2022, 67/2021 e 79/2024 da SEGES;
- Portaria Presi 48/2022 - Trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ao Diretor(a)-Geral
- Portaria Presi 134, de 22 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de prestação de contas da Justiça Federal da 6ª Região e sua metodologia de trabalho, na forma regulamentada na Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020
- Resolução CNJ 169/2013, Resolução CNJ 651/2025 (conta-vinculada)
- Resolução CNJ 468/2022 (STIC)
- Resolução CJF 727/2021 (Termo de Cessão de Uso)
- Portaria Presi n. 134, de 22 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de prestação de contas da Justiça Federal da 6ª Região e sua metodologia de trabalho, na forma regulamentada na Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020;
- Portaria Presi 380/2025 - Padroniza os procedimentos relativos à aplicação de penalidades por infração em procedimentos licitatórios ou contratações com a Administração sob a regência da Lei 14.133/2021, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região de 1º e 2º graus;
- Instrução Normativa Diger 13/2024 - Disciplina os procedimentos para concessão e utilização de verba de suprimento de fundos e Cartão de Pagamento do Poder Judiciário no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no 1 e 2º Graus;
- Portaria SECOF 6/2024 - Formação da equipe encarregada da modalidade Pregão;
- Portaria 34/2016 - Delegação às Subseções ;
- Portaria 103/2022 - Delegação de Competências
- Portaria Diger 584/2024 - Subdelegação Diger à SECOF ;
- Resolução Presi 55/2024- Regulamento Administrativo do TRF6;

4.2.1 MECANISMOS DE CONTROLE

Acompanhamento do Pagamento de Contratos

- Checklists de manutenção e de faturamento.
- Procedimentos roteirizados de conferência documental e dupla checagem.
- Manuais operacionais e vídeos de orientação aos gestores de contrato, em especial os de prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO)

Contratações diretas

- Planilhas de controle de contratações diretas.
- Padronização de roteiros e modelos.
- Reuniões quinzenais e orientação via Teams.

Contratos

- Checklists específicos: minutas, formalização, prorrogação, rescisão.
- Triagem inicial e distribuição por maior especialidade do servidor.
- Cronogramas de atualização dos controles.
- Monitoramento de produtividade individual.

Terceirização

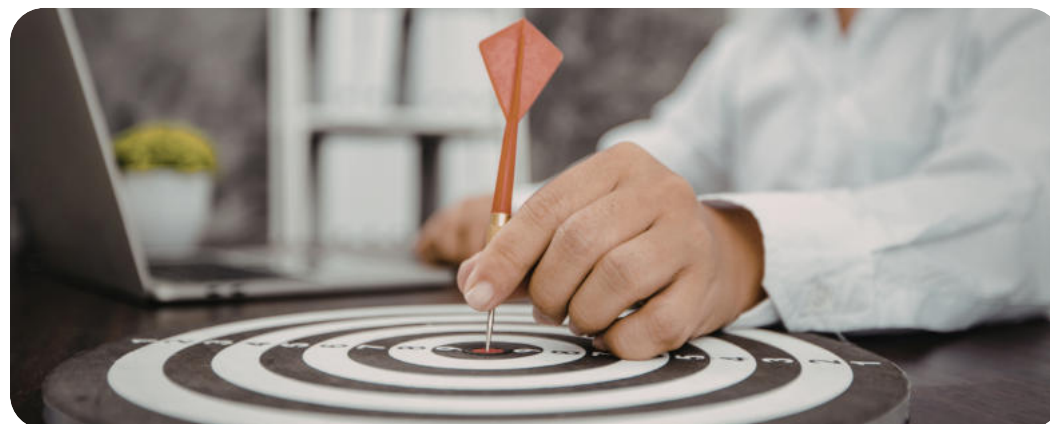
- Controle de documentos trabalhistas (INSS/FGTS, férias, rescisão).
- Segregação entre fiscalização administrativa, técnica e setorial.
- Planilhas de gestão de riscos e obrigações.
- Controle de lotação e insumos (EPI, uniformes, materiais).

Licitações

- Uso obrigatório de modelos AGU e da plataforma Gera AGU.
- Checklists de conferência para cada tipo de procedimento.
- Planilhas de acompanhamento de IRP, ARP e pregões.
- Diálogo permanente via Teams.
- Sugestão técnica sobre Termos de Referência, e respostas padronizadas.

Penalidades em Contratações

- Checklists, minutas padronizadas, orientação roteirizada para os Agentes de Contratação, suporte direto aos gestores de contratos



4.2.2 GASTOS

Gastos por finalidade (Principais despesas (Em R\$ milhões))

Assistência à saúde de magistrados e servidores	22.396.358
Apoio administrativo, técnico e operacional	21.805.068
Vigilância	17.491.943
Limpeza e conservação	8.602.633
Manutenção e conservação de bens imóveis	2.967.881
Energia elétrica	5.218.943
Locação de imóveis	8.002.005
Manutenção e conservação de bens móveis	442.596
Serviços de copa e cozinha	658.280
Água e esgoto	646.189
Passagens e despesas com locomoções	1.594.941
Outros serviços	37.508.532
OBRAS E INSTALAÇÕES	8.519.183
AÇÕES DE INFORMÁTICA	32.024.831
LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	5.089.552

GASTOS COM CONTRATAÇÕES

Investimento	R\$16.708.454,00
Custeio	R\$127.335.368

Gastos por modalidade de licitação (Em R\$ milhões)

Dispensa	R\$ 21.742.428
Inexigibilidade	R\$ 28.839.685
Pregão	R\$ 84.731.100
Outros (Concorrência)	R\$ 8.455.523

Destaca-se que, com a revogação da Lei nº 8.666/93 em 30/12/23 (Art. 193, II-a), não é mais possível a realização de contratações por meio de Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3 MODALIDADES DE CONTRATAÇÕES

UASG 90059

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALORES
Dispensas com disputa	16	125.738.95
Dispensa sem disputa	29	3.361.737.74
Inexigibilidade	39	1.306.314.56
Contrata + Brasil	13	106.151.07
TOTAL	97	4.899.942.32

UASG 90013

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALORES
Dispensas com disputa	33	322.051.51
Dispensa sem disputa	68	2.047.914.56
Inexigibilidade	7	44.072.16
TOTAL	123	2.414.038.23

4.2.4 CONTRATOS VIGENTES MAIS RELEVANTES PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

CONTRATO	JUSTIFICATIVA	VALOR DA CONTRATAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/MACROS DESAFIOS
Aquisição de licenças de software Microsoft com a finalidade de atender às necessidades de funcionamento da infraestrutura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região	Medida indispensável para garantir a otimização dos processos de trabalho de todos usuários da 6ª Região, para a continuidade dos serviços essenciais e a conformidade com regulamentações e normas nacionais e internacionais, além de contribuir para segurança da informação.	R\$ 9.587.229,36	• Ampliar e facilitar o acesso à Justiça; • Agilizar os trâmites administrativos; • Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados. • estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional; agilizar os trâmites administrativos
Empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de climatização, compreendendo sistemas de exaustão, renovação de ar, ares condicionados dos tipos chiller, self contained, VRF (Self Variable Refrigerant), tipo split e de janela	A necessidade de manutenção desses sistemas em edifícios de uso público e coletivo está relacionada à segurança, conforto e saúde dos usuários, além da eficiência energética e ambiental.	R\$ 1.800.000,00	• Agilizar os trâmites administrativos; • Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional;
Contratação de 150 (cento e cinquenta vagas) para participação no projeto Vida 360 - Propósito, Saúde e Felicidade, baseado em um ciclo de 12 (doze) encontros mensais, nas áreas de saúde física, finanças pessoais, saúde mental, bem-estar, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, qualidade de vida e felicidade no trabalho	para dar cumprimento à <u>Resolução do CNJ n. 207/2015</u> , que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à <u>Resolução do CNJ N.240/2016</u> , que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário.	R\$ 400.320,00	• Melhoria da gestão de pessoas;

4.2.4 CONTRATOS VIGENTES MAIS RELEVANTES PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

CONTRATO	JUSTIFICATIVA	VALOR DA CONTRATAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/MACROS DESAFIOS
Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), com fornecimento de peças e componentes necessários.	Necessidade inadiável de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de transporte vertical no edifício sede do TRF6 em Belo Horizonte, diante da constatação de falhas técnicas e operacionais na execução dos serviços, colocando em risco à segurança dos usuários e à operacionalidade do prédio.	R\$ 206.880,40	• Impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade; • Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável.
Contratação de serviço da Empresa Brasileira de Correios para postagem de correspondências físicas e digitais, do SJMG e TRF6 e o envio e recebimento de malotes físicos para as Subseções de Minas Gerais, e pacote de serviços, exclusivos e não exclusivos	A contratação visa, ainda, garantir a rastreabilidade e segurança no transporte de documentos sigilosos, assegurando que informações críticas sejam preservadas e entregues corretamente. A agilidade proporcionada pelos serviços postais também otimiza processos burocráticos, garantindo maior eficiência na prestação de serviços públicos.	R\$ 2.000.000,00	• agilidade e produtividade na prestação jurisdicional ao disponibilizar sistema e-carta e-proc;
Contratação de instituição prestar serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região	Necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região, conforme disposto no inciso I do art. 93 e na alínea "c" do inciso I do art. 96 da <u>Constituição Federal</u> .	R\$ 544.250,00	• agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

4.2.5 CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO - ADESÕES A ARP

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO
1	Fornecimento de 07 (sete) fechaduras com recursos de abertura por leitor biométrico de impressões digitais, senha e chaves	Aquisição de fechaduras com possibilidade de desbloqueio por biometria/senha e chave, item essencial para compor solução de segurança a ser implementada/revitalizada nas dependências do edifício sede da Subseção Judiciária de Montes Claros, concomitantemente com a realização da reforma predial
2	Aquisição de 1 (uma) impressora laser/LED multifuncional colorida A3	O Tribunal Regional Federal da 6ª Região possui um equipamento muito antigo, com tecnologia defasada o que acarreta alta custos com consumíveis. O funcionamento da impressora atual não atende adequadamente as necessidades de serviço do TRF6, pois não imprime em formato A3, o que gera custos com impressões externas.
3	Contratação de subscrição de licenças de softwares Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction Collection) e Autodesk AutoCAD	Substituir as licenças AUTODESK anteriormente adquiridas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cuja vigência expirou em setembro de 2024 e que não podem ser renovadas em razão da criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6). Além disso, contempla a atualização do software, que passará a incluir ferramentas adicionais, ampliando o suporte às atividades de elaboração e verificação de projetos desenvolvidos nas plataformas AutoCAD e, principalmente, BIM (Building Information Modeling).
4	Aquisição de 20 notebooks com garantia "on site" de 60 (sessenta) meses	Falta de previsão para o aumento considerável da remoção de magistrados, bem como para o crescimento dos eventos e treinamentos institucionais que demandam o uso de notebooks, resultou na necessidade emergencial de novos equipamentos.
5	Aquisição 20 (vinte) workstations - estações de alta performance	A aquisição de 20 (vinte) workstations apresenta-se como medida indispensável para garantir o funcionamento da 6ª Região, a continuidade dos serviços essenciais, a conformidade com regulamentações e normas nacionais e internacionais, além de contribuir para segurança da informação.
6	Aquisição de mobiliário corporativo de secretaria e para Gabinetes de Juízes, em MDF	Mobiliar os ambientes localizados no 6º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro (AFP), nos quatro primeiros andares do Oscar Dias Corrêa (ODC), bem como no Edifício Business Tower.
7	Aquisição de 07 (sete) televisores	Necessidade de garantir a infraestrutura tecnológica suficiente para a prestação jurisdicional, com a disponibilização de equipamento audiovisual adequado para todas as salas de audiências e auditórios, de forma a viabilizar a comunicação eficiente entre os participantes e garantir a qualidade na realização das audiências, das videoconferências e das reuniões em todas as Varas Federais
8	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático para uso dos Agentes de Polícia Judicial do TRF6	Obrigação institucional de garantir a integridade física dos servidores responsáveis pela segurança do Tribunal, bem como de assegurar resposta imediata e eficaz a situações emergenciais que envolvam risco à vida, integridade ou segurança de magistrados, servidores, jurisdicionados e demais usuários das instalações do TRF6

4.2.6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

- As minutas de Termo de Referência do TRF6 adotam, por padrão, Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além da legislação correlata e critérios específicos ao objeto.
- Critérios ambientais:
 - Pilhas/baterias e óleos lubrificantes: descarte conforme CONAMA 401/2008 (e 424/2010); recolhimento/entrega a coletor autorizado, com certificado de coleta;
 - Eliminação/redução de substâncias perigosas: racionalizar o uso e substituir tóxicos por alternativas de menor toxicidade; vedação a SDO (substâncias destruidoras da camada de ozônio) conforme Protocolo de Montreal/CONAMA 267/2000;
 - Eficiência no uso de recursos: economia de água e energia; quando pertinente, uso de LED (ex.: cabinas de elevador);
 - Embalagens sustentáveis: preferência por embalagens recicláveis/reutilizáveis, menor volume possível, e otimização de matéria-prima para reduzir sobras e garantir destinação adequada.
- Critérios Sociais
 - Inclusão e equidade em certames: isenção de taxa para baixa renda e doadores de medula; reserva de 20% das vagas para pessoas negras, $\geq 3\%$ para povos indígenas e 5% para pessoas com deficiência; garantia de acessibilidade e atendimento especial quando requerido;
 - Segurança e saúde do trabalhador: fornecimento e uso de EPIs e demais requisitos para ambientes e operações seguras;
 - Preferência por mão de obra local e maior geração de empregos (quando aplicável ao objeto).
- Critérios econômicos e de Governança
 - Eficiência e racionalização de recursos: equilíbrio custo-benefício considerando ganhos socioambientais; otimização logística (rotas, consumo de combustíveis) e inovação sustentável do fornecedor;
 - Digitalização para reduzir insumos: estímulo a e-carta, documentos eletrônicos e certificação digital (redução de papel, armazenamento físico e e-lixo).



Fonte: SECOF

Principais Metas Não Alcançadas:

- Automação das ferramentas e mecanismos de controle e fiscalização;
- Prospecção de softwares e mecanismos de automatização de rotinas;
- Aprimoramento da gestão de dados para diagnosticar e atuar para fortalecer os pontos que apresentarem os maiores gargalos/fragilidades;
- Aprimoramento da análise e gestão de riscos.

Principais Desafios:

O volume e a complexidade crescentes dos processos têm atrasado a tramitação e dificultado o aprimoramento de rotinas internas, bem como de apoio às unidades demandantes, em vista do quadro reduzido de servidores, em especial servidores que tenham perfil para atuação em contratações.

Sintetizam-se os principais desafios:

- Capacidade operacional insuficiente — alto volume/complexidade crescente x equipes reduzidas.
- Cultura de planejamento incipiente nas áreas demandantes — processos chegam com prazo curto para conclusão tempestiva do processo de seleção do fornecedor;
- Mudanças normativas frequentes — exigem atualização contínua, no contexto de sobrecarga de trabalho;
- Complexidade da fiscalização trabalhista e dos contratos continuados — demanda alta e risco de responsabilização;
- Checklist institucional de repactuação no modelo DEMO;
- Sistematização do conhecimento técnico individual com transformação do conhecimento tácito em conhecimento explícito e institucionalizado;
- Roteirização documental exaustiva dos fluxos de trabalho das unidades; e
- Atualização formal dos mapas de riscos com plena integração aos mecanismos corporativos de gestão de riscos do órgão.

Perspectivas Para os Próximos Exercícios:

- Aprimoramento do planejamento das contratações e na execução de objetos de menor valor e complexidade, em especial por meio da Plataforma Contrata Mais Brasil para as Subseções Judiciárias, de modo a racionalizar procedimentos.
- Intensificação de treinamentos e capacitação das equipes (especialmente em terceirização DEMO).
- Aperfeiçoamento dos cronogramas de contratação para garantir maior previsibilidade e eficiência no gasto público.
- Normatização e simplificação de procedimentos para reduzir o tempo de instrução processual.



No Tribunal Regional Federal da 6ª Região não é mantido sistema de custos, porém, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF apresentou em 23/07/2020 o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional – CGN, caracterizado como um sistema corporativo nacional, conforme Resolução CJF 632/2020, revogada pela Resolução CJF 781/2022. O modelo, elaborado nos moldes do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC, contemplará a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte de servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente o Siafi, e sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades. Não houve, no entanto, a implementação de medidas práticas para o desenvolvimento do projeto até o encerramento do exercício de 2025.



Foram elaborados os quadros a seguir sobre o acompanhamento dos valores autorizados em 2025 .

4.3.1 DESPESAS DE PESSOAL – CRÉDITOS RECEBIDOS E LIQUIDADOS/EXECUTADOS EM 2025 (EM MILHÕES)

Grupo Despesa	Elemento Despesa		Provisão Recebida	Crédito Disponível	Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP	Crédito Liquidado Inscrito em RPP	Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	Provisão Concedida
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	145,523	0,168	143,676	0,000	1,679	0,000	0,000
	03	Pensões	22,941	0,088	22,508	0,000	0,346	0,000	0,000
	07	Contribuição a entidade fechada de previdência	9,443	0,000	9,443	0,000	0,000	0,000	0,000
	11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	658,752	0,000	649,240	0,000	9,421	0,000	0,092
	13	Obrigações patronais	109,676	4,238	105,319	0,000	0,119	0,000	0,000
	16	Outras despesas variáveis – pessoal civil	13,883	0,000	13,628	0,000	0,255	0,000	0,000
	91	Sentenças judiciais	0,709	0,000	0,676	0,000	0,033	0,000	0,000
	92	Despesas de exercícios anteriores	4,482	0,000	3,518	0,964	0,000	0,000	0,000
	94	Indenizações e restituições trabalhistas	1,544	0,000	1,544	0,000	0,000	0,000	0,000
	96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	9,654	0,000	8,286	1,301	0,000	0,060	0,006
	TOTAL		976,606	4,494	957,837	2,264	11,853	0,060	0,098

Fonte: Siafi

4.3.1 DESPESAS DE PESSOAL – CRÉDITOS RECEBIDOS E LIQUIDADOS/EXECUTADOS EM 2025 (EM MILHÕES)

Despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e do quadro inativo do Tribunal Regional Federal da 6ª Região compreende: remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e pensionistas.

As despesas de pessoal são tratadas também no Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal do titular do órgão no período de referência. O RGF é elaborado quadrimestralmente pela Seção de Contabilidade e deve ser publicado no Diário Oficial da União e no Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

Na publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025, restou comprovada a observância dos limites legais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos normativos internos da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no tocante às despesas de pessoal da Justiça Federal da 6ª Região. No RGF, são deduzidas as despesas de indenização trabalhistas e as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados.



4.3.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA UNIÃO E DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL NO TRF6 E DOS RESPECTIVOS LIMITES NOS 3 ÚLTIMOS QUADRIMESTRES (EM MILHÕES)

RGF	Receita Corrente Líquida	Despesa Líquida e % sobre a RCL	Limite de Alerta (0,099893%)	Limite Prudencial (0,105443%)	Limite Máximo (0,110992%)
1º Quadrimestre de 2025	1.486.166,039	761,134	1.484,573	1.567,049	1.649,525
		0,051%			
2º Quadrimestre de 2025	1.518.925,094	777,114	1.517,297	1.601,591	1.685,885
		0,051%			
3º Quadrimestre de 2025	1.517.735,497	809,341	1.516,108	1.600,337	1.684,565
		0,053%			

FONTE: SIAFI

4.3.3 CUSTOS COM ESTAGIÁRIOS, TERCEIRIZADOS E SUPORTE A USUÁRIOS DE TI - VALORES LIQUIDADOS/PAGOS (EM MILHÕES)

Despesa	Natureza Despesa Detalhada		2024	2025	Variação % 2024-2025
			Crédito empenhado liquidado pago		
Estagiários	33903607	Estagiários	7,231	7,273	0,57
	33904903	Auxílio-transporte estagiários	1,398	1,170	-19,48
Residentes Jurídicos	33904815	Residência Jurídica	0,000	0,866	100,00
	33904904	Auxílio-transporte residentes jurídicos	0,000	0,045	100,00
Locação de mão de obra	33903701	Apoio administrativo, técnico e operacional	16,189	18,214	11,12
	33903702	Limpeza e conservação	6,723	7,158	6,08
	33903703	Vigilância ostensiva	14,665	14,322	-2,40
	33903704	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,315	0,391	19,45
	33903705	Serviços de copa e cozinha	0,498	0,548	9,11
Suporte TI	33904010	Suporte a usuários de TIC	3,715	4,298	13,57
Total			50,734	54,284	6,54

Os custos com contratos de terceirização do Tribunal Regional Federal da 6ª Região não são caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal e, portanto, são despesas que não compõem o relatório de gestão fiscal. Os serviços terceirizados constituem-se de prestação de serviços com recepcionistas, garçons, conservação e limpeza, seguranças, vigilantes, digitadores, suporte de TI entre outros.

FONTE: SIAFI

4.3.4 DEMAIS DESPESAS CORRENTES (EM MILHÕES)

Demais despesas correntes	Liquidadas em 2024	Liquidadas em 2025	Variação % 2024-2025
Outros benefícios assistenciais do servidor	5,496	5,530	0,61
Diárias - pessoal civil	1,984	3,132	36,65
Material de consumo	1,244	1,38	9,86
Passagens e despesas com locomoção	1,221	1,457	16,20
Serviços de consultoria	0	0,008	100,00
Outros serviços de terceiros - PF	37,774	54,666	30,90
Outros serviços de terceiros PJ	25,803	32,332	20,19
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	19,501	14,447	-34,98
Auxílio-alimentação	36,197	45,012	19,58
Obrigações tributárias e contributivas	6,45	9,883	34,74
Auxílio-transporte	0,102	0,092	-10,87
Despesas de exercícios anteriores	2,493	3,692	32,48
Indenizações e restituições	33,872	27,107	-24,96
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	0,251	0,239	-5,02
Total	172,388	198,977	13,363

Outras despesas correntes compreendem as despesas do exercício liquidadas com diárias, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de consumo, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados, aquisição de gêneros alimentícios, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais, despesas com capacitação, auxílio alimentação, auxílio transporte, indenização de transporte, ajuda de custo e demais despesas de custeio.

4.3.5 DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS (EM MILHÕES)

Despesa de capital: despesas liquidadas com reforma e adaptação de imóveis, incluindo a fiscalização de obras, softwares, equipamentos de informática, mobiliários e demais bens permanentes.

Despesas de Capital - Investimentos	Liquidadas em 2024	Liquidadas em 2025	Variação % 2024-2025
Outros serviços de terceiros -PJ	0,095	0,187	49,20
Aquisição de software pronto	0,065	2,126	96,94
Equipamentos de informática e comunicações	11,716	1,15	-918,78
Obras e Instalações	0,114	0,028	-307,14
Demais materiais permanentes	0,533	0,45	-18,44
Total	12,523	3,941	-217,76

FONTE: SIAFI

O CNJ aprovou a Resolução nº 615/2025, que estabelece regras para o uso responsável de Inteligência Artificial nos tribunais, exigindo supervisão humana, auditoria e transparência. Impacta diretamente o TRF-6 em termos de governança tecnológica e conformidade ao adotar ferramentas automatizadas.

- A Resolução CJF nº 971, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre as funções relevantes singulares no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, impacta diretamente os processos de cadastro de pessoal e de folha de pagamento, os quais deverão ser ajustados para viabilizar sua implementação.

- O PL 3084/2025 foi sancionado em dezembro de 2025, reformulando o AQ dos servidores, o que afetará diretamente a SecGP nos processos de cadastro de pessoal e de folha de pagamento.

- A implantação do TRF6 continua gerando grande impacto na Secretaria de Gestão de Pessoas- SecGP, por se tratar de unidade estruturante e responsável pela instrução dos procedimentos destinados à estruturação do novo Tribunal, em especial àquelas relacionadas ao provimento original de servidores e à movimentação de servidores por redistribuição e remoção, dentre outros institutos legalmente previstos.

- Lei de criação do TRF6 que engessou a 6ª Região em um modelo incompatível com a realidade dos processos de trabalho e do corpo funcional. Embora o TRF6 tenha sido criado com unidades administrativas compartilhadas, a realidade se mostra diferente. O TRF6 funciona nos mesmos moldes dos outros tribunais com os mesmos servidores das unidades administrativas operacionalizando os processos de trabalho nos sistemas do 1º e do 2º Graus.

A modernização do 1º Grau, determinada na Resolução Presi 14/2025, trouxe desafios extensos para Subsecretaria de Gestão Funcional e Pagamento de Pessoal no 2º semestre de 2025 por se tratar de projeto que alterou toda a estrutura do 1º grau. Além de alterações significativas nas estruturas das unidades, nas lotações das funções e cargos comissionados, no remanejamento de cargos e remoção de servidores a fim de adequar ao novo padrão, houve um aumento significativo no número de requisições de servidores do Estado e das prefeituras para aumentar a força de trabalho.



Conformidade Legal

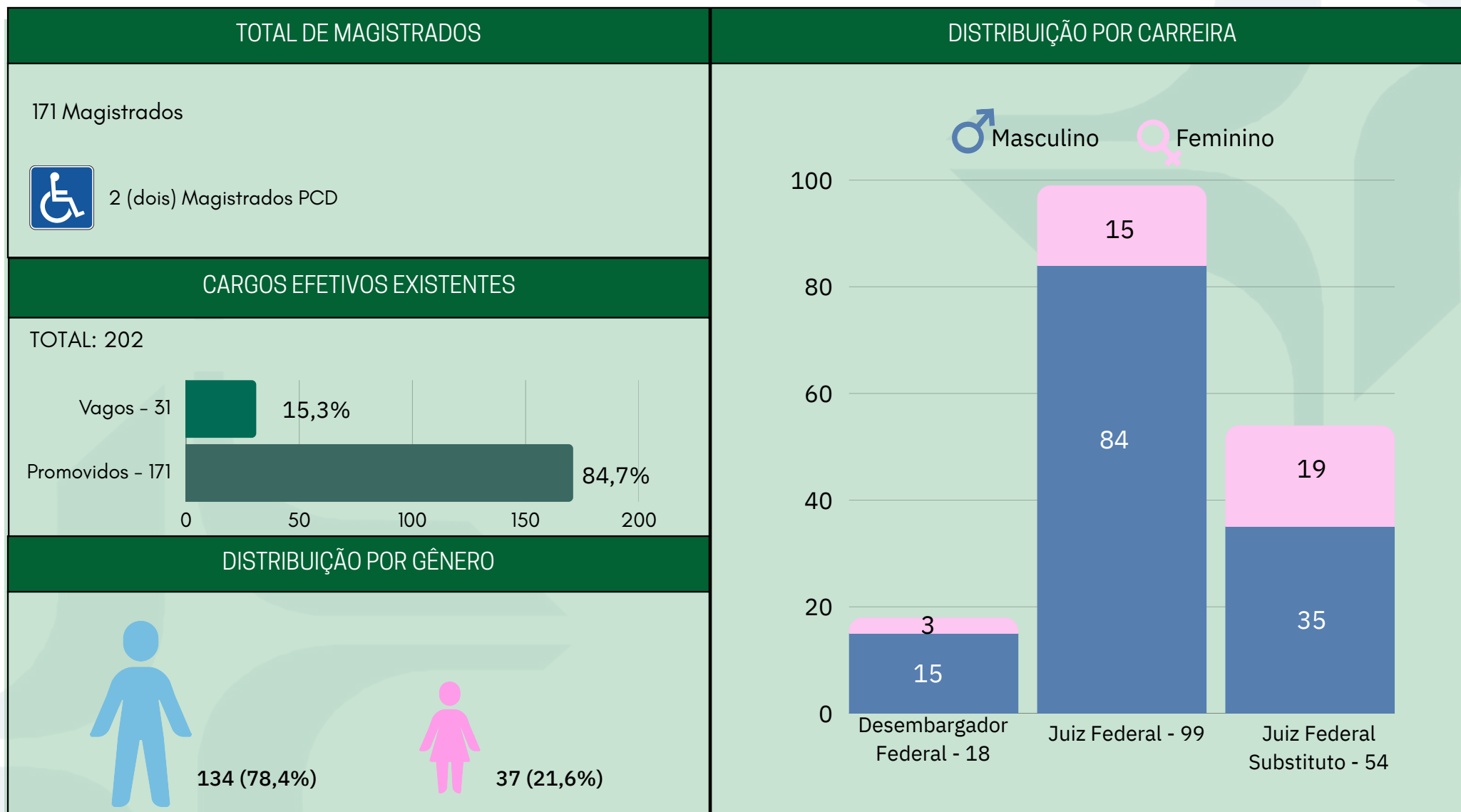
Em 2025 foram editados os seguintes normativos que contribuíram para a governança da área de Gestão de Pessoas:

- Resolução CNJ 619/2025 - Altera a Resolução CNJ nº 88/2009, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.
- Resolução CNJ 621/2025 - Dispõe sobre o reconhecimento e pagamento, em sede administrativa, de novos direitos e vantagens com efeito retroativo pelos órgãos do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ 623/2025 - Altera o Anexo da Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ 629/2025 - Assegura às pessoas com deficiência que se candidatem aos concursos públicos e processos seletivos promovidos pelo Poder Judiciário o direito a condições adaptadas de realização das respectivas provas, notadamente as orais, com plena acessibilidade, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas.
- Resolução CNJ 635/2025 - Altera a Resolução CNJ nº 439/2022, que autoriza os tribunais a instituírem programas de residência jurídica.
- Resolução CNJ 636/2025 - Altera a Resolução CNJ nº 156/2012, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.
- Resolução CJF 942/2025 - Dispõe sobre a aplicação, no que couber, na Justiça Federal de 1º e 2º graus, do art. 222, inciso III, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993.
- Resolução CJF 954/2025 - Dispõe sobre o pagamento do Adicional de Atividade Penosa aos servidores da Justiça Federal de primeiro grau lotados em subseções judiciárias de difícil provimento.
- Resolução CJF 955/2025 - Altera o art. 10 da Resolução CJF n. 341, de 25 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, que dispõe sobre a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição de que trata a Lei n. 13.093, de 12 de janeiro de 2015, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Conformidade Legal

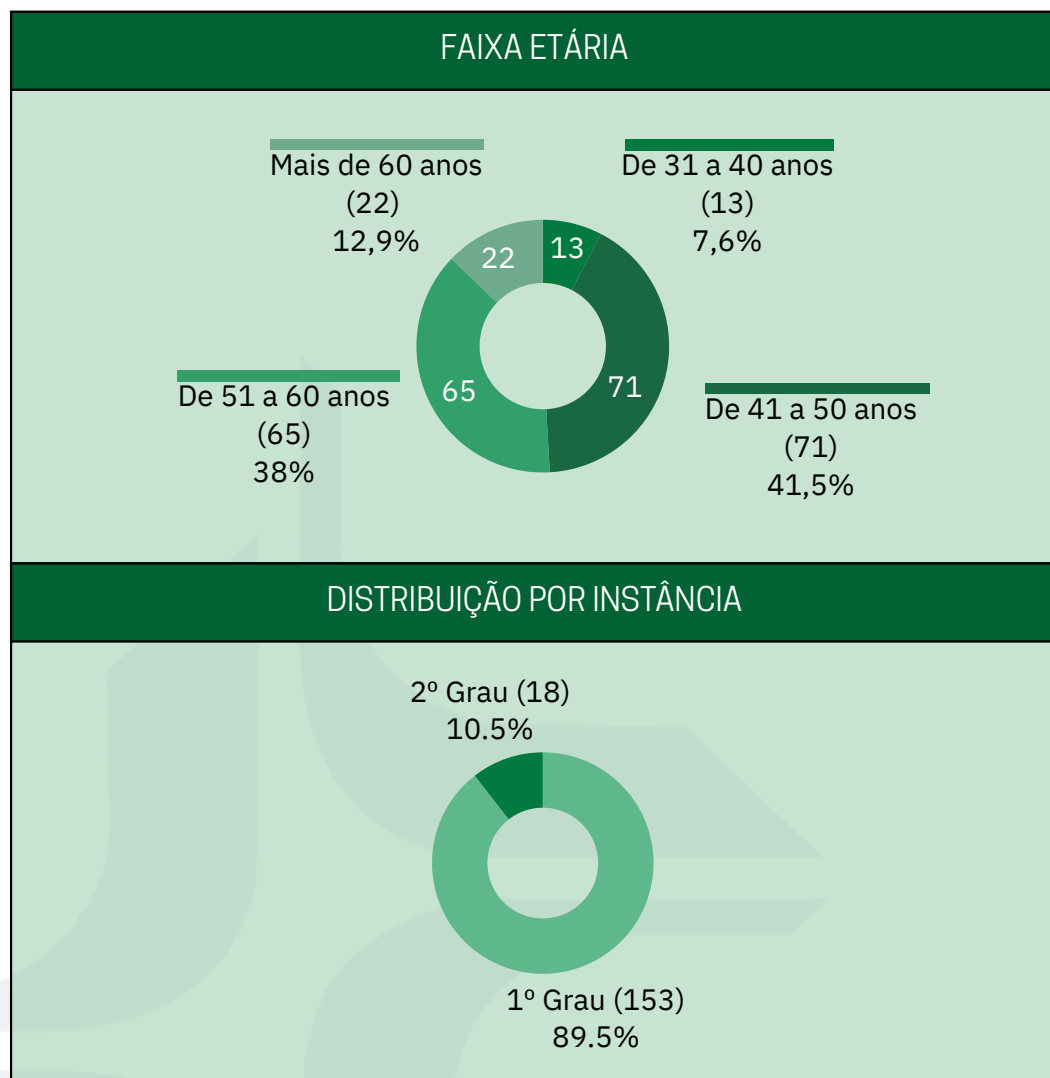
- Resolução CJF 958/2025 – Altera os art. 7º, caput e §§ 1º e 2º, e 8º, caput, da Resolução CJF n. 847, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023.
- Resolução CJF 959/2025 – Inclui o parágrafo único ao art. 50 da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2008.
- Resolução CJF 971/2025 – Dispõe sobre as funções relevantes singulares no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
- Resolução CJF 973/2025 – Altera a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, para dar nova redação a dispositivos que tratam do serviço extraordinário e para incluir capítulo relativo ao regime de sobreaviso.
- Resolução Presi 14/2025 – Dispõe sobre a modernização do primeiro grau da Justiça Federal da 6ª Região.
- Resolução Conjunta Presi/Coger n.4/2025 que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas de unidades jurisdicionais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte e dá outras providências.
- Resolução Conjunta Presi/Coger n. 5/2025 que define os padrões de quadro de pessoal e a lotação paradigma das unidades do 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região.
- Resolução Presi 23/2025 que dispõe sobre a lotação e a movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.
- Portaria Presi 171/2025 que dispõe sobre as normas gerais para a concessão do reembolso de coparticipação, medicamentos e serviços laboratoriais e hospitalares não custeados pelo plano de saúde contratado pelos beneficiários do auxílio-saúde, no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.
- Portaria Presi 194/2025 que dispõe sobre as regras de destinação para preenchimento de cargos vagos no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, bem como sobre as vagas destinadas a negros, pessoas com deficiência e indígenas aprovados no 1º Concurso Público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região
- Edital do concurso de remoção interna de 2025.
- Portaria SJMG-DIREF 61/2025 – Estabelece normas para a gestão das vagas de estágio de nível médio e superior e das bolsas de estágio correspondentes no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais, definindo a competência da Diretoria do Foro para análise, alocação e redistribuição, em alinhamento às Resoluções Conjuntas PRESI/COGER nº 4 e nº 5/2025 e ao processo de reestruturação institucional.

4.4.1 PERFIL DA MAGISTRATURA



Fonte: Asmag

4.4.1 PERFIL DA MAGISTRATURA



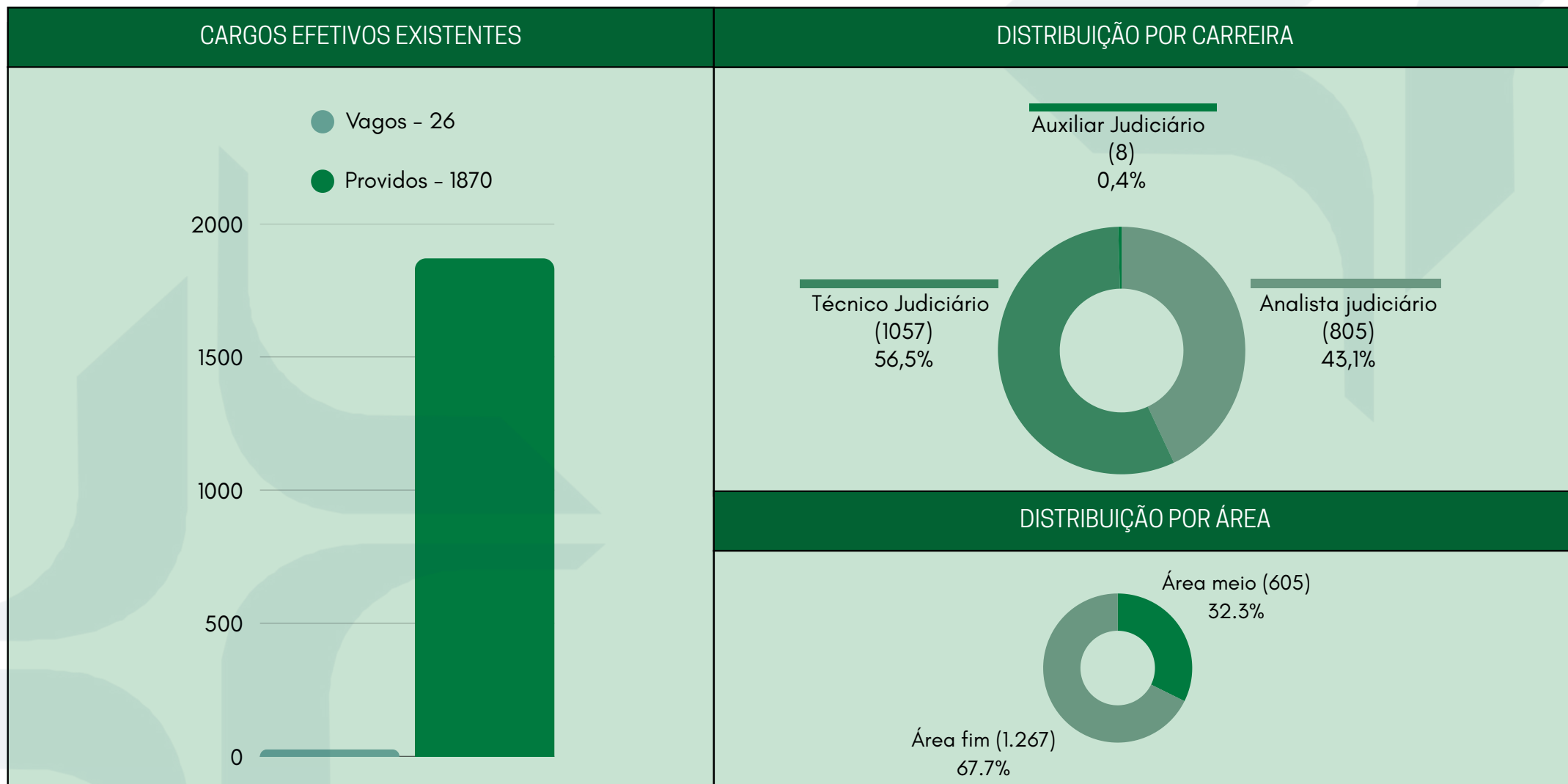
REMUNERAÇÃO	
Desembargador Federal	R\$ 41.845,49
Juiz Federal	R\$ 39.753,21
Juiz Federal Substituto	R\$ 37.765,55

APOSENTADORIA	
Inativos	21
Instituidores de pensão	10
Beneficiários	12
Abono de permanência	22

Fonte: Asmag

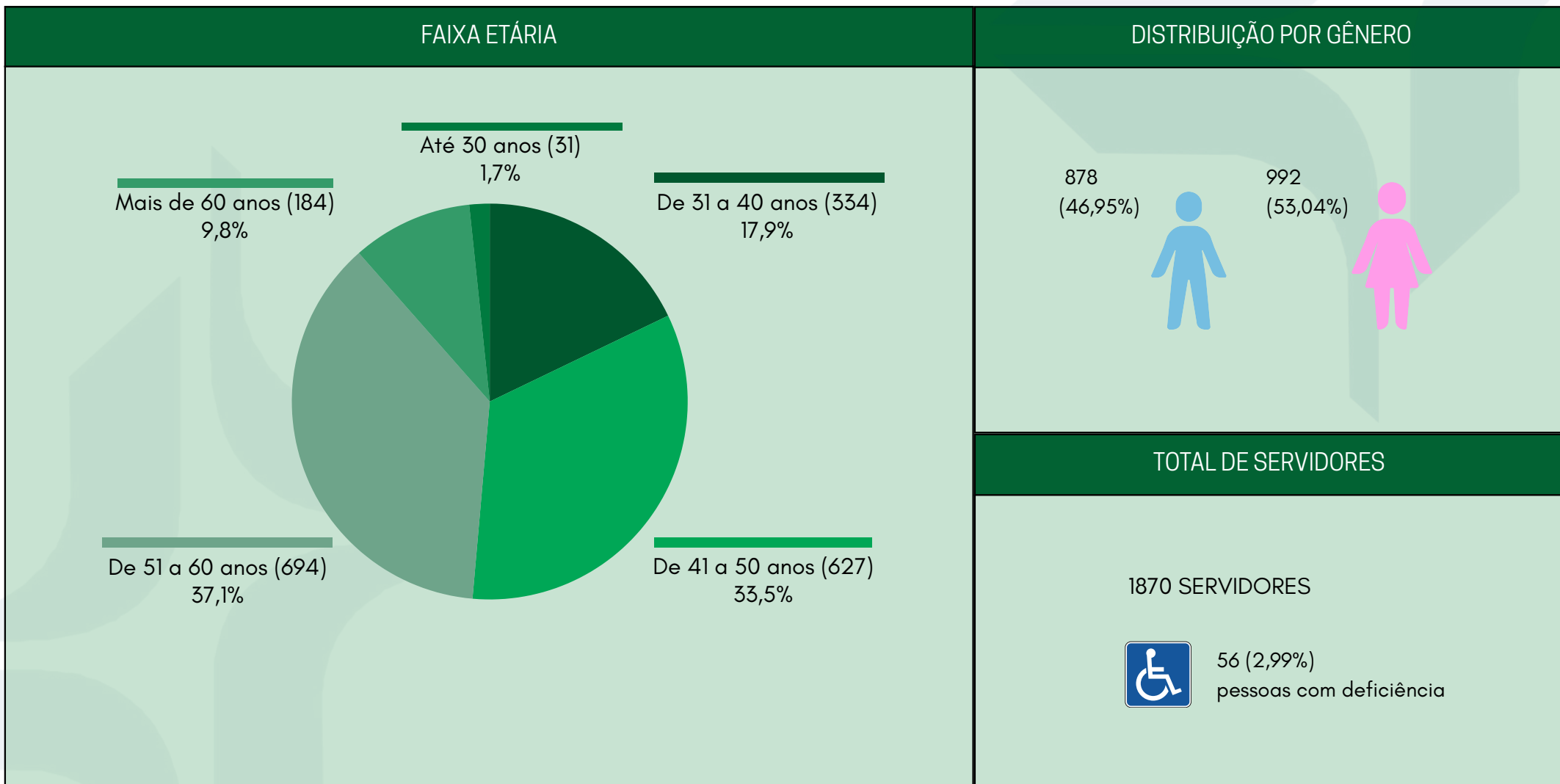
4.4.2 PERFIL DOS SERVIDORES

Para fins de análise da força de trabalho, não são computados como providos os cargos dos servidores que, apesar de nomeados, não tomaram posse até o encerramento do ano.



4.4.2 PERFIL DOS SERVIDORES

Para fins de análise da força de trabalho, não são computados como providos os cargos dos servidores que, apesar de nomeados, não tomaram posse até o encerramento do ano.



4.4.2 PERFIL DOS SERVIDORES

ESCOLARIDADE DA FORÇA DE TRABALHO		
Pós-doutorado	0	0,00%
Doutorado	3	0,16%
Mestrado	55	2,94%
Especialização	1469	78,56%
Ensino Superior	286	15,29%
Ensino Médio	57	3,05%
Ensino Fundamental	0	0%

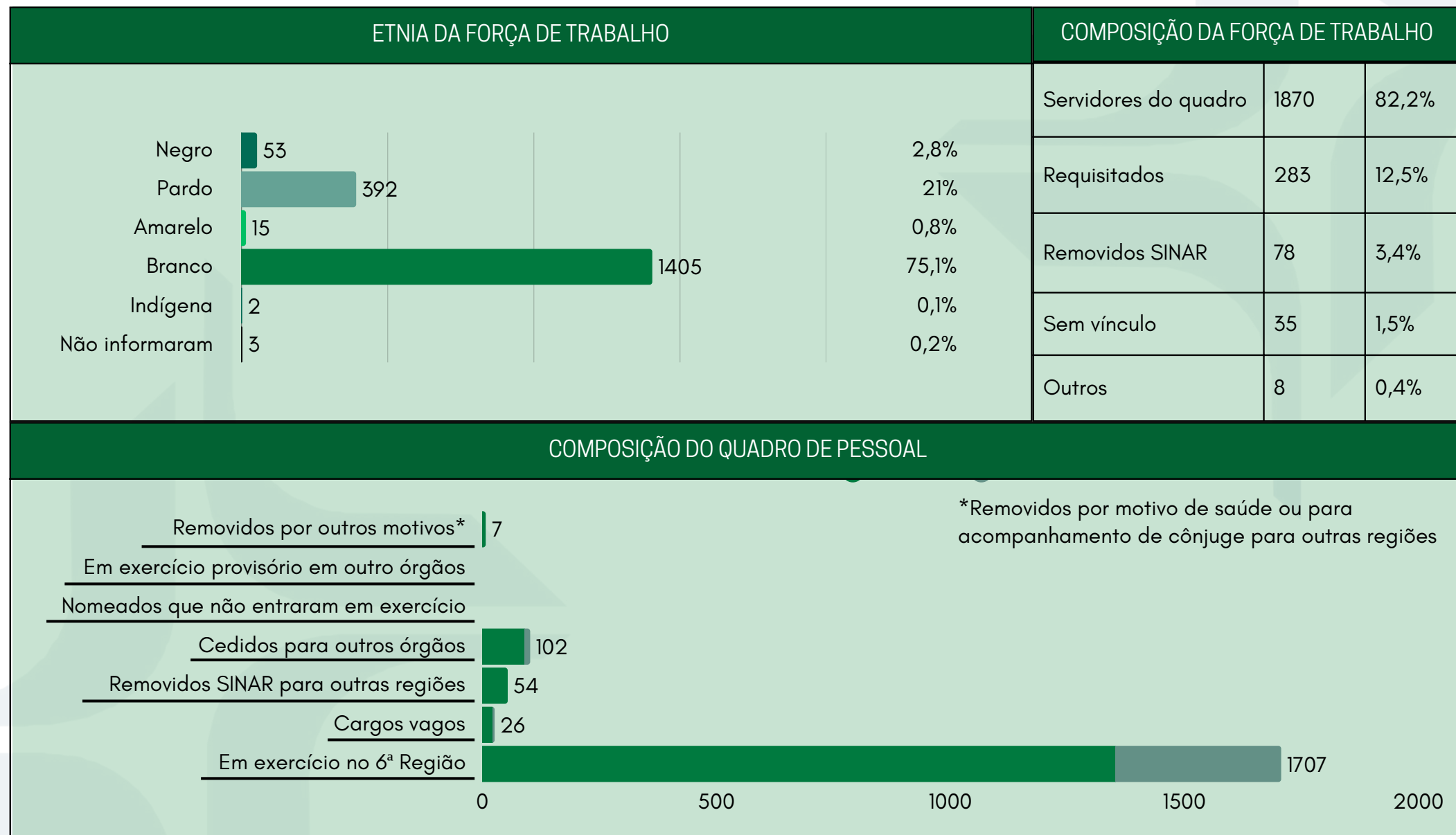
REMUNERAÇÃO	
Analista Judiciário	R\$ 22.301,14
Técnico Judiciário	R\$ 13.592,33
Auxiliar Judiciário	R\$ 8.049,86
Valores referentes à Classe C/Padrão 13 + GAJ	

APOSENTADORIA	
Inativos	466
Instituidores de pensão	84
Beneficiários	103
Abono de permanência	232

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

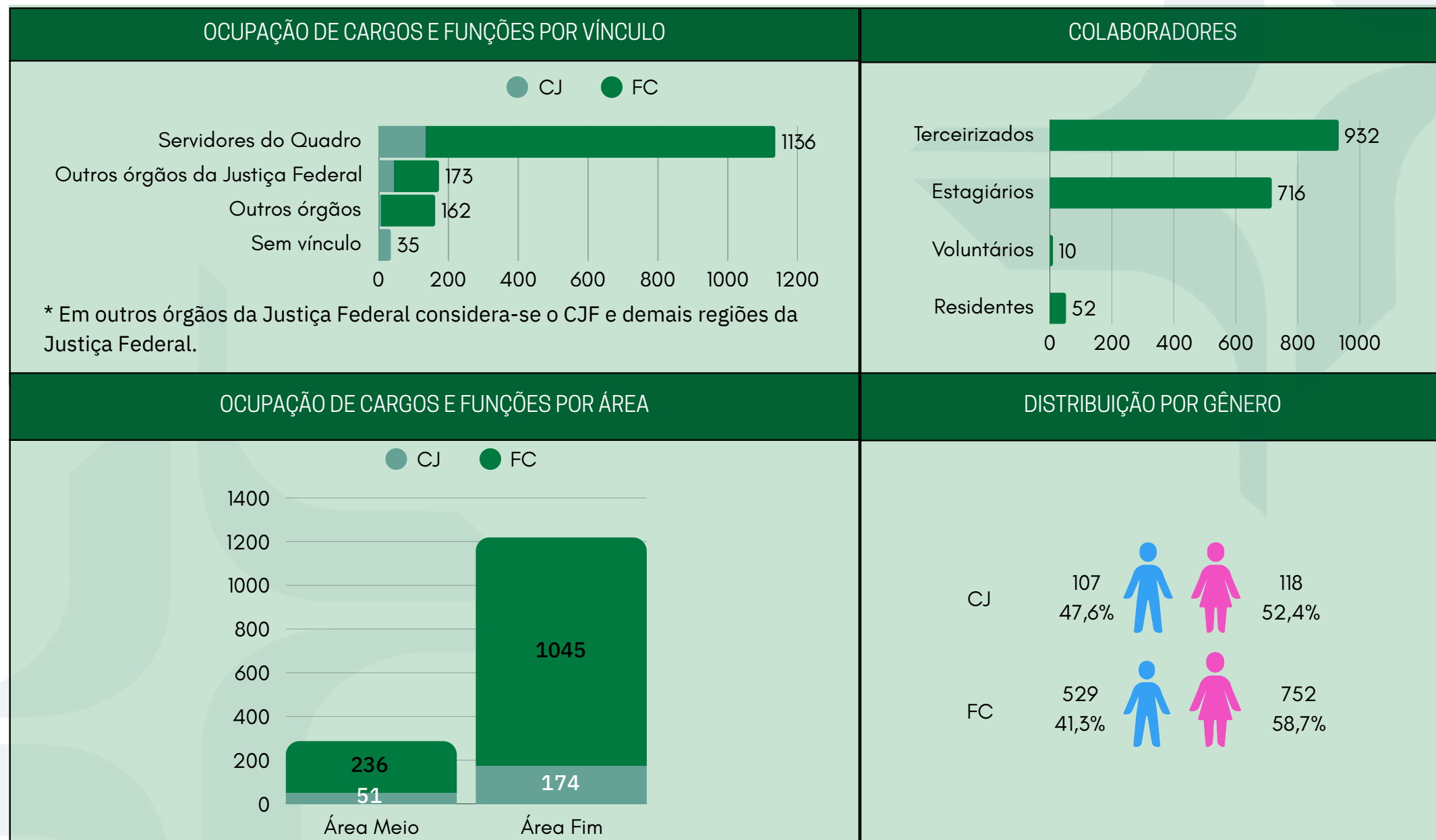
Fonte: Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016

4.4.2 PERFIL DOS SERVIDORES



Fonte: SECGP

4.4.2 PERFIL DOS SERVIDORES



Fonte: SECGP

4.4.3 RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO EFETIVO E CONCURSO PÚBLICO

- 67 (sessenta e sete) novos servidores tomaram posse 2025 em Belo Horizonte.
- Não houve redistribuição de servidores de outros órgãos por reciprocidade com cargos vagos da 6ª Região em 2025.



Concurso Nacional de Remoção (SINAR)

O Sinar, no âmbito da Justiça Federal, é coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os Tribunais Regionais Federais, Seções e Subseções Judiciárias vinculadas. Em 2025 não foram realizadas redistribuições dos removidos SINAR.

O concurso público para provimento dos cargos vagos da 6ª Região foi homologado em 31/07/2025 e desde essa data estamos realizando as nomeações para os cargos vagos existentes na 6ª Região. As nomeações podem ser acompanhadas por meio da planilha de controle Controle das nomeações.

Observamos que o concurso está com um número alto de desistentes (cerca de 20% dos candidatos estão desistindo da posse) pelo fato de a carreira do judiciário federal estar atualmente menos atrativa financeiramente quando comparada a outras carreiras públicas.

Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR)

Devido a implantação do TRF6, o PSPR foi suspenso e a Resolução Presi 23/2025 foi publicada para subsidiar o concurso de remoção interna da 6ª Região. No exercício de 2025 as remoções foram realizadas para:

- a) adequar o padrão de quadro de pessoal, garantindo-se a otimização dos serviços judiciários, nos termos da Resolução Presi nº 14/2025 (que dispõe sobre a modernização do primeiro grau da Justiça Federal da 6ª Região) e da Resolução Conjunta Presi/Coger nº 5/2025 (que define os padrões de quadro de pessoal e a lotação paradigma das unidades do 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região); e
- b) atender, na medida do possível, aos legítimos interesses profissionais e pessoais dos servidores.

As remoções ocorreram conforme os Atos Presi 129, 130, 131, 180, 240 e 390.

4.4.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal (Siades)

Objetivo

Possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores do Tribunal e das seções judiciárias que se encontram em estágio probatório e, dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Requisitos para Aprovação

O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira, e, conseqüentemente, aumento em seu vencimento básico.

Período

O servidor é avaliado, utilizando-se o modelo de formulário SIADES, em um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo.

Modalidade

Autoavaliação e avaliação de chefia.

Aprovado

O servidor será aprovado no estágio probatório e considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado e tiver participado de ações de treinamento.

Servidores em estágio probatório: 162

Reprovados: 04

Promoção: 100

Progressão: 310

4.4.5 DESPESA DE PESSOAL

ATIVO		
Vencimentos e Vantagens Fixas (56,38%)		498.626.417,55
Gratificação Natalina (4,22%)		37.365.415,69
Exercício Anterior (0,36%)		3.214.063,65
Decisão Judicial (0,01%)		109.292,29
Vantagens Variáveis (4,03%)		35.643.004,55
Benefícios (4,61%)		40.755.400,75
Diárias/ Passagens (0,11%)		997.189,38
Previdência Patronal (10,73%)		94.898.326,89
Pessoal Requisitado (0,86%)		7.562.368,04
INATIVO		
Vencimentos e Vantagens Fixas (14,29%)		126.418.177,78
Gratificação Natalina (1,18%)		10.414.198,43
Exercício Anterior (0,002%)		15.624,57
Decisão Judicial (0,002%)		15.858,80
Vantagens Variáveis (0,56%)		4.978.917,90
Benefícios Obrigatórios (0,03%)		221.395,36
PENSIONISTAS		
Vencimentos e Vantagens Fixas (2,37%)		20.935.066,11
Gratificação Natalina (0,19%)		1.717.363,49
Exercício Anterior (0,00%)		0
Decisão Judicial (0,07%)		579.377,61
Vantagens Variáveis (0,00%)		0

SJMG (JANEIRO A DEZEMBRO 2025)

TOTAL: 884.467.458,84

4.4.5 DESPESA DE PESSOAL

ATIVO		
Vencimentos e Vantagens Fixas (66,41%)		113.904.217,05
Gratificação Natalina (5,11%)		8.765.197,81
Exercício Anterior (0,46%)		787.927,16
Decisão Judicial (0,00%)		4.520,7
Vantagens Variáveis (4,60%)		7.829.743,35
Benefícios obrigatórios (5,69%)		9.766.498,11
Diárias/ Passagens (2,16%)		3.708.781,58
Previdência Patronal (11,65%)		19.982.782,28
Pessoal Requisitado (1,70%)		2.914.777,66
INATIVO		
Vencimentos e Vantagens Fixas (1,65%)		2.834.013,52
Gratificação Natalina (0,13%)		225.869,44
Exercício Anterior (0,00%)		0
Decisão Judicial (0,00%)		0
Vantagens Variáveis (0,31%)		532.872,66
Benefícios obrigatórios (0,00%)		0
PENSIONISTAS		
Vantagens Fixas (0,11%)		185.203,68
Gratificação Natalina (0,01%)		15.433,55
Exercício Anterior (0,00%)		
Decisão Judicial (0,00%)		
Vantagens Variáveis (0,00%)		

TRF6 (JANEIRO A DEZEMBRO 2025)

TOTAL: 171.520.838,55

4.4.6 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO
• 44 cursos • 494 servidores treinados
ÁREA JUDICIÁRIA
• 20 cursos • 900 servidores treinados
SEGURANÇA
• 09 cursos • 210 servidores treinados
META ORÇAMENTÁRIA
• Servidores a capacitar: 998 • Servidores capacitados em 2025: 855
TREINAMENTO EPROC
• 844 Servidores Treinados



4.4.7 CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

A Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, instituída pela Resolução Presi n. 14, de 6 de outubro de 2022, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG e atuação no Estado de Minas Gerais, tem como objetivo promover a formação continuada e a excelência na atuação de magistrados, abordando temas contemporâneos do Judiciário, atualizações legislativas, uso de tecnologias no processo judicial e promoção de direitos humanos. A estratégia da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região envolve a abordagem de temas atuais e relevantes, como atualizações legislativas, uso de tecnologias no processo judicial e a promoção de direitos humanos, além de fomentar discussões sobre questões inovadoras que impactam diretamente a sociedade e o sistema de Justiça.

No biênio 2023/2024, o Plenário do TRF6 elegeu, em 08/08/2024, a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes para o cargo de Diretora da Escola de Magistratura, e o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria para o cargo de Vice-Diretor. A posse ocorreu em 04/11/2024. Além deles, a gestão 2024/2026 conta com a colaboração dos servidores da Escola, conforme a estrutura organizacional do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Em 2025, a Escola de Magistratura promoveu múltiplos cursos de capacitação, abarcando um vasto espectro de temas atuais de interesse da magistratura. A programação contemplou ao todo 19 ações educacionais, englobando conferências, rodas de conversa, seminários, além do exitoso Congresso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário, tema de extrema relevância no Direito hodierno, com repercussão nacional e notável adesão do público.

Dotação orçamentária para capacitação dos magistrados da 6ª região

- Orçamento inicial: R\$ 455.000,00
- Orçamento Suplementar: R\$ 400.000,00 sendo:
- R\$ 50.000,00 para execução da agenda
- R\$ 350.000,00 a serem utilizados na implantação de estúdio de áudio e vídeo.
- Total Gasto até 09/12/2025: R\$ 476.290,39

4.4.7 CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Principais Ações Educacionais em 2025

A Escola realizou 19 eventos oficiais ao longo de 2025, incluindo palestras, conferências, seminários, congressos e rodas de conversa.

Temas de maior destaque:

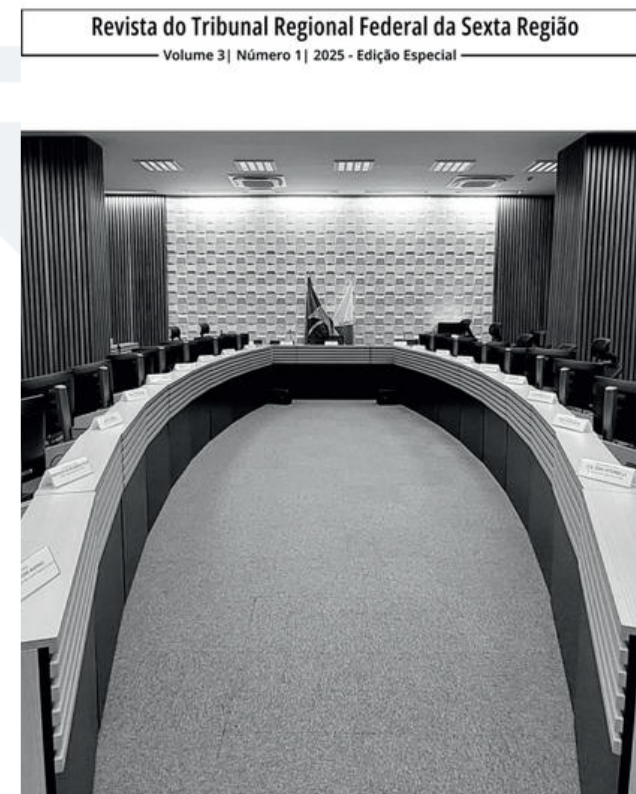
- Inteligência Artificial no Poder Judiciário – Congresso de repercussão nacional, com 447 inscritos e participação de magistrados, especialistas e ministros.
- Assédio e discriminação, Justiça Restaurativa, Juizados Especiais, Direito Previdenciário, Direito à Saúde, História do STF, entre outros.
- Total aproximado de participantes certificados nos eventos: 216 magistrados

Produção acadêmica – Revista do TRF6

Edição especial publicada em 2025 sobre:

- Implementação e desafios do TRF6
- Histórico institucional
- Discursos da gestão 2022-2024
- Análises sobre governança, memória institucional e estruturação
- Mais de 40 artigos publicados ao longo das três edições.

O conteúdo pode ser acessado em <https://portal.trf6.jus.br/formacao/escola-de-magistratura/revista/>



4.4.7 CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Qualificação dos Magistrados da 6ª Região

Total de magistrados da 6ª Região: 171 (153 juízes + 18 desembargadores) Titulação acadêmica:

Titulação	Quantidade
Especialização lato sensu	23
Mestrado	47
Doutorado	19
Pós-doutorado	3

Perspectivas para 2026

Para o ano de 2026, a programação da Escola de Magistratura contempla a realização de diversos cursos e eventos direcionados à constante capacitação e aperfeiçoamento dos magistrados da 6ª Região. A programação inclui eventos temáticos de grande relevância:

- INOVACRIM – Fórum de inovação criminal
- Congresso Direito e Arte em Inhotim
- Curso sobre Reforma Tributária
- Seminários sobre saúde, previdenciário, meio ambiente, mineração, povos tradicionais e justiça restaurativa
- Eventos sobre diversidade, acessibilidade, inclusão, assédio e direitos humanos
- Formação inicial dos aprovados no 1º concurso de Juízes Federais Substitutos do TRF6
- Fortalecimento da interiorização da Escola

4.4.8 TRABALHO REMOTO

O limite ao número de servidores em teletrabalho foi imposto pela Resolução PRESI 6/2023 - TRF6, por força da Resolução CNJ n. 227/16, alterada pelas resoluções CNJ n. 298/19, 371/21, 375/21 e 481/22. A Resolução PRESI 20/2024 - TRF6 incluiu o § 2º no art. 5º da Resolução PRESI 6/2023 - TRF6, "...garantindo ao servidor e/ou servidora que ocupar a função de assistente de magistrado ou magistrada, e desde que autorizada por este ou por esta, o direito ao teletrabalho independente do limite imposto no art. 5º, III, da Resolução CNJ n. 227/16."

Os Relatórios Semestrais de Resultados, utilizados como instrumentos para apuração dos regimes de teletrabalho, apresentam, em sua grande maioria, resultados positivos e elogios tanto por parte dos servidores quanto dos seus gestores.

O TRF 6ª Região possui 397 servidores e servidoras na modalidade de teletrabalho.

Em torno de 18% estão lotados na 2ª instância, 12% na Seção Judiciária de Minas Gerais/Subseção de Belo Horizonte e 70% nas Subseções do interior. São 97 regimes de teletrabalho parcial (híbrido), 249 de teletrabalho total (integral) e 51 deferidos sob as condições especiais descritas nos incisos I a IV do art. 18 da Resolução PRESI 6/2023 - TRF6.

Os teletrabalhos são avaliados pelos interessados através dos Relatórios Semestrais de Resultados, onde são apurados majoritariamente resultados positivos e satisfatórios.

Necessário registrar também que na Capital há muitos servidores em teletrabalho informal devido à falta de espaço físico. Tal fato se deve à criação do TRF6 que precisou de mais espaço e também pela interdição do Edifício Oscar Dias Corrêa.



Principais Desafios:

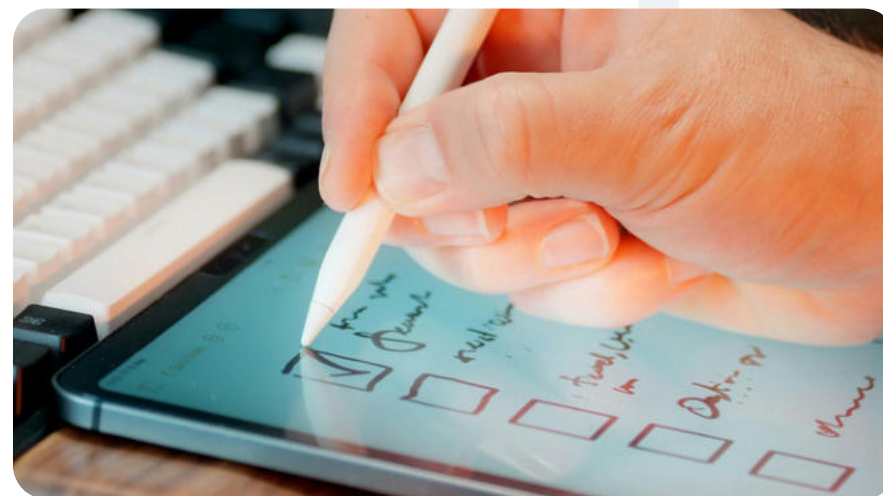
- Política de Gestão de Pessoas ainda incipiente;
- Estrutura de pessoal engessada pelos normativos do CJF;
- Sistema de gestão de pessoas ultrapassado e ineficiente;
- Número pequeno de servidores;
- Estrutura compartilhada, mas com duas unidades gestoras para administrar;
- Aprimorar os sistemas de informática para os usuários meios e fins de forma a atender mais pontualmente os setores requisitantes como, entre outras,
- Habilitar as consultas de dados dos estagiários e residentes;
- A emissão de relatórios e a consulta a contracheques;
- Implantação do sistema de capacitação SINCA;
- Monitorar e analisar indicadores de capacitação;
- Aperfeiçoar a realização de processos seletivos, com melhor comunicação e transparência;
- Cumprir o cronograma e os objetivos do mapeamento de competências.

Metas não Alcançadas:

- Redistribuição dos servidores requisitados da Subseção Judiciária de Belo Horizonte para o TRF6 para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço;
- Redistribuição dos cargos dos servidores que estão removidos SINAR.

Outras ações de Relevância em 2025

- Convocação de 52 residentes jurídicos, conforme as Portarias PRESI nº 120/2025 e nº 287/2025.
- Implementação da folha de pagamento dos residentes no sistema Oracle.
- Elaboração das tabelas para envio de todos os estagiários e residentes ao e-Social.
- Realização do processo seletivo para estagiários, com o chamamento de todos os candidatos classificados.
- Elaboração do PAC/2025 (PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO)



4.4.9 AÇÕES FUTURAS

01

Elaboração de novo processo seletivo para estagiários;

02

Aumento da bolsa e do Auxílio Transporte, dos estagiários, tonando compatíveis com o aplicado no mercado;

03

Implementação do programa Incluir Mais, Resolução Presi n. 28, de 29 de julho de 2025, (Programa de Promoção de Inclusão e Diversidade Racial);

04

Implementação do programa SIM (Suporte Inteligente à Magistratura); no anexo desse RG

05

Renovação do seguro contra acidentes dos residentes e estagiários;

06

Implementar o Moodle

07

Concluir o Centro de Treinamento;

08

Aumento da meta física anual registrada no SIOP

09

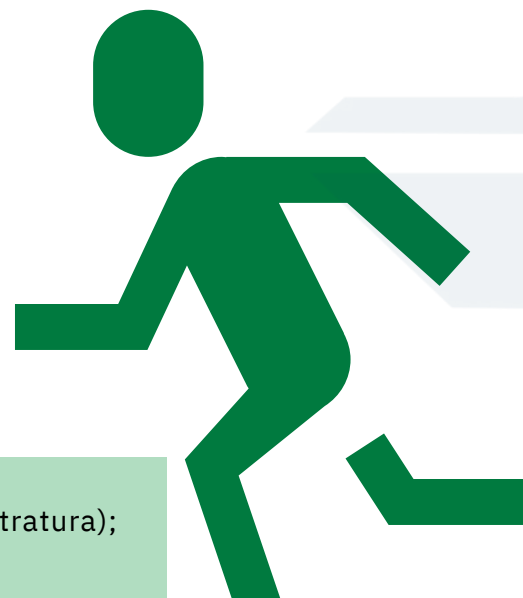
Adequar a carga horária e os horários das formações às rotinas dos servidores;

10

Ampliar a capacitação em temas prioritários;

11

Aumentar a oferta de cursos em tecnologia;



4.4.9 AÇÕES FUTURAS

12

Ofertar cursos de aprofundamento para temas estratégicos,

13

Ofertar cursos em formatos flexíveis;

14

Priorizar ações de treinamento ministradas por servidores;

15

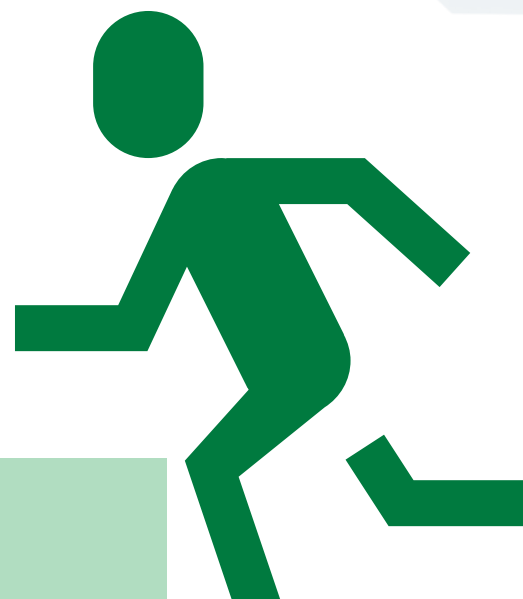
Implantação de Sistema de Gestão de Pessoas mais intuitivo e confiável;

16

Estruturação normativa de todas as temáticas de gestão de pessoas;

17

Envio dos dados do eSocial.



4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Atividades, Projetos e Programas Realizados

Desenvolvimento de ações estratégicas voltadas, principalmente, para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, do clima organizacional e da valorização dos servidores, em atendimento aos objetivos propostos pelo Programa Bem Viver – instituído pela Portaria PRESI 63/2024:

Programa/Ação	Objetivo	Período
Preparação para Aposentadoria	Reflexão e planejamento da aposentadoria	Dezembro/2024
Dia do Servidor Público	Valorização e integração do corpo funcional	Outubro/ 2025
Programa de Ergonomia	Avaliações ergonômicas e ginástica laboral	Contínuo (2025)
Acompanhamento PcD	Avaliação biopsicossocial e adaptações	Abril/2025 (curso) Contínuo
Acompanhamento Polícia Judicial	Monitoramento psicológico e médico	Contínuo (2025)
Semana Nacional de Saúde	Promoção da saúde e vacinação	Abril/2025
Programa de Saúde Mental	Reflexões sobre saúde mental e prevenção	Maio e Setembro/2025
Saúde da Mulher no Climatério	Cuidados na menopausa e climatério	Agosto/2025
Dia da Saúde – Terceirizadas	Promoção da saúde para terceirizadas	Ações educativas a serem realizadas em 2026
Projeto Vida 360	Bem-estar e felicidade no trabalho	Maio – Dezembro/2025

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Melhorias Implementadas

Na Gestão da Assistência à Saúde direta

1. Ampliação do serviço de psicologia do tribunal: Requisição da psicóloga Danielle Mesquita Dhom Lemos de Almeida, servidora pública municipal, em fevereiro de 2025, para integrar a equipe assistencial da SUASA, assim como a equipe multiprofissional e interdisciplinar do TRF6, responsável pelas avaliações biopsicossociais dos magistrados e servidores com deficiência, para fins de benefícios e ações afirmativas.
2. Parcerias estratégicas com outros órgãos federais: Estabelecimento de suporte técnico com os Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho para realização de Juntas Colegiadas na área de psiquiatria, em resposta à crescente demanda de adoecimento relacionado à saúde mental.
3. Reestruturação física da unidade administrativa: Adequação das salas de enfermagem e da Junta Médica do tribunal, visando garantir melhores condições para a prestação dos serviços assistenciais e periciais.



4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Melhorias Implementadas

Na Gestão da Assistência à Saúde Suplementar – Pro-Social

1. As tabelas de contribuição fixa, por faixa etária, dos beneficiários titulares e dependentes não sofreram nenhum reajuste em 2025. Conforme dados abaixo, desde 2018 os reajustes sofreram significativos decréscimos e a partir de 2022 os valores cobrados foram mantidos, nos termos da Portaria PRESI/TRF1 153/2021:

Período/Exercício	Percentual de Reajuste aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS
2015-2017	21,70%
2018	11,00%
2019	10,23%
2020	7,73%
2021	4,52%
2022	0,00%
2023	0,00%
2024	0,00%
2025	0,00%

2. Suspensão da cobrança das contribuições fixas de todos os beneficiários titulares e dependentes, referentes aos meses de agosto a dezembro, nos termos da Decisão proferida na 6ª sessão do Conselho Deliberativo do Pro-Social- CDPS ocorrida no dia 12/08/2025.
3. Aprovação do reembolso parcial para vacinas na última sessão do ano pelo CDPS, nos termos propostos pela Secretaria de Bem Estar-Social e Saúde - SECBE.

Todas essas medidas foram possíveis de serem implementadas, em razão da gestão eficiente dos recursos pelos servidores e colaboradores da área de saúde do TRF6 e TRF1, em parceria com as respectivas unidades financeiras e orçamentárias.

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Resultados

Na Gestão da Assistência à Saúde Direta

Quantitativo de atendimentos clínicos, exames admissionais e periciais/juntas médicas realizadas durante o exercício de 2025

Tipo de Procedimento	Quantitativo Anual	Observações
Atendimento médico assistencial presencial e à distância, via teams, ou contato telefônico	763	—
Perícias e juntas médicas	421	Realizada de forma presencial ou documental.
Homologação de atestados	1.727	A análise e homologação dos atestados de todo o corpo funcional da SJMG e TRF6 é realizada pelos 03 médicos peritos do tribunal.
Exames periódicos finalizados	276	Considerando o 1º e o 2º grau, procedimento limitado à BH e Subseção Judiciária de Ipatinga.
Exames admissionais de servidores e estagiários	295	Distribuído para os médicos peritos, no caso de admissional de servidor, e, para as médicas assistenciais, no caso de admissional de estagiário.
Atendimento assistencial da psicologia	368	Quadro de psicologia ampliado para melhor assistência ao corpo funcional. Prioridade de acompanhamento: servidores e magistrados que se encontram em licença prolongada por motivo de saúde mental.
Consulta, profilaxia, avaliação de exames e perícias realizadas pelo serviço de odontologia	726	A SUASA dispõe de 01 dentista assistencial e 01 dentista auditora/perita.

Fonte: relatórios gerados pelo sistema Cit-Saúde no dia 02.01.2026

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Resultados

Na Gestão da assistência à saúde direta

Participação do corpo funcional, incluindo estagiários, terceirizados, nas campanhas e projetos de saúde.

Campanha/Projeto de Saúde	Participação
Semana Nacional de Saúde: exames preventivos de saúde – acuidade visual, pesagem, cálculo IMC, medição de glicose e pressão arterial	246
Semana Nacional de Saúde: palestra "Dormir bem é urgente"	79
Semana Nacional de Saúde: vacinação antigripal quadrivalente	161
Programa de Atenção à Saúde da Mulher na Fase do Climatério: palestra "A importância de se possuir uma poupança de músculo no climatério"	68
Programa de Ergonomia: práticas semanais de ginástica laboral, associadas à meditação	76 pessoas participaram de pelo menos uma prática
Programa de Ergonomia: visitas ergonômicas por demanda coletiva ou individual, incluindo os atendimentos direcionados ao corpo funcional com deficiência	25
Programa de Ergonomia: distribuição de itens ergonômicos conforme necessidade identificada nas avaliações ergonômicas	53
Projeto Vida 360 – Propósito Saúde e Felicidade: 8 encontros realizados até dezembro de 2025	média de aproximadamente 94 (noventa e quatro) participações por encontro

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Resultados

Na Gestão da assistência à saúde direta

Participação do corpo funcional, incluindo estagiários, terceirizados, nas campanhas e projetos de saúde.

Campanha/Projeto de Saúde	Participação
Programa de Saúde Mental/Setembro Amarelo: palestra "Manutenção da Saúde Mental em Meio aos Desafios do Trabalho e da Vida"	147
Programa de Saúde Mental: palestra "Diálogos sobre saúde mental - a adolescência em cena"	66
Programa de Saúde Mental: acompanhamento psicológico e administrativo direcionado aos servidores e magistrados em licenças para tratamento da própria saúde por motivo de transtornos mentais e/ou comportamentais	79
Semana do Servidor: palestra "A esperança a gente planta" - Alexandre Coimbra Amaral	112
Semana do Servidor: oficina de mineiridades "Cafés e queijos"	36
Semana do Servidor: palestra "Alimentação no combate ao cansaço crônico e esgotamento profissional"	72
Dia da Saúde - colaboradoras terceirizadas da limpeza: medição da pressão arterial, aferição da glicose e cálculo do IMC pela equipe de enfermagem do TRF6	26
Acompanhamento médico e psicológico direcionado aos Agentes da Polícia Judicial do TRF6 que utilizam arma de fogo durante suas atividades laborais	39
Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6: avaliação biopsicossocial dos servidores e magistrados com deficiência, integrantes do quadro de pessoal deste tribunal, bem como dos candidatos aprovados e nomeados em vaga de pessoa com deficiência	66
Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6: busca ativa e realização de atendimentos de psicologia, incluindo as avaliações realizadas nas perícias admissionais	60
Programa de Aposentadoria "De Olho no Futuro": encontro para refletir sobre o planejamento/preparação para a aposentadoria e para os já aposentados	92

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Resultados

Execução Orçamentária SJMG da Ação 2004:

Dotação Descentralizada		Restos a Pagar		Despesas Liquidadas		Repasse orçamentário ao TRF1, em razão do <u>convênio n. 11/2022</u> firmado entre o TRF6 e o TRF1
R\$ 46.515.084,00		R\$ 4.648.457,69		R\$ 31.937.774,31		R\$ 9.928.852,00
AMOS - PO 001	EPS - PO 002	AMOS PO 001	EPS - PO 002	AMOS - PO 001	EPS - PO 002	
R\$ 46.265.084,00	R\$ 250.000,00	R\$ 4.618.457,69	R\$ 30.000,00	R\$ 31.849.568,11	R\$ 88.206,20	

Execução Orçamentária TRF6 da Ação 2004:

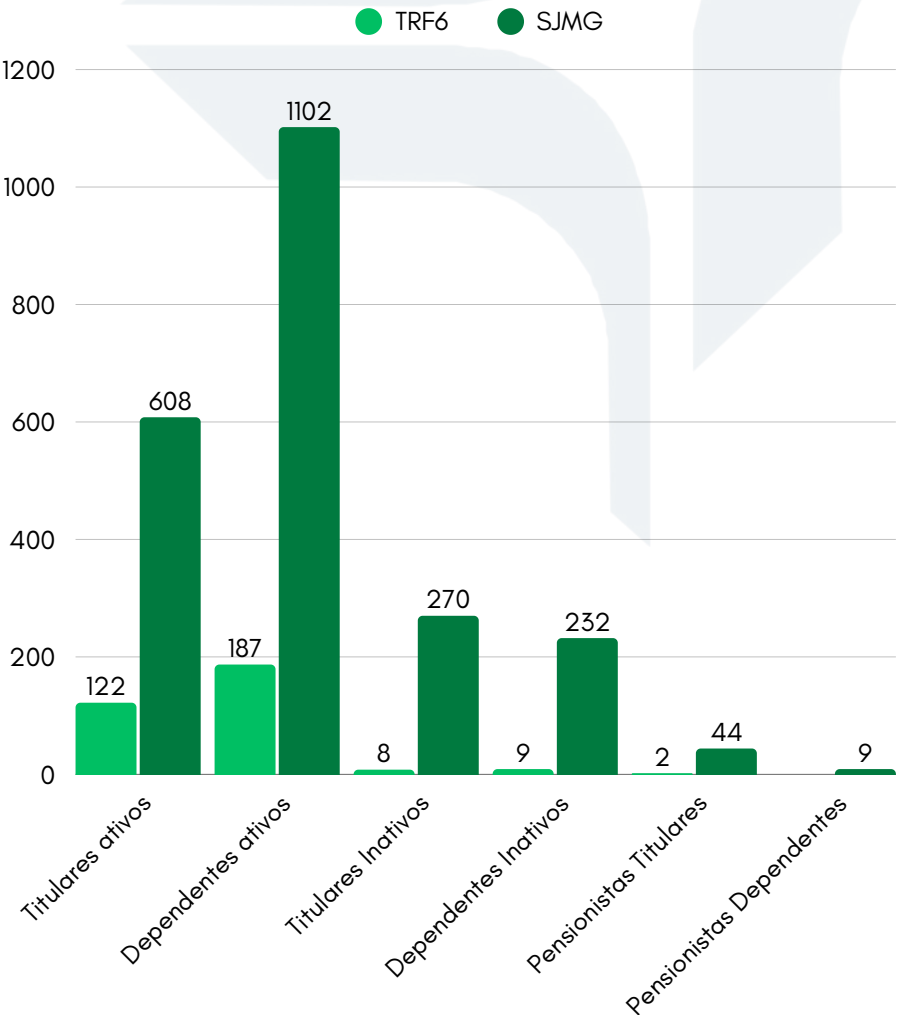
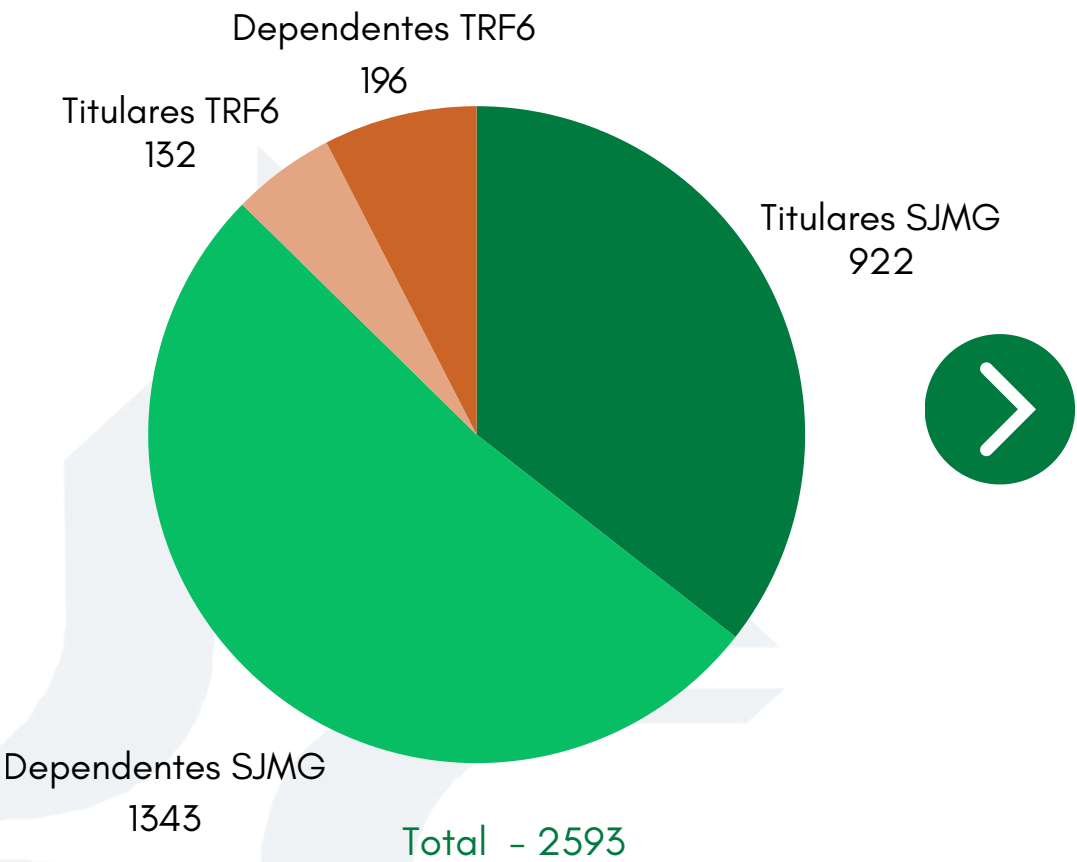
Dotação Descentralizada		Restos a Pagar		Despesas Liquidadas		Repasse orçamentário, via CJF, ao TRF1, em razão do <u>convênio n. 11/2022</u> , firmado entre o TRF6 e o TRF1
R\$ 8.495.997,00		R\$ 691.057,23		R\$ 6.204.939,77		R\$ 1.600.000,00
AMOS - PO 001	EPS - PO 002	AMOS PO 001	EPS - PO 002	AMOS - PO 001	EPS - PO 002	
R\$ 8.395.997,00	R\$ 100.000,00	R\$ 687.057,23	R\$ 4.000,00	R\$ 6.173.522,83	R\$ 31.416,94	

A execução da verba AMOS logrou atendimento a todos os magistrados/servidores beneficiados, seja pelo recebimento de auxílio-saúde, seja pela assistência suplementar, via Pro-Social, deixando, ainda, inscrito em restos a pagar, o montante de R\$ 4.618.457,69 na SJMG e de R\$ 687.057,23 no TRF6, para custeio das despesas de faturamento médico-hospitalar relativas ao exercício de 2026, além do repasse de recursos ao TRF1, via CJF, no montante de R\$11.528.852,00 em virtude do convênio n. 11/2022, firmado com o TRF1.

FONTE: SUASA

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Programa Pro-Social – Quantitativo de beneficiários associados ao Programa, considerando os ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes



Fonte: relatórios gerados pelo sistema benner 31.12.2025

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Principais Riscos de Problemas Enfrentados

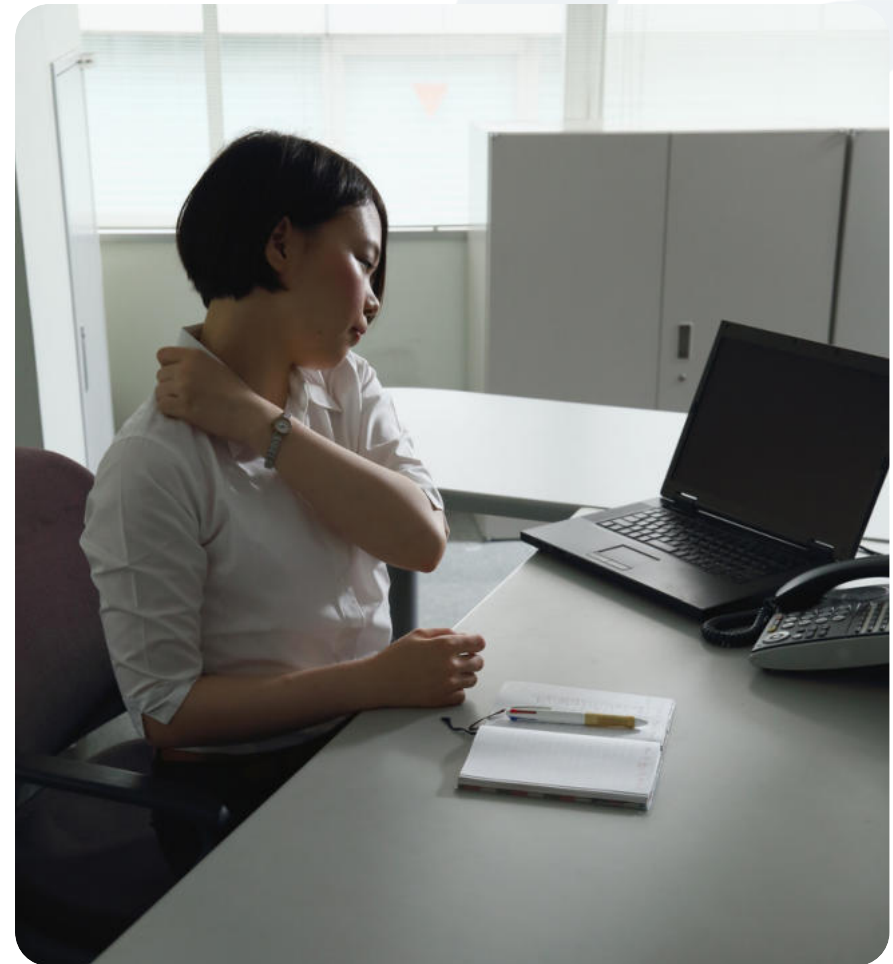
Estrutura organizacional reduzida (SUASA), equipe insuficiente para demandas assistenciais e administrativas;

Aumento de casos complexos de afastamento e licenças por motivo de saúde mental, a demanda por perícias e juntas médicas por motivo de transtornos psíquicos cresceu significativamente;

Desafio na manutenção do Credenciamento firmado diretamente com a UNICOOPER – Cooperativa Médica que presta serviços médicos à Rede Hospitalar Mater Dei – para atendimento aos beneficiários do Pro-Social/TRF6;

Desafio na repactuação do Contrato nº 02/2023 firmado com a Ômega Serviços em Saúde Ltda., responsável pela prestação da assistência à saúde direta ofertada pelo tribunal a todo corpo funcional, incluindo terceirizados e estagiários;

Implantação do reembolso de medicamentos e serviços laboratoriais/hospitalares para os beneficiários vinculados ao auxílio-saúde, nos termos da Portaria PRESI 171/2025.



FONTE: SUASA

4.4.10 GESTÃO DE SAÚDE

Desafios, Perspectivas e Metas

01

Projetos contínuos: Realizar mínimo 1 projeto/ano por Programa de Saúde e Qualidade de Vida.

02

Avaliação funcional: Garantir 100% das avaliações de servidores com deficiência (IFBrA).

03

Saúde mental: Monitorar afastamentos e realizar avaliação psicológica anual dos agentes de polícia judicial (porte de arma).

04

Rede credenciada: Expandir atendimento no interior, especialmente região norte de MG.

05

Digitalização: Ampliar protocolo digital para laboratórios e cooperativas médicas.

06

Prontuário eletrônico: Implementar SAUDEJUS integrado ao SERH (Acordo de Cooperação Técnica n. 638/2025- TRF4/TRF6 -em anexo nesse relatório).

07

Residência Psicossocial: Avaliar viabilidade conforme decisão favorável do CNJ e orçamento disponível.

4.5.1 VISÃO GERAL

A Secretaria de Administração e Serviços (SECAM) é responsável, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, da Seção Judiciária de Belo Horizonte e de suas Subseções Judiciárias vinculadas, pela prestação de serviços de gestão predial, serviços gerais, gestão de materiais e de patrimônio, obras e reformas, bem como pela administração de diárias e passagens. Essas atividades visam assegurar que magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados e demais profissionais que utilizam as instalações da Justiça Federal em Minas Gerais disponham de condições adequadas para o pleno exercício da atividade jurisdicional.

Desfazimento de ativos (Capital)	R\$657.755,03
----------------------------------	---------------

Fonte: SECAM

Principais Desafios e Funções Futuras

Entre os principais desafios enfrentados pela SECAM estão as limitações orçamentárias decorrentes do cenário econômico nacional, que afetam diretamente a capacidade de manter com qualidade a ampla estrutura física sob sua responsabilidade, bem como a dificuldade de consolidar plenamente o modelo de governança e controle planejado, devido à reduzida força de trabalho e à complexidade dos processos de contratação. Persistem ainda problemas relacionados a retrabalhos e não conformidades que impactam a celeridade das contratações e exigem esforços constantes de orientação e padronização.

Em perspectiva, espera-se fortalecer a eficiência administrativa, aprimorar fluxos internos, reduzir atrasos, ampliar a qualidade das instruções processuais e consolidar um ambiente mais integrado entre as equipes, promovendo maior segurança jurídica, agilidade e alinhamento estratégico das ações da Secretaria às necessidades do Tribunal.

Impacto nos objetivos estratégicos

- Melhoria do ambiente físico dos prédios (BH e interior);
- Apoio à instalação plena do TRF6, sobretudo no Edifício Euclides Reis Aguiar (Plenário);
- Adequações estruturais e de segurança (fachada, impermeabilização, projetos de Proteção e Combate a Incêndio);
- Melhoria da eficiência energética e condições de trabalho (climatização);
- Cumprimento do Plano de Obras da Justiça Federal;
- Elevado volume de licitações e contratações (elevadores, GMG, reformas internas, consultorias, ventiladores, marcenaria do Plenário etc.).

4.5.2 INVESTIMENTO DE CAPITAL (VALORES LIQUIDADOS)

Os investimentos realizados contribuíram diretamente para a melhoria das condições de trabalho, para a modernização das instalações físicas e para a consolidação da infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do TRF6, especialmente no que se refere à adequação dos prédios às necessidades do Tribunal e da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Descrição	Valor (R\$)
BH - ERA - Projetos pilotis e remanescente do Plenário	52.544,72
BH - ODC - Reforma de fachada e estrutura externa	431.012,21
Juiz de Fora - Projeto de climatização	25.890,00
Juiz de Fora - Apoio técnico à fiscalização	27.750,00
Valor total	537.196,93

4.5.3 PRINCIPAIS OBRAS, REFORMAS, MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES NAS SUBSEÇÕES

Subseção/Unidade	Obras/Reformas e Investimentos	Mudanças e Desmobilizações
Juiz de Fora	Projeto de modernização do sistema de climatização; construção de guarita; reforma e ampliação da sala da UPOL	Migração para o e-proc; criação prevista de UAAs (2026) com ajustes logísticos
Sete Lagoas	23 aparelhos de ar condicionado	—
Montes Claros	Reformas internas (fechaduras eletrônicas, bebedouros, eletrodomésticos); modernização de climatização	Ajustes por criação/expansão de UAAs
Patos de Minas	Condensadora VRF	Ajustes internos por e-proc
Uberlândia	Substituição de teto de gesso da rede lógica/elétrica; TVs para salas; cadeira de rodas	—
Uberaba	Projeto de climatização; reforma predial; adequação do sistema de incêndio/AVCB; desfazimento de bens	—
Varginha	—	Migração e-proc; criação da UAA Baependi com ajustes
Janaúba	Reforma da sede aguardando licitação; manutenção de Ares-Condicionados novos empenhados	Separação e preparo de bens inservíveis para desfazimento em 2026
Ituiutaba	Substituição/instalação de CFTV (contratado, pendente execução); purificadores de água; baterias de nobreak; novos PCs/monitores; cortina de ar substituída; 6 Ares-condicionados empenhados	Comissão de desfazimento e movimentações patrimoniais; ajuste de layout
Governador Valadares	Longarinas do auditório; projeto de modernização de CFTV	—

4.5.3 PRINCIPAIS OBRAS, REFORMAS, MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES NAS SUBSEÇÕES

Subseção/Unidade	Obras/Reformas e Investimentos	Mudanças e Desmobilizações
Manhuaçu	Câmeras de segurança; drywall (setorização); montagem de auditório	Criação da UAA Caratinga (12/2025) com ajustes; comissão de desfazimento
Teófilo Otoni	Nova sala de conciliação; adequações de arquivos e transferência do JEF p/ sala ampla; webcams; TV 55"; permuta de veículos	—
Paracatu	Estruturação da nova sede (fev/2025): placas/adesivos; cortinas/persianas; instalação/manutenção de Ares-condicionados	—
Lavras	—	Migração e-proc; criação da UAA Boa Esperança com ajustes
Muriae	— (restrições 2025; sede própria pendente desde doação de terreno 2019); trocas e manutenção de Ares-condicionados antigos	Preparação de desfazimento para 2026
Poços de Caldas	Compra conjunta regional de materiais de manutenção predial (modelo p/ futuras contratações)	—
Viçosa	Nova sede própria em tramitação	Renovação da locação atual

4.5.4 RESULTADOS, DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS (SUBSEÇÕES)

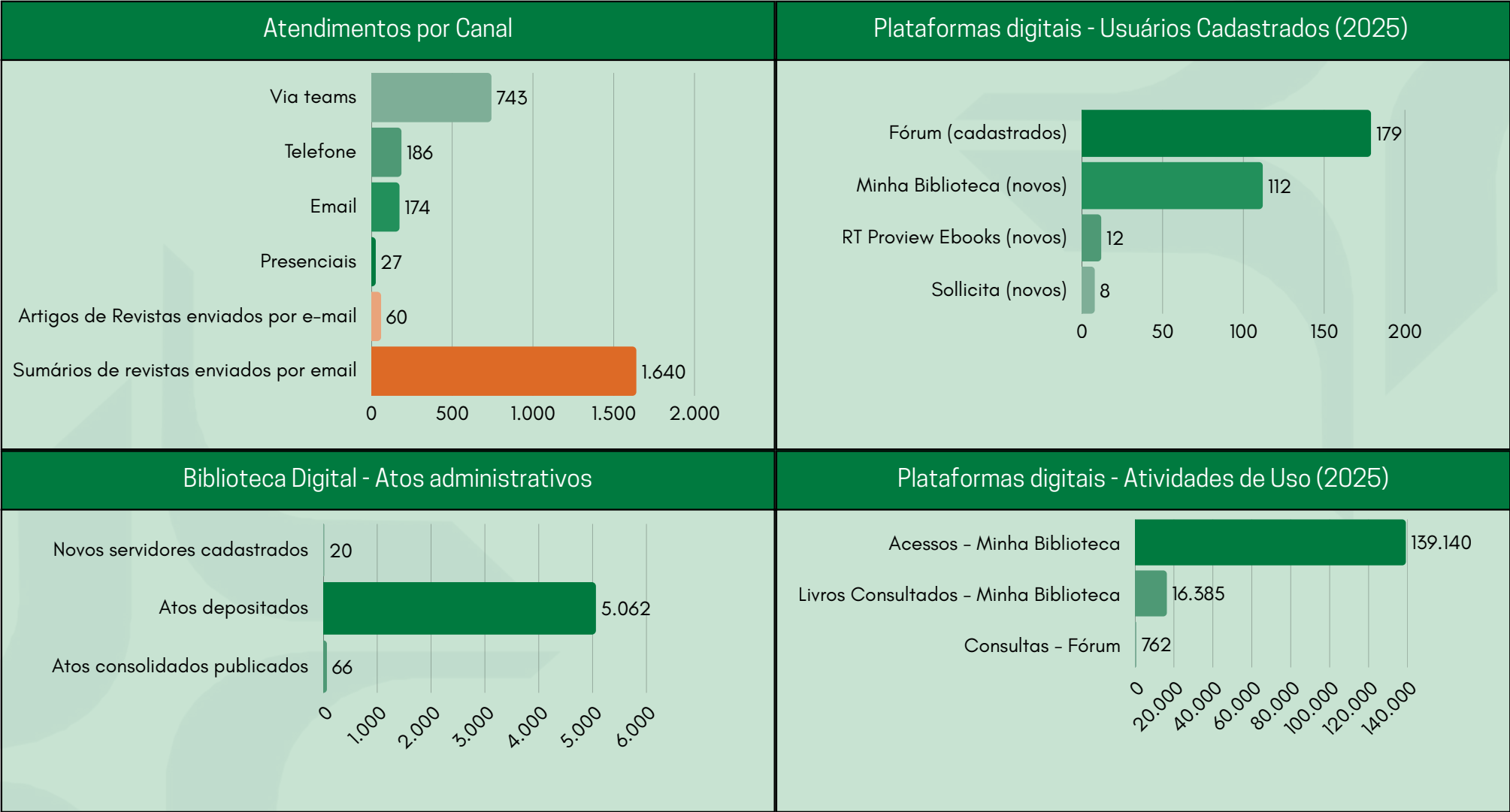
Em 2025 houve um aumento da expansão da rede com as UAAS, que podem ser melhor observadas na primeira parte desse Relatório em Competências.

Sobre os principais problemas enfrentados as Subseções destacam no geral um quadro de restrição orçamentária e déficit de força de trabalho (incluindo redução de estagiários e funções), ao mesmo tempo em que crescem as exigências legais (Lei 14.133/2021, LGPD, metas CNJ) e se intensifica a pressão por transparência e resultados. Muitos relatos indicam predial defasado ou inadequado (com climatização precária, CFTV a modernizar, acessibilidade insuficiente e, em casos extremos, infrações sanitárias/estruturais), somando-se a burocracias que alongam contratações (restrição de suprimento de fundos) e a necessidade de capacitação contínua para e-proc e IA. Várias unidades ainda carecem de mapeamento formal de riscos e enfrentam escassez de fornecedores no interior, enquanto a expansão de UAAs eleva a capilaridade, mas demanda logística e infraestrutura adicionais.

As prioridades apontadas para os desafio e ações futuras são:

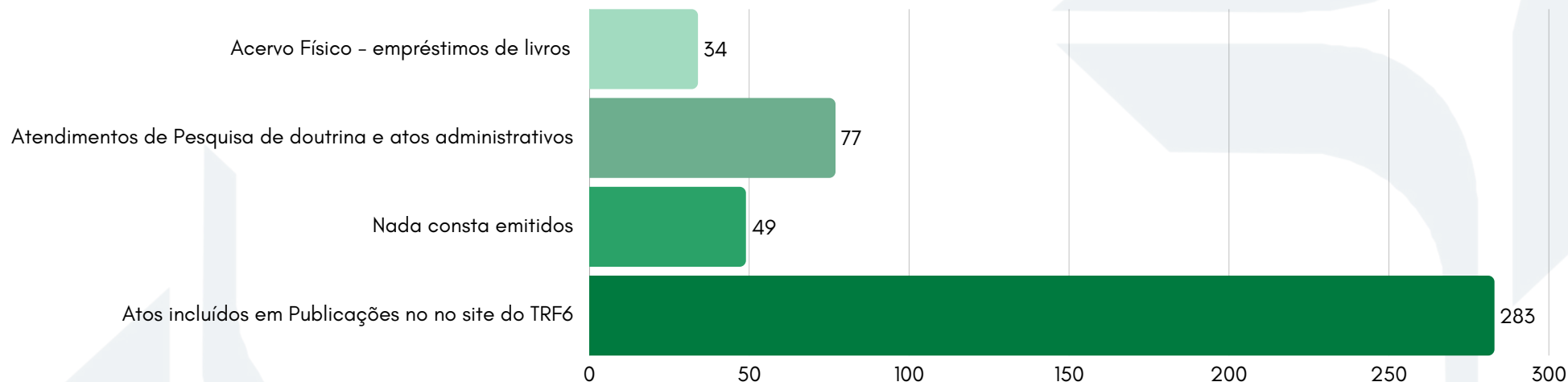
- Consolidar gestão de riscos e planejamento anual de contratações para reduzir emergenciais;
- Investir em obras e adequações críticas (climatização, CFTV, acessibilidade, reformas de sede) e novas sedes (Divinópolis, Sete Lagoas, Viçosa, Muriaé, Montes Claros, Gov. Valadares – 2027);
- Recompôr equipes (servidores/estagiários) e capacitar para e-proc/IA;
- Manter/expandir UAAs com pactuação de segurança, pessoal e orçamento;
- Fortalecer iniciativas de sustentabilidade e programas de bem-estar (SustentaJud, Bem-Viver), preservando os resultados já reconhecidos por premiações.

4.6.1 BIBLIOTECA



4.6.1 BIBLIOTECA

Outras Atividades Desenvolvidas



Perspectivas para 2026

- Implantação do sistema de gerenciamento do acervo físico da biblioteca no 1º semestre de 2026.
- Implantação do sistema de gerenciamento de atos administrativos do TRF6 no 1º semestre de 2026.
- Realização do III Sarau Literário do TRF6 no 2º semestre de 2026.
- Renovação dos contratos existentes: Minha Biblioteca, Fórum, Sollicita e Tour Virtual da exposição de longa duração.

4.6.2 CENTRO DE MEMÓRIA

Atividades Desenvolvidas

Patrimônio Digital

- 2.750 itens do acervo digital arrolados na Planilha Sumária de Acervo JFMG
- 6.850 documentos digitalizados do acervo físico

Integração Institucional

- 09 reuniões da REMIG (Rede Memória das Instituições de Minas Gerais)

Ações de Difusão Cultural

- 09 visitas guiadas
- 145 visitantes atendidos
- Montagem da Galeria de Ex-Presidentes e vitrine institucional no térreo da Sede do Tribunal

Perspectivas para 2026

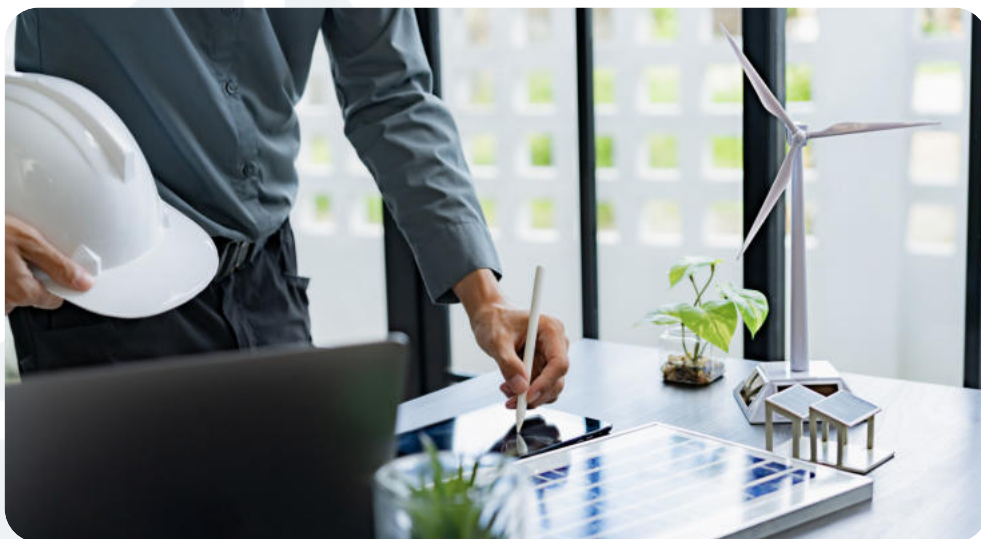
- Realização do III Simpósio Memórias do Judiciário no 2º semestre de 2026.
- Retomada das atividades de higienização, digitalização, acondicionamento e descrição dos processos históricos do acervo do Centro de Memória no 1º semestre de 2026.
- Realização da VI Mostra Interna de Talentos no 2º semestre de 2026.
- Aquisição de material de promoção institucional do Centro de Memória do TRF6 no 2º semestre de 2026.
- Montagem e inauguração da nova exposição permanente do Centro de Memória no 2º semestre de 2026.

Eventos realizados pelo Centro de Memória em 2025

II Simpósio Memórias do Judiciário	III Sarau Literário	V Mostra Interna de Talentos
Historia e os legados da escravidão 70 participantes	10 artistas 67 expectadores	8 servidores e 1 estagiário 60 visitantes

A promoção da sustentabilidade junto aos órgãos do Poder Judiciário deve ser traçada visando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pela Resolução CNJ 400/2021. Os resultados alcançados pela 6ª Região, referentes aos indicadores constantes do Anexo da citada Resolução.

Com o intuito de mensurar o desenvolvimento da gestão socioambiental na Justiça Federal da 6ª Região, e em conformidade com a Resolução CNJ 400/2021, são definidas metas e ações a serem cumpridas através do Plano de Logística Sustentável.



O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico do TRF6, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão, sendo um instrumento de importância nas decisões administrativas do TRF6.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região, instituída pela Portaria Presi 139/2023, é responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações estabelecidas no PLS.

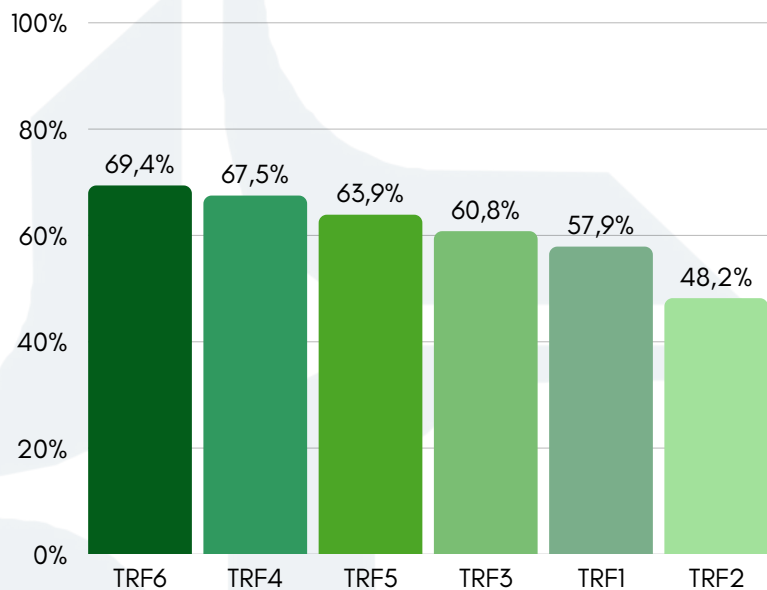
Atualmente a Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade - ASESa é responsável pela temática, no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

O ano de 2025 marcou um período de expressivo avanço para a Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (ASESA), instituída em novembro de 2024 ([Portaria Presi 249/2024](#)), consolidando-se como um marco na estrutura administrativa do Tribunal. Desde sua criação, a unidade vem desempenhando papel estratégico na coordenação, no monitoramento e na promoção de ações voltadas à sustentabilidade e acessibilidade institucional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da governança ambiental e social, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e com os objetivos do Plano Estratégico do TRF6.

Governança e indicadores

- Alimentação periódica do PLS-Jud ([Res. CNJ 400/2021](#), [401/2021](#), [550/2024](#), [594/2024](#), [641/2025](#)) para cálculo do IDS.
- Resultado IDS 2024: 69,40%, 1º lugar entre os TRFs.

Resultados do IDS na Justiça Federal



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2025

Indicadores-chave de Sustentabilidade - TRF6 (2025)



4.7.1 AÇÕES DE DESTAQUE DA PRESTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Selo Sustentajud: 90 ações internas; 250 servidores; 21 equipes

O Selo Sustentajud foi uma iniciativa voltada ao reconhecimento e à valorização de práticas internas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Maiores detalhes no Capítulo 3 Resultados e no Anexo deste Relatório



Escaneie Para Acessar

Programa TRF6 Carbono Zero

Elaboração do **Plano de descarbonização** do TRF6 indica medidas e ações para a realização de diagnóstico (inventário de GEE), mitigação e a compensação das emissões de gases de efeito estufa no âmbito do TRF6.

Realização do **1º Inventário de Gases de Efeito Estufa** do TRF6 com o objetivo mapear e quantificar as emissões de carbono geradas pelas atividades do Tribunal.



Escaneie Para Acessar



Painel da Sustentabilidade (Power Bi)

O painel tem como objetivo promover maior transparência, padronização e eficiência na coleta e análise de dados, subsidiando a tomada de decisões, o acompanhamento das metas institucionais e a elaboração dos relatórios oficiais de sustentabilidade. Consolidação dos 19 temas da Res. CNJ 400/2021 e pode ser acessado através do Portal do TRF6: Painel da Sustentabilidade PowerBI

4.7.1 AÇÕES DE DESTAQUE DA PRESTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

GerMinas – Coleta Seletiva

A coleta seletiva atualmente é realizada de forma sistematizada na capital em parceria com cooperativa de catadores local. No ano de 2025, além da coleta seletiva formal, foi realizada campanha de descarte de eletrônicos que destinou cerca de 625 kg de eletrônicos à cooperativa.



Janela Verde: Ambientação Com Plantas e Integração dos Servidores

A coleta seletiva atualmente é realizada de forma sistematizada na capital em parceria com cooperativa de catadores local. No ano de 2025, além da coleta seletiva formal, foi realizada campanha de descarte de eletrônicos que destinou cerca de 625 kg de eletrônicos à cooperativa.



4.7.1 AÇÕES DE DESTAQUE DA PRESTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

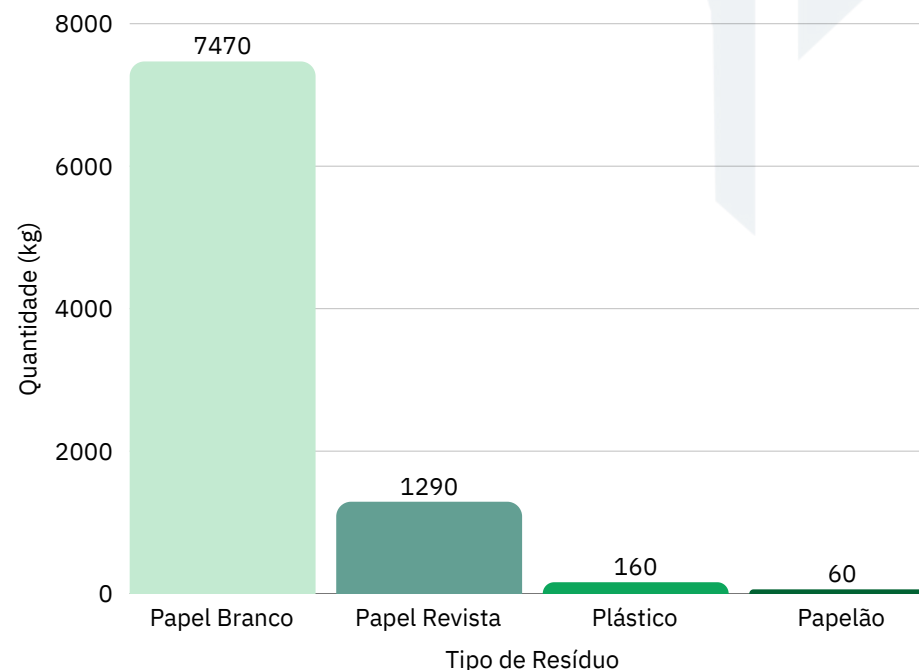
1º Seminário de Acessibilidade e Inclusão

O seminário reuniu gestores, servidores e especialistas, contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional de inclusão, para a disseminação de boas práticas e para o debate sobre políticas voltadas às pessoas com deficiência no âmbito do Judiciário.



Descarte Judicial

Em 2025 foi realizado descarte de processos judiciais findos e documentos administrativos da atividade judiciária, os quais se encontravam arquivados na unidade de Arquivo Judicial. Foram 8.980 kg doados à Associação dos Catadores de Papel -ASMARE, com vista a fomentar a economia solidária e a geração de trabalho e renda aos seus cooperados, que se dedicam à coleta e seleção de resíduos para a reutilização e reciclagem.



4.7.1 AÇÕES DE DESTAQUE DA PRESTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Salas de Acolhimento – Perícia Infantil

Salas de acolhimento infantil implantadas em Manhuaçu, Janaúba e Ipatinga, com o objetivo de assegurar um ambiente humanizado, seguro e adequado às necessidades de crianças e adolescentes.



4.7.2 AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS E DE RESÍDUOS POLUENTES

Uso Eficiente de Recursos

- Energia: educação ambiental; restrição do horário das TVs corporativas; modernização de elevadores.
- Papel: sistema digital de controle de acesso (economia estimada de 30 mil folhas/ano); Ações de educação ambiental.
- Água: instalação de torneiras com redução de pressão.
- Copos: substituição por biodegradáveis.

Resíduos e Emissões

- Logística reversa de toners e eletrônicos; incentivo à digitalização.
- Mitigação e compensação de GEE conforme Res. CNJ 594/2024 (Justiça Carbono Zero).

Controles e Gestão de Riscos

- Monitoramento contínuo de indicadores e registro sistematizado.
- Análise de riscos de não conformidade às metas e resoluções do CNJ.

Desafios e Próximas Ações (2026)

- Fortalecimento da cultura institucional de sustentabilidade e inclusão.
- Ampliação de acessibilidade e compras sustentáveis.
- Compensação de GEE via compra de créditos de carbono.
- Parcerias (PUC Minas, UFMG).
- Bicicletário na capital; intérprete de LIBRAS; rede institucional de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.
- Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão.



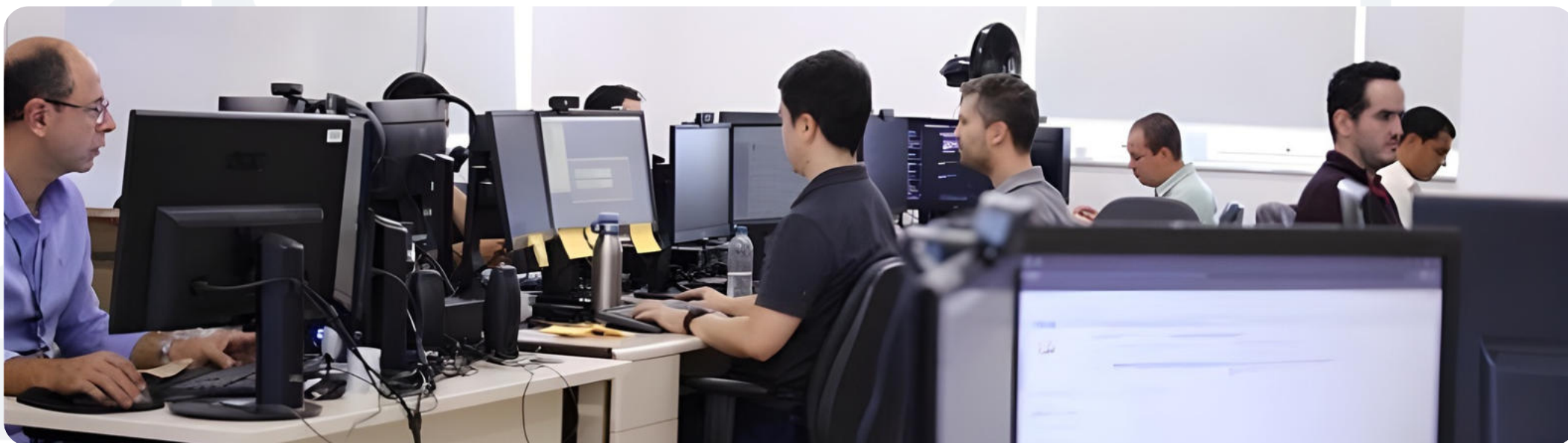
Conformidade legal

- Lei nº 14.133 de 01/04/2021: Institui a lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Resolução CNJ Nº 370 de 28/01/2021: Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);
- Resolução CNJ Nº 468 de 15/07/2022: Institui a Estabelece diretrizes específicas para as contratações de Soluções de TIC pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução CNJ 396/2021 de 07/06/2021: Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário;
- Resolução CJF nº 743/2021 de 14/12/2021: Institui o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Resolução CJF nº 655/2020 de 07/08/2020: Institui o Guia de Governança e Gestão do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;
- Resolução CJF nº 687/2020 de 15/12/2020: Institui a Política de Segurança da Informação;
- Resolução CJF nº 685 de 15/12/2020: Institui o Plano Estratégico de TI da Justiça Federal 2021- 2026 - PETI-JF;
- Resolução CJF nº 716/2021 de 29/06/2021: Institui o modelo de governança, gestão e operação da Nuvem da Justiça Federal - NUJUFE;
- Resolução CJF nº 738/2021 de 06/12/2021: Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau TRF6;
- Portaria TRF6 PRESI nº 125/2023 de 18/08/2023: Aprova o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023- 2026;
- Portaria TRF6 PRESI nº 214/2024 de 16/09/2024: Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região - CGTIC;
- Portaria TRF6 PRESI nº 14/2024 de 17/01/2024: Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
- Portaria Presi 90/2025: Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região - PGGTIC-JF6

4.8.1 PANORAMA GERAL

Como indicado no levantamento do exercício anterior, permanecem as inconsistências do sistema de Recursos Humanos, herdado do TRF1, que ainda causam indisponibilidades e dificuldades operacionais, principalmente para atendimento das exigências do eSocial e cumprimento dos prazos institucionais de folha de pagamento do órgão. Apesar de ter sido concluída a migração dos processos em tramitação ajustada para o eproc, permanece um grande número de processos suspensos e arquivados em sistemas legados, herdados do TRF1 (PJe, eJur e JefVirtual), que requerem um esforço extra de equipe de TI para administrar e desenvolver o projeto de migração para o eproc e possibilitar a desativação dos referidos sistemas legados.

O TRF6 conseguiu cumprir grande parte dos normativos expedidos pelo CNJ, principalmente quanto ao envio dos dados aos sistemas DATAJUD e CODEX, o atendimento aos novos normativos tempestivamente continua sendo um desafio, pois o CNJ sempre define prazos muito exíguos e incompatíveis com a capacidade da equipe de TI do TRF6. Apesar de ter havido uma evolução para obtenção do AS (autonomous system), através da doação de um bloco de endereçamento IP ao TRF6 pelo STF, que possibilitará a redundância e o balanceamento de carga das conexões do TRF6 com a internet, ainda não foi possível formalizar a transferência no Registro. BR, uma vez que continuamos dependentes de endereços de operadoras do mercado privado, que limitam, sobremaneira, as comunicações com a internet.



4.8.2 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DE TI 2025

Objeto	Valor (R\$)
Aquisição de servidores de virtualização.	3.529.000,00
Subscrição de Licenças Office 365 EntraID PowerBI Créditos Azure Copilot.	10.078.627,58
Aquisição de Switches (Distribuição, Acesso 12p/48p) p/ JF6.	3.704.996,51
Solução de backup de dados Office 365.	3.444.938,00
Aquisição de licenças VMWare Firewall.	2.895.360,00
Aquisição de licenças VMWare Cloud Foundation (VCF).	4.369.920,00
Contratação de Solução de Segurança de TIC (NGFW WAF).	3.699.660,00
Contratação de Solução de Segurança de TIC (Security Service Edge - SSE).	5.330.128,39
Licenças Microsoft e Suporte Especializado para Infraestrutura.	9.587.229,36
Aquisição de Switches FC (Fibre Channel).	1.141.415,30
Outras Contratações	1.573.468,30
TOTAL	49.354.743,44

4.8.3 CONTRATAÇÕES DE TI PARA 2026

Para o ano de 2026, a principais contratações de TIC serão:

Objeto	Valor Estimado (R\$)
Aquisição de solução de ADC – Application Delivery Controller, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e consultoria.	3.529.000,00
Aquisição de notebooks para Justiça Federal da 6ª Região.	2.030.000,00
Solução de telefonia IP, Serviço Móvel Pessoal, Internet Satélite e aparelhos de telefone em comodato (60 meses).	4.000.000,00
Aquisição de Solução de Áudio e Vídeo para o Plenário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.	6.342.069,91
Aquisição de microcomputadores e monitores e assistência técnica da garantia para atender as necessidades da Justiça Federal da 6ª Região.	6.751.250,00
Licenciamento Oracle	4.266.398,26
Aquisição de licenças da plataforma Jira para gerenciamento de serviços (Jira Service Management) e projetos (Jira Software) de Tecnologia da Informação da JF6.	4.269.713,05
Melhoria / Sustentação / Manutenção do Portal (site) da Justiça Federal da 6ª Região	1.500.000,00
Solução de Wifi corporativo para Justiça Federal da 6ª Região.	23.169.386,13
Aquisição de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (PAM – Privileged Access Management).	1.080.852,00
Outras Contratações.	3.728.088,48
TOTAL	60.666.757,83

4.8.3 CONTRATAÇÕES DE TI PARA 2026

Para o ano de 2026, as principais prorrogações de contratos de TIC serão:

Objeto	Valor (R\$)
Prorrogação do contrato de subscrição de licenças da plataforma Jira para gerenciamento de serviços (Jira Service Management) e projetos (Jira Software) de Tecnologia da Informação da JF6 (12 meses).	830.758,99
Serviço de Sustentação de Infraestrutura de TIC (30 meses).	7.699.672,80
Prorrogação do Contrato de Solução de computação em nuvem (MULTICLOUD) para atender às necessidades de funcionamento dos sistemas da JF6 (12 meses).	8.993.059,20
Licenças de software p/ extração do e-Social /EFD-Reinf (12 meses).	909.094,00
Outras Contratações	293.067,44
TOTAL	18.725.652,43

4.8.4 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.

Iniciativas:	Resultados:
Licenciamento de infraestrutura Microsoft	1. Processo de contratação finalizada, reduzindo dependência do TRF1 (jan-dez/2025)
Contratação/prorrogação de infraestrutura em nuvem (SERPRO)	1. Continuidade assegurada do ambiente em nuvem para sistemas críticos (nov/2025)
Aquisição de switches e atualização de firmwares.	1. Melhorias na disponibilidade e desempenho da rede corporativa (abr/2025)
Licenças VMware Cloud Foundation e VMware Firewall	1. Plataforma de virtualização e segurança reforçada para continuidade dos serviços (mai/2025)
Implantação do backup do Office 365	1. Aumento da resiliência 2. Recuperação de dados corporativos (jun/2025)
Aquisição de Servidores para Virtualização e Banco de Dados	1. Capacidade de processamento ampliada 2. Modernização do datacenter concluída. (jul-/2025)
Contratos de licenças Office 365 (migração e capacitação)	1. Migração concluída 2. Usuários capacitados, garantindo continuidade do ambiente colaborativo (mai/2025)

4.8.4 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI

Iniciativas:	Resultados:
Instituição do Comitê de Gestão de TI (CGETI) e publicação da Política de Governança de TI (Portaria PRESI nº 90/2025)	1. Governança formalizada 2. Comitê instituído, habilitando decisões estruturadas de TI (mar/2025)
Elaboração e aprovação do PDTIC 2025-2026; revisão do PCSTIC	1. Planejamento de TI atualizado e aprovado para orientar investimentos e contratações (mai/2025)
Maturidade no IGovTIC-JUD 2025	1. Aumento na maturidade em Governança de TIC, de 45,52 (2024) para 56,16 (2025), total de 23% em relação ao ano passado e de 51% em relação a 2023 (primeira avaliação IGoVTIC-JUD)
Plano de Transformação Digital	1. Diretrizes de transformação digital para o TRF6 formalizadas e aprovadas pelo Comitê de Governança de TIC (CGTIC) em dez/2025.

4.8.4 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação.

Iniciativas:	Resultados:
Contratos de segurança (NGFW/WAF, SSE) e entrada em produção de WAF/novo firewall.	1.Reforço da segurança perimetral e de aplicações com serviços em produção (dez/2025)

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos e implantação do eproc

Iniciativas:	Resultados:
Migração PJe → eproc e desenvolvimento do migrador.	1.Processos migrados até jan/2026 (1º e 2º graus) 2.Ajustes/correções em andamento eproc 1g: 975.182 eproc 2g: 282.071
Evolução do eproc (precatórios/RPV, integrações e correções)	1.Desenvolvimento e ajustes recorrentes nos módulos de precatórios/RPV 2.Correções no sistema.

4.8.5 MODELO DE GOVERNANÇA

A Área de Governança de TIC atua em alinhamento com os principais normativos estratégicos do CNJ e da JF. Além do alinhamento aos normativos estratégicos dos órgãos superiores, o TRF6 conta com a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF6 (PGGTIC/TRF6), instituído pela Portaria Presi 90/2025.

Esta política tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de Governança, de Gestão e de uso de TIC com as estratégias de negócio do TRF6 e com o respectivo Planejamento Estratégico.

No normativo, são definidos os princípios orientadores da Governança e Gestão de TIC, além de direcionamentos para gestão de serviços, processos e projetos, planejamento das contratações, gestão de riscos, indicadores de desempenho e capacitação do corpo técnico de TIC.

Adicionalmente, a área de TIC conta com os seguintes comitês de governança da área de Tecnologia:

- CGTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região
- CGETI - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região
- CGPD - o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
- CGSI - Comitê de Governança de Segurança da Informação



4.8.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No período analisado, foram implementadas diversas ações estratégicas para fortalecer a defesa cibernética, com foco na proteção dos ativos digitais, sistemas do judiciário e usuários afim de mitigar riscos e em conformidade com boas práticas e requisitos regulatórios. As principais iniciativas incluem:

- **ESET Protect e ESET Inspect XDR** - Novo contrato de suporte e realização de ações para consolidar e aprimorar os processos de gestão da solução. Aumentando a cobertura de proteção, a capacidade de detecção e resposta a ameaças avançadas, e prevenção de incidentes.
- **Firewall Checkpoint** - Substituição de máquinas virtuais (open server) por appliances da enterprise. Resultando em maior desempenho, escalabilidade, segurança, robustez na proteção perimetral e na inspeção do tráfego de rede.
- **Microsoft Entra** - Ampliação do uso de autenticação multifator para sistemas corporativos, reforçando o controle de acesso e reduzindo riscos de credenciais comprometidas.
- **Microsoft Defender for 365** - Treinamento especializado da equipe NUDCI, aprimorando a resposta a incidentes e a proteção contra ataques a e-mail e colaboração em nuvem.
- **Netskope Private Access (NPA)** - Implementação baseada em tecnologia Zero Trust Network Access(ZTNA), substituindo a VPN. Permitindo acesso seguro e direto aos recursos internos da organização, aumentando a flexibilidade e segurança no trabalho remoto.
- **WAF F5 para o EPROC e SEI** - Implantação Web Application Firewall (WAF) da F5 na frente do sistema EPROC e SEI exposto à internet. Aumentando segurança, disponibilidade e desempenho da aplicação.

Principais Sistemas Eletrônicos

Judicial:

- eproc
- Atermação
- Jurisprudência
- Consulta de certidão
- PJe
- Processual Oracle
- Jef Virtual (Legado)
- Sistema de Estatística e Business Intelligence do TRF6 (DataSeis)

Administrativo:

- SARH e Folha de Pagamento
- SERH
- Certidão
- SEI
- Portais TRF6 e SJMG
- Sistema para envio de dados do eSocial e EFD-Reinf

Defesa Cibernética:

- Antivirus ESET Protect e ESET Inspect XDR
- Firewall Checkpoint
- Microsoft Entra
- Microsoft Defender for 365
- Netskope Private Access (NPA)
- WAF F5 para o eproc, SEI.
- Keycloak.

Infraestrutura:

- Cisco DNA.

4.8.7 PRINCIPAIS AÇÕES DE DESTAQUE

A área de TI atuou, durante o ano de 2025, de forma intensa na modernização tecnológica, garantindo segurança, disponibilidade e conformidade normativa, além de preparar o TRF6 para operar com maior autonomia e escalabilidade. Principais atuações em 2025:

INFRAESTRUTURA E ARMAZENAMENTO

1. Concluídas
 - Instalação dos novos hosts de virtualização.
 - Migração do ambiente de backup para operação própria do TRF6.
 - Migração do ambiente de virtualização VMware.
 - Aquisição de servidores para expansão do ambiente

REDES E SEGURANÇA

2.

Concluídas • Substituição e modernização da topologia (Switches DMZ, Core e de Rede) • Nova solução de segurança: NGFW e WAF instalados e configurados. • Balanceador de carga adquirido (com a solução de segurança)	Em andamento • Contratação de solução de Wi-Fi corporativo • Nova rede WAN • Sistema Autônomo (AS) (aguardando bloco de IPs; item permanece em implantação)
---	---

SISTEMAS E LICENCIAMENTO

3.

Concluídas • SEI em nuvem e integração ao Entra ID 365 • Homologação do eproc na OCI. • Aquisição de licenças (Windows Server, Office 365, Adobe Pro/CC, Antivírus)	Em andamento • Integração e transmissão de dados (eSocial) • Licenças Oracle Enterprise (para o ambiente de banco de dados) • Licenças para Bookings, Chatbot e Communicator (M365) • Novo ambiente de BI (SAP)
---	--

4.8.7 PRINCIPAIS AÇÕES DE DESTAQUE

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO

3.

Concluídas

- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PCSTIC – Plano de Contratações de Soluções de TIC
- CGTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região
- CGSI – Comitê de Gestão de Segurança da Informação
- PGGTIC – Política de Governança e Gestão de TIC

Em andamento

- Política de Segurança da Informação

PROJETOS ESTRATÉGICOS

4.

Em andamento

- Solução de Áudio e Vídeo para o Plenário (gravação, edição e transmissão)
- Sistema de Jurisprudência;
- Integração Eproc-SEEU;
- Integração Codex-Eproc;
- Integração do Peticionamento Intercorrente;
- Finalização da migração dos processos judiciais em andamento para o eproc;
- Reestruturação do 1º Grau;
- Integração do eproc com a CEF (consulta de saldo, TED, etc.);
- Implantação do Classificador de Conteúdos (ferramenta de IA do eproc);
- Entrega de dados do AJG para o eSocial;
- Entrega dos dados dos servidores referentes ao mês de janeiro de 2025 para o eSocial;
- Entrega dos layouts de dados de magistrados para o SERH;
- Adequação do sistema de magistrados às novas normas de férias;
- Implementação do módulo de residentes jurídicos;
- Criação do Sistema de Estatística e Business Intelligence do TRF6

4.8.7 PRINCIPAIS AÇÕES DE DESTAQUE

MELHORIAS OPERACIONAIS

5. Concluídas
- Migração de domínio dos micros das SSJs para o TRF6
 - Descomissionamento dos servidores Exchange
 - Instalação dos novos switches adquiridos (modernização das SSJs)

- Em andamento
- Migração de domínio dos micros de BH
 - Migração de domínio das máquinas virtuais.

Desafios, Perspectivas e Metas

As principais metas não alcançadas no exercício de 2025, foram a finalização do desenvolvimento de sistema para envio dos dados ao eSocial, a implantação do ADC e a não formalização da transferência do bloco de endereços IP cedidos pelo STF.

As perspectivas para o próximo exercício são positivas, pois ocorreu o aumento do número de servidores no quadro da TI, que contribuirá para a maior produtividade da equipe de desenvolvimento, permitindo a finalização do desenvolvimento do sistema para envio dos dados ao eSocial, realizar a migração dos processos suspenso e arquivados dos sistemas legados para o eproc e maior agilidade na implantação do novo sistema de recursos humanos (SERH).

Perspectivas Para o Próximo Exercício:

- Implantação de sistema para envio de dados ao eSocial e à EFD-Reinf;
- Migrador de processos dos sistemas legados para o eproc;
- Adequação do módulo de Precatórios às regras do FUNDEF;
- Implantação do sistema SERH-CJF;
- Desenvolvimento do sistema de Certidões Judiciais;
- Implantação de ferramentas de IA disponíveis na comunidade eproc;
- Integração do eproc aos serviços da PDPJ/CNJ (Petitionamento Inicial);
- Alcançar a equivalência operacional do eproc TRF6 com o eproc Nacional;
- Aquisição de solução de Wi-Fi corporativo;
- Aquisição de solução de ADC (Application Delivery Controller);
- Contratação da solução de áudio e vídeo para o Plenário da JF6.

5.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

O capítulo apresenta as demonstrações resumidas orçamentárias, financeiras e contábeis que dão suporte ao desempenho da organização.



Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraiso

A Seção de Contabilidade - SECOB faz parte da estrutura da Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira - SUCEF e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade de todas as Unidades Gestoras da 6ª Região, incluindo da Seção Judiciária de Minas Gerais.

A Secob busca realizar as atividades inerentes à sua área de competência, destacando-se:

- 1) Conciliação das contas dos balancetes das UGs que compõem o TRF6, com vistas a registrar a conformidade contábil mensal de cada UG e elaborar relatório de inconsistências contábeis.
- 2) Avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial das unidades gestoras do TRF6.
- 3) Acompanhamento, orientação e apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade.
- 4) Análise das demonstrações contábeis e demais relatórios do Siafi, e elaboração de notas explicativas, quando necessárias, destinadas a compor a prestação de contas anual.
- 5) Atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do Conselho da Justiça Federal.
- 6) Elaboração e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e elaboração e publicação mensal do Demonstrativo Mensal dos valores do INSS, PSSS e Funpresp-Jud.
- 7) Cadastramento, geração de senhas e acessos aos sistemas vinculados à Rede Serpro para todos os usuários das unidades do TRF6, incluindo as 26 subseções judiciárias.

Na Estrutura do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, as Setoriais de Contabilidade Podem ser:

- **Setorial Contábil de Unidade Gestora:** é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Gestoras (UG) e pelo registro da respectiva conformidade contábil. No âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, a Secob é responsável pelo acompanhamento e registro da conformidade das 5 UGs que compõem o TRF6.
- **Setorial Contábil de Órgão:** é a Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na Justiça Federal, a Setorial Contábil do Órgão compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Orçamento – Sof/CJF.
- **Setorial Contábil de Órgão Superior:** é a unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na JF, é a mesma setorial contábil de órgão.

As unidades setoriais de contabilidade de UG e de Órgão, bem como de Órgão superior, devem acompanhar e orientar as unidades gestoras na adoção plena das normas contábeis, de forma a evitar distorções que prejudiquem o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis, principalmente nas trimestrais e no encerramento do exercício, assim como prevenir a ocorrência de outras inconsistências ao longo de todo o exercício.

O escopo deste Relatório de Gestão considera as demonstrações contábeis consolidadas das Unidades Gestoras da Justiça Federal da 6ª Região relacionadas abaixo:

Órgão: 12000 – Justiça Federal Unidades Gestoras (UG)

090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090058 – TRF 6ª Região – Orçamentária
090059 – TRF 6ª Região – Executora
090060 – TRF 6ª Região – Precatórios e RPVs
090061 – TRF 6ª Região – Escola da Magistratura

5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL (EM MILHÕES DE R\$)



Ativo	2025	2024
Circulante	104,679	98,608
Caixa e equivalentes de caixa	66,061	84,918
Créditos a curto prazo	5,221	3,250
Demais ativos de curto prazo	33,397	10,440
Não circulante	363,513	360,807
Ativo realizável a longo prazo	0,066	1,781
Imobilizado	350,683	348,239
Intangível	12,764	10,787
Total do ativo	468,192	459,41

Passivo	2025	2024
Circulante	264,741	273,755
Obrig.trabalhistas, prev. e assist.a pagar	225,713	241,598
Demais obrigações	39,028	32,157
Patrimônio líquido	203,451	185,660
Demais reservas	15,895	6,918
Resultados acumulados	187,556	178,742
Total do passivo e patrimônio líquido	468,192	459,415

FONTE: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e os passivos e a sua evolução em 2025, em relação a 2024.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo TRF da 6ª Região, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, demonstrando a situação patrimonial da entidade.

Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 6ª Região encerrou o exercício de 2025 com resultado acumulado positivo de R\$ 187,556 milhões, com acréscimo de 4,70% em relação ao valor de 2024 (R\$ 178,742 milhões). Já o resultado do exercício de 2025 apresentou uma variação positiva de 29,91% em relação a 2024.

5.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL (EM MILHÕES DE R\$)



Caixa e equivalentes de caixa	66,061
Adiamento a pessoal	4,017
Créditos a receber de curto e longo prazo	1,269
Estoques	0,405
VPD antecipada	32,992
Bens móveis / intangível	66,561
Imóveis	296,887
Patrimônio líquido	203,451

Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar	225,713
Demais obrigações	39,028



FONTE: SIAFI

Composição do Ativo (em milhões de R\$)	31/12/2025	%
Caixa e equivalentes de caixa	66,061	14,11%
Adiantamentos a pessoal	4,017	0,86%
Créditos a receber de curto e longo prazo	1,269	0,27%
Estoques	0,405	0,09%
VPD antecipada	32,992	7,05%
Bens móveis/intangível	66,561	14,22%
Imóveis	296,887	63,41%
TOTAL	468,192	100,00%

FONTE: SIAFI

Dos ativos da Justiça Federal da 6ª Região, os imóveis, com 63,41% e os bens móveis e intangíveis, com 14,22%, são os itens mais representativos, seguido do caixa e equivalente de caixa, com 14,11%.

As disponibilidades financeiras (caixa ou equivalentes) são os valores recebidos da Setorial Financeira mediante sub-repasses oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional. Estão também registrados nesse item os depósitos em caução dados em garantia dos contratos e os valores depositados em conta vinculada para pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços.

Os créditos a receber de curto e longo prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (auxílio alimentação e férias do exercício seguinte), os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas, e créditos por cessão onerosa de áreas públicas para a Caixa Econômica Federal e Sicoob Coopjus.

A VPD antecipada representa as despesas pagas antecipadamente, sendo elas: seguros, tributos e assinaturas, anuidades e principalmente locação de softwares.

Nos estoques estão os bens de consumo em almoxarifado, disponíveis para requisição pelas unidades administrativas.

	31/12/2025	AV %
Equipamentos de tecnologia da informação /TIC	71,286	60,55%
Mobiliário em geral	17,081	14,51%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	5,650	4,80%
Veículos	7,757	6,59%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	3,490	2,96%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4,183	3,55%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3,245	2,76%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3,581	3,04%
Demais bens móveis	1,456	1,24%
TOTAL	117,729	100,00%
Depreciação acumulada	-63,933	
TOTAL LÍQUIDO	53,796	

Em 2025 os valores de maior relevância foram “Equipamentos de tecnologia da informação/TIC”, compondo 60,55% do total. Já os itens de maior variação em relação a 2024 foram:

- “Equipamentos de tecnologia da informação/TIC” com aumento de 6,91%;
- “Aparelhos e Utensílios Domésticos” com aumento de 9,80%.

5.6 COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS (EM MILHÕES DE R\$)



	31/12/2025	AV %
Bens de uso especial	274,594	92,49%
Bens imóveis a registrar	22,882	7,71%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1,941	0,65%
Obras em andamento	1,115	0,38%
Depreciação/amortização acumulada	-3,645	-1,23%
TOTAL	296,887	100%

FONTE: SIAFI

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região estão descritos abaixo:

- imóveis da União cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, principalmente edifícios destinados ao uso pela Administração;
- imóveis não cadastrados no SPIUnet, em geral por pendências administrativas ou judiciais não relacionadas à propriedade;
- reformas, projetos e benfeitorias em imóveis de terceiros.

Em 2025, houve acréscimos em imóveis decorrentes de:

- término das obras no imóvel que abriga a Subseção Judiciária de São João Del Rei, com a apropriação dos valores na conta de "bens imóveis a classificar";

Por outro lado, ocorreram decréscimos em virtude de:

- término de obras em andamento;
- amortização em benfeitoria em imóveis de terceiros e depreciação de imóveis registrada pela Secretaria de Patrimônio da União.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União ocorre sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023, pelos sistemas corporativos da SPU - Secretaria de Patrimônio da União.

Quanto à reavaliação dos imóveis prevista no art. 6º, inciso IV da Portaria acima, foi solicitado apoio junto à SPU para sua realização, uma vez que existem imóveis cujo prazo de 05 (cinco) anos do último valor justo cadastrado já se encontra vencido ou próximo a vencer.



5.7 DESPESAS DE ALUGUEL (EM MILHÕES DE R\$)



Além dos imóveis constantes do ativo imobilizado registrados no siafi estão em uso também pelas Subseções Judiciárias bens alugados de terceiros. As despesas com aluguel atingiram o total de R\$ 7,988 milhões, conforme ao lado:



Destinação do imóvel	Localização	Valor em 31/12/25
Arquivo Judicial e outras destinações	Belo Horizonte - Bairro Camargos	0,812
Sede da SSJ	Divinópolis	0,370
Sede da SSJ	Governador Valadares	0,926
Arquivo Judicial	Juiz de Fora	0,051
Sede da SSJ	Ituiutaba	0,247
Sede da SSJ	Lavras	0,037
Arquivo judicial	Lavras	0,201
Sede da SSJ	Manhuaçu	0,458
Sede da SSJ	Montes Claros	1,064
Sede da SSJ	Muriae	0,424
Arquivo e sede da SSJ	Passos	0,488
Sede da SSJ	Patos de Minas	0,592
Sede da SSJ	Ponte Nova	0,316
Sede da SSJ	Pouso Alegre	0,442
Sede da SSJ	Sete Lagoas	0,470
Sede da SSJ	Teófilo Otoni	0,366
Sede da SSJ	Unaí	0,456
Sede da SSJ	Viçosa	0,269
Total		7,989

FONTE: SIAFI

Nos imóveis administrados pelas unidades da 6ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos e associações.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Cidade	Valor Registrado
Belo Horizonte	1,944
Divinópolis	0,133
Ipatinga	0,158
Juiz de Fora	0,338
Uberaba	0,174
Uberlândia	0,290

SICOOB	
Cidade	Valor Registrado
Belo Horizonte	0,091



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB			
Cidade	Valor Registrado	Cidade	Valor Registrado
Belo Horizonte	0,141	Ponte Nova	0,015
Divinópolis	0,031	Pouso Alegre	0,009
Governador Valadares	0,025	São João Del Rei	0,067
Ipatinga	0,032	São Sebastião do Paraíso	0,034
Ituiutaba	0,032	Sete Lagoas	0,019
Janaúba	0,029	Teófilo Otoni	0,008
Juiz de Fora	0,057	Uberaba	0,051
Lavras	0,007	Uberlândia	0,066
Manhuaçu	0,006	Unaí	0,031
Montes Claros	0,027	Varginha	0,032
Muriae	0,025	Viçosa	0,013
Patos de Minas	0,027	Paracatu	0,056
Poços de Caldas	0,060	Passos	0,040

TOTAL	4,068
-------	-------

FONTE: SIAFI

Das obrigações a pagar do TRF6 no encerramento de 2025, que totalizam R\$ 264,740 milhões, R\$ 245,634 milhões correspondem a parte do passivo financeiro total. Esse montante inclui valores já empenhados e inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação, além de depósitos diversos (R\$ 0,623 milhões) e depósitos retidos de fornecedores (R\$ 12,173 milhões). O valor restante, de R\$233,386 milhões, referem-se a dívidas ainda não processadas pelo ciclo orçamentário.

Nas despesas empenhadas em liquidação constam valores para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuadas em dezembro de 2025 para pagamento em janeiro de 2026.

A parcela restante refere-se a ressarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado e demais despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2025.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF6 as regras da Macrofunção 02.11.42 – Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;
- baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento e baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;
- o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos.

		31/12/2025	31/12/2024
F – Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária	233,386	196,803
	Depósitos diversos	12,248	21,565
Total Passivo Financeiro		245,634	218,368
P - Permanente	Pessoal e encargos a pagar	17,627	50,599
	Outros passivos sem cobertura orçamentária	1,479	4,788
Total Passivo Permanente		19,106	55,387
Total Passivo		264,740	273,755

FONTE: SIAFI

A partir de janeiro de 2026, conforme disposto no Ofício Circular SEI nº 979/2025/MF (disponível em anexo), divulgado no 1º Encontro das Setoriais de Contabilidade do Governo Federal, passará a ser exigido o registro contábil, pelo regime de competência, dos encargos patronais incidentes sobre férias e gratificação natalina. Em dezembro de 2025, foi registrado o passivo estimado inicial relativo aos encargos patronais incidentes sobre férias, conforme estimativa elaborada pela área de pagamento de pessoal, totalizando R\$ 1,024 milhões referentes ao PSSS, R\$ 0,275 milhões relativos à Funpresp e R\$ 0,037 milhões correspondentes aos encargos de pessoal celetista.

Os tributos e contribuições sociais e previdenciárias são obrigações tributárias recolhidas em razão de pagamentos efetuados pelo TRF6 a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal e Darf Numerado ou Darf previdenciário, gerado a partir de escrituração fiscal realizada no eSocial e na EFD-Reinf, com consolidação na DCTFWeb.

Os depósitos retidos de fornecedores são aqueles destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e que são retidos quando dos pagamentos devidos a essas empresas, nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com entendimento consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 – TCU – Plenário.

Em 2025, verificou-se déficit financeiro no valor de R\$222,624 milhões haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza. O passivo financeiro corresponde ao passivo liquidado e às obrigações em restos a pagar não processados e o ativo financeiro corresponde ao valor disponível nas contas de limite de saque, provenientes da conta única, na data de 31/12/25.

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit
Recursos ordinários	30,833	254,526	-223,693
Recursos vinculados	35,228	34,159	1,069
Total	66,061	288,685	-222,624

FONTE: SIAFI

5.11 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (EM MILHÕES DE R\$)



Variação Patrimonial	2025	2024
Variações patrimoniais aumentativas	12.903,529	6.520,375
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13,750	11,043
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1,074	5,651
Transferências e delegações recebidas	12.865,667	6.493,990
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,007	0,113
Demais variações patrimoniais aumentativas	23,031	9,581
Variações patrimoniais diminutivas	12.936,710	6.567,049
Pessoal e encargos	859,790	787,882
Benefícios previdenciários e assistenciais	187,752	180,531
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	194,003	155,865
Transferências e delegações concedidas	6.473,240	3.258,770
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	5.210,098	2.175,300
Tributárias	11,328	7,920
Demais variações patrimoniais diminutivas	0,499	0,780
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-33,181	-46,675

FONTE: SIAFI

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2025, no resultado patrimonial da Justiça Federal da 6ª Região, apurou-se déficit de R\$ 33,181 milhões, gerando uma variação positiva no valor de R\$13,494 milhões em relação ao exercício de 2024.

5.12 RESULTADO PATRIMONIAL (EM MILHÕES DE R\$)



AUMENTOS NO RESULTADO - VPA-VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Arrecadação de custas judiciais	13,750	11,043	20%
Exploração e venda de bens e serviços	1,074	5,651	-426%
Transferências financeiras recebidas	12.865,670	6.493,990	50%
Incorporação/Reavaliação de ativos	0,007	0,113	-1514%
Demais VPAs	23,030	9,580	58%
Total (I)	12.903,529	6.520,380	0,49
Reduções no resultado – Variações patrimoniais diminutivas			
Transferências financeiras concedidas	-6.473,240	-3.258,770	50%
Depreciação / amortização de bens	-11,539	-8,818	24%
Desincorporação de ativos/Incorporação de passivos	-5.210,100	-2.175,298	58%
Despesa com pagamento de tributos	-11,330	-7,920	30%
Consumo de material	-2,392	-4,877	-104%
Pagamento de serviços	-180,070	-142,170	21%
Pagamento de pessoal e benefícios assistenciais	-1.047,540	-968,413	8%
Outras Despesas	-0,499	-0,783	-57%
Total (II)	-12.936,710	-6.567,049	49%
Resultado patrimonial (III=I-II)	-33,181	-46,674	-41%

FONTE: SIAFI

Fatores que contribuíam para o resultado patrimonial estão na tabela ao lado.

As transferências financeiras, tanto as recebidas como as concedidas representam o item de maior valor e dizem respeito:

- i) aos recebimentos de sub-repasse do CJF;
- ii) às concessões de sub-repasse pela setorial financeira às UGs executoras do TRF6;
- iii) aos documentos eletrônicos emitidos com cota do orçamento; e
- iv) às receitas arrecadadas para o Tesouro Nacional por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União.

Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 6ª Região.

5.13 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM MILHÕES DE R\$)



FLUXOS DE CAIXA	2025	2024
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	105,690	172,660
Ingressos	12.919,542	6.507,428
Outros ingressos operacionais	12.919,542	6.507,428
Ingressos extraorçamentários	16,237	26,395
Transferências financeiras recebidas	12.864,954	6.450,998
Outros recebimentos	38,351	30,035
Desembolsos	-12.813,852	-6.334,768
Pessoal e demais despesas	-6.189,987	-2.952,911
Transferências intragovernamentais	-126,555	-118,641
Outros desembolsos operacionais	-6.497,310	-3.263,216
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-124,547	-104,371
Desembolsos	-124,547	-104,371
Aquisição de ativo não circulante	-9,175	-35,051
Outros desembolsos de investimentos	-115,372	-69,320
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-18,857	68,289
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	84,918	16,628
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	66,061	84,918

FONTE: SIAFI

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas no exercício da Setorial Financeira do CJF, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento, relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo.

5.14 EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



O quadro abaixo demonstra a execução da despesa orçamentárias nas principais Unidades Gestoras, a UG 090013 – Seção Judiciária de Minas Gerais, e UG090059 – TRF6 em 2025.

A dotação recebida nas duas Unidades Gestoras Executoras do TRF6 corresponde a R\$1.326,065 milhões. Deste total foi empenhado R\$1.277,689 milhões, ou seja, 96,35%.

SALDO - R\$ (CONTA CONTÁBIL)							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	522210100	622130400	622130500	622130600	622130700	622210100	622110000
	Provisão Recebida	Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP	Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP	Provisão Concedida	Crédito Disponível
Despesas Correntes	1.293,629	1.211,099	28,786	5,486	15,610	27,485	5,327
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	976,606	957,837	0,062	2,264	11,853	0,096	4,494
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317,023	253,262	28,724	3,222	3,757	27,389	0,833
Despesas de capital	32,436	3,941	12,748	0,000	0,020	15,621	0,107
INVESTIMENTOS	32,436	3,941	12,748	0,000	0,020	15,621	0,107
Total das despesas	1.326,065	1.215,040	41,534	5,486	15,630	43,106	5,434

FONTE: SIAFI

O quadro abaixo demonstra a execução da Despesa Orçamentária na UG 090060 - TRF6 Precatórios/RPVs em 2025.

Na Unidade Gestora Executora responsável pelo pagamento de precatórios e RPVs foi empenhado 100% da dotação recebida

SALDO - R\$ (CONTA CONTÁBIL)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	522210100	622130400	622130600
	Provisão Recebida	Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP
Despesas Correntes	5.089,243	4.879,565	209,678
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436,020	428,142	7,878
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.653,224	4.451,423	201,801
Total das despesas	5.089,243	4.879,565	209,678

FONTE: SIAFI

5.15 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EM MILHÕES)



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10,622	228,135	221,475	221,468	13,620	3,669
Pessoal e Encargos Sociais	9,301	10,721	8,023	8,023	9,411	2,588
Outras Despesas Correntes	1,321	217,414	213,452	213,445	4,209	1,081
DESPESAS DE CAPITAL	1,792	9,080	8,684	8,679	1,767	0,426
Investimentos	1,792	9,080	8,684	8,679	1,767	0,426
TOTAL	12,414	237,215	230,159	230,147	15,387	4,095

FONTE: SIAFI

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4,410	4,410	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,810	0,810	0
Outras Despesas Correntes	3,600	3,600	0
DESPESAS DE CAPITAL	0,210	0,210	0
Investimentos	0,210	0,210	0
TOTAL	4,620	4,620	0

FONTE: SIAFI



CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Seguro bens móveis e imóveis	0,024	37%
MBM SEGURADORA SA	Seguro de vida estagiários	0,004	6%
GENTE SEGURADORA SA	Seguro veículos oficiais	0,037	58%
TOTAL PAGO, REF. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS		0,064	100%
OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA	Serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica SJMG e TRF6	2,095	2%
DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Subscrição dos software de virtualização de servidores, redes e de armazenamento SJMG e TRF6	4,765	4%
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	Serviços técnicos manutenção e sustentação da infraestrutura de TIC SSJ.s, SJMG e TRF6	2,805	3%
SANTA FE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Limpeza e Conservação BHZ	5,809	5%

5.17 PRINCIPAIS CREDORES DE PAGAMENTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO (VALORES PAGOS EM MILHÕES)



CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Serviço técnico para Switch e instalação TRF6	0,476	0%
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Vigilância Ostensiva para 25 SSJ's	15,391	14%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Serviço de Fornecimento de Energia elétrica BHZ e algumas SSJ's	4,921	5%
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	Serviços especializados apoio técnico e suporte TIC TRF6	1,367	1%
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Serviços continuados de apoio administrativo, recepção e serviços técnicos SJMG e TRF6	12,935	12%
TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Uberlândia	1,375	1%
AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A	Subscrição de licenciamento de software e serviços de suporte técnico TRF6	7,192	7%
J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens SJMG e TRF6	1,574	1%
CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Juiz de Fora	2,120	2%
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E	Contratação de prestação de serviço para realização e organização de concurso público TRF e SJMG	3,184	3%

5.17 PRINCIPAIS CREDORES DE PAGAMENTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO (VALORES PAGOS EM MILHÕES)



CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL LTDA	Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e apoio administrativo SSJ's	0,474	0%
ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Subscrição de licenciamento de software e serviços de suporte técnico TRF6	3,475	3%
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Contratação de certificação digital para acesso aos sistemas para SJMG e TRF6	6,064	6%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Serviço de malotes e sedex BHZ	1,660	2%
CLARO S.A.	Solução de segurança de TIC TRF6 e SJMG	5,400	5%
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Solução de produtividade e ferramenta de colaboração TIC para TRF6	9,872	9%
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	serviço de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC para TRF6	3,347	3%
Outros contratos de prestação de serviços		10,949	10%
TOTAL PAGO, REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		107,252	100%

5.17 PRINCIPAIS CREDORES DE PAGAMENTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO (VALORES PAGOS EM MILHÕES)



CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
MEPE-MULTI ESTRUTURA PROJETO E ENGENHARIA LTDA	Subseção Judiciária de Ponte Nova – Aluguel PJ	0,316	4%
HOMERO SOARES LEMOS E ANA BERNADETE DE SOUZA LEMOS	Subseção Judiciária de Passos – Aluguel PF	0,063	1%
MARIA LUCIA DE REZENDE E JOSE DONIZETE DE REZENDE	Subseção Judiciária de Patos de Minas – Aluguel PF	0,120	2%
M & M CONSULTORIA MERCADOLOGICA LTDA	Subseção Judiciária de Governador Valadares – Aluguel PJ	0,926	12%
MAJOR HOLDING LTDA.	Subseção Judiciária de Sete Lagoas – Aluguel PJ	0,470	6%
PS IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Montes Claros – Aluguel PJ	1,065	13%
MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre – Aluguel PJ	0,303	4%
ADELIO JUSTINO LUCAS	Subseção Judiciária de Unaí – Aluguel PF	0,456	6%
LUIZ CARLOS CONSTANTINO COURI E SORAYA MARIA COURI	Subseção Judiciária de Juiz de Fora – Aluguel PF	0,051	1%
ORMIMAQ ORGANIZACAO MINEIRA DE MAQUINAS LTDA.	Seção Judiciária de Minas Gerais – Aluguel PJ	0,812	10%

5.17 PRINCIPAIS CREDORES DE PAGAMENTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO (VALORES PAGOS EM MILHÕES)



CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
GARVIL & RODRIGUES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Ituiutuba - Aluguel PJ	0,247	3%
VIACAO VALE DO PIRANGA LTDA	Subseção Judiciária de Viçosa - Aluguel PJ	0,270	3%
DEMACOL CONSTRUCOES E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Lavras - Aluguel PJ	0,237	3%
CLAUDIO DE LIMA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PF	0,019	0%
PONTUAL PARTICIPACOES LTDA	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PJ	0,425	5%
MARQUES & FRAGA LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PJ	0,458	6%
P EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Divinópolis - Aluguel PJ	0,370	5%
ALGARAS INVESTIMENTOS LTDA	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PJ	0,592	7%
MARIUZZO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	Subseção Judiciária de Muriaé - Aluguel PJ	0,424	5%
DIOLINDA PEREIRA WATANABE E FILHOS	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Aluguel PF	0,366	5%
TOTAL PAGO, REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		7,989	100%

5.17 PRINCIPAIS CREDORES DE PAGAMENTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO (VALORES PAGOS EM MILHÕES)



CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2025	AV%
ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA	Aquisição de solução TIC TRF6	2,719	22%
ZOOMTECH LTDA	Aquisição de cinco servidores TRF6	3,529	29%
WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Aquisição de equipamentos e componentes de solução de rede TRF6	3,441	28%
PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA	Aquisição de licenças da plataforma Jira para gerenciamento de serviços e projetos TRF6	0,090	1%
HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRON	Aquisição de computadores TRF6	0,233	2%
FACTOR MOBILIARIOS INTELIGENTES LTDA	Aquisição de bens móveis TRF6	0,319	3%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Aquisição de passagens aéreas SJMG e TRF6	0,277	2%
SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de painéis de comando das bombas de esgoto TRF6 e SJMG	0,375	3%
Outros contratos de fornecimento de bens		1,126	9%
TOTAL PAGO, REF. FORNECIMENTO DE BENS		12,109	100%

FONTE: SIAFI

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da Justiça Federal da 6ª Região e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. No exercício de 2025, observou-se resultado financeiro negativo de R\$18,856 milhões, que somado ao saldo anterior de caixa em 31/12/24, resulta no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/25 no valor de R\$66,061 milhões.

Ingressos	2025	2024
Transferências financeiras recebidas	12.864,954	6.450,998
Resultantes da execução orçamentária	12.492,985	6.347,660
Independentes da execução orçamentária	371,969	103,337
Recebimentos extraorçamentários	326,930	298,261
Inscrição dos restos a pagar	272,342	241,831
Demais recebimentos extraorçamentários	54,588	56,430
Saldo do exercício anterior	84,918	16,628
TOTAL	13.276,802	6.765,887

FONTE: SIAFI

5.18 BALANÇO FINANCEIRO (EM MILHÕES)



Dispêndios	2025	2024
Despesas orçamentárias	6.478,663	3.356,241
Ordinárias	6.256,199	2.422,585
Vinculadas	222,465	933,656
Transferências financeiras concedidas	6.471,756	3.258,323
Resultantes da execução orçamentária	6.246,774	3.172,900
Independentes da execução orçamentária	224,982	85,423
Pagamentos extraorçamentários	260,321	66,405
Pagamento dos restos a pagar	234,767	61,512
Depósitos restituíveis e valores vinculados	25,554	4,893
Saldo para o exercício seguinte	66,061	84,918
TOTAL	13.276,802	6.765,887

Ingressos	
Transferências financeiras recebidas	12.864,950
Recebimentos extraorçamentários	326,930
TOTAL	13.191,88

Dispêndios	
Transferências financeiras concedidas	6.471,756
Despesas orçamentárias	6.478,663
Pagamentos extraorçamentários	260,321
TOTAL	13.210,740

Resultado financeiro do exercício	-18,856
Saldo de Caixa e Equivalentes de caixa em 31/12/2024	84,918
Saldo de Caixa e Equivalentes de caixa em 31/12/2025	66,061

FONTE: SIAFI

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Em 2024, a Justiça Federal da 6ª Região encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 185,659 milhões. No exercício de 2025, houve acréscimo de R\$17,792 milhões nesse saldo, decorrente do resultado do exercício apurado no Balanço Patrimonial, ajustes de exercícios anteriores e demais reservas.

Os ajustes de exercícios anteriores decorrem de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo.

As demais reservas referem-se a saldo de R\$15,895 milhões de reserva de reavaliação de imóveis.

2025	
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS
Saldo inicial do exercício 2025	178,742
Ajustes de exercícios anteriores	41,995
Resultado do exercício	-33,181
TOTAL CONSOLIDADO	187,556

FONTE: SIAFI

AJUSTES PATRIMONIAIS	31/12/2025
Ajustes de pagamento de pessoal e reconhecimento de bens móveis	-7,733
Incorporação de passivos	49,728
TOTAL DAS REDUÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41,995

FONTE: SIAFI

Precatórios e Requisições de pequeno valor – RPVs (em milhões)

Foram registradas as provisões para pagamentos de RPV e os recolhimentos de PSSS, assim como o passivo de precatórios nas Unidades Gestoras (UGs) de origem. Na UG vinculada ao TRF6, constam apenas os registros de passivo das RPVs autuadas em dezembro de 2025 para pagamento em janeiro de 2026. Os demais registros encontram-se exclusivamente em contas de controle, conforme detalhado abaixo:

Valores de RPV, precatórios e PSSS patronal a recolher registrados nas contas de controle previsto para pagamento em 2026 (em milhões)

UG DE ORIGEM					
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	FUNDO DE AMPADO AO TRABALHADOR	TOTAL
RPV a pagar	358,30	791,49	2.651,49	1,96	3.803,24
Precatórios a pagar	616,27	92,87	1.404,43	-	2.113,56
PSSS a recolher	20,93	-	-	-	20,93
TOTAL	995,49	884,35	4.055,92	1,96	5.937,73

FONTE: SIAFI

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relatório integrado**. 3. ed. Brasília: TCU, 2022. Disponível em: <
https://portal.tcu.gov.br/uploads/Relatorio_gestao_guia_elaboracao_forma_relatorio_integrado_3_edicao_compressed_86e949a0a6.pdf>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa n° 198, de 23 de Março de 2022**. Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU n° 84, de 22 de abril de 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa TCU n° 84, de 22 de Abril de 2020**. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

CRUZ, Cláudia Ferreira; SILVA, Lino Martins; SANTOS, Ruthberg. **Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro**. Contabilidade, Gestão e Governança, Brasília, v. 12, n. 3, p. 102-115, 2009.

EQUIPES	UNIDADES	AÇÕES
SUSTENTASETE	SSJ- SETE LAGOAS	1. Uso Racional do Ar Condicionado: Desejamos apenas uma sala fria em um planeta cada vez mais quente? 2. Uso Racional da água: Gestão participativa sustentável da água. 3. Gestão de resíduos: A visão da Economia Circular como ciclo "virtuoso" que começa nas pequenas ações. 4. Voluntariado: Levantamento e ampliação de uma cultura voltada a ações de solidariedade na Justiça Federal de Sete Lagoas.
BOA IMPRESSÃO	SEMAP	1. Criação da Ceimp (Central de Impressões) 2. Redução do consumo de papéis e suprimento para impressoras
ÍRIS VERDE	SEGEPI	1. Transformação 2. Empatia 3. Junto na Rota 4. Reinventando Papel
BIBLIOTECA VIVA	SEBME	1. Manual das Atividades da SEBME 2. Jardim na Biblioteca 3. Mostra Interna de Talentos 4. Sarau Literário
ECOJURIS	PRESIDÊNCIA	1. Coleta Seletiva 2. Economia de Papel 3. Água e Energia 4. Curso: Coleta Seletiva e Reciclagem 5. Carona Solidária
TATU-CANASTRA	SSJ- PASSOS	1. Redução do Consumo de Papel e Toner na Subseção Judiciária de Passos 2. Redução do Consumo de Energia Elétrica na Subseção Judiciária de Passos 3. Implantação de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis - Reduzir o Impacto Ambiental do Descarte de Materiais 4. Implantação de Coleta de Resíduos Eletrônicos - Reduzir o Impacto Ambiental do Descarte de Materiais Eletrônicos 5. Implantação de Projeto de Distribuição de Plantas nas Áreas Comuns da Subseção Judiciária de Passos - Melhoria das Condições de Trabalho 6. Campanhas de Doação de Sangue e Agasalhos - Promover o Acolhimento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

EQUIPES	UNIDADES	AÇÕES
ECOJUS	SSJ-MANHUAÇU	1. Uso eficiente da energia elétrica 2. Café com integração 3. Sala de acolhimento para pessoas com autismo 4. Campanha do quilo solidário
VERDIGER	DIGER	1. Janela Verde 2. Impressão racional 3. 1ª Corrida Solidária do TRF6 4. Coleta seletiva 5. Uso racional de copos 6. Consumo Consciente - Energia Elétrica
ECOGER	COGER	1. Correição Humanizada 2. Capacita COGER 3. Se Liga COGER 4. Curso 100% Eproc: Gestão com Automação
ESCOLA	ESMAG	1. Manual de Organização da ESMAG 2. Pocard 3. Reorganização do leiaute da ESMAG TRF6 4. Interiorização das Atividades da ESMAG TRF6
PARAÍSO ASG	SSJ - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1. Capacitação ambiental 2. Incentivo à digitalização e impressão racional 3. Uso sustentável de água e energia elétrica 4. Calendário comemorativo
NÚCLEO VERDE JF PATOS	SSJ-PATOS DE MINAS	1. Gestão gerencial alinhada com a visão sustentável e social: Uso de recursos tecnológicos que auxiliem na melhoria no Deslocamento. 2. Gestão gerencial alinhada com a visão sustentável e social: Descarte de Autos Findos. 3. Gestão gerencial alinhada com a visão sustentável e social: Destino Adequado e reciclagem de materiais que não podem ser descartados no lixo comum. 4. Energia Elétrica Sustentável. 5. Aproveitamento de água pluvial 6. Gestão gerencial alinhada com a visão sustentável e social: Rascunhe com Consciência e imprima com responsabilidade. 7. Melhoria na qualidade de vida no trabalho

EQUIPES	UNIDADES	AÇÕES
ECOFLUXO	COSIT	1. Modernização e redução do uso de papel 2. Desfazimento de veículos oficiais 3. Ambiente vivo 4. Saúde em ação
SECCIV	SECCIV	1. Cultivando Sustentabilidade com Plantas e Flores 2. Programa de coleta seletiva e reciclagem 3. Oficinas sustentáveis e campanhas educativas 4. Bazar sustentável "Reutiliza SECVERDE"
CLIMA LEGAL IUA	SSJ- ITUIUTABA	1. Compartilhando Lanches - Confraternização 2. Janela Verde Frutificando no Interior 3. Aprimorando a Coleta Seletiva 4. Consciência ligada, energia poupada 5. Utilizando a água com juízo 6. SESAP mais consciente, responsável e respeitosa
GORUTUBA	SSJ- JANAÚBA	1. História da Subseção 2. Bem Estar e Qualidade de Vida no Trabalho 3. Ação Solidária 4. Aspecto Físico com o Uso de Plantas 5. Espaço para Acolhimento da Perícia Infantil
JUSTIÇA SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES	SSJ- SÃO JOÃO DEL REI	1. Ação Solidária: Arrecadação/Doação de Leite Integral UHT 2. Ação de Capacitação: Área Ambiental 3. Calendário Comemorativo 4. Banco de Talentos Interno 5. Cultivo de Legumes e Hortaliças 6. RENOVA Papel

EQUIPES	UNIDADES	AÇÕES
ECOGP	SECGP	1. Humaniza TRF6 2. O Homem do Séc. XXI 3. Semana de Prevenção e Combate ao Assédio 4. Ginástica Laboral 5. Projeto Vida 360 – Propósito, Saúde e Felicidade 6. Programa de Saúde Mental
SUSTENTA+	SSJ - MURIAÉ	1. Cultivo de Erva Cidreira e Produção Periódica de Chá Verde e Aromatizante 2. Arrecadar Materiais de Higiene Pessoal Para Asilos/Casas de Apoio do Município de Muriaé 3. Conscientização Sobre Práticas de Economia de Energia Elétrica no Ambiente de Trabalho, com Foco no Uso Racional de Ar-Condicionado 4. Projeto de Conscientização e Economia de Água 5. Cultivo de Plantas no Local de Trabalho
T.E.I.A - TRABALHO ECOLÓGICO IPATINGA EM AÇÃO	SSJ- IPATINGA	1. Visita à Estação Pedra Mole 2. Caixa do Desabafo – Vozes que Constroem! 3. Ergonomia e Bem Estar no Trabalho 4. consumo consciente, Futuro Sustentável 5. Mural da Sustentabilidade
SESAF EM AÇÃO!	SSJ - LAVRAS	1. Vacimóvel 2. Capacitação em Meio Ambiente 3. Campanha do Leite 4. Capacitando Colaboradoras



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

DESPACHO SJMG-DIREF 1171/2025

Considerando o disposto na Portaria SJMG-DIREF nº 61/2025, que atribui à Diretoria do Foro a gestão centralizada das vagas de estágio da Seção Judiciária de Minas Gerais, incluindo a distribuição das bolsas e a definição das unidades de lotação, em alinhamento às diretrizes institucionais de eficiência, economicidade e racionalização de recursos;

Institui-se, com fundamento na referida normativa, o Programa SIM – Suporte Inteligente à Magistratura, voltado à atuação estratégica, supervisionada e por prazo determinado de estagiários em gabinetes, secretarias unificadas e unidades administrativas, preferencialmente em regime remoto.

O programa tem como foco a triagem de processos, a elaboração de minutas de despachos, decisões, sentenças e votos e o apoio à racionalização da tramitação processual.

1. Etapa inicial de provimento – 22 estagiários

Na primeira fase de implementação do Programa SIM, serão convocados 22 (vinte e dois) estagiários de Direito, todos vinculados ao programa, observando-se os seguintes critérios de seleção:

I – 10 (dez) estagiários autodeclarados pretos ou pardos, a serem selecionados com o apoio do **Comitê de Equidade Racial do TRF6**, como medida afirmativa de promoção da diversidade étnico-racial e de inclusão institucional nas equipes de apoio da Seção Judiciária;

II – 12 (doze) estagiários, a serem selecionados pela comissão instituída neste ato, para atuação prioritária em subseções judiciárias do interior.

Embora as vagas estejam vinculadas a unidades localizadas fora da capital, a seleção poderá utilizar, excepcionalmente, a relação de classificados da seleção pública realizada para a Seção Judiciária de Belo Horizonte, desde que os candidatos manifestem interesse e disponibilidade para atuação no Programa SIM, e atendam aos critérios de perfil, conforme avaliação da comissão de seleção.

Tal medida se justifica pela inexistência, até o momento, de processo seletivo específico para as unidades do interior e pela necessidade de rápida recomposição das equipes, com observância de critérios técnicos, impessoais e voltados à efetividade do Programa SIM.

2. Comissão de Seleção

A comissão de seleção, responsável por avaliar e definir os estagiários a serem convocados, será composta pelos seguintes integrantes:

Raimundo Nascimento, Diretor da SECAD; Márcia Ponsa, Diretora da SUADM; Juliene Sávio, Assessora Jurídica da DIREF

A comissão atuará sob a supervisão da DIREF e poderá deliberar, em cada caso, sobre a conveniência e oportunidade da convocação, observando os princípios da

legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.

3. Competências mínimas exigidas

Os estagiários vinculados ao Programa SIM deverão demonstrar domínio prático das seguintes ferramentas e sistemas institucionais:

- Microsoft Excel (uso de planilhas, filtros e fórmulas simples);
- Microsoft Teams (comunicação institucional, reuniões e colaboração em tempo real);
- Sistema SEI (tramitação, juntada e edição de documentos administrativos);
- Sistema e-Proc (visualização, movimentação e acompanhamento de processos judiciais);
- Ferramentas de inteligência artificial, tais como:
 - ChatGPT, para elaboração e revisão de textos técnicos;
 - NotebookLM, para organização de dados e apoio à análise de conteúdo;
 - MinutaIA, para geração automatizada de minutas e apoio à produção decisória.

A comprovação de domínio prático dessas ferramentas será critério relevante para validação da convocação, podendo ser complementada por capacitação interna, a ser promovida pela própria DIREF, com o apoio da Escola da Magistratura e da Direção-Geral (DIGER).

4. Disposições finais

As futuras convocações de estagiários observarão o cronograma de reestruturação organizacional da Seção Judiciária de Minas Gerais e a implantação e avaliação do Programa SIM e poderão ser objeto de regulamentação complementar, especialmente quanto aos critérios de avaliação, relatoria e supervisão dos integrantes.

Dê-se ciência aos integrantes da Comissão de Seleção e ao Comitê de Equidade Racial do TRF6.

A seleção dos estagiários deverá ser concluída até o dia 22 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Carlos Machado Júnior
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 06/08/2025, às 03:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344802** e o código CRC **3749F6B9**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
009055-48.2025.4.06.8001

1344802v5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Contabilidade Pública

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 979/2025/MF

Aos Senhores
Secretários-Gerais dos órgãos do Poder Judiciário
Secretários-Gerais dos órgãos do Poder Legislativo
Secretários-Gerais dos Comandos Militares
Diretores-Gerais dos órgãos do Poder Judiciário
Diretores-Gerais dos órgãos do Poder Legislativo
Diretores-Gerais dos Comandos Militares

Assunto: Folha de Pagamento - Encargos Patronais sobre Férias e Gratificação Natalina (13º Salário) - Informações necessárias para o registro contábil por competência - Órgãos que não utilizam o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) como sistema gestor de pagamento de pessoal.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.002880/2025-68.

Senhores Secretários e Diretores-Gerais,

1. Considerando a competência atribuída à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e tendo em vista a necessidade constante de aperfeiçoamento das práticas contábeis no âmbito da Administração Pública Federal, informamos que, a partir de janeiro de 2026, será implementada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) nova rotina contábil voltada ao aprimoramento da contabilização dos Encargos Patronais referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e à Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp), em conformidade com o regime contábil de competência e com as orientações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024:

Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais

18.3. ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

Os encargos patronais incidentes sobre gratificação natalina (13º salário) e férias, tais como as contribuições para o regime de previdência, enquadram-se igualmente na condição de passivo apropriado por competência, portanto, devem ser objeto de apropriação mensal (...)

2. Nesse contexto, para viabilizar a execução da nova rotina pelos órgãos e entidades federais, solicita-se que os sistemas gestores de informações de pagamento de pessoal passem a apresentar em seus relatórios de folha de pagamento, a partir de janeiro de 2026, as informações a seguir:

a) Informações necessárias para a rotina de registro contábil de encargos patronais sobre Gratificação Natalina (13º Salário) por competência:

- Provisão mensal de Encargos RPPS sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RPPS sobre a Gratificação Natalina, proporcionais a 1/12 avos;
- Provisão mensal de Encargos RGPS sobre 13º Salário: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RGPS sobre o 13º Salário, proporcionais a 1/12 avos, quais sejam, a Contribuição Previdenciária (INSS), a Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros encargos incidentes sobre a rubrica, se houver, a serem informados individualmente;
- Provisão mensal de Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto do cálculo mensal da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre a Gratificação Natalina, proporcional a 1/12 avos;
- Encargos RPPS sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RPPS que incidiram especificamente sobre a Gratificação Natalina, sempre que houver pagamento dessa natureza, exceto o adiantamento;
- Encargos RGPS sobre 13º Salário: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RGPS que incidiram especificamente sobre o 13º Salário, quais sejam, a Contribuição Previdenciária (INSS), a Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros encargos incidentes sobre a rubrica, se houver, a serem informados individualmente, sempre que houver pagamento dessa natureza, exceto o adiantamento; e
- Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos de Contribuição da Previdência Complementar que incidiram especificamente sobre a Gratificação Natalina, sempre que houver pagamento dessa natureza, exceto o adiantamento.

b) Informações necessárias para a rotina de registro contábil de encargos patronais sobre Remuneração no período de Férias por competência:

- Provisão mensal de Encargos RPPS sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RPPS sobre a Remuneração no período de Férias, proporcional a 1/12 avos, para os servidores com direito a 30 dias de férias anuais. Os casos específicos devem ser considerados na referida proporção (Profissionais de Raio X = 1,333/12 avos, Magistrados = 2/12 avos, entre outros);
- Provisão mensal de Encargos RGPS sobre Férias: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RGPS sobre Férias, proporcional a 1/12 avos, quais sejam, a Contribuição Previdenciária (INSS), a Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros encargos incidentes sobre a rubrica, se houver, a serem informados individualmente. Os casos específicos devem ser considerados na referida proporção (Profissionais de Raio X = 1,333/12 avos, entre outros);
- Provisão mensal da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto do cálculo mensal da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre a Remuneração no período de Férias, proporcional a 1/12 avos, para os servidores com direito a 30 dias de férias



anuais. Os casos específicos devem ser considerados (Profissionais de Raio $x = 1,333/12$ avos, Magistrados = $2/12$ avos, entre outros);

- **Encargos RPPS sobre Remuneração no período de Férias:** o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RPPS que incidiram especificamente sobre a Remuneração no período de Férias, o qual deverá considerar a proporcionalidade dos dias gozados;
- **Encargos RGPS sobre Férias:** o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RGPS que incidiram especificamente Férias, quais sejam, a Contribuição Previdenciária (INSS), a Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros encargos incidentes sobre a rubrica, se houver, a serem informados individualmente, devendo considerar a proporcionalidade dos dias gozados;
- **Contribuição da Previdência Complementar (FUNPRESP) sobre Remuneração no período de Férias:** o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos de Contribuição da Previdência Complementar que incidiram especificamente sobre a Remuneração no período de Férias, o qual deverá considerar a proporcionalidade dos dias gozados;
- **Encargos RPPS não incididos - Indenização de Férias:** o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RPPS que teriam incidido sobre a Remuneração no período de Férias, mas não o foram, em decorrência de situações de pagamento como verba indenizatória (acerto financeiro, abono pecuniário, entre outros) para fins de baixa do saldo provisionado em conta de passivo;
- **Encargos RGPS não incididos - Indenização de Férias:** o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RGPS que teriam incidido sobre as Férias, mas não o foram, em decorrência de situações de pagamento como verba indenizatória (acerto financeiro, abono pecuniário, entre outros), para fins de baixa do saldo provisionado em conta de passivo, quais sejam, a Contribuição Previdenciária (INSS), a Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros encargos incidentes sobre a rubrica, se houver, a serem informados individualmente; e
- **Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) não incididos - Indenização de Férias:** o valor deve ser composto pelo cálculo da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) que teriam incidido sobre a Remuneração no período de Férias, mas não o foram, em decorrência de situações de pagamento como verba indenizatória (acerto financeiro, abono pecuniário, entre outros), para fins de baixa do saldo provisionado em conta de passivo.

3. Adicionalmente, cumpre esclarecer que as informações em foco objetivam registros contábeis sob a ótica patrimonial, isto é, não se confundem com os valores pagos ou recolhidos sob a ótica financeira nas folhas mensais, devendo-se considerar os valores total e de proporção simples dos Encargos Patronais no cálculo.

4. Observa-se, também, que os cálculos objeto do presente ofício não devem considerar a remuneração de pessoal cedido com ônus ao órgão ou entidade cessionária.

5. Caso o Órgão ainda não destaque em seus relatórios de folha de pagamento os valores mensais de encargos patronais sobre a remuneração em linha ou rubrica específica, solicita-se que essas informações também sejam incluídas nos relatórios de folha de pagamento, a partir de janeiro de 2026.

6. Por fim, colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais por meio do e-mail: ccont@tesouro.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
Subsecretário de Contabilidade Pública

Documento assinado eletronicamente por **Heriberto Henrique Vilela do Nascimento**, **Subsecretário(a)**, em 11/07/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51893738** e o código CRC **2736D161**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala A, 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-3805 - e-mail ccont@tesouro.gov.br - gov.br/fazenda

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.002880/2025-68, SEI nº 51893738



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul • Lote 09 • Trecho III • Polo 8 • Bairro Asa Sul • CEP 70200-405 • Brasília • DF • www.cjf.jus.br

NOTA TÉCNICA Nº 5/2025 DP

Dispõe sobre o detalhamento e procedimentos quanto a data-limite para liquidação de despesas inscritas em restos a pagar e a identificação e manutenção de lastro orçamentário para contrapartida dessas despesas, bem como a data-limite para início dos procedimentos licitatórios para despesas relativas à ação orçamentária Julgamento de Causas – JC, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º da Resolução CJF n. 936/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização no âmbito das unidades da Justiça Federal quanto a procedimentos que impactam nos aspectos de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade;

CONSIDERANDO a especificidade da estrutura orçamentária e financeira da Justiça Federal, composta por seis (6) unidades orçamentárias e trinta e quatro (34) unidades gestoras que executam despesas relativas à ação orçamentária Julgamento de Causas – JC;

CONSIDERANDO os impactos nos limites dos orçamentos das unidades da Justiça Federal decorrentes do montante de despesas inscritas em restos a pagar;

CONSIDERANDO dispositivos da Lei Complementar n. 200/2023, que impõem diversas regras e restrições no âmbito dos limites nos orçamentos dos órgãos da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos orçamentários e financeiros no âmbito da Justiça Federal, com vistas à sua utilização de forma tempestiva e objetivando a efetividade na aplicação desses recursos ao longo do exercício financeiro;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião de Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Federais e Diretores-Executivos do Conselho da Justiça Federal, ocorrida em 24 de fevereiro de 2025, na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Recife – PE;

A DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições como órgão sistêmico da Justiça Federal e por força do art. 7º da Resolução CJF n. 936/2025, que dispôs sobre a competência desta Diretoria Executiva para proceder ao detalhamento e procedimentos quanto a data-limite para liquidação de despesas inscritas em restos a pagar e a identificação e manutenção de lastro orçamentário para contrapartida dessas despesas, bem como a data-limite para início dos procedimentos licitatórios para despesas relativas à ação orçamentária JULGAMENTO DE CAUSAS – JC, **FAZ CUMPRIR** o atendimento ao referido dispositivo, apresentando as seguintes diretrizes às unidades técnicas competentes:

1) O detalhamento e procedimentos a serem realizados a cada exercício financeiro quanto à data-limite para liquidação de despesas inscritas em restos a pagar e a identificação e manutenção de

lastro orçamentário para contrapartida dessas despesas, bem como a data-limite para início dos procedimentos licitatórios para despesas relativas à ação orçamentária Julgamento de Causas – JC serão os dispostos nesta Nota Técnica.

2) Para o exercício financeiro de 2025, os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras serão:

2.a) Os tribunais, as seções judiciárias e a secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) deverão planejar a execução de suas despesas, relativamente à ação orçamentária Julgamento de Causas – JC, contemplando, até o último dia útil do mês de setembro do exercício financeiro, em pelo menos 60% (sessenta por cento) do montante alocado para suas UGs, excluída eventual dotação orçamentária alocada na unidade setorial da região, tendo por base as despesas já contratadas e aquelas com o início dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e/ou prestação de serviços.

2.b) A dotação orçamentária paradigma até 30/9, para fins de atendimento do item '2.a', equivale à dotação/provisão apurada em 30/9, deduzindo-se o valor correspondente ao item '5', englobando, quando houver, as relativas às proposições de alterações orçamentárias (cancelamento e/ou suplementação) efetivamente encaminhadas à SPO/CJF até 30/9.

2.c) Entende-se, para fins desta Nota Técnica, como início dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e/ou prestação de serviços a finalização da confecção do termo de referência ou a comprovação de aderência a atas de registro de preços vigentes.

2.d) As despesas com procedimentos licitatórios já concluídos com homologação e adjudicação até o prazo definido no item '2.a' deverão estar efetivadas com os empenhos respectivos.

2.e) As despesas que impactarão em decorrência de procedimentos licitatórios em andamento, que ainda não tenham sido empenhadas, e os iniciados até o prazo definido no item '2.a' deverão estar pré-empenhadas, observado o item 2.c.

2.f) O procedimento de pré-empenho, para fins de observância do item '2.a', deverá, obrigatoriamente, estar vinculado a situações já delineadas, observado o item '2.c'.

2.g) Não será considerado, para fins de observância dos itens '2.a', '2.e' e '2.f', o procedimento de emissão de pré-empenho como forma de reserva de dotação orçamentária genérica para expectativa de despesa, sem que tenha iniciado o procedimento licitatório descrito no item '2.c'.

2.h) Na primeira quinzena de outubro, os tribunais e respectivas seções judiciárias vinculadas e a secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) verificarão o atendimento do disposto nos itens '2.a' ao '2.g' e deverão, caso não obedecidos os referidos dispositivos, disponibilizar, à unidade gestora setorial da Justiça Federal (UG 090001), o montante resultante da diferença entre o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) das dotações alocadas na unidade gestora, incluídas as da unidade setorial regional quando couber, e os valores empenhados e pré-empenhados, conforme exemplificado na 'Tabela 1'.

2.i) No caso de atendimento do disposto no item '2.a' e observância dos itens '2.a' ao '2.h', caberá ao diretor-geral e/ou diretor de foro, nas situações em que couber, a emissão de certificação quanto ao cumprimento dos referidos dispositivos com encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal, detalhando os pré-empenhos com as correspondentes demandas.

Tabela 1 (exemplificativa):				
--------------------------------	--	--	--	--

DOTAÇÃO 100%	ATÉ 30/9 DEVERÁ EMPENHO E PRÉ- EMPENHO*	DOTAÇÃO A EXECUTAR DE 1/10 ATÉ 31/12	SE EMPENHADO E PRÉ- EMPENHADO ATÉ 30/9	ENTÃO, DISPONIBILIZA PARA UG 090001
200.000.000	120.000.000	80.000.000	105.000.000	15.000.000

* PRÉ-EMPENHO DEVERÁ ESTAR VINCULADO A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ INICIADO (NÃO PODERÁ SER ALEATÓRIO A TÍTULO DE EXPECTATIVA DE DESPESA FUTURA SEM QUE TENHA INICIADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO)

Tabela 2 (exemplificativa):				
DOTAÇÃO 100%	ATÉ 30/9 DEVERÁ EMPENHO E PRÉ- EMPENHO*	DOTAÇÃO A EXECUTAR DE 1/10 ATÉ 31/12	SE EMPENHADO E PRÉ- EMPENHADO ATÉ 30/9	ENTÃO, DISPONIBILIZA PARA UG 090001
200.000.000	>= 120.000.000	<= 80.000.000	>= 120.000.000	nada a disponibilizar

* PRÉ-EMPENHO DEVERÁ ESTAR VINCULADO A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ INICIADO (NÃO PODERÁ SER ALEATÓRIO A TÍTULO DE EXPECTATIVA DE DESPESA FUTURA SEM QUE TENHA INICIADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO)

2.j) Nas hipóteses onde a execução de despesa possa não ser executada por impeditivo legal, normativo ou por fato que demonstre, de forma cabal, sua inviabilidade, os procedimentos descritos nesta Nota Técnica poderão, excepcionalmente, condicionada à avaliação da unidade gestora setorial da Justiça Federal (UG 090001), ser ajustados para adequação da situação concreta.

3) Para os exercícios financeiros a contar de 2026, inclusive, os procedimentos serão:

3.a) Os tribunais, as seções judiciárias e a secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) deverão planejar a execução de suas despesas, relativamente à ação orçamentária Julgamento de Causas – JC, contemplando, até o último dia útil do mês de agosto do exercício financeiro, em pelo menos 80% (oitenta por cento) do montante alocado para suas UGs, excluída eventual dotação orçamentária alocada na unidade setorial da região, tendo por base as despesas já contratadas e aquelas com o início dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e/ou prestação de serviços.

3.b) A dotação orçamentária paradigma até 31/8, para fins de atendimento do item '3.a', equivale à dotação/provisão apurada em 31/8, deduzindo-se o montante relativo aos restos a pagar liquidados, bem como engloba, quando houver, as relativas às proposições de alterações



orçamentárias (cancelamento e/ou suplementação) efetivamente encaminhadas à SPO/CJF até 31/8.

3.c) Entende-se, para fins desta Nota Técnica, como início dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e/ou prestação de serviços, o disposto no item '2.c'.

3.d) As despesas com procedimentos licitatórios já concluídos com homologação e adjudicação até o prazo definido no item '3.a' deverão estar efetivadas com os empenhos respectivos.

3.e) As despesas com procedimentos licitatórios em andamento, que ainda não tenham sido empenhadas, e os iniciados até o prazo definido no item '3.a' deverão estar pré-empenhadas, observado o item '2.c'.

3.f) O procedimento de pré-empenho, para fins de observância do item '3.a', deverá, obrigatoriamente, estar vinculado a situações já delineadas, observado o item '2.c'.

3.g) Não será considerado, para fins de observância do item '3.a', '3.e' e '3.f', o procedimento de emissão de pré-empenho como forma de reserva de dotação orçamentária genérica para expectativa de despesa, sem que tenha iniciado o procedimento licitatório descrito no item '2.c'.

3.h) Na primeira quinzena de setembro, os tribunais e respectivas seções judiciárias vinculadas e a secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) verificarão o atendimento do disposto nos itens '3.a' ao '2.g' e deverão, caso não obedecidos os referidos dispositivos, disponibilizar, à unidade gestora setorial da Justiça Federal (UG 090001), o montante resultante da diferença entre o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) das dotações alocadas na unidade gestora, incluídas as da unidade setorial regional quando couber, e os valores empenhados e pré-empenhados, conforme exemplificado na 'Tabela 3'.

3.i) No caso de atendimento do disposto no item '3.a' e observância dos itens '3.a' ao '3.h', caberá ao diretor-geral e/ou diretor de foro, nas situações em que couber, a emissão de certificação quanto ao cumprimento dos referidos dispositivos com encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal, detalhando os pré-empenhos com as correspondentes demandas.

Tabela 3 (exemplificativa):				
DOTAÇÃO 100%	ATÉ 31/8 DEVERÁ EMPENHO E PRÉ-EMPENHO*	DOTAÇÃO A EXECUTAR de 1/9 ATÉ 31/12	SE EMPENHADO E PRÉ-EMPENHADO ATÉ 31/8	ENTÃO, DISPONIBILIZA PARA UG 090001
	80%			
200.000.000	160.000.000	40.000.000	130.000.000	30.000.000

* PRÉ-EMPENHO DEVERÁ ESTAR VINCULADO A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ INICIADO (NÃO PODERÁ SER ALEATÓRIO A TÍTULO DE EXPECTATIVA DE DESPESA FUTURA SEM QUE TENHA INICIADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO)

Tabela 4 (exemplificativa):				

DOTAÇÃO 100%	ATÉ 31/8 DEVERÁ EMPENHO E PRÉ-EMPENHO*	DOTAÇÃO A EXECUTAR de 1/9 ATÉ 31/12	SE EMPENHADO E PRÉ-EMPENHADO ATÉ 31/8	ENTÃO, DISPONIBILIZA PARA UG 090001
	80%			
200.000.000	160.000.000	40.000.000	160.000.000	Nada a disponibilizar

* PRÉ-EMPENHO DEVERÁ ESTAR VINCULADO A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ INICIADO (NÃO PODERÁ SER ALEATÓRIO A TÍTULO DE EXPECTATIVA DE DESPESA FUTURA SEM QUE TENHA INICIADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO)

3.j) Nas hipóteses onde a execução de despesa possa não ser executada por impeditivo legal, normativo ou por fato que demonstre, de forma cabal, sua inviabilidade, os procedimentos descritos nesta Nota Técnica poderão, excepcionalmente, condicionada à avaliação da unidade gestora setorial da Justiça Federal (UG 090001), ser ajustados para adequação da situação concreta.

4) Para os exercícios financeiros a contar de 2025, inclusive, os procedimentos serão:

4.a) As despesas, relativas à ação orçamentária JULGAMENTO DE CAUSAS – JC, inscritas em restos a pagar, deverão estar liquidadas (2º estágio da despesa pública) até o último dia útil de setembro.

4.b) As despesas relativas à inscrição em restos a pagar que não estejam liquidadas até a data definida no item '4.a' deverão ter seus respectivos empenhos cancelados, conforme exemplificado na 'Tabela 5'.

4.c) Excepcionalmente, diante de justificativa fundamentada pelo ordenador de despesa da unidade gestora respectiva, os empenhos relativos ao item '4.b' poderão ser mantidos.

Tabela 5 (exemplificativa):		
INSCRIÇÃO + REINSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	ATÉ 31/8 RP DEVERÁ SER LIQUIDADO	RP A SER CANCELADO
50.000.000	40.000.000	10.000.000

5) A contar do exercício financeiro de 2025, inclusive, aplica-se de imediato, sendo de responsabilidade da respectiva região, a manutenção de montante de recursos do exercício sem execução financeira, em valor igual ao equivalente ao saldo de restos a pagar pagos, inerentes às despesas discricionárias, com vistas à observância dos limites impostos pela Lei Complementar n. 200/2023, cabível à região, conforme exemplificado na 'Tabela 6'.

Tabela 6 (exemplificativa):		
RESTOS A PAGAR (exceto despesas em RP-1 e outras que DP dispuser)	NÃO PODERÁ EFETUAR PAGAMENTO NO VALOR EQUIVALENTE COM ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE (controle sob responsabilidade da região)	
35.000.000	35.000.000	

5.a) Não se aplica ao item '5', os valores de restos a pagar relativos às despesas obrigatórias (RP-1) e outras que, eventualmente, venham a ser indicadas pela Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal.

6) Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua assinatura, com todos efeitos:

6.1) para o exercício financeiro de 2025, em relação ao item '2' e seus subitens;

6.2) para os exercícios financeiros a contar de 2025 (inclusive), em relação aos itens '4' e '5' e respectivos subitens; e

6.3) para os exercícios financeiros a contar de 2026 (inclusive), em relação ao item '3' e seus subitens.

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
Diretor Executivo de Planejamento e de Orçamento

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Diretor Executivo - Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, em 25/04/2025, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0711261 e o código CRC 11E28362.

Processo nº0000417-57.2019.4.90.8000

SEI nº0711261



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRF4 Nº 638/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 638/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, PARA A CESSÃO DO SISTEMA SAÚDEJUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011858-07.2025.4.06.8000.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 92.518.737/0001-19, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-395, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-001, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira, firmam o presente Termo, conforme o disposto no art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem como objeto a cessão do sistema SAÚDEJUS, criado pelo CEDENTE.
- 1.2. É igualmente objeto deste Acordo, a manutenção evolutiva do sistema SAÚDEJUS pelo CESSIONÁRIO, cujos resultados deverão ser disponibilizados de imediato ao CEDENTE.
- 1.2.1. A manutenção evolutiva do Sistema de que trata o item anterior, deverá ocorrer de forma coordenada, com a supervisão e orientação do CEDENTE para controle da qualidade e avaliação do impacto das novas funcionalidades no Sistema e sua comunidade de usuários.
- 1.3. Não estão incluídos no presente Termo os equipamentos ou licenças de softwares de terceiros, eventualmente, necessários para a utilização do SAÚDEJUS pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

2.1. DO CEDENTE

- 2.1.1. Disponibilizar, ao CESSIONÁRIO, o SAÚDEJUS na sua versão mais atualizada;
 - 2.1.1.1. A transferência dos códigos-fonte não constitui cessão de propriedade intelectual, uma vez que somente serão disponibilizados para viabilizar a utilização do SAÚDEJUS.
 - 2.1.2. Disponibilizar, caso seja solicitado, base de teste para o CESSIONÁRIO, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente Termo;
 - 2.1.3. Fornecer suporte técnico à implementação do programa.
 - 2.1.3.1. A consultoria será prestada em Porto Alegre, a partir de um cronograma previamente elaborado, adequado à disponibilidade de agenda do CEDENTE;
 - 2.1.4. Informar ao CESSIONÁRIO as falhas detectadas no sistema e ceder-lhe as correções;
- Parágrafo único: Futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo CEDENTE podem ser cedidos ao CESSIONÁRIO, nos mesmos termos da cessão do Sistema.

2.2. DO CESSIONÁRIO:

- 2.2.1. Zelar pelo uso adequado do programa, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
- 2.2.2. Apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas à eventual responsabilização administrativa e criminal;
- 2.2.3. Fornecer os dados referentes à estrutura organizacional e aos usuários, necessários para montar a base de teste a ser utilizada pelo CESSIONÁRIO, caso seja solicitada;
- 2.2.4. Integrar o SAÚDEJUS com os softwares que utiliza;
- 2.2.5. Prestar suporte às suas unidades que utilizam o SAÚDEJUS;
- 2.2.6. Encaminhar ao CEDENTE as eventuais necessidades que envolvam novos desenvolvimentos;
- 2.2.7. Manter o Sistema atualizado na última versão disponibilizada pelo CEDENTE;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. É vedada a transmissão, parcial ou total, do SAÚDEJUS a outra pessoa física ou jurídica sem a anuência do CEDENTE, observadas as disposições de propriedade intelectual, bem como dos aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem a evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada ou terceiros.
- 3.2. Em nenhum caso o cedente será responsabilizado por danos pessoais, institucionais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por corrupção ou perda de dados, exposição indevida de informações, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar o sistema ora cedido ou por qualquer outro motivo.
- 3.3. O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Este Termo não gera compromisso financeiro ou transferência de recursos entre os participantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, e entra em vigor na data da sua publicação, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021, podendo ser revogado, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
- 5.2. Não sendo caso de rescisão e não havendo prorrogação ou lavratura de novo Termo de Acordo de Cooperação, remanesce o direito de uso dos sistemas pelo CESSIONÁRIO e as obrigações e vedações previstas nas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO E DA DENÚNCIA

- 6.1. O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer dos participantes, mediante notificação escrita, desde que atendido o prazo mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias.
- 6.2. O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua imediata regularização em 10 (dez) dias úteis, sob pena de rescisão automática do presente acordo.

6.3. A rescisão do presente termo implica no fim da cessão do direito de uso dos sistemas pelo CESSIONÁRIO, devendo este providenciar o descarte dos códigos-fonte e comunicar oficialmente ao TRF4, por sua autoridade máxima, de que assim procedeu no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, em face da superveniência de impedimento legal que torne o Termo formal ou materialmente inexecutável, qualquer uma das partes poderá rescindi-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. Este Instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, na forma de extrato, a ser providenciado pelo CEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS, CONTROVÉRSIAS E DÚVIDAS

- 8.1. Os casos omissos, as controvérsias e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre os participantes, mediante comunicação por escrito, que fará parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Caberá ao CEDENTE, fiscalizar a fiel observância das disposições deste Termo, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo CESSIONÁRIO, dentro das respectivas áreas de competência.
- 9.1.1. Para a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Termo, o CEDENTE designa para Gestor o Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos, cuja atuação se dará no interesse exclusivo da Administração. O Gestor poderá ser contatado pelo telefone (51) 3213-3610 e e-mail: du@trf4.jus.br.
- 9.1.2. Para a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Termo, o CESSIONÁRIO designa para Gestora a servidora Amanda Nunes Pires, cuja atuação se dará no interesse exclusivo da Administração. A Gestora poderá ser contatada pelo fone (31) 3501-1197 e correio eletrônico dsav@trf6.jus.br ou amanda.pires@trf6.jus.br.
- 9.2. Os nomes dos designados gestores poderão ser alterados em caso de necessidade da Administração, por meio de ato próprio, devendo a parte que realizar a modificação notificar a outra com vistas a garantir a comunicação contínua e de interesse recíproco.
- 9.3. A gestão, o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta Cláusula serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades do CESSIONÁRIO, inclusive perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1. Para efeitos desta Cláusula, TRF4 e CESSIONÁRIO passam a ser designados como PARTES.
- 10.1.1. As Partes concordam que a coleta, processamento e divulgação de quaisquer dados relativos a um indivíduo identificado ou identificável ("Informações Pessoais") em conexão com este Termo está e estará em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"), e que obteve todos os direitos e consentimentos necessários para coletar, processar e divulgar as Informações Pessoais dos titulares que estiverem sob sua guarda, controle ou operação.
- 10.1.2. Ao coletar, armazenar e processar informações e dados pessoais, as Partes concordam em tomar as medidas apropriadas para salvaguardar e manter a confidencialidade das informações pessoais, incluindo médicas e de saúde, relacionadas aos titulares de tais dados, para informá-los adequadamente sobre o tratamento a ser aplicado, conceder-lhes acesso às suas Informações Pessoais, por meio de canal de comunicação adequado e específico e impedir o acesso de pessoas não autorizadas a tais dados e informações.
- 10.1.3. O CESSIONÁRIO declara e garante que os dados cadastrais fornecidos em decorrência do objeto deste Termo, serão utilizados única e exclusivamente para cumprimento do seu objeto. Os dados pessoais



coletados, serão aqueles estritamente necessários para o cumprimento das obrigações assumidas, e não sofrerão nenhum outro tipo de tratamento, nos termos do Artigo 7º, inciso IX da Lei 13.709/18 LGPD.

10.1.4. Cada uma das Partes responde pelo tratamento, acesso e compartilhamento dos dados pessoais realizados por pessoal por ela contratado, independente do vínculo, incluindo-se empregados, prepostos, prestadores de serviços, contratados terceirizados ou autônomos, sócios, diretores, empresas coligadas ou a ela de alguma forma vinculada, devendo isentar e indenizar a Parte inocente de qualquer reclamação decorrente de incidentes causados nestas condições.

10.1.5. Cada Parte se compromete a obter e apresentar a outra Parte, sempre que necessário, e mediante solicitação prévia, os respectivos Termos de Consentimento e Autorização dos titulares para tratamento dos dados pessoais dos quais forem Controladoras, bem como, os respectivos Termos de Compromisso e Responsabilidade pelo Acesso e Tratamento de dados realizado por seus colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, contratados terceirizados ou autônomos, sócios, diretores a ela vinculados.

10.1.6. As Partes implementarão medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir um nível de segurança das Informações Pessoais processadas e tratadas em conexão com este Credenciamento que seja apropriado ao seu objeto. As Partes declaram, garantem e concordam que as Informações Pessoais, quando compartilhadas entre ambas, serão tratadas como confidenciais e sigilosas, mantendo acesso restrito e, exclusivamente, às pessoas que necessitem deles ter conhecimento para cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas.

10.1.7. No caso de uma violação de segurança que leve à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados de Informações Pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma ("Incidente de Privacidade"), as Partes imediatamente após tomarem conhecimento notificarão uma a outra. Tal notificação deve especificar a natureza do Incidente de Privacidade, as categorias e número aproximado de titulares de dados e registros de Informações Pessoais impactados por tal Incidente de Privacidade.

10.1.7.1. As Partes concordam em cooperar plenamente uma com a outra, investigar e resolver qualquer incidente de privacidade e fornecer à outra Parte qualquer informação necessária para a solução do incidente minimizando todos os impactos causados.

10.1.7.2. As Partes concordam em cooperar totalmente com relação a quaisquer avaliações de impacto de proteção de dados e/ou consultas prévias que possam ser necessárias com relação ao processamento de Informações Pessoais nos termos do Acordo.

10.1.8. As Partes responsabilizam-se, integralmente, por qualquer violação, comprometimento e/ou vazamento de dados a que derem causa, durante e em decorrência da execução do objeto, seja direta ou indiretamente, devendo indenizar os danos que causarem, seja à outra Parte ou a um titular de dado, seja ele patrimonial, moral, individual ou coletivo ainda que por culpa ou dolo de terceiros que, em seu nome, atuem no tratamento de dados pessoais.

10.1.9. O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo. Deste modo, o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador equipara-se ao controlador, salvo nos casos de exclusão previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre para dirimir questões oriundas deste instrumento.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, os partícipes o assinam de forma eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente, em 22/12/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA, Presidente, em 22/12/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 8058305 e o código CRC 977787B5.

0011858-07.2025.4.06.8000

8058305v9

ACT Acordo de Cooperação Técnica	CEF Caixa Econômica Federal
AFP Edifício Antônio Fernando Pinheiro	CEJURE Centro de Justiça Restaurativa
AGU Advocacia-Geral da União	CEJUSC Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania
AJG Assistência Judiciária Gratuita	CENIP Central de Atendimento de Informações Processuais
AJPC Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	CFTV Circuito Fechado de Televisão
AMOS Assistência Médica e Odontológica	CGER Comitê de Gestão Estratégica Regional
ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres	CGETI Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
AQ Adicional de Qualificação	CGN Comitê Gestor Nacional
ARP Atas de registro de preços	CGSI Comitê de Governança de Segurança da Informação
ASCOM Assessoria de Comunicação Social	CGTIC Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
ASESA Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade	CJ Cargo em comissão
ASGEP Assessoria de Gestão de Precedentes	CJF Conselho da Justiça Federal
ASMAG Assessoria de assuntos da Magistratura	CNJ Conselho Nacional de Justiça
ASRET Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores	COBIT Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas
AVCB Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	COGER Corregedoria Regional
AWS Amazon Web Services	COJEF Coordenadoria dos Juizados Especiais
BB Banco do Brasil	COJUS Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias
CADIN Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal	Conaje/CNJ Comitê Nacional dos Juizados Especiais do Conselho Nacional de Justiça
CBMMG Corpo de Bombeiro Militares de Minas Gerais	CPAD Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental
CDPS Conselho Deliberativo do Pro-Social	
CEASBI Central de Benefícios Assistenciais e por Incapacidade	

CPC Código de Processo Civil	Funpresp-Jud Fundação de Previdência Complementar do Servidor
CPD Central de Processamento de Dados	Público Federal do Poder Judiciário
CPS-TRF6 Comissão Permanente de Segurança do TRF6	GAJ Gratificação de Atividade Judiciária
CTO-R Comitê Técnico de Obras Regional	GEE Gases de efeito estufa
DATAJUD Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário	GMG Grupos Motor Gerador
DCTFWeb Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais	IA Inteligencia Artificial
DEMO Dedicção exclusiva de mão de obra	IAC INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA
DIGER Diretoria Geral	IFBrA Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado à Aposentadoria
DIREF Diretoria do Foro	iGovTIC-JUD Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	iluMinas Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 6ª Região
DPU Defensoria Pública da União	IN INSTRUÇÃO nORMATIVA
EC Emenda constitucional	INSS Instituto Nacional do Seguro Social
EFD-Reinf Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais	IPI imposto sobre produtos industrializados
EPI Equipamento de proteção individual	IRDR Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas
EPROC Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal	IRP Intenções de Registro de Preços
EPS Exame Periódico de Saúde	ITIL Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ERA Edifício Euclides Reis Aguiar	JEF Juizado Especial Federal
eSocial Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.	JF Justiça Federal
FC Função comissionada	JFMG Justiça Federal de Minas Gerais
FGTS Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	JURISP Assessoria de Jurisprudência
FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	LOA Lei Orçamentária Anual
	MPF Ministério Público Federal

NUDCI Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação
NUGEPNAC NÚCLEO DE GESTÃO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS
NUJURE Núcleo de Justiça Restaurativa
NUMOG Núcleo de Modernização da Gestão
NUPEMEC Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
OAB Ordem dos Advogados do Brasil
OCI Oracle Cloud Infrastructure
ODC Edifício Oscar Dias Corrêa
ONU Organização das Nações Unidas
PAA Plano anual de auditoria
PAC Planejamento Anual de Contratações
PAD Processo Administrativo Disciplinar
PCD Pessoa com deficiência
PCSTIC Plano de Contratações de soluções de TIC
PDTIC Plano Diretor de Tecnologia
PIDs Pontos de Atendimento Digitais
PJECor Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias
PLS Plano de Logística Sustentável
POPRUA Pessoa em situação de Rua
PRESI Presidência
PSPR Processo Seletivo Permanente de Remoção
PSSS Plano de Seguridade Social do Servidor Público

PUC Pontifícia Universidade Católica
RAP Restos a Pagar
RCL Receita Corrente Líquida
RGF Relatório de Gestão Fiscal
RPNP Restos a pagar não processados
RPP Restos a Pagar
RPV Requisições de Pequeno Valor
SARH Sistema de Apoio a Recursos Humanos
SECAM Secretaria de Administração e Serviços
SECBE Secretaria de Bem Estar-Social e Saúde
SECGP Secretaria de Gestão de Pessoas
SECJU Secretaria Judiciária do 2º Grau
SECOB Seção de Contabilidade
SECOF Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
SECTI Secretaria de Tecnologia da Informação
SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada
SEGEP Secretaria-Geral da Presidência
SEI Sistema Eletrônico de Informações
SERH Sistema Eletrônico de Recursos Humanos
SERPRO Serviço Federal de Processamento de dados
SESAP Seção de Suporte Administrativo e Operacional
SIADES Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGEO Sistema de Gestão Orçamentária
SINAR Sistema Nacional de Remoção
SINC4 Sistema Integrado de Cursos da 3ª Região
SIOP Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SJMG Seção Judiciária de Minas Gerais
SPO/CJF Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal
SPU Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
SSJ Subseção Judiciária
STF Superior Tribunal Federal
STJ Superior Tribunal de Justiça
STM Superior Tribunal Militar
SUAJU Subsecretaria de Apoio Judicial
SUASA Subsecretaria de Assistência à Saúde
SUASJ Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento
SUCEF Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira
SUPRE Subsecretaria de Precatórios e RPVs
TCU Tribunal de Contas da União
TI Tecnologia da Informação
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação

TJ Tribunais de Justiça
TJM Tribunais de Justiça Militar
TR Turma Recursal
TRE Tribunal Regional Eleitoral
TRF Tribunal Regional Federal
TRF6 Tribunal Regional Federal da 6ª Região
TRT Tribunal Regional do Trabalho
TRU Turma Regional de Uniformização
TSE Tribunal Superior Eleitoral
TST Tribunal Superior do Trabalho
UAA Unidades Avançadas de Atendimento
UAILab Unidade Avançada de Inovação em Laboratório
UASG Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UFMG Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA Universidade Federal do Pará
UFPR Universidade Federal do Paraná
UG Unidade Gestora
UPOL Unidade de Polícia Judicial
VPA variações patrimoniais aumentativas
VPD variações patrimoniais diminutivas

PRESIDENTE DO TRF6ª REGIÃO	COORDENAÇÃO TÉCNICA
Desembargador Federal Vallisney Oliveira	Daniele Guimarães Silva Silene Soares Lemos
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRF 6ª REGIÃO	CONSOLIDAÇÃO E PRODUÇÃO
Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo	Daniele Guimarães Silva Felipe Freire Andrade Ribeiro Gustavo Marcelo da Silva Luciene Soares Vilela de Paula Maria Clara Palhalhes Diniz Braz Mateus da Silva Pereira Paloma Resende Teixeira Ricardo Luiz Corrêa Silene Soares Lemos
SECRETÁRIO-GERAL	
Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento	
DIRETOR-GERAL	
Jânio Mady dos Santos	PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	
Juiz Federal José Carlos Machado Júnior	Daniele Guimarães Silva Felipe Freire Andrade Ribeiro
COORDENAÇÃO-GERAL	
Assessora-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização Karina Medeiros de Abreu	

DADOS E INFORMAÇÕES	
Assessoria da Presidência Assessoria de Assuntos da Magistratura Assessoria de Comunicação Social Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade Corregedoria-Regional Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais Coordenadoria-Adjunta de Cooperação Judiciária e Solução Adequada de Controvérsias Diretoria do Foro Diretoria-Geral Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF6 Laboratório de Inovação do TRF6 Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas Ouvidoria Secretaria de Administração e Serviços Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações Secretaria de Tecnologia da Informação Secretaria de Gestão de Pessoas Subsecretaria de Assistência a Saúde Secretaria de Administração do Foro Secretaria-Geral da Presidência Secretaria Judiciária do 2º Grau Seção de Biblioteca e Memória Institucional	Subseção Judiciária de Divinópolis Subseção Judiciária de Governador Valadares Subseção Judiciária de Ipatinga Subseção Judiciária de Ituiutaba Subseção Judiciária de Janaúba Subseção Judiciária de Juiz de Fora Subseção Judiciária de Lavras Subseção Judiciária de Manhuaçu Subseção Judiciária de Montes Claros Subseção Judiciária de Muriaé Subseção Judiciária de Paracatu Subseção Judiciária de Passos Subseção Judiciária de Patos de Minas Subseção Judiciária de Poços de Caldas Subseção Judiciária de Ponte Nova Subseção Judiciária de Pouso Alegre Subseção Judiciária de São João del-Rei Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso Subseção Judiciária de Sete Lagoas Subseção Judiciária de Teófilo Otoni Subseção Judiciária de Uberaba Subseção Judiciária de Uberlândia Subseção Judiciária de Unaí Subseção Judiciária de Varginha Subseção Judiciária de Viçosa

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou participação das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e das Subseções Judiciárias, sendo coordenado pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização.